



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

3799 /2020

17 NOV. 2020

Assunto: Documentos Previsionais 2021 - 2025

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 17 de novembro de 2020, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta dos Documentos Previsionais 2021 - 2025, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

JP.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2020/11/17

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021 – 2025-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2020/352 da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, validada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pela Diretora Delegada que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração. -

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar a proposta dos documentos previsionais 2021 – 2025, para ser aprovada pela Câmara Municipal de Mafra, e posteriormente presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

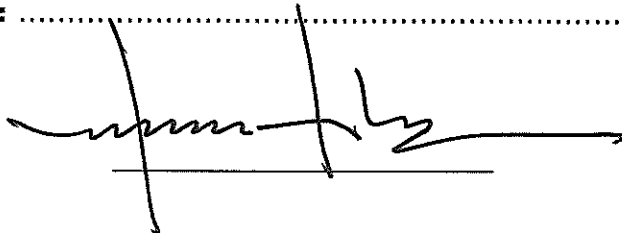
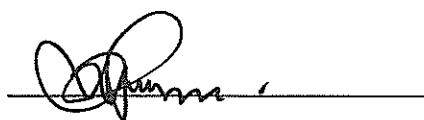
Votos a favor: *Presidente e dois vereadores*

Votos contra: 7

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

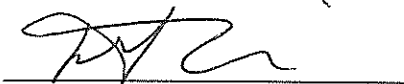


PARECER

Da Diretora Delegada:

1-Concordo com a proposta apresentada;
2-Proponho, no âmbito das competências conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a proposta dos Documentos Previsionais 2021 – 2025, a qual subscrevo, seja remetido à reunião do Conselho de Administração para aprovação.

17/11/2020



(Susana Reis)

Da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

1-Valido a proposta apresentada;
2-À consideração superior.

17/11/2020



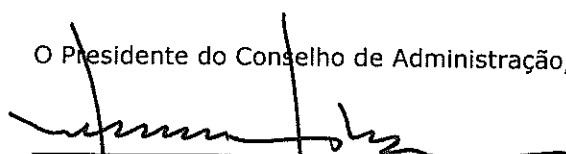
(Zita Sarmento)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

17/11/20

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2020/352

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021 – 2025

No cumprimento dos termos legais apresentamos os Documentos Previsionais inerentes ao Orçamento de 2021-2025 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

A Norma26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

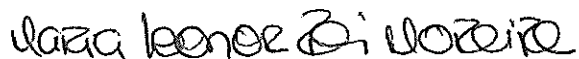
Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio.

Fica à consideração superior a presente proposta dos documentos previsionais 2021 - 2025 que, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra para posterior aprovação pela Câmara Municipal de Mafra, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

Mafra, 17 de novembro de 2020.

Submeto à consideração superior,

A Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade,



Leonor Reis

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2020/11/17

**ASSUNTO: COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ORÇAMENTO DE 2021 E
SEGUINTE**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2020/359 da Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o Conselho de Administração deliberou, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 1 e l) do n.º 2, ambas do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **aprovar os mapas de despesa plurianual dos SMAS. Mais deliberou remetê-los à Câmara Municipal** para, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **os submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, ainda e em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, enquanto documento integrante do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2021 e seguintes.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor:

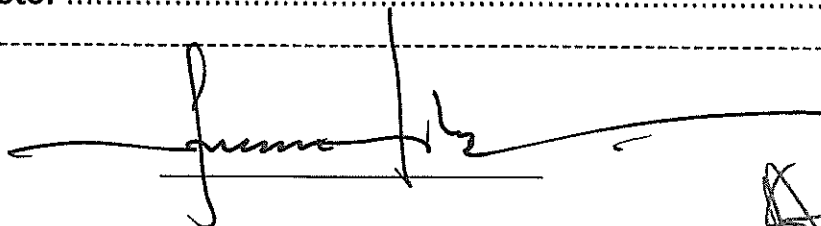
Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





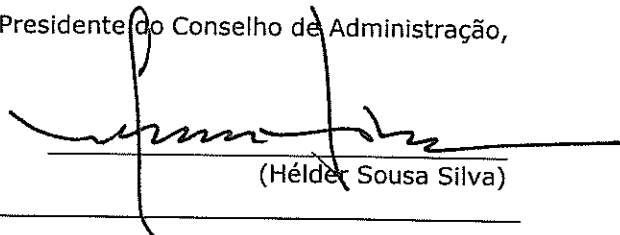


DESPACHO

1-Concordo.
2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

17/11/20

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2020/359

ASSUNTO: Compromissos Plurianuais – Orçamento de 2021 e seguintes.

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Mafra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2021, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2021/2025, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2021/2025, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação,

acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: “1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.”

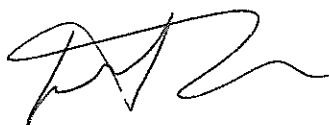
Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2021 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Água Residuais Urbanas, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, submetem-se à aprovação do Conselho de Administração, para em caso de concordância, serem remetidos à Assembleia Municipal para aprovação, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2015 de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

À consideração superior

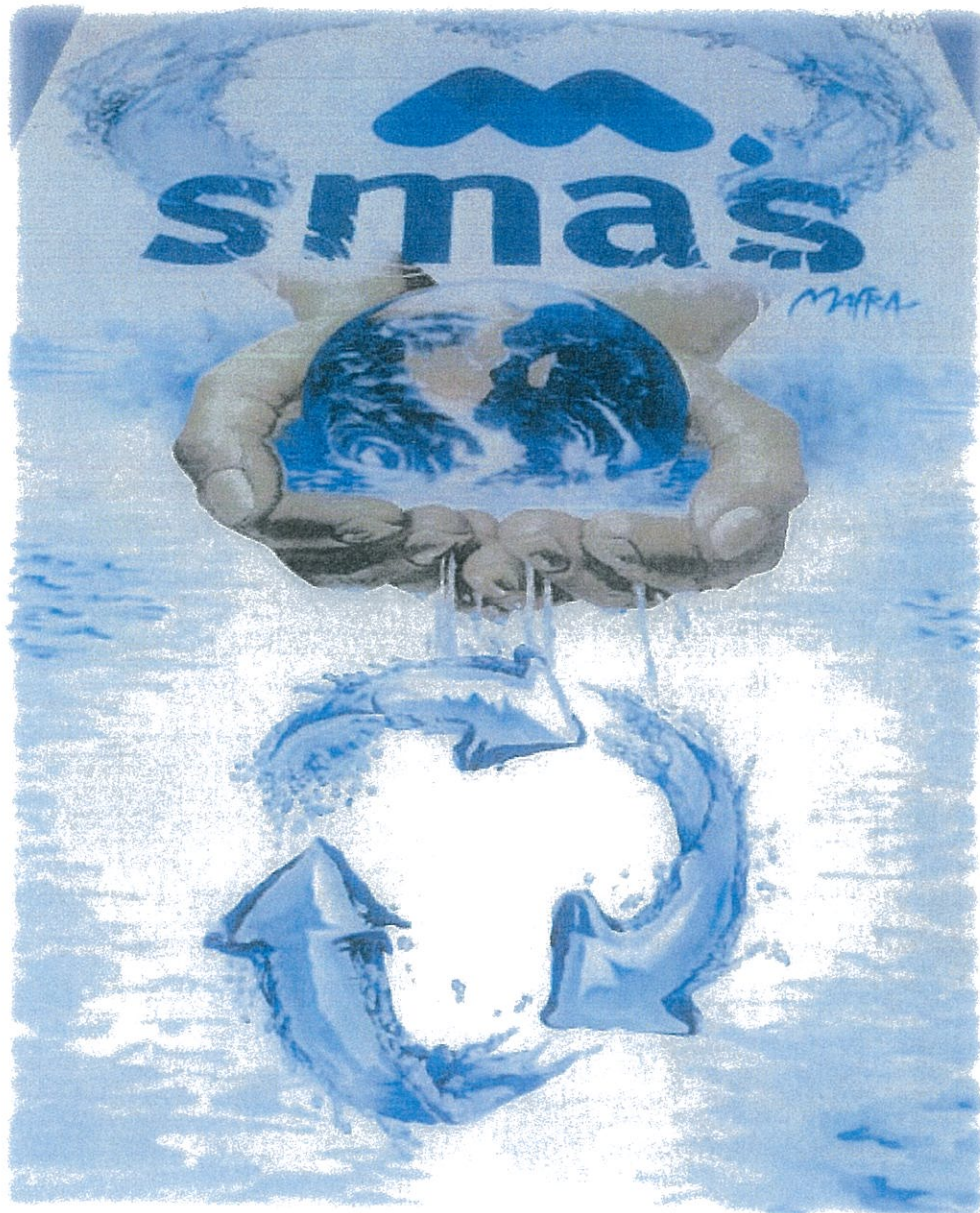
Mafra, 17 de novembro de 2020

A Diretora Delegada



Susana Reis

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2021
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021/2025
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

→ 42 mil h. 2020

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	5
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021	9
3.1 Orçamento da Receita para 2021	9
3.2 Orçamento da Despesa para 2021	10
3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025	11
3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025	12
3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025	14
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	21
4.1 Balanço Previsional	22
4.2 Demonstração de Resultados Previsional	23
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	24
4.4 Resumo do Orçamento	25
4.5 Resumo do Orçamento - Receita	26
4.6 Orçamento - Receita	27
4.7 Orçamento Plurianual - Receita	30
4.8 Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita	33
4.9 Resumo do Orçamento - Despesa	34
4.10 Orçamento - Despesa	35
4.11 Orçamento Plurianual - Despesa	40
4.12 Orçamento Plurianual por Rúbrica - Despesa	46
4.13 Plano Plurianual de Investimento	47
5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021	53

1. PREÂMBULO

60 Semanas após o resgate da concessão, o balanço extremamente positivo que fazemos da opção tomada, permite-nos afirmar que hoje o Concelho de Mafra e os seus municípios possuem uns SMAS que verdadeiramente garantem a defesa do interesse público do serviço prestado, com uma visão de futuro e empenhamento coletivo num caminho de excelência.

A entrega a 100% dos nossos trabalhadores, num processo de rápida adaptação à transformação de um serviço de génese privada para um serviço público, implicou um esforço adicional que reconhecemos. No domínio dos recursos humanos, estão em curso procedimentos de recrutamento que se prolongarão por 2021, no sentido de dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de ter um serviço público de águas e saneamento com recursos humanos capacitados e motivados para o desempenho de tarefas vitais para a comunidade.

A afirmação dos SMAS de Mafra como uma entidade de referência no sector será um dos desígnios do próximo ano, materializando-se na certificação de procedimentos de gestão e na qualidade do serviço prestado, que permitam obter o reconhecimento interno e externo pelas suas boas práticas. A maior proximidade que se pretende alcançar com a comunidade, através de uma comunicação dinâmica e envolvente, será um dos eixos para concretização deste desígnio, onde a comunidade escolar será preponderante através de iniciativas de consciencialização para os objetivos do desenvolvimento sustentável associados à água.

O processo de adequação estrutural dos valores do tarifário entra na sua etapa final no próximo ano, dando cumprimento ao compromisso assumido no resgate da concessão, face à realidade socioeconómico do Concelho de Mafra. É com este enquadramento que, em 2021, mais uma vez não iremos fazer incidir no consumidor os aumentos anunciados para o preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção.

Para além desta medida, de contenção do preço final, vamos ainda proceder a uma redução de 2,5% em todas as tarifas de água e saneamento (fixas e variáveis).

Num clima de incertezas que paira sobre a economia nacional e internacional, que condiciona as previsões económicas, os SMAS de Mafra procurarão manter o seu ambicioso plano de investimento, mas exequível, num montante estimado em 2,7 milhões

de euros, permitindo atingir em 2021 um total consolidado de 7,1 milhões de euros de investimento desde o resgate da concessão.

Modernizar para melhor servir. Este é o lema motivacional para a transformação digital que estamos a operar nos serviços para nos permitir apresentar em 2021 uma nova forma de relacionamento com o cliente, mais intuitiva, mais prática e mais próxima. Esta agenda digital permitir-nos-á, por analogia com as "Smart Cities", assumir que teremos uns renovados e "Smart SMAS" em 2021, com ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos, um menor impacto ambiental e essencialmente um serviço mais eficaz prestado ao cliente.

Atingido o objetivo primordial de "100% NOSSA", é tempo de abraçarmos o objetivo de "100% CONFIANÇA" num futuro de uns SMAS de referência no sector, na qualidade do bem disponibilizado, na proximidade com os munícipes e na sustentabilidade financeira e ambiental.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Aldevina Rodrigues

Sérgio Santos

2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2021/2025, designadamente o Orçamento 2021, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os principais considerandos e pressupostos seguintes:

- Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: consolidação da equipa e da adaptação dos procedimentos à nova organização, garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- A redução de 2,5% nas componentes fixas e variáveis dos tarifários de água e saneamento;
- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento, os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS, cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso e ainda 5 trabalhadores, propostos no mapa de pessoal em aprovação, para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2021 informados por cada uma destas entidades;
- Estão também previstas nas despesas correntes, projetos inerentes a:
 - Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro;
 - Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
 - Adoção de uma nova ferramenta informática que, para além de auxiliar na otimização diária da distribuição de água e eficiência energética, permite melhorar o sistema de gestão ativos infraestruturais. Através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o nível de investimento disponível;
 - Implementação do Plano de Comunicação Integrada delineado para os SMAS, que preconiza 4 eixos de comunicação, que visam corresponder às exigências do regulador, compromissos institucionais e ao posicionamento dos SMAS junto da comunidade – Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Comunicação com o Consumidor e Sustentabilidade Ambiental. O investimento previsto procura assegurar a credibilidade, rigor, qualidade e proximidade da Comunicação dos SMAS de MAFRA.
- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- Relativamente às despesas de capital para 2021, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão

operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de *software*, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

Neste âmbito é de realçar:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão descritos no capítulo 3.3 - Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025;
- A renovação da generalidade do parque informático, com a substituição dos postos de trabalho administrativos (computadores, monitores, aplicativos "*Microsoft Office*" e outros equipamentos) e ainda munir a central telefónica, adquirida no início dos SMAS, de um novo módulo para garantir "alta disponibilidade", prosseguindo com o investimento iniciado no 2º semestre de 2020, com a renovação do "*Data Center*" (servidores, *softwares*, equipamentos de rede e unidade de energia socorrida) e com a substituição de equipamentos de impressão (impressoras, fotocopiadoras e *plotters*);
- Migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (*u@cloud*), com a disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades e melhorias, nomeadamente com a interligação com os sistemas de contabilidade e de SIG, criação da "App SMAS de Mafra", implementação do módulo de mobilidade que permitirá a interação com os canalizadores em Real Time, disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, adaptação do modelo de fatura às últimas recomendações da ERSAR. Ainda no âmbito deste projeto está previsto a aquisição de novos equipamentos para o serviço de canalizadores. Este investimento iniciou-se em 2020 e irá prolongar-se durante 2021;
- Implementação de uma aplicação de Gestão Documental. Este é um projeto de desmaterialização administrativa que se constitui num reforço da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, potenciando uma maior fluidez da informação internamente e com o utilizador externo. A modernização dos sistemas e a solução preconizada permite garantir as normas de segurança do tratamento de dados no ecossistema digital dos SMAS. A componente da responsabilidade social dos SMAS também sai reforçada neste processo ao permitir uma redução da utilização/circulação do papel;
- A expansão do sistema de vigilância e deteção de intrusão a todos os principais reservatórios do sistema de abastecimento de água, maximizando assim a segurança do bem precioso que distribuídos aos nossos utilizadores;
- A telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, que é assumidamente, uma das grandes opções tecnológicas e um dos projetos que os SMAS têm a intenção de implementar, convictos das potencialidades e funcionalidades que esta tecnologia pode vir a proporcionar não só em ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública mas também na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes.

Está já contratado e em implementação o Projeto-Piloto que consiste na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água (Malveira-Zona Alta e Santo Estevão-Santa Eulália) que se projeta poder estar em pleno funcionamento no início de 2021.

Com os resultados deste Projeto-Piloto pretende-se recolher informação suficiente para uma adequada ponderação e decisão sobre as opções futuras a tomar, sendo que, neste Orçamento, já se perspetiva em 2021 dar continuidade à ampliação deste projeto tecnológico, expandindo-o a outras ZMC ou áreas territoriais do Concelho.

Neste Orçamento, o equilíbrio financeiro será mantido com uma receita própria de 16.688.863€, sendo de 16.688.803€ a receita corrente e de 12.848.093€ a despesa corrente. O investimento previsto é de 2.740.730€.

As receitas previstas têm pois origem nas receitas correntes, sendo que estas traduzem as duas atividades estratégicas dos SMAS de Mafra – abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais.

3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2021

3.1 Orçamento da Receita para 2021

O orçamento para o ano de 2021, que a seguir se apresenta por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais, totaliza 16.688.863€

Orçamento da Receita para 2021

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	307 461	2%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 380 309	98%
08	Outras receitas correntes	1 013	0%
	Receita Corrente	16 688 803	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Rep não abatidas nos pagamentos	5	0%
	Receita de Capital	60	0%
	Receita Total	16 688 863	

3.2 Orçamento da Despesa para 2021

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2021, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2021

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 687 942	17%
02	Aquisição de bens e serviços	9 295 135	56%
03	Juros e outros encargos	110 030	0%
04	Transferências correntes	1015	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	754 971	4%
	Despesas Corrente	12 848 093	77%
07	Aquisição de bens de capital	2 740 730	17%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 010	6%
11	Outras despesas de capital	10	0%
	Despesas de Capital	3 840 770	23%
	Despesa Total	16 688 863	

O orçamento da despesa é composto por 12.848.093€ de despesa corrente e por 3.840.770€ de despesa de capital. Realça-se que 4.172.546€ da despesa corrente (32%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.151.800€ (17%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.

3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Receita 2021/2025 - Resumo

Rubrica	Designação	2021	2022	2023	2024	2025
04	Taxas, multas e outras penalidades	307.461	307.461	307.461	307.461	307.461
05	Rendimentos propriedade	10	10	10	10	10
06	Transferências correntes	10	10	10	10	10
07	Venda Bens e Serviços correntes	16.380.309	16.380.309	16.380.309	16.380.309	16.380.309
08	Outras receitas correntes	1.013	1.013	1.013	1.013	1.013
Receita corrente		16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803
09	Venda bens investimento	15	15	15	15	15
10	Transferências capital	15	15	15	15	15
12	Passivos financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5
Receita capital		60	60	60	60	60
RECEITA TOTAL		16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863

3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2021/2025

Orçamento Plurianual da Despesa 2021/2025 – Resumo

Rubrica	Designação	2021	2022	2023	2024	2025
01	Despesas com o pessoal	2.687.942	2.687.942	2.687.942	2.687.942	2.687.942
02	Aquisição bens e serviços	9.295.135	9.295.135	9.295.135	9.295.135	9.295.135
03	Juros e outros encargos	110.030	110.030	110.030	110.030	110.030
04	Transferências correntes	15	15	15	15	15
06	Outras despesas correntes	754.971	754.971	754.971	754.971	754.971
Despesa corrente		12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093
07	Aquisição bens de capital	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730
08	Transferências capital	20	20	20	20	20
10	Passivos financeiros	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010
11	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
Despesa capital		3.840.770	3.840.770	3.840.770	3.840.770	3.840.770
DESPESA TOTAL		16.888.863	16.888.863	16.888.863	16.888.863	16.888.863

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Maфра procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2021, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2021/2025, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2021/2025, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2021, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

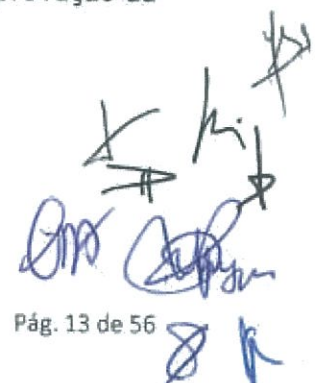
O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: "1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa."

Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar necessária efetuar durante o ano de 2021 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Água Residuais Urbanas, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, encontram-se conforme mapas em anexo, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e se submetem-se à aprovação da Assembleia Municipal.



3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, agrupado pelas principais rubricas.

De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2021, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados na cobrança das receitas correntes.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021/2025 - RESUMO

DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2021/2025
	2021	2022	2023	2024	2025	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos						
Obras	767 895	860 020	1 010 000	614 995	875 000	4 127 915
Edificações	91 482	50 000	50 000	240 000	90 000	521 482
Equipamentos	169 915	204 505	204 505	204 505	204 505	987 935
Terrenos	25 000	5	5	5	5	25 020
Total	1 054 292	1 114 530	1 264 510	1 059 510	1 169 510	5 662 352
Águas Residuais						
Estudos e Projetos						
Obras	972 560	910 015	850 000	1 055 000	980 000	4 767 575
Edificações	25 000	50 000	20 000	20 000	20 000	135 000
Equipamentos	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	165 000
Terrenos	25 000	5	5	5	5	25 020
Total	997 560	993 020	903 005	1 108 005	1 033 005	5 034 595
Atividades de Apoio						
Obras	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
Máquinas e Equipamentos	306 678	226 380	227 915	227 915	356 010	1 344 898
Informática	172 200	196 800	135 300	135 300	172 200	811 800
Terrenos	200 000	200 000	200 000	200 000	5	800 005
Total	688 878	633 180	573 215	573 215	538 215	3 006 703
Total Geral	2 740 730	2 740 730	2 740 730	2 740 730	2 740 730	13 703 650

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2021 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de distribuição de água (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no projeto patenteado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra consideram premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia (PPI.2021.0021)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira (PPI.2021.0016)

A conduta de água existente no eixo Rua 1º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8 - Malveira), instalada no início da década de 1950, tem registado um elevado número de avarias, originando frequentes interrupções no fornecimento de água a um elevado número de habitantes. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta aos consumos de água atuais e futuros, sendo a conduta existente em fibrocimento com um diâmetro nominal de 50 mm.

Tendo em vista o aumento da resiliência do sistema de abastecimento de água da Malveira e a adequação da capacidade de transporte das condutas, é proposta a remodelação de cerca de 590 metros de rede, sendo cerca de 410 metros com tubagem PEAD DN160 e a restante extensão em PEAD DN110.

A intervenção proposta permitirá ampliar a zona de medição e controlo (ZMC) do centro da Malveira, o que irá garantir a monitorização das perdas de água nessa linha de abastecimento. Nesse sentido, é igualmente proposta a remodelação do caudalímetro de rede existente na Rua José Franco Canas, junto ao cruzamento com a Rua Professor Armando Lucena, de modo a adequar a capacidade do equipamento à nova ZMC.

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra, cujo prazo decorra ao longo de 2021.

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) executou durante o ano de 2020 uma empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2021.

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Baptista Antunes – Malveira - remodelação da rede de águas residuais domésticas (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra lançou em 2019 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira, tendo a obra sido iniciada em 2020. A área de intervenção prevista no

projeto patenteado a concurso circunscrevia-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considerou-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, foi incluído no concurso a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

Durante a obra, houve necessidade de se proceder a algumas alterações ao projeto inicial e ampliar a área de intervenção prevista inicialmente, tendo sido aprovada a execução de intervenções na Av. Heróis 9 de Abril, Rua Movimento das Forças Armadas e Rua Professor Armando Lucena.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021 (parte associada à instalação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais).

Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm e 2 sistemas elevatórios, que irão garantir a recolha e transporte do efluente doméstico das três localidades até a uma nova ETAR, a construir. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

Esta empreitada foi iniciada em 2020 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2021.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa (PPI.2020.0059)

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que serve 12 utentes e que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, propõe-se a instalação de cerca de 500 metros de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras (PPI.2021.0008)

Atualmente, o Bairro Casalinho das Oliveiras, pertencente à freguesia da Carvoeira, não é dotado de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Tendo em consideração o número de residentes no local e a existência nas proximidades de infraestrutura em "alta" com condições de transporte e tratamento de efluentes, foi elaborado o projeto de execução para construção de rede pública em "baixa", que ligará diretamente ao Subsistema da Foz do Lizandro, nomeadamente à estação elevatória da AdTA, localizada a montante da ETAR da Foz do Lizandro.

O projeto preconiza a instalação de cerca de 970 metros de coletores em PVC-U DN200 mm, que irão permitir servir 20 novos utentes.

Prevê-se que esta empreitada seja iniciada em 2021 e concluída em 2022.

Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;

- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço pretendida.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada.

Desta forma, pretende-se lançar ainda em 2020 um concurso público para execução de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2021.



4. MAPAS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1 Balanço Previsional

246

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

Rubricas	Previsional	
	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	61 101 991	61 476 543
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	4 050 169	5 350 169
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Outras contas a receber		
Subtotal	65 152 161	66 826 712
Ativo corrente		
Inventários	140 000	140 000
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	1 733 171	1 395 599
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	900 000	800 000
Diferimentos		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	332 459	332 459
Subtotal	3 105 630	2 668 058
Total do Ativo	68 257 790	69 494 770
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	103 738	91 119
Resultados transitados	471 031	231 252
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido	45 800 000	45 800 000
Resultado líquido do período	63 021	252 400
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	46 437 790	46 374 770
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	20 900 000	22 000 000
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores		
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Subtotal	20 900 000	22 000 000
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos	70 000	70 000
Acionistas / sócios / associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	850 000	1 050 000
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Subtotal	920 000	1 120 000
Total do Passivo	21 820 000	23 120 000
Total do Património Líquido e Passivo	68 257 790	69 494 770

O Conselho de Administração
Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo
Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de ____

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Previsional	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	290 228	254 731
Vendas	6 618 214	6 658 687
Prestações de serviços e concessões	8 792 427	8 834 011
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	266 962	165 000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 206 012	-4 079 549
Fornecimentos e serviços externos	-4 210 447	-4 501 066
Gastos com pessoal	-2 687 929	-2 350 023
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais		
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-76 922	-75 949
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos		45 453
Outros gastos	-317 713	-441 271
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	4 468 809	4 510 024
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 295 764	-4 156 175
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	173 046	353 849
Juros e rendimentos similares obtidos		10
Juros e gastos similares suportados	-110 025	-101 459
Resultado antes de impostos	63 021	252 400
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	63 021	252 400

O Conselho de Administração

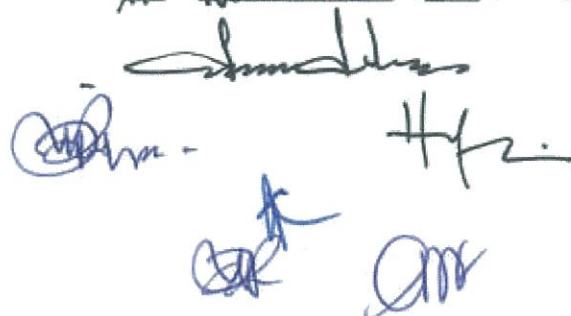
Órgão executivo

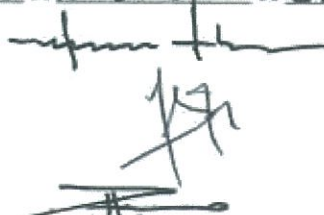
Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____




 Juana Bonifacio X

4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Unidade: (euro)

67
68
69

Rubricas	Previsional	
	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	16 687 770	17 147 229
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-9 630 106	-9 659 976
Pagamentos ao pessoal	-2 687 942	-2 350 023
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios		
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	4 369 722	5 137 230
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-418 952	-244 934
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 950 770	4 892 296
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 666 930	-4 240 568
Ativos intangíveis	-73 800	-132 672
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 740 730	-4 373 240
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 100 010	
Juros e gastos similares	-110 030	-146 750
Dividendos		-1 500 000
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		-3 500 000
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-1 210 040	-5 146 750
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-4 627 694
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	332 459	4 960 153
Caixa e seus equivalentes no fim do período	332 459	332 459
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	332 459	4 960 153
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	332 459	4 960 153
De execução orçamental		4 627 694
De operações de tesouraria	332 459	332 459
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	332 459	332 459
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	332 459	332 459
De execução orçamental		
De operações de tesouraria	332 459	332 459

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____

4.4 Resumo do Orçamento

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento

Exercício: 2021

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	16.688.803,00	Correntes	12.848.093,00
Capital	60,00	Capital	3.840.770,00
Total Geral	16.688.863,00	Total Geral	16.688.863,00

O Conselho de Administração

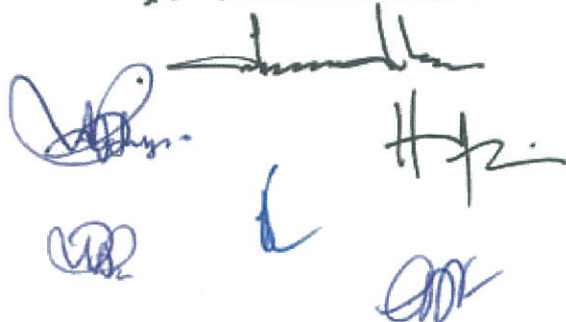
Órgão executivo

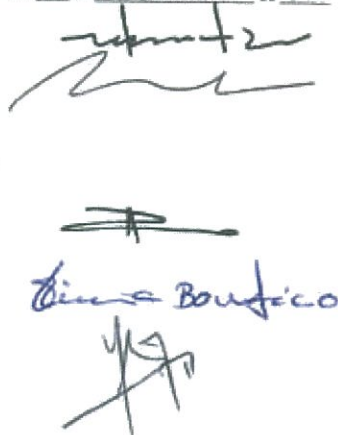
Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____





4.5 Resumo do Orçamento - Receita

248

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

Capítulo	Descrição	Montante
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	307.461,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
06	Transferências correntes	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16.380.309,00
08	Outras receitas correntes	1.013,00
Total das Receitas Correntes		16.688.803,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	15,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00
Total das Receitas de Capital		60,00
Total Orçamento		16.688.863,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____





















4.6 Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/3

Orçamento - Receita

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		307.461,00
1	000	0401	Taxas		304.446,00
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	212.756,00	212.756,00
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	91.690,00	91.690,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades		3.015,00
1	000	040201	Juros de mora	3.000,00	3.000,00
1	000	040202	Juros compensatórios	5,00	5,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	5,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	5,00	5,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade		10,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	0510	Rendas		5,00
1	000	051099	Outros	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes		10,00
1	000	0603	Administrações central		5,00
1	000	060301	Estado		5,00
1	000	06030199	Outras	5,00	5,00
1	000	0605	Administração local		5,00
1	000	060501	Continente		5,00
1	000	06050199	Outros	5,00	5,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		16.380.309,00
1	000	0701	Venda de bens		7.019.127,00
1	000	070108	Mercadorias		7.019.127,00
1	000	07010802	Água	7.018.127,00	7.018.127,00
1	000	07010899	Outros	1.000,00	1.000,00
1	000	0702	Serviços		9.361.182,00
1	000	070208	Serviços específicos das autarquias		9.361.182,00
1	000	07020801	Saneamento		6.034.994,00
1	000	070208011	Saneamento -Tarifa Variável	3.701.350,00	3.701.350,00
1	000	070208012	Saneamento -Tarifa Fixa	2.333.644,00	2.333.644,00
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares		111.300,00
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água	79.500,00	79.500,00
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento	31.800,00	31.800,00
1	000	07020999	Outros Serviços		3.214.888,00
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	221.188,00	221.188,00
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	97.284,00	97.284,00
1	000	070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa	2.896.406,00	2.896.406,00

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	08	Outras receitas correntes		1.013,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		1.013,00
1	000	080199	Outras		1.013,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer out.	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas	993,00	993,00
Total das Receitas Correntes					16.688.803,00
Receitas de Capital					
1	000	09	Venda de bens de investimento		15,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		15,00
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		15,00
1	000	09040601	Equipamento de transporte	5,00	5,00
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento	5,00	5,00
1	000	09040603	Outras	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		15,00
1	000	1003	Administrações central		10,00
1	000	100301	Estado		5,00
1	000	10030199	Outras	5,00	5,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local		5,00
1	000	100501	Continente		5,00
1	000	10050199	Outras	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros		15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo		5,00
1	000	120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1	000	1207	Outros passivos financeiros		5,00
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital		10,00
1	000	1301	Outras		10,00
1	000	130101	Indemnizações	5,00	5,00
1	000	130199	Outras	5,00	5,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital					60,00
Total Fonte Fin. 000					16.688.863,00

Orçamento - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
				Total Orgânica 1	16.688.863,00
				Total Orçamento	16.688.863,00

O Conselho de Administração

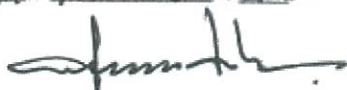
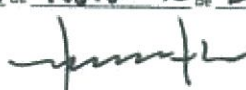
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ____ de ____ de ____







Leonor Bonifácio




Orçamento Plurianual - Receita

Exercício:

2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025	
Receitas Correntes											
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades			307.461,00	307.461,00	307.461,00	307.461,00	307.461,00	
1	000	0401	Taxas			304.446,00	304.446,00	304.446,00	304.446,00	304.446,00	
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	
1	000	0402	Multas e outras penalidades			3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	
1	000	040201	Juros de mora		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1	000	040202	Juros compensatórios								
1	000	040204	Cóimas e penalidades por contra-ordenações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	05	Rendimentos da propriedade			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0510	Renditas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	06	Transferências correntes			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	0603	Administrações centrais			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	060301	Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	06030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	060501	Contínua			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	06050199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes			16.380.309,00	16.380.309,00	16.380.309,00	16.380.309,00	16.380.309,00	
1	000	0701	Venda de bens			7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	
1	000	070108	Mercadorias			7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	7.019.127,00	
1	000	07010802	Água		7.018.127,00	7.018.127,00	7.018.127,00	7.018.127,00	7.018.127,00	7.018.127,00	
1	000	07010899	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1	000	0702	Serviços			9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias			9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	9.361.182,00	
1	000	07020901	Saneamento			6.034.994,00	6.034.994,00	6.034.994,00	6.034.994,00	6.034.994,00	
1	000	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		3.701.350,00	3.701.350,00	3.701.350,00	3.701.350,00	3.701.350,00	3.701.350,00	
1	000	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		2.333.644,00	2.333.644,00	2.333.644,00	2.333.644,00	2.333.644,00	2.333.644,00	
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares			111.300,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água		79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento		31.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00	
1	000	07020999	Outros Serviços			3.214.888,00	3.214.888,00	3.214.888,00	3.214.888,00	3.214.888,00	
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água		221.188,00	221.188,00	221.188,00	221.188,00	221.188,00	221.188,00	
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento		97.284,00	97.284,00	97.284,00	97.284,00	97.284,00	97.284,00	
1	000	070209993	Atividades Complementares - água		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025
Recostas Correntes										
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa		2.896.406,00	2.896.406,00	2.896.406,00	2.896.406,00	2.896.406,00	2.896.406,00
1	000	08	Outras receitas correntes:			1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00
1	000	0801	Outras receitas correntes			1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00
1	000	080199	Outras			1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em veículos ou em quaisquer outr		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas		993,00	993,00	993,00	993,00	993,00	993,00
Total das Recostas Correntes				0,00	16.688.803,00	16.688.803,00	16.688.803,00	16.688.803,00	16.688.803,00	16.688.803,00
Recostas de Capital										
1	000	09	Venda de bens de investimento			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0904	Outros bens de investimento			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09040601	Equipamento de transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040603	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	1003	Administrações central			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	100301	Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos de-financiados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10050199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1207	Outros passivos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	1301	Outras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
				Ang. Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024
			Recostas de Capital						
1	000	130101	Indemnizações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	130199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	15	Reposições não abaticidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1501	Reposições não abaticidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	150101	Reposições não abaticidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Recostas de Capital				0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Total Fonte Fin. 000				0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00
Total Orgânica 1				0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00
Total Orçamento				0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
 Sim Bofício

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Receita

Exercício:

2021

Valores em EUR

Rúbrica	Descrição	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025
	Receitas Correntes							
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxes, multas e outras penalidades	0,00	307 461,00	307 461,00	307 461,00	307 461,00	307 461,00	307 461,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	16 380 309,00	16 380 309,00	16 380 309,00	16 380 309,00	16 380 309,00	16 380 309,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	1 013,00	1 013,00	1 013,00	1 013,00	1 013,00	1 013,00
Total das Receitas Correntes		0,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00
	Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital		0,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
	Receitas não efetiva							
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Total das Receitas não efetiva		0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R14	Saldo da gestão anterior - operações orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Receitas Correntes)		0,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00	16 688 803,00
Total Geral (Receitas Capital)		0,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Total Orçamento		0,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00

O Conselho de Administração

Em 14 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 2020

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____

4.9 Resumo do Orçamento - Despesa

232

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Despesa

Exercício:

2021

Valores em EUR

Capítulo	Descrição	Montante
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2.687.942,00
02	Aquisição de bens e serviços	9.295.135,00
03	Juros e outros encargos	110.030,00
04	Transferências correntes	15,00
06	Outras despesas correntes	754.971,00
Total das Despesas Correntes		12.848.093,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	2.740.730,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1.100.010,00
11	Outras despesas de capital	10,00
Total das Despesas de Capital		3.840.770,00
Total Orçamento		16.688.863,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em ____ de ____ de ____





















4.10 Orçamento - Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/5

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	01	Despesas com o pessoal		2.687.942,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.739.032,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10,00	10,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		633.511,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções	375.467,00	375.467,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	630,00	630,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00	10,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	257.404,00	257.404,00
1	000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		40,00
1	000	01010401	Pessoal em Funções	10,00	10,00
1	000	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00	10,00
1	000	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00	10,00
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00	10,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros	10,00	10,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		695.805,00
1	000	01010601	Pessoal em funções	695.785,00	695.785,00
1	000	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00	10,00
1	000	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00	10,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefas ou avença	49.200,00	49.200,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.478,00	3.478,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10,00	10,00
1	000	010110	Gratificações	10,00	10,00
1	000	010111	Representação	2.338,00	2.338,00
1	000	010112	Suplementos e prémios	10,00	10,00
1	000	010113	Subsídio de refeição	146.136,00	146.136,00
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	207.724,00	207.724,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	750,00	750,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		351.480,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	15,00	15,00
1	000	010202	Horas extraordinárias	23.135,00	23.135,00
1	000	010203	Alimentação e alojamento	10,00	10,00
1	000	010204	Ajudas de custo	14.628,00	14.628,00
1	000	010205	Abono p/ falhas	7.234,00	7.234,00
1	000	010206	Formação	10,00	10,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada	10,00	10,00
1	000	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	10,00	10,00
1	000	010209	Subsídio de prevenção	28.487,00	28.487,00
1	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	355,00	355,00
1	000	010211	Subsídio de turno	38.638,00	38.638,00

Orçamento - Despesa

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	60,00	60,00
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		238.878,00
1	000	01021301	Prémios de desempenho	10,00	10,00
1	000	01021302	Outros	238.858,00	238.858,00
1	000	01021303	Senhas de Presença	10,00	10,00
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00	10,00
1	000	0103	Segurança social		597.430,00
1	000	010301	Encargos com a saúde	70.100,00	70.100,00
1	000	010302	Outros encargos com saúde	10,00	10,00
1	000	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	5.778,00	5.778,00
1	000	010304	Outras prestações familiares	10,00	10,00
1	000	010305	Contribuições p/ a segurança social		474.759,00
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	20.552,00	20.552,00
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública		454.197,00
1	000	0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	133.521,00	133.521,00
1	000	0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	320.676,00	320.676,00
1	000	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	10,00	10,00
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00	10,00
1	000	010307	Pensões de reserva	10,00	10,00
1	000	010308	Outras pensões	10,00	10,00
1	000	010309	Seguros		43.152,00
1	000	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	43.142,00	43.142,00
1	000	01030902	Seguros com o pessoal	10,00	10,00
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		3.591,00
1	000	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00	10,00
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	3.581,00	3.581,00
1	000	02	Aquisição de bens e serviços		9.295.135,00
1	000	0201	Aquisição de bens		4.622.889,00
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias	209.900,00	209.900,00
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		137.765,00
1	000	02010201	Combustíveis - gasolina	7.380,00	7.380,00
1	000	02010202	Combustíveis - Gasóleo	130.380,00	130.380,00
1	000	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5,00	5,00
1	000	020104	Limpeza e higiene	13.038,00	13.038,00
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	27.675,00	27.675,00
1	000	020108	Material de escritório	16.605,00	16.605,00
1	000	020114	Outro material-peças	5,00	5,00
1	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.150,00	6.150,00
1	000	020116	Mercadorias para a venda		4.172.546,00
1	000	02011601	Mercadorias para a venda - Água	4.172.546,00	4.172.546,00
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	14.760,00	14.760,00
1	000	020118	Livros e documentação técnica	1.230,00	1.230,00
1	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	5,00

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	18.450,00	18.450,00
1	000	020121	Outros bens	4.760,00	4.760,00
1	000	0202	Aquisição de serviços		4.672.246,00
1	000	020201	Encargos das instalações	384.990,00	384.990,00
1	000	020202	Limpeza e higiene	43.050,00	43.050,00
1	000	020203	Conservação de bens	330.127,00	330.127,00
1	000	020204	Locação de edifícios	16.236,00	16.236,00
1	000	020205	Locação de material de informática	5,00	5,00
1	000	020206	Locação de material de transporte	46.740,00	46.740,00
1	000	020208	Locação de outros bens	9.102,00	9.102,00
1	000	020209	Comunicações	346.659,00	346.659,00
1	000	020210	Transportes	5,00	5,00
1	000	020211	Representação dos serviços	3.690,00	3.690,00
1	000	020212	Seguros	88.722,00	88.722,00
1	000	020213	Deslocações e estadas	7.503,00	7.503,00
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00	5,00
1	000	020215	Formação	40.252,00	40.252,00
1	000	020216	Seminários, exposições e similares	5,00	5,00
1	000	020217	Publicidade	52.780,00	52.780,00
1	000	020218	Vigilância e segurança	5.327,00	5.327,00
1	000	020219	Assistência técnica	157.762,00	157.762,00
1	000	020220	Outros trabalhos especializados	2.880.761,00	2.880.761,00
1	000	020222	Serviços de saúde	5,00	5,00
1	000	020223	Outros serviços de saúde	5,00	5,00
1	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	136.521,00	136.521,00
1	000	020225	Outros serviços	121.894,00	121.894,00
1	000	03	Juros e outros encargos		110.030,00
1	000	0301	Juros da dívida pública		110.010,00
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		10,00
1	000	03010301	Empréstimos a curto prazo	5,00	5,00
1	000	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	5,00
1	000	030108	Administração pública local - Continente		110.000,00
1	000	03010801	Empréstimo	110.000,00	110.000,00
1	000	0305	Outros juros		15,00
1	000	030502	Outros		15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mora	5,00	5,00
1	000	03050299	Outros Juros	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros		5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes		15,00
1	000	0406	Segurança social		5,00
1	000	040602	Outras transferências		5,00

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	04060202	Outras	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias		10,00
1	000	040802	Outras		10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes		754.971,00
1	000	0602	Diversas		754.971,00
1	000	060201	Impostos e taxas		314.956,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia		5,00
1	000	0602010199	Outras	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos		304.446,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	212.756,00	212.756,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	91.690,00	91.690,00
1	000	06020104	Taxas ERSAR		10.500,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	10.500,00	10.500,00
1	000	060203	Outras		440.015,00
1	000	06020301	Outras restituições	5,00	5,00
1	000	06020302	IVA pago	420.000,00	420.000,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários	5,00	5,00
1	000	06020305	Outras	20.000,00	20.000,00
Total das Despesas Correntes					12.848.093,00
Despesas de Capital					
1	000	07	Aquisição de bens de capital		2.740.730,00
1	000	0701	Investimentos		2.740.730,00
1	000	070101	Terrenos	250.000,00	250.000,00
1	000	070103	Edifícios		10.000,00
1	000	07010307	Outros	10.000,00	10.000,00
1	000	070104	Construções diversas		1.903.452,00
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	972.560,00	972.560,00
1	000	07010407	Captação e distribuição de água	930.892,00	930.892,00
1	000	070106	Material de transporte		252.150,00
1	000	07010602	Material de transporte - Outros	252.150,00	252.150,00
1	000	070107	Equipamento de informática	98.400,00	98.400,00
1	000	070108	Software informático	73.800,00	73.800,00
1	000	070109	Equipamento administrativo	12.300,00	12.300,00
1	000	070110	Equipamento básico		98.400,00
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico	98.400,00	98.400,00
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	42.128,00	42.128,00
1	000	070115	Outros investimentos	100,00	100,00
1	000	08	Transferências de capital		20,00

Orçamento - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
1	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras		15,00
1	000	080101	Públicas		10,00
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
1	000	08010102	Outras	5,00	5,00
1	000	080102	Privadas	5,00	5,00
1	000	0805	Administração local		5,00
1	000	080501	Continente		5,00
1	000	08050101	Municípios	5,00	5,00
1	000	10	Passivos financeiros		1.100.010,00
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo		10,00
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	100508	Administração pública local - Continente	5,00	5,00
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.100.000,00
1	000	100608	Administração pública local - Continente	1.100.000,00	1.100.000,00
1	000	11	Outras despesas de capital		10,00
1	000	1102	Diversas		10,00
1	000	110201	Restituições	5,00	5,00
1	000	110299	Outras	5,00	5,00
Total das Despesas de Capital					3.840.770,00
Total Fonte Fin. 000					16.688.863,00
Total Orgânica 1					16.688.863,00
Total Orçamento					16.688.863,00

O Conselho de Administração

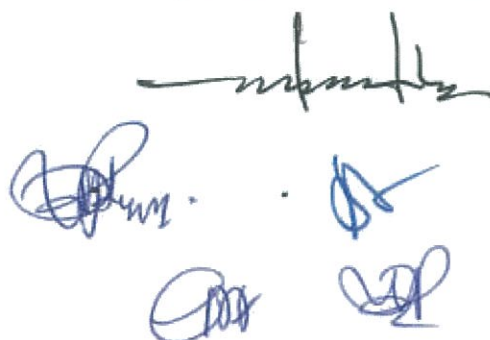
Órgão executivo

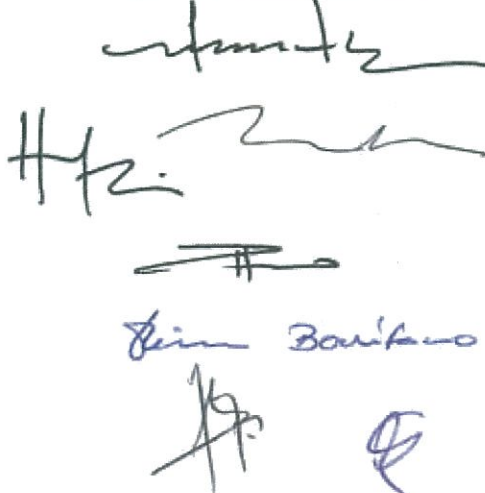
Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____





Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício:

2025

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025
				Despesas Correntes						
1	000	01	Despesas com o pessoal			2.687.942,00	2.687.942,00	2.687.942,00	2.687.942,00	2.687.942,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes			1.739.032,00	1.739.032,00	1.739.032,00	1.739.032,00	1.739.032,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública			633.511,00	633.511,00	633.511,00	633.511,00	633.511,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções		375.467,00	375.467,00	375.467,00	375.467,00	375.467,00	375.467,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		257.404,00	257.404,00	257.404,00	257.404,00	257.404,00	257.404,00
1	000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho			40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
1	000	01010401	Pessoal em Funções		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo			695.805,00	695.805,00	695.805,00	695.805,00	695.805,00
1	000	01010601	Pessoal em funções		695.785,00	695.785,00	695.785,00	695.785,00	695.785,00	695.785,00
1	000	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação		3.478,00	3.478,00	3.478,00	3.478,00	3.478,00	3.478,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010110	Gratificações		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010111	Representação		2.338,00	2.338,00	2.338,00	2.338,00	2.338,00	2.338,00
1	000	010112	Suplementos e prémios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010113	Subsídio de refeição		146.136,00	146.136,00	146.136,00	146.136,00	146.136,00	146.136,00
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal		207.724,00	207.724,00	207.724,00	207.724,00	207.724,00	207.724,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		351.480,00	351.480,00	351.480,00	351.480,00	351.480,00	351.480,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010202	Horas extraordinárias		23.135,00	23.135,00	23.135,00	23.135,00	23.135,00	23.135,00
1	000	010203	Alimentação e alojamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010204	Ajudas de custo		14.628,00	14.628,00	14.628,00	14.628,00	14.628,00	14.628,00
1	000	010205	Abono p/ falhas		7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00
1	000	010206	Formação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	010209	Subsídio de prevenção		28.487,00	28.487,00	28.487,00	28.487,00	28.487,00	28.487,00
1	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno		355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Órgânicos	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025	
				Despesas Correntes							
1	000		020114	Outro material-peças		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020115	Prémios, condecorações e ofertas		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
1	000		020116	Mercadorias para a venda			4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00
1	000		02011601	Mercadorias para a venda - Água		4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00	4.172.546,00
1	000		020117	Ferramentas e utensílios		14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00
1	000		020118	Livros e documentação técnica		1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00
1	000		020119	Artigos honoríficos e de decoração		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020120	Material de educação, cultura e recreio		18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00
1	000		020121	Outros bens		4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00
1	000		0202	Aquisição de serviços			4.672.246,00	4.672.246,00	4.672.246,00	4.672.246,00	4.672.246,00
1	000		020201	Encargos das instalações		384.990,00	384.990,00	384.990,00	384.990,00	384.990,00	384.990,00
1	000		020202	Limpeza e higiene		43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00
1	000		020203	Conservação de bens		330.127,00	330.127,00	330.127,00	330.127,00	330.127,00	330.127,00
1	000		020204	Locação de edifícios		16.236,00	16.236,00	16.236,00	16.236,00	16.236,00	16.236,00
1	000		020205	Locação de material de informática		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020206	Locação de material de transporte		46.740,00	46.740,00	46.740,00	46.740,00	46.740,00	46.740,00
1	000		020208	Locação de outros bens		9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00
1	000		020209	Comunicações		346.659,00	346.659,00	346.659,00	346.659,00	346.659,00	346.659,00
1	000		020210	Transportes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020211	Representação dos serviços		3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00
1	000		020212	Seguros		88.722,00	88.722,00	88.722,00	88.722,00	88.722,00	88.722,00
1	000		020213	Dissociações e extensões		7.503,00	7.503,00	7.503,00	7.503,00	7.503,00	7.503,00
1	000		020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020215	Formação		40.252,00	40.252,00	40.252,00	40.252,00	40.252,00	40.252,00
1	000		020216	Seminários, exposições e similares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020217	Publicidade		52.780,00	52.780,00	52.780,00	52.780,00	52.780,00	52.780,00
1	000		020218	Vigilância e segurança		5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00
1	000		020219	Assistência técnica		157.762,00	157.762,00	157.762,00	157.762,00	157.762,00	157.762,00
1	000		020220	Outros trabalhos especializados		2.880.761,00	2.880.761,00	2.880.761,00	2.880.761,00	2.880.761,00	2.880.761,00
1	000		020222	Serviços de saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020223	Outros serviços de saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000		020224	Encargos de cobrança de receitas		136.521,00	136.521,00	136.521,00	136.521,00	136.521,00	136.521,00
1	000		020225	Outros serviços		121.994,00	121.994,00	121.994,00	121.994,00	121.994,00	121.994,00
03	000			Juros e outros encargos		110.030,00	110.030,00	110.030,00	110.030,00	110.030,00	110.030,00
0301	000			Juros da dívida pública		110.010,00	110.010,00	110.010,00	110.010,00	110.010,00	110.010,00
030103	000			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03010301	000			Empréstimos a curto prazo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	000			Empréstimos a médio e longo prazos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025	
1	000		Despesas Correntes								
1	000	030108	Administração pública local - Contratante			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	000	03010801	Empréstimo		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	000	0305	Outros Juros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	030502	Outros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mera		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050299	Quotres Juros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0406	Segurança social			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040602	Outras transferências			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04060202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	040802	Quetas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0602	Diversas			754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00
1	000	060201	Impostos e taxas			754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00	754.971,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia			314.956,00	314.956,00	314.956,00	314.956,00	314.956,00	314.956,00
1	000	0602010199	Outras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA		212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00	212.756,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR		91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00	91.690,00
1	000	06020104	Taxas ENSAR			10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1	000	060203	Outras			440.015,00	440.015,00	440.015,00	440.015,00	440.015,00	440.015,00
1	000	06020301	Outras restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020302	IVA pago		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020305	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Total das Despesas Correntes

Despesas de Capital

07 Aquisição de bens de capital

0,00 12.848.093,00 12.848.093,00 12.848.093,00 12.848.093,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.741.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

2.740.730,00

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício:

2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025
1	000		Despesas de Capital			2.740.730,00	2.741.730,00	2.740.730,00	2.740.730,00	2.740.730,00
1	000	0701	Investimentos			250.000,00	250.000,00	200.010,00	200.010,00	15,00
1	000	070101	Terrénos							
1	000	070103	Edifícios							
1	000	07010307	Outros							
1	000	070104	Construções diversas							
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais							
1	000	07010407	Captação e distribuição de água							
1	000	070106	Material de transporte							
1	000	07010602	Material de transporte - Outros							
1	000	070107	Equipamento de informática							
1	000	070108	Software informático							
1	000	070109	Equipamento administrativo							
1	000	070110	Equipamento básico							
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico							
1	000	070111	Ferramentas e utensílios							
1	000	070115	Outros investimentos							
1	000	08	Transferências de capital							
1	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras							
1	000	080101	Públicas							
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais							
1	000	08010102	Outras							
1	000	080102	Privadas							
1	000	0805	Administração local							
1	000	080501	Continente							
1	000	08050101	Municípios							
1	000	10	Passivos financeiros							
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo							
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras							
1	000	100508	Administração pública local - Continente							
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
1	000	100608	Administração pública local - Continente							
1	000	11	Outras despesas de capital							
1	000	1102	Diversas							
1	000	110201	Restituições							
1	000	110299	Outras							

[Handwritten signatures and stamps]

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024
			Total Fonte Fin. 000	0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00
			Total Orgânica 1	0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00
			Total Orçamento	0,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00	16.688.863,00

O Conselho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em 20 de Novembro de 20

Órgão deliberativo

Em de de

Orçamento Plurianual por Rúbrica - Despesa

Exercício: 2021

Valores em EUR

Rúbrica	Descrição	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2022	2023	2024	2025
	Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 739 032,00	1 739 032,00	1 739 032,00	1 739 032,00	1 739 032,00	1 739 032,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	351 480,00	351 480,00	351 480,00	351 480,00	351 480,00	351 480,00
D1.3	Segurança social	0,00	597 430,00	597 430,00	597 430,00	597 430,00	597 430,00	597 430,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	9 295 135,00	9 295 135,00	9 295 135,00	9 295 135,00	9 295 135,00	9 295 135,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	110 030,00	110 030,00	110 030,00	110 030,00	110 030,00	110 030,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	754 971,00	754 971,00	754 971,00	754 971,00	754 971,00	754 971,00
Total das Despesas Correntes		0,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00
	Despesas de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 740 730,00	2 740 730,00	2 741 730,00	2 740 730,00	2 740 730,00	2 740 730,00
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total das Despesas de Capital		0,00	2 740 760,00	2 740 760,00	2 741 760,00	2 740 760,00	2 740 760,00	2 740 760,00
	Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00
Total das Despesas não efetivas		0,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00
Total Geral (Despesas Correntes)		0,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00	12 848 093,00
Total Geral (Despesas Capital)		0,00	2 740 760,00	2 740 760,00	2 741 760,00	2 740 760,00	2 740 760,00	2 740 760,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		0,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00	1 100 010,00
Total Orçamento		0,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00	16 688 863,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 2020

Em ____ de ____ de ____

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Orig., Fonte, Cl Econ.)	Designação	Forma da Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto			
				RG	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
													Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros	
1	1.1.1	Funções Gerais																		
		Administração geral																		
	PP1_2020.0076	Funções Gerais e Utilidades	O	100,00				01/01/2020	31/12/2025					484.705,00	433.180,00	873.215,00	573.215,00	538.215,00	0,00	3.871.408,00
	110001001011	Instrumentos e Utilidades												201.770,00	35.830,00	37.245,00	37.245,00	35.840,00	0,00	307.513,00
	PP1_2020.0077	Equipamentos e Utilidades	O	100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	81.830,00	37.185,00	37.185,00	35.760,00	0,00	387.548,00
	110001001001	Material de transporte - Outros												70.000,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	0,00	1.260.130,00
	PP1_2020.0078	Outras instalações Construção		100,00				01/01/2020	01/12/2025					0,00	251.150,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	0,00	790.150,00
	110001001013	Outras instalações	O											95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	395,00
	PP1_2020.0079	Handicap - Indivíduos		100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00
	110001001017	Handicap - Indivíduos	O											236.763,00	98.400,00	61.500,00	61.500,00	98.400,00	0,00	654.863,00
	PP1_2020.0080	Equipamentos e Utilidades	O	100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	98.400,00	61.500,00	61.500,00	98.400,00	0,00	418.200,00
	110001001008	Equipamentos e Utilidades												131.872,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	0,00	510.272,00
	PP1_2020.0081	Equipamentos e Utilidades	O	100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	0,00	451.600,00
	110001001009	Equipamentos e Utilidades												3.000,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	41.390,00
	PP1_2021.0001	Equipamentos e Utilidades	O	100,00				01/01/2021	31/12/2025					0,00	12.300,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	36.900,00
	110001001019	Equipamentos e Utilidades												0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
	PP1_2021.0002	Equipamentos e Utilidades	O	100,00				01/01/2021	31/12/2025					0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
	110001001020	Equipamentos e Utilidades												0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	110001001021	Equipamentos e Utilidades	O											0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	110001001022	Equipamentos e Utilidades												0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	PP1_2020.0082	Equipamentos e Utilidades		100,00				01/01/2020	31/12/2025					1.924.093,34	993.030,00	993.030,00	1.108.093,34	1.018.093,34	0,00	6.958.490,34
	110001001040	Equipamentos e Utilidades												190.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.307,00
	PP1_2020.0046	Equipamentos e Utilidades	E	100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	110001001042	Equipamentos e Utilidades												279.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.833,00
	PP1_2020.0048	Equipamentos e Utilidades	E	100,00				01/01/2020	31/12/2025					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	110001001043	Equipamentos e Utilidades												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PP1_2020.0058	Equipamentos e Utilidades	E	100,00				01/01/2020	31/12/2025					194.795,33	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.795,33
	110001001044	Equipamentos e Utilidades												0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PP1_2020.0059	Equipamentos e Utilidades	E	100,00				01/01/2020	31/12/2025					488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
	110001001045	Equipamentos e Utilidades												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PP1_2020.0059	Equipamentos e Utilidades	F	100,00				01/01/2020	31/12/2025					73.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.217,00
	110001001046	Equipamentos e Utilidades												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PP1_2020.0059	Equipamentos e Utilidades	E	100,00				01/01/2020	31/12/2025					50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	110001001047	Equipamentos e Utilidades												0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	110001001048	Equipamentos e Utilidades												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamentaria (Org., Fonte, Cl. Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes				
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
3.4.3	PP1.2021.0009	Procuramento Rede AB - B	E	100,00					01/01/2021	31/12/2022	1	0,00	0,00	5,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1100010010002	Manuseio - Forno Boa Branca										0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP1.2021.0010	Procuramento Rede AB - Casal	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1100010010001	Pacote										0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP1.2021.0011	Procuramento Rede AB - Casais	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	1	0,00	0,00	5,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1100010010003	Manuseio - Forno Boa Branca										0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP1.2021.0012	Procuramento Rede AB - Casais	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	7	0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1100010010004	Pacote										0,00	0,00	3,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP1.2021.0013	Procuramento Rede AB - Casais	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	4	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	270.344,00	
	1100010010005	Manuseio - Forno Boa Branca										0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.4.4	PP1.2020.0007	Equipamento de Medição e Leitura	D	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
	1100010010001	Dotar equipamento de medição										0,00	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
	PP1.2020.0008	Ampliação e Remodificação de Condutas	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021	4	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1100010010002	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	PP1.2020.0010	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010003	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0012	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010004	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0013	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010005	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0014	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010006	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0016	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010007	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0018	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010008	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0017	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010009	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PP1.2020.0019	Remodificação de Condutas e distribuição de água	E	100,00					01/01/2020	31/12/2023	7	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1100010010010	Execução e distribuição de água										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2021

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Fonte, C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos					Total Previsto				
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Ano t	Ano t+1		Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros
Z.A.	PP1.2020.00018	Impressabilização Cobertura 47 Tela Betão para RPT Lago Serra	E	100,00					02/01/2020	31/12/2021	0	0,00	13.200,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.205,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	PP1.2020.00010	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. 3 Células RPT Mafra (M18 Nova)	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	57.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00011	Reabilitação e Ampliação Rede AA - Bairro Alegre - V. F. Pedro	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	52.800,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.803,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00012	Reabilitação Rede AA - Zona Mafra Nova	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00013	Reabilitação Conduta Alagares AA - B. Lameira e Al. Figueiras	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00014	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. Célula RPT Mafra (M18 Nova)	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	34.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00017	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. Célula RPT Mafra (M18 Nova)	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	21.400,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.414,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00018	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. Célula RPT Casal	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	17.500,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.587,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00019	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. Célula RPT CASO	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	34.500,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.605,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00020	Reabilitação Conduta Alagares AA - Bairro Alegre - V. F. Pedro	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00021	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. Célula RPT Vale Gueira	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	15.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.005,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00022	Reabilitação Rede AA - Zona Mafra Nova	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	10.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PP1.2020.00023	Reabilitação Ext. e Impressabilização Int. 3 Células RPT Vale Gueira	E	100,00					01/01/2020	31/12/2021		0,00	35.400,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.494,00
	1300140010000	Captação e distribuição de água										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Fonte, Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Valores em EUR				
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativas de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes				Total Previsto				
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros		
2.4.a	PP1.2021.0022	Ampliação Rede AA - Amoreiras, Cernache	E	100,00					01/01/2021	31/12/2022		0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00				
	11000107010017	Conexão e distribuição de água									0	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00				
	PP1.2021.0023	Ampliação Rede AA - Vale Figueira - Santa Eufácia Gilés	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023		0,00	70.000,00	100.000,00	0,00	0,00	170.000,00					
	11000107010018	Conexão e distribuição de água									0	0,00	70.000,00	100.000,00	0,00	0,00	170.000,00					
	PP1.2021.0024	Ampliação Rede AA - Abrunheiro, Malhães	E	100,00					01/01/2021	31/12/2026		0,00	0,00	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	170.000,00				
	11000107010019	Conexão e distribuição de água									0	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	170.000,00					
	PP1.2021.0025	Construção da Célula RVT-Baleia	E	100,00					01/01/2021	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00				
	11000107010020	Conexão e distribuição de água									0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00				
	PP1.2021.0026	Vigilância e Operação Infraestruturas AA	O	100,00					01/01/2021	31/12/2025		0,00	81.500,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.510,00				
	11000107010021	Conexão e distribuição de água									0	0,00	81.500,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.510,00				
	PP1.2021.0027	Terrenos p/ Infraestruturas AA	N	100,00					01/01/2021	31/12/2025		0,00	25.000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.015,00				
	11000107010022	Terrenos									0	0,00	25.000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.010,00				
Total											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em 20 de Novembro de 20

Em de de

[Handwritten signatures and initials]

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado	Diretor Delegado	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
	Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Gestão do Ambiente, Qualidade e Segurança Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2 (a)
	Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			0	0	0	2	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Estudos e Inovação Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			1	0	0	0	1
	Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental Comunicação ou Marketing	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Divisão de Relação com Clientes	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico	Secção de Atendimento	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	3	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Secção de Faturação e Operação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Serviço de Satisfação do Cliente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Total da Divisão de Relação com Clientes			18	1	0	4	23

Competências / atividades / atribuições *	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Serviço de Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão								
				3	1	0	2	6
Divisão Técnica								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Afluências Indevidas								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Perdas de Água								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Secção de Qualidade de Águas								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Química, Engenharia Química, Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	9	1	0	1	11
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	6	0	0	0	6

[Handwritten signatures and initials]

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Serviço de Gestão de Rede de Água	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	1	0	0	5
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional	Serviço de Obras	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	10	0	0	0	10
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional	Secção de Apoio	Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Mobilidade Interna Intercategorias	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Total da Divisão Técnica				49	5	1	6	61
Divisão de Projetos e Fiscalização								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Secção de Fiscalização	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Projetos e Fiscalização				6	1	0	2	9
Divisão Administrativa e Financeira								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas		1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Mobilidade Interna Intercarreiras	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2





Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Contabilidade Contabilidade, Gestão, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Compras Direito, Gestão, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Apoio Jurídico Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira				13	1	2	4	20
Contrato de Trabalho em Funções Públicas				36	11	1	20	68
Contrato Individual de Trabalho				54	0	0	0	54
Mobilidade				2	0	2	0	4
Total				92	11	3	20	126

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

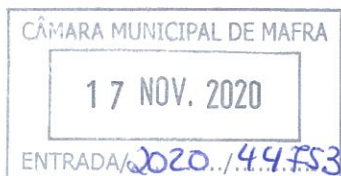
Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.

[Handwritten signature and initials]



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

3798

/2020

17 NOV. 2020

Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 17 de novembro de 2020, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para 2021, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

JP.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2020/11/17

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação interna/2020/355, subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, em conformidade com o disposto na alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, deliberou **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2021**. -----

Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação**, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

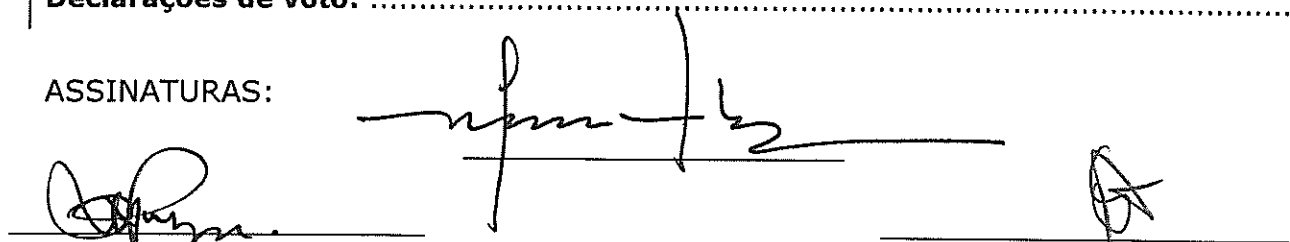
-Votos a favor: *Presidente e dois vogais* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

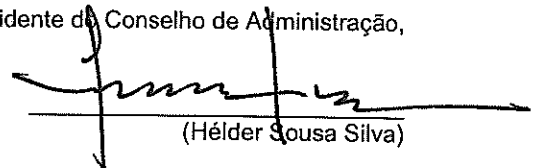


DESPACHO

Concordo com a proposta.
Submeta-se ao Conselho de Administração.

17.11.20

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2020/355

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

Dispõe o art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho que:

"Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, validadas pela Direção, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2021. Assim, alguns postos de trabalho previstos e não ocupados foram realocados a outros serviços onde se evidenciava uma maior carência, verificando-se ainda a necessidade de criação de alguns postos de trabalho, relacionada nomeadamente com a criação de posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro, e com o reforço das equipas com pessoal com competências específicas nas áreas da Gestão, Recursos Humanos/Direito/Administração Pública, Engenharia Civil e Contabilidade.

No que respeita ao vínculo / situação, os SMAS de Mafra integram trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho (trabalhadores da ex-concessionária que passaram a integrar os SMAS de Mafra por cedência de interesse público, na sequência do termo do contrato de concessão). Estes trabalhadores ocupam nos SMAS de Mafra idênticos postos de trabalho e desempenham funções idênticas às que desempenhavam na concessionária. Por esse motivo, pese embora as designações das suas categorias e carreiras não

coincidirem com as estabelecidas para a Função Pública, foram traduzidas neste Mapa por analogia com estas em razão das funções exercidas, o que permite uma visão uniforme e uma melhor análise dos recursos humanos.

O Mapa compreende, ainda, trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras e intercategorias e em mobilidade do Município de Mafra.

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 126 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso;
- Cativos - Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade;
- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

Mapa de Pessoal 2021	
Ocupados	92
Livres	11
Cativos	3
Previstos	20
Total	126

Relativamente ao previsto para 2020, no Mapa de Pessoal para 2021 ora proposto são mantidas as Unidades Orgânicas existentes, existindo um acréscimo de 5 postos de trabalho, apresentando a seguinte variação:

	2020	2021	Varição
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	5	5	0
Técnico Superior	21	25	4
Especialista de Informática	1	1	0
Técnico de Informática	1	1	0
Coordenador Técnico	5	5	0
Assistente Técnico	34	35	1
Encarregado Geral Operacional	0	0	0
Encarregado Operacional	4	4	0
Assistente Operacional	49	49	0
	121	126	5

Este acréscimo de postos de trabalho representa, para 2021, um custo de 91.000,00 €.

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade e de acordo com as minhas competências próprias no âmbito das alíneas b) e n) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, submete-se a proposta de Mapa de Pessoal para 2021 à apreciação do Conselho de Administração, para que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Regulamento, o submeta à Câmara Municipal, para que em conformidade com a alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Mafra, 17 de novembro de 2020

A Diretora Delegada,



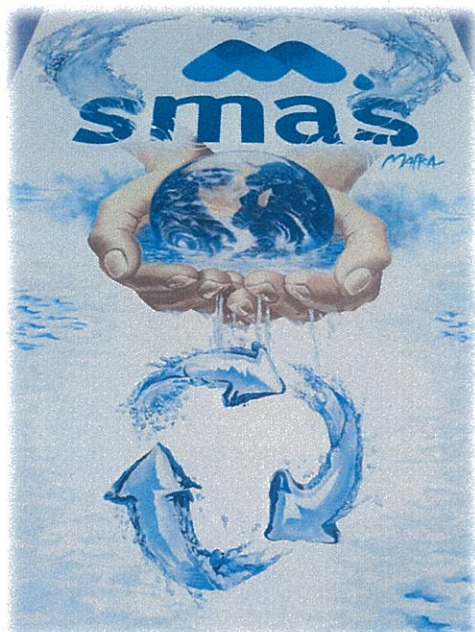
Susana Reis

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total	
Diretor Delegado									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
	Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1	
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	0	1	
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2	(a)
	Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			0	0	0	2	2	
Serviço de Estudos e Inovação									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
	Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2	
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Comunicação ou Marketing	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	0	1	
Divisão de Relação com Clientes									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Secção de Atendimento									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	3	4	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7	
Secção de Faturação e Operação									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Informática ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Serviço de Satisfação do Cliente									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	
	Total da Divisão de Relação com Clientes			18	1	0	4	23	
Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Serviço de informática									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
	Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	1	0	2	6	
Divisão Técnica									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Secção de Controlo de Afluências Indevidas									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
		Secção de Controlo de Perdas de Água						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
		Secção de Qualidade de Águas						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Química, Engenharia Química, Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
		Secção de Eletromecânica						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
		Secção de Exploração						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
		Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	9	1	0	1	11
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	6	0	0	0	6
		Serviço de Gestão de Rede de Água						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	1	0	0	5
		Serviço de Obras						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	10	0	0	0	10
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
		Secção de Apoio						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Mobilidade Interna intercategorias	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
	Total da Divisão Técnica			49	5	1	6	61
		Divisão de Projetos e Fiscalização						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
		Secção de Projetos						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
		Secção de Fiscalização						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Total da Divisão de Projetos e Fiscalização			6	1	0	2	9

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Líves	Cativos	Previstos	Total
Divisão Administrativa e Financeira								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públic	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito, Gestão, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira				13	1	2	4	20
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas	36	11	1	20
				Contrato Individual de Trabalho	54	0	0	54
				Mobilidade	2	0	2	4
				Total	92	11	3	126

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021/2025



ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS

MAPA DE PESSOAL

24/11/2020

1

Principais Pressupostos



	2019	2020	2021
NÚMERO CLIENTES			43.764
		43.087	↑
	42.407		

+ 677

Novos Clientes
(média 2 últimos anos)

ABASTECIMENTO
ÁGUA



	2019	2020	2021
VOLUMES (m3)			5.373.686
		5.345.879	↑
	5.163.184		

**+
27.807**

10,31
m3/Cliente
CAPITAÇÃO
(média 2 últimos anos)

24/11/2020

2

anexo XXVII

Principais Pressupostos



ÁGUAS RESIDUAIS RECOLHA

	2019	2020	2021
NÚMERO CLIENTES			36.960
		36.034	
	35.507		

+ 926

Novos Clientes
(média 2 últimos anos)



	2019	2020	2021
VOLUMES (m3)			3.530.395
		3.499.611	
	3.344.467		

**+
30.784**
m3

8,96
m3/cliente
CAPITAÇÃO
(média 2 últimos anos)

24/11/2020

3

Principais Pressupostos



TARIFÁRIOS

REDUÇÃO TARIFÁRIO	TODAS AS TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO (comp. fixas e variáveis)	-2,5% - 400 K€
----------------------	---	-------------------



ACOMODAÇÃO DE DESPESA	AUMENTO DO PREÇO DA ÁGUA EM ALTA, IPC e Outros Custos, NÃO SE REFLETIRÃO NO TARIFÁRIO	240 K€
--------------------------	---	--------

24/11/2020

4

Principais Pressupostos



DESTAQUES

DEPESAS CORRENTES

- Despesas com pessoal – adequação e reforço do quadro
- Novo posto atendimento na Loja Cidadão na Venda do Pinheiro
- Certificação de Sistemas de Gestão Integrada – Qualidade, Ambiente e Segurança
- Implementação de ferramenta para melhoria da gestão de ativos
- Plano de Comunicação e Sensibilização Ambiental

24/11/2020

5

Principais Pressupostos



DESTAQUES

DEPESAS DE CAPITAL

- Plano de amortização da dívida
- Renovação do parque informático
- Nova aplicação de Gestão de Clientes (u@cloud)
- Aplicação de Gestão Documental
- Expansão do sistema de vigilância das instalações
- “Smart Cities” - Telemetria domiciliária
- **Investimentos em ampliação de infraestruturas**

24/11/2020

6

Principais Pressupostos DESPESAS DE CAPITAL



274

Plano de Investimentos em Infraestruturas 2021

Conclusão de empreitadas nos sistemas de abastecimento de água e saneamento já iniciadas em 2020 e a concretização de novas empreitadas no montante global de **2.001.852€**

ABASTECIMENTO
ÁGUA



1.029.292€

ÁGUAS RESIDUAIS
RECOLHA



972.560€

EMPREITADAS JÁ INICIADAS EM 2020

Designação da empreitada	Adjudicatário	Proposta adjudicada	Data de adjudicação	Previsão de conclusão
Intervenções em água e saneamento				
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	AECI	Total: 3.614.311€ Parte SMAS: 658.637€	20/02/2020	1º semestre 2021
Intervenções em saneamento				
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal	LUSOSICÓ	856.252€	20/05/2020	1º semestre 2021
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	SADE	467.783€	20/05/2020	1º trimestre 2021

24/11/2020

7

Principais Pressupostos DESPESAS DE CAPITAL



Plano de Investimentos em Infraestruturas 2021

EMPREITADAS A INICIAR EM 2021

Designação da empreitada	Valor previsto de investimento
Intervenções em água	
Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia	82.000€
Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira	130.000€
Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água no município de Mafra	360.000€
Remodelações de condutas na Póvoa da Galega e Casais de Monte Bom	60.000€
Beneficiações diversas em reservatórios, estações elevatórias e câmaras de perda de carga	90.000€
Renovação e aquisição de equipamentos associados ao sistema	169.900€
Intervenções em saneamento	
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa	50.000€ (restantes 80.000€ em 2022)
Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro Casalinho das Oliveiras	35.000€ (restantes 100.000€ em 2022)
Remodelação da ligação do Condomínio Quinta do Lamarão à rede pública de saneamento	40.000€
Construção de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais no município de Mafra	350.000€
Remodelações/beneficiações diversas em estações elevatórias, ETAR e fossas sépticas	58.000€

24/11/2020

8



ANÁLISE AO ORÇAMENTO - MAPAS -

24/11/2020

9



RESUMO DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2021

VALORES EM EUROS

RECEITAS	Montante	DESPESAS	Montante
Correntes	16.688.803,00	Correntes	12.848.093,00
Capital	60,00	Capital	3.840.770,00
Total Geral	16.688.863,00	Total Geral	16.688.863,00

Neste orçamento, o **equilíbrio financeiro será mantido** com uma receita própria de 16.688.863,00€ para uma despesa corrente de 12.848.093,00 libertando para **investimentos 2.740.730€**.

24/11/2020

10

ORÇAMENTO DA RECEITA 2021

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	307.461	2%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16.380.309	98%
08	Outras receitas correntes	1.013	0%
	Receita Corrente	16.688.803	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Rep não abatidas nos pagamentos	5	0%
	Receita de Capital	60	0%
	Receita Total	16.688.863	

24/11/2020

11

ORÇAMENTO DA DESPESA 2021

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2.687.942	17%
02	Aquisição de bens e serviços	9.295.135	56%
03	Juros e outros encargos	110.030	0%
04	Transferências correntes	15	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	754.971	4%
	Despesas Corrente	12.848.093	77%
07	Aquisição de bens de capital	2.740.730	17%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1.100.010	6%
11	Outras despesas de capital	10	0%
	Despesas de Capital	3.840.770	23%
	Despesa Total	16.688.863	

24/11/2020

12



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Resumo



DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2021/2025
	2021	2022	2023	2024	2025	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos						
Obras	767.895	860.020	1.010.000	614.995	875.000	4.127.915
Edificações	91.482	50.000	50.000	240.000	90.000	521.482
Equipamentos	169.915	204.505	204.505	204.505	204.505	987.935
Terrenos	25.000	5	5	5	5	25.020
Total	1.054.292	1.114.530	1.264.510	1.059.510	1.169.510	5.662.352
Águas Residuais						
Estudos e Projetos						
Obras	972.560	910.015	850.000	1.055.000	980.000	4.767.575
Edificações	25.000	50.000	20.000	20.000	20.000	135.000
Equipamentos	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	165.000
Terrenos	25.000	5	5	5	5	25.020
Total	997.560	993.020	903.005	1.108.005	1.033.005	5.034.595
Atividades de Apoio						
Obras	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
Máquinas e Equipamentos	306.678	226.380	227.915	227.915	356.010	1.344.898
Informática	172.200	196.800	135.300	135.300	172.200	811.800
Terrenos	200.000	200.000	200.000	200.000	5	800.005
Total	688.878	633.180	573.215	573.215	538.215	3.006.703
Total Geral	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730	13.703.650

24/11/2020

13



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2021/2025 - Receita



Rúbrica	Descrição	Orçamento 2021	Plano Orçamental Plurianual			
			2022	2023	2024	2025
	Receitas Correntes					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	307.461	307.461	307.461	307.461	307.461
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências e subsídios correntes	10	10	10	10	10
R6	Venda de bens e serviços	16.380.309	16.380.309	16.380.309	16.380.309	16.380.309
R7	Outras Receitas Correntes	1.013	1.013	1.013	1.013	1.013
	Total das Receitas Correntes	16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803
	Receitas de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências e subsídios de capital	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5	5	5	5	5
	Total das Receitas de Capital	45	45	45	45	45
	Receitas não efetiva					
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
	Total das Receitas não efetivas	15	15	15	15	15
Total Geral (Receitas Correntes)		16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803	16.688.803
Total Geral (Receitas Capital)		45	45	45	45	45
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		15	15	15	15	15
Total Orçamento Receita		16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863

24/11/2020

14

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2021/2025 - Despesa



Rúbrica	Descrição	Orçamento 2021	Plano Orçamental Plurianual			
			2022	2023	2024	2025
	Despesas Correntes					
D1	Despesas com o pessoal	2.687.942	2.687.942	2.687.942	2.687.942	2.687.942
D2	Aquisição de bens e serviços	9.295.135	9.295.135	9.295.135	9.295.135	9.295.135
D3	Juros e outros encargos	110.030	110.030	110.030	110.030	110.030
D4	Transferências e subsídios correntes	15	15	15	15	15
D5	Outras Despesas Correntes	754.971	754.971	754.971	754.971	754.971
Total das Despesas Correntes		12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093
	Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730	2.740.730
D7	Transferência e subsídios de capital	20	20	20	20	20
D8	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
Total das Despesas de Capital		2.740.760	2.740.760	2.740.760	2.740.760	2.740.760
	Despesas não efetivas					
D10	Despesa com passivos financeiros	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010
Total das Despesas não efetivas		1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010
Total Geral (Despesas Correntes)		12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093	12.848.093
Total Geral (Despesas Capital)		2.740.760	2.740.760	2.740.760	2.740.760	2.740.760
Total Geral (Despesas não efetivas)		1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010	1.100.010
Total Orçamento Despesa		16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863	16.688.863

24/11/2020

15

Balanço Previsional



Rubricas	Previsional	
	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	61.101.991	61.476.543
Ativos intangíveis	4.050.169	5.350.169
Subtotal	65.152.161	66.826.712
Ativo corrente		
Inventários	140.000	140.000
Clientes, contribuintes e utentes	1.733.171	1.395.599
Outras contas a receber	900.000	800.000
Caixa e depósitos	332.459	332.459
Subtotal	3.105.630	2.668.058
Total do Ativo	68.257.790	69.494.770
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Reservas	103.738	91.119
Resultados transitados	471.031	231.252
Outras variações no Património Líquido	45.800.000	45.800.000
Resultado líquido do período	63.021	252.400
Total do Património Líquido	46.437.790	46.374.770
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	20.900.000	22.000.000
Subtotal	20.900.000	22.000.000
Passivo corrente		
Estado e outros entes públicos	70.000	70.000
Outras contas a pagar	850.000	1.050.000
Subtotal	920.000	1.120.000
Total do Passivo	21.820.000	23.120.000
Total do Património Líquido e Passivo	68.257.790	69.494.770

Infraestruturas a transferir do Município para os SMAS
(projeto de identificação e Valorização dos ativos)

24/11/2020

16

Demonstração de Resultados Previsional

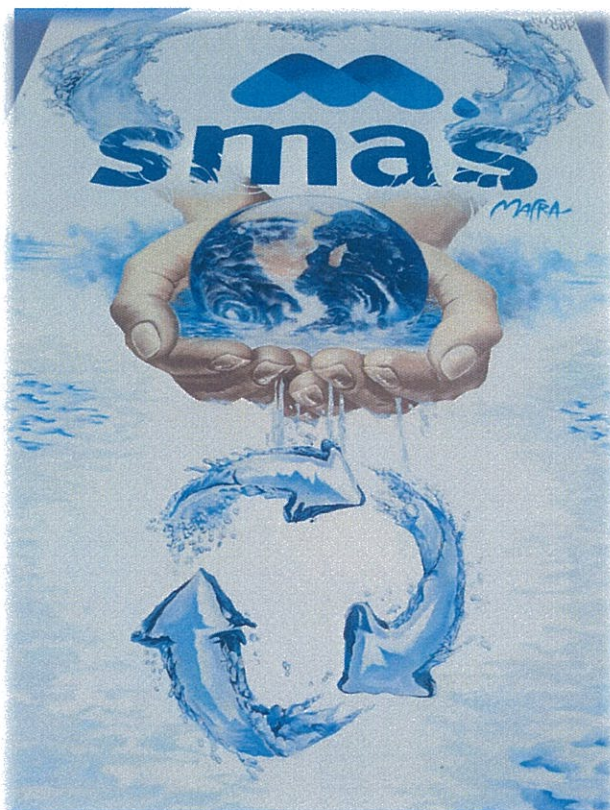
Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Previsional	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	290.228	254.731
Vendas	6.618.214	6.658.687
Prestações de serviços e concessões	8.792.427	8.834.011
Trabalhos para a própria entidade	266.962	165.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.206.012	-4.079.549
Fornecimentos e serviços externos	-4.210.447	-4.501.066
Gastos com pessoal	-2.687.929	-2.350.023
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-76.922	-75.949
Outros rendimentos		45.453
Outros gastos	-317.713	-441.271
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	4.468.809	4.510.024
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4.295.764	-4.156.175
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	173.046	353.849
Juros e rendimentos similares obtidos		10
Juros e gastos similares suportados	-110.025	-101.459
Resultado antes de impostos	63.021	252.400
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	63.021	252.400

Impacto de 2,2 M€
da transferência das
infraestruturas do Município
para os SMAS

24/11/2020

17



Novembro, 2020

24/11/2020



2.7

280

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proponho que
o assunto seja reunido
à reunião do Orçamento
Executivo.

2020/11/12

O Vereador,

DESPACHO

Concordo com a proposta formulada
na presente informação. A consideração
deferiu.

10/11/2020

A Diretora de Departamento,

17/11/20

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2020/10059****ASSUNTO:** Relatórios e Contas do ano de 2019 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2019:

- AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás;
- AMTRES – Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos;
- AML – Área Metropolitana de Lisboa;
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- ATL – Associação de Turismo de Lisboa;
- CCAMM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra;
- Município, E.M.S.A.;

anexo xxviii



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres;
- Tapada Nacional de Mafra, CIPRL.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira


(Dulce Lourenço)



Ao
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Paço D'Arcos, 10 de fevereiro de 2020

CIRCULAR 13/2020

ASSUNTO: Relatório de Atividades e das Contas 2019

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, artigo 54º, nº 1, alínea b), junto anexamos documentos de prestação de contas de 2019, aprovados nas últimas reuniões de Conselho Diretivo (92ª) e Assembleia Intermunicipal (62ª) da AMAGÁS, efetuadas em 30 de janeiro pp., para conhecimento desse município (Câmara e Assembleia Municipal).

Apresentamos os melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente

A Presidente do Conselho Diretivo
Dora Pereira (arqª.)



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

289
Jheas
Luis bon
C. G.
HA
Jheas

Contas de Gerência 2019



AMAGAS

Associação de Municípios para o Gás

Handwritten signature: J. Lucas

Handwritten mark: 4

Handwritten notes and signatures:
l
r. g
luciano
[Signature]
[Signature]

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2019

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2019, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 2 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2019, dos Municípios Associados;

Quadro 3 – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2019 (Millennium BCP).

3 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2019, designadamente:

- I - Despesas Efetuadas e % de realização;
- II - Receitas Cobradas e % de realização;
- III - Resumo das receitas e despesas;
- IV – Conta de Gerência



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

283

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2019

Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitante à atividade desenvolvida pela Amagás no ano em apreciação:

- No exercício de 2019 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios Associados que constituem atualmente a Amagás, no total de € 46.490,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de 100% (cem por cento).
- As despesas realizadas em 2019, totalizaram € 47.793,43 € (quarenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos) e correspondem a uma percentagem de realização de 102,80% (mais 2,80%) do valor orçamentado;
- O ligeiro acréscimo das despesas em relação às receitas, resultou da necessidade de utilização de meios para fazer face a despesas correntes.
- A diferença negativa registada entre as receitas e despesas no ano em apreço, foi de 1 302,93€ (mil trezentos e dois euros e noventa e três cêntimos), valor coberto pelo saldo bancário anterior.
- O saldo de gerência, no final de 2019, foi de € 17 945,21 (dezassete mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos).
- De salientar que a Amagás, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no portal do SIAL.



AMAGAS

Associação de Municípios para o Gás

Lucas #
h
M. C. P.
Lun bay
J. L.

5 - REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando:

- Em 01/02/2019 foi aprovada a alteração orçamental da Despesa para 2019, conforme quadro em anexo;
- Os valores orçamentados e os valores efetivos e registados em 2019;
- A expectativa de despesas já devidamente enunciada e quantificada no orçamento para 2020;
- Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.



AMAGÁS
Associação de Municípios para o Gás

284

Thiery #

mp.
 C. G

Luiz
Gomes

AMAGÁS



Lucas #

#21.

C. G.
song

Lucas
Jensen



Quadro 1 – Despesas efetuadas em 2019

	Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
transferência	IGTCP/IRS (Dezembro 2018)	18-01-2019	355,40	S	01/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Fevereiro 2019)	18-01-2019	395,00	S	02/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Dezembro 2018)	18-01-2019	608,38	S	03/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Janeiro 2019)	18-01-2019	1.246,42	S	04/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	18-01-2019	190,00	S	05/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	18-01-2019	306,00	S	06/2019	02.03.06
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	18-01-2019	92,85	S	07/2019	02.02.07
transferência	APVGN	18-01-2019	160,00	S	08/2019	02.03.09
transferência	IPGP - ADSE	18-01-2019	61,28	S	09/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO. (Janeiro 2019)	18-01-2019	183,00	S	10/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Janeiro 2019)	21-02-2019	355,40	S	11/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Março 2019)	21-02-2019	395,00	S	12/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Janeiro 2019)	21-02-2019	608,38	S	13/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Fevereiro 2019)	21-02-2019	2.282,95	S	14/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	21-02-2019	190,00	S	15/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	21-02-2019	380,52	S	16/2019	02.03.06
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	21-02-2019	134,59	S	17/2019	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	26-02-2019	73,89	S	18/2019	02.02.07
Débito Bancário	MEO (Fevereiro 2019)	18-02-2019	16,04	S	19/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Fevereiro 2019)	21-03-2019	710,80	S	20/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Abril 2019)	21-03-2019	395,00	S	21/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Fevereiro 2019)	21-03-2019	1.216,76	S	22/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Março 2019)	21-03-2019	1.236,88	S	23/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	21-03-2019	190,00	S	24/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	21-03-2019	353,88	S	25/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	21-03-2019	61,28	S	26/2019	01.01.02
transferência	IPGP - ADSE	21-03-2019	61,28	S	26-A/2019	01.01.02
transferência	RV Dr. Gonçalo Ribeiro (1750+402,50 (iva)-437,50(irs))	21-03-2019	1.715,00	S	27/2019	02.03.09

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "22 23" and a signature.
- Middle right: "Luis bay" and initials "C. 6".
- Bottom right: "J. H." and initials "J. H."



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

transferência	Gracinda Veloso Kms	21-03-2019	39,99	S	28/2019	02.02.07
Débito Bancário	MEO (Março 2019)	19-03-2019	90,49	S	29/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS Março 2019)	19-04-2019	355,40	S	30/2019	01.01.02
transferência	IGTCP/IRS Março 2019) - RV Gonçalo Costa	19-04-2019	437,50	S	30-A/2019	02.03.09
transferência	Adm. Condomínio /renda (Maio 2019)	21-04-2019	395,00	S	31/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Março 2019)	19-04-2019	608,38	S	32/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Abril 2019)	19-04-2019	1.241,85	S	33/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	19-04-2019	190,00	S	34/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	19-04-2019	315,00	S	35/2019	02.03.06
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	19-04-2019	157,76	S	36/2019	02.02.07
transferência	IPGP - ADSE	08-04-2019	61,28	S	37/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO (Abril 2019)	22-04-2019	95,10	S	38/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Abril 2019)	21-05-2019	355,40	S	39/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Junho 2019)	21-05-2019	395,00	S	40/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Abril 2019)	21-05-2019	608,38	S	41/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Maio 2019)	21-05-2019	1.251,19	S	42/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	21-05-2019	190,00	S	43/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	19-04-2019	318,96	S	44/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	21-05-2019	61,28	S	45/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO (Maio 2019)	23-05-2019	94,08	S	46/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Maio 2019)	17-06-2019	355,40	S	47/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Julho 2019)	17-06-2019	395,00	S	48/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Maio 2019)	17-06-2019	608,38	S	49/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Junho 2019)	17-06-2019	1.232,11	S	50/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	17-06-2019	190,00	S	51/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	17-06-2019	335,16	S	52/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	17-06-2019	61,28	S	53/2019	01.01.02
transferência	Seguro AC. TRAB	17-06-2019	288,62	S	54/2019	02.03.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	19-06-2019	69,99	S	55/2019	02.02.07
Débito Bancário	MEO (Junho 2019)	24-06-2019	111,17	S	56/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Junho 2019)	16-07-2019	355,40	S	57/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Agosto 2019)	16-07-2019	395,00	S	58/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Junho 2019)	17-06-2019	608,38	S	59/2019	01.01.02

Handwritten signatures and initials:
C. S.
C. S. S.
J. S.

Handwritten signature:
J. S.



AMAGÁS
Associação de Municípios para o Gás

transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Julho 2019)	16-07-2019	1.251,19	S	60/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	16-07-2019	190,00	S	61/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	16-07-2019	338,04	S	62/2019	02.03.06
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	16-07-2019	102,98	S	63/2019	02.02.07
transferência	IPGP - ADSE	16-07-2019	61,28	S	64/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Kms	16-07-2019	81,15	S	65/2019	02.02.07
transferência	Oestesustentável	18-07-2019	500,00	S	66/2019	02.03.01
Débito Bancário	MEO. (Julho 2019)	18-07-2019	91,08	S	67/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Julho 2019)	13-08-2019	355,40	S	68/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Setembro 2019)	13-08-2019	395,00	S	69/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Julho 2018)	13-08-2019	608,38	S	70/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Agosto 2019)	13-08-2019	1.246,42	S	71/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	13-08-2019	190,00	S	72/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	13-08-2019	323,64	S	73/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	13-08-2019	61,28	S	74/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO. (Agosto 2019)	02-09-2019	93,32	S	75/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Agosto 2019)	06-09-2019	355,40	S	76/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Setembro 2019)	06-09-2019	395,00	S	77/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Agosto 2019)	06-09-2019	608,38	S	78/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Setembro 2019)	06-09-2019	1.241,65	S	79/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	06-09-2019	190,00	S	80/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	06-09-2019	317,16	S	81/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	06-09-2019	61,28	S	82/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO. (Setembro 2019)	06-09-2019	91,13	S	83/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Setembro 2019)	14-10-2019	355,40	S	84/2019	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Outubro 2019)	14-10-2019	395,00	S	85/2019	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Setembro 2019)	16-10-2019	608,38	n	86/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Out 2019)	14-10-2019	1.251,19	S	87/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	14-10-2019	190,00	S	88/2019	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	14-10-2019	306,36	S	89/2019	02.03.06
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	14-10-2019	85,50	S	90/2019	02.02.07

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "J. Lucas" (signature)
- Middle right: "C. B." (initials)
- Bottom right: "J. Lucas" (signature)



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

transferência	IPGP - ADSE	14-10-2019					
Débito Bancário	MEO. (Outubro 2019)	18-10-2019		61,28	S	91/2019	01.01.02
transferência	IGTCP/IRS (Outubro 2019)	05-11-2019		92,53	S	92/2019	02.03.01
transferência	Adm. Condomínio /renda (Dezembro 2019)	05-11-2019		355,40	S	93/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Nov 2019)	05-11-2019		395,00	S	94/2019	02.03.01
transferência	Ilda Pires/Honorários	05-11-2019		2.383,12	S	95/2019	01.01.02
transferência	Duarte Nuno Kms	05-11-2019		190,00	S	96/2019	02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Kms	05-11-2019		387,00	S	97/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	07-11-2019		99,09	S	98/2019	02.02.07
transferência	Domínios Alojamento Site	05-11-2019		122,56	S	99/2019	01.01.02
transferência	IGFSS/Seg Social (Outubro 2019)	05-11-2019		18,39	S	100/2019	02.03.11.02
Débito Bancário	MEO (Novembro 2019)	18-11-2019		608,38	S	101-A/2019	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Calixa	21-11-2019		119,18	S	101/2019	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Novembro 2019)	28-11-2019		85,56	S	102/2019	02.02.07
transferência	Adm. Condomínio /renda (Janeiro 2020)	09-12-2019		710,80	S	103/2019	01.01.02
transferência	IGFSS/Seg Social (Novembro 2019)	09-12-2019		395,00	S	104/2019	02.03.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2019)	09-12-2019		1.216,76	S	105/2019	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	09-12-2019		1.037,34	S	106/2019	01.01.02
transferência	Duarte Nuno Kms	09-12-2019		190,00	S	107/2019	02.03.11.01
transferência	Gracinda Veloso Kms	09-12-2019		316,44	S	108/2019	02.03.06
transferência	IPGP - ADSE	09-12-2019		120,69	S	109/2019	02.02.07
transferência	Domínios Alojamento Site	09-12-2019		42,05	S	110/2019	01.01.02
Débito Bancário	MEO (Novembro 2019)	17-12-2019		40,00	S	111/2019	02.03.11.02
transferência	IPGP - ADSE	30-12-2019		97,61	S	112/2019	02.03.01
transferência	Despesas Bancárias	11-01-2019		61,28	S	09-A/2019	01.01.02
		31-12-2019		63,27	S	112/2019	03.02
				47.793,43			

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Julius" with a blue star-like mark.
- Middle right: "Luis" with a signature.
- Bottom right: "R." with a signature.



Página 11 de 21

Contas de Gerência 2019

287
4
Lucas
M. V
C. G
Vinson
J. H.



Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2019

Banco		Contabilidade	
Saldo a 31 de Dezembro de 2019 (1)	18.042,82	Saldo da Conta de Gerência (1)	17.945,21
Movimentos a Abater (2)	0,00		
MEO (pag 6/01/2020)	97,61	Movimentos a regularizar em 2020	0,00
Sub-Total	97,61	Sub-Total	
Movimentos a Somar (3)	97,61	Movimentos e Somar (3)	0,00
Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	17.945,21	Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	17.945,21

[Handwritten signatures and initials]



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

288

[Handwritten signature]
Lucas
R. P.
C. P.
Lucas
P.

MAF 48 FERAIS DE 2019



AMAGAS

Associação de Municípios para o Gás

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2019

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFECTUADAS	(unidade: euros)	
				% REALIZAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES				
01	Pessoal				0,00%
01.01	Remunerações				102,41%
01.01.02	Pessoal	30.497,62	31.233,72		0,00%
02	Aquisição de Bens e Serviços				0,00%
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00		0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	0,00	0,00		0,00%
02.01.04	Outros	0,00	0,00		0,00%
02.02	Bens não duradouros				0,00%
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00		0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	1.355,00	0,00		0,00%
02.02.09	Outros (t)	0,00	1.144,04		84,43%
02.03	Aquisição de Serviços				0,00%
02.03.01	Encargos Instalações	6.680,48	0,00		0,00%
02.03.06	Transp. Comunic.	2.900,00	6.703,35		100,34%
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	3.998,16		137,87%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	2.510,00	0,00		0,00%
02.03.11	Outros	0,00	2.312,50		92,13%
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	0,00	0,00		0,00%
02.03.11.02	Public.Inform.	2.280,00	2.280,00		100,00%
02.03.11.03	Diversos	170,00	58,39		34,35%
03	Encargos correntes da dívida	0,00	0,00		0,00%
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	97,40	63,27		64,96%
	Sub-Total	46.490,50	47.793,43		102,80%

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "J. Lucas".
- Middle right: Initials "c. b".
- Bottom right: A signature, possibly "Luis", and another signature below it.



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

	DESPESAS DE CAPITAL				
07	Aquisição de Bens de Investimento				
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00		0,00	0,00%
11	Ativos Financeiros				
11.02	Aquis. de Tit. de Participação			0,00	0,00%
	Sub-Total	0,00		0,00	0,00
	TOTAL	46.490,50		47.793,43	102,80%

Lucas

MA.

1.6

22 20



II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2019

(unidade: euros)				
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local			
05.01.03.12	Azambuja	1.088,90	1.088,90	100,00%
05.01.03.03	Cascais	10.255,85	10.255,85	100,00%
05.01.03.05	Loures	9.974,70	9.974,70	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	6.825,50	6.825,50	100,00%
05.01.03.07	Maia	3.837,45	3.837,45	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	3.774,70	3.774,70	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	711,90	711,90	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	7.187,75	7.187,75	100,00%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	670,40	670,40	100,00%
05.01.03.13	Alenquer	2.163,35	2.163,35	100,00%
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços			
06.03.09	Outros	0,00	0,00	0,00%
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	46.490,50	46.490,50	100,00%

Julius
h
c. 6
h
h



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2019

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	19.248,14	Saldo Final	17.945,21
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	46.490,50	Pessoal	31.233,72
	0,00	Bens Duradouros	0,00
Receitas de Capital		Bens N/Duradouros	1.144,04
Administração Local		Aquisição Serviços	15.415,67
Outras	0,00	Custos com pessoal anos anteriores	0,00
		Despesas de Capital	0,00
		Investimentos	0,00
TOTAL	65.738,64	TOTAL	65.738,64

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "J. Lucas".
- Middle right: Initials "M. A." and "C. G."
- Bottom right: A signature, possibly "Lucas", and another signature below it.



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2019

(unidade: euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	19.248,14		
Correntes	46.490,50	Correntes	47.793,43
Capital	0,00	Capital	0,00
		Saldo gerência seguinte	17.945,21
TOTAL	65.738,64	TOTAL	65.738,64

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AMAGÁS
Associação de Municípios para o Gás

291

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alteração Orçamental de Despesa 2019

Associação de Municípios para o Gás - AMAGÁS



Alteração Orçamental da Despesa 2019

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inicições / reforços	D. minuições / anulações	Créditos especiais		
04.	Aquisição de bens e Serviços						
04.01	Encargos com instalações	7.390,48		710,00		6.680,48	
04.05	Estudos e Consultoria	1.800,00	710,00			2.510,00	
TOTAL		9.190,48	710,00	710,00		9.190,48	

At.
União para o Gás
+ 1.6
+ 1.4

Julias
Luis
G



AMAGÁS

Associação de Municípios para o Gás

Janeiro de 2020

2020

J. M. S.
A. W.
C. G.
L. G.
J. M.



J. M. S.
Luis Gomes
C. C.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2019, como habitualmente, os factos mais relevantes, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de **Taxas Municipais** aos operadores de infraestruturas urbanas, e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2019, que enumeramos.

No entanto, nas diversas reuniões do Conselho Diretivo que ocorreram durante o ano de 2019 foram introduzidas diversas questões que se consideraram determinantes para o futuro da Associação, nomeadamente a sua organização administrativa, assim como na elaboração de estudo e propostas de legislação sobre a TOS e a aprovação da alteração dos Estatutos da Associação, de modo a adequá-los à atual realidade e permitir uma intervenção mais abrangente.

Assim destacamos:

1. Grande parte da atividade da AMAGÁS, no ano de 2019, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende redes e ramais.

1.1. - Efetuaram-se diversas reuniões com técnicos dos Municípios Associados com o objetivo de clarificar o processo de cobrança da TOS, e que a mesma deve ser aplicada às condutas ou cabos de Eletricidade ou de Comunicações.

1.2. - Na sequência da Intervenção da AMAGÁS junto da Assembleia da República, foram contempladas nos OE para 2018 e 2019, a supressão na fatura dos consumidores a referência à aplicação da TOS, medida não concretizada pela Administração Central.

1.3. - Recentemente, ao longo deste processo, a AMAGÁS elaborou um estudo comparativo da legislação aplicada às Infraestruturas Urbanas do Domínio Público, nomeadamente sobre redes de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas, em Espanha e França, que originou a apresentação do Anteprojeto de Decreto-Lei entregue ao Secretário de Estado das Autarquias Locais – SEAL, que tinha por objetivo contemplar o disposto no artº 246, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2018), para 2019.

1.4.- Pretende-se com a mesma disciplinar o uso do subsolo do Domínio Público, de modo a que cada uma das Infraestruturas, de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas, sejam geridas por um único operador, a quem as mesmas tenham sido concessionadas, que terá por função efetuar,



unicamente, a sua manutenção e conservação, facultando as mesmas à sua utilização pelos diferentes comercializadores de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas.

1.5. - Por último, a legislação proposta por esta associação, permitirá ultrapassar a iniquidade existente por município urbano ou rural, alta ou baixa concentração urbana, e que se o valor da TOS cobrada, constituir um custo de exploração da Infraestrutura, por área de concessão e não por área de município, como presentemente ocorre, permitirá ultrapassar uma situação de grande conflitualidade.

2. Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo de 7 de novembro de 2019, de iniciar um processo de alteração dos Estatutos da AMAGÁS, veio a ser aprovado, na reunião do Conselho Diretivo de 9 de dezembro de 2019, a alteração dos Estatutos, para posterior aprovação dos municípios Associados.

2.1. - A decisão teve em conta que a constituição da AMAGÁS, à data, tinha por objetivo a pretensão dos Municípios assumirem a função de gerir as redes de Gás Natural e comercialização do mesmo.

2.2. - A AMAGÁS decidiu manter a sua atividade, procurando assegurar o seu direito de cobrar uma Taxa por ocupação do subsolo urbano do domínio público, situação que se veio a concretizar passados alguns anos, após recurso à via Judicial.

2.3. - Esta Associação tem vindo a defender que a cobrança da TOS, deve abranger, para além das condutas de Gás Natural ou Propano, as Infraestruturas Urbanas de Eletricidade e de Comunicações.

2.4. - Deste modo foi elaborado um projeto de alteração dos Estatutos que veio a ser aprovado, alterando a designação da associação para “**Associação de Municípios Infraestruturas Urbanas Concessionadas**” - AMIUC, documento que anexamos.

3. Promoveu-se a divulgação do Gás Natural no sector dos transportes rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, através do nosso *site* na *Internet*, na perspetiva de um projeto ambiental, que permita aos municípios vedar a circulação de viaturas mais poluentes nalgumas áreas urbanas, nomeadamente nos centros históricos, disponibilizando para o efeito uma alternativa constituída por viaturas a GN, GPL ou Elétricas.

3.1. - Para o efeito foi dada prioridade ao Projeto Ambiental, do uso de Viaturas a Gás Natural, pelo que se continuou a incentivar a instalação de postos de abastecimento de VGN, na área dos municípios associados, não tendo sido possível a concretização de mais postos de abastecimento, para além dos dois



204

4
Lucas
C. F.

Postos Públicos de abastecimento de VGN em funcionamento, no Carregado (Alenquer) e no Casal do Monte (Loures).

3.2. - A título informativo refira-se que os outros dez postos existentes no país são todos de utilização privada, como é o caso da Carris e ValorSul em Lisboa, dos STCP e EDP no Porto, dos Transportes Urbanos de Braga e Aveiro, da Sonergil no Cachão-Bragança, em Mirandela, Vila Nova de Gaia, e Vila Real (Dourogás), embora informalmente alguns façam abastecimento ao público.

3.3. - A decisão de diversos países europeus, de anunciar o ano de 2030 como data limite para a circulação de viaturas movidas a gasolina ou gasóleo, baseado numa informação da Comissão Europeia, no âmbito dos Transportes e Mobilidade Sustentável, e de que o Gasóleo utilizado nos transportes liberta para a atmosfera um elevado nível de partículas cancerígenas, pelo que se impunha a necessidade de aplicar uma **eco-taxa** como forma de desincentivar o seu consumo;

4. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios a esta Associação, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, tendo alguns considerado importante a atividade da AMAGÁS mas, até à data, não formalizaram a sua adesão.

4.1. - Tendo sido em tempos tomada a decisão, de somente facultar documentação da atividade da AMAGÁS aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações, pelo que se recomendaria voltar a facultar aos municípios da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, não associados, a documentação regularmente publicada por esta Associação, como incentivo à sua adesão;

4.2. - A filiação de novos associados permitiria baixar o valor atual de 5 cêntimos por habitante, para 4 ou 3 cêntimos.

5. Foi ainda durante o ano de 2019 produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com destaque para a TOS, assim como efetuadas reuniões com os municípios associados para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.

5.1. - Também efetuamos reuniões com entidades exteriores, como a Comunidade Intermunicipal do Oeste com destaque para a reunião efetuada, já no final do ano a Audiência com a *Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local*, descrita na informação 11/2019 de de 4/12/2019 que anexamos.



Handwritten signatures and initials:
J. Lucas
A. J. J.
M. J.
Luis J. J.
C. J.

6. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 30 ofícios, 12 Informações técnicas, assim como o Relatório de Atividade e Contas de 2019 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

6.1. - Efetuaram-se diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo assim como a participação e 5 reuniões do Conselho Diretivo;

6.2. - Quanto aos recursos Técnico/Administrativos procedeu-se à Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 PT na categoria de Técnico Superior (Ciência Política).

7. Quanto à execução Orçamental, remetemos para discriminação exaustiva os documentos que se anexam, referente à conta de Gerência de 2019.

Receitas

Foram cobrados € 46.490,50 aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de 100%.

Despesas

Quanto às despesas totais foram de € 47.793,43 ou seja, de 102,80% do previsto.

O ligeiro acréscimo das Despesas em relação às Receitas, resultou da necessidade, imprevista, de recorrer a apoio jurídico no exterior.

A diferença negativa entre os valores recebidos e o valor das despesas efetuadas, neste ano, foi de € 1.302,93, aprovada na 1ª Revisão Orçamental de 2019, compensado pelo valor de saldo bancário existente.

O saldo de Gerência foi de 17,945,21 €.

Paço D'Arcos, 10 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

António Oliveira, dr.



62ª. Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS

No dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, Arruda dos Vinhos pelas dezasseis horas e trinta minutos, a Sexagésima Segunda Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da 61ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS;**
- 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;**
- 3. Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;**
- 4. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;**
- 5. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;**
- 6. Informações e outros assuntos.**

Participaram nesta reunião presidida pelo Senhor Vice presidente José António Oliveira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dr. Ricardo Coelho da Câmara Municipal do Cadaval, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal da Arruda dos Vinhos, Vereador Hugo Lucas da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Paulo César da Câmara Municipal de Odivelas e dr. Paulo Rui Amado da Câmara Municipal de Loures. .

A vereadora Dora Pereira da Câmara Municipal de Alenquer justificou a sua falta, por razões de saúde e o Vereador Silvino Lúcio da Câmara Municipal da Azambuja não pôde estar presente por estar a representar o Município noutra reunião.

Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da AMAGÁS drª Gracinda Veloso e dr. Duarte Nuno Pinto.



PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 61ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;

Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;

- **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Alenquer senhor Presidente dr. Pedro Folgado.
- **Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Vila Franca de Xira que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho Diretivo cessante, senhor Vice-presidente dr. António Oliveira.
- **1º Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Arruda dos Vinhos, senhor Vereador Mário Anágua por inerência corresponderá ao próximo município a exercer a Presidência do CD e por ter sido indicada pelo Município de Arruda dos Vinhos para o Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;

- **Presidente do Conselho Diretivo**



Município de Alenquer (n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos), senhora Vereadora arqª. Dora Pereira por indicação do Município de Alenquer e suplente.

- **Vogais do Conselho Diretivo**
(e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Azambuja
Vila Franca de Xira
Torres Vedras
Odivelas
- **Municípios Observadores no Conselho Diretivo**
(alínea b) do n.º 2 do artigo 23º dos Estatutos e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Cascais
Loures
Mafra

Foi aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

Foram distribuídas as seguintes informações:

N/Ref. 34/2019 à ANMP;

N/Ref. 11/2020 CAPMADPL da Assembleia da República;

Inf. 1/2020 – Objetivos que se pretende atingir com a alteração dos Estatutos da Associação;

Inf 9/2019 - Alteração de Estatutos.

Esta documentação tem por objetivo que na próxima reunião a realizar nas respetivas câmaras seja aprovada a alteração dos Estatutos com base na Informação 1/2020.

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: : Minuta da Ata da 62ª Reunião da Assembleia Intermunicipal.

Foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal encerrou a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.

A Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS



91ª. Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS

No dia trinta de janeiro de 2020 pelas 15.30h, realizou-se no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, Arruda dos Vinhos** a Nonagésima primeira Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata da 90ª Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS;**
- 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;**
- 3. Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;**
- 4. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;**
- 5. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;**
- 6. Documentação para designação de avaliador para critérios de ponderação Curricular e avaliação bianual;**
- 7. Informações e outros assuntos.**

Participaram nesta reunião presidida pelo Senhor Vice presidente José António Oliveira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dr. Ricardo Coelho da Câmara Municipal do Cadaval, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal da Arruda dos Vinhos, Vereador Hugo Lucas da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Paulo César da Câmara Municipal de Odivelas e dr. Paulo Rui Amado da Câmara Municipal de Loures. .

A vereadora Dora Pereira da Câmara Municipal de Alenquer justificou a sua falta, por razões de saúde e o Vereador Silvino Lúcio da Câmara Municipal da Azambuja não pôde estar presente por estar a representar o Município noutra reunião.



Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da AMAGÁS dr^a Gracinda Veloso e dr. Duarte Nuno Pinto.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 90^a Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2020;

Não há lugar a revisão orçamental para o ano de 2020.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;

- **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Alenquer senhor Presidente dr. Pedro Folgado.
- **Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Vila Franca de Xira que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho Diretivo cessante, senhor Vice-presidente dr. António Oliveira.
- **1º Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
Município de Arruda dos Vinhos, senhor Vereador Mário Anágua por inerência corresponderá ao próximo município a exercer a Presidência do CD e por ter sido indicada pelo Município de Arruda dos Vinhos para o Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;

- **Presidente do Conselho Diretivo**



Município de Alenquer (n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos), senhora Vereadora arqª. Dora Pereira por indicação do Município de Alenquer e suplente.

- **Vogais do Conselho Diretivo**
(e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Azambuja
Vila Franca de Xira
Torres Vedras
Odivelas
- **Municípios Observadores no Conselho Diretivo**
(alínea b) do n.º 2 do artigo 23º dos Estatutos e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Cascais
Loures
Mafra

Foi aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Documentação para designação de avaliador para critérios de ponderação Curricular e avaliação bianual;

Os avaliadores nomeados são os representantes dos Municípios de Vila Franca de Xira e Alenquer.

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

Foram distribuídas as seguintes informações:

N/Ref. 34/2019 à ANMP;

N/Ref. 11/2020 CAPMADPL da Assembleia da República;

Inf. 1/2020 – Objetivos que se pretende atingir com a alteração dos Estatutos da Associação;

Inf 9/2019 - Alteração de Estatutos.

Esta documentação tem por objetivo que na próxima reunião a realizar nas respetivas câmaras seja aprovada a alteração dos Estatutos com base na Informação 1/2020.

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Minuta da Ata da 91ª Reunião do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.



Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do Conselho Diretivo deu por encerrada a reunião.

O Conselho Diretivo da AMAGÁS

	GUIA DE REMESSA	
--	-----------------	--

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS
------------------------	---

GERÊNCIA	2019
----------	------

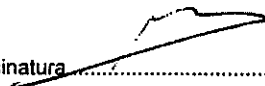
DOCUMENTOS ENVIADOS		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas

☒
☐
☐

Balanço Demonstração de Resultados Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Operações de Tesouraria Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis Certificação Legal de Contas	Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de Caixa Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Relação nominal de responsáveis
--	--	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



AMTRES					
BALANÇO			ANO : 2019		
Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações Incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	6.386.411,27	6.378.448,73	6.665.607,45
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,36	56.335,36		
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.660.044,58	6.443.070,85	21.216.973,73	21.504.132,45
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	116,60		116,60	116,60
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		116,60	0,00	116,60	116,60
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	22.342,74		22.342,74	158.380,45
11	Caixa				
		22.342,74		22.342,74	158.380,45
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	320,64		320,64	1.520,64
272	Custos diferidos				
		320,64		320,64	1.520,64
	Total de amortizações		6.443.070,85		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.697.944,56	6.443.070,85	28.254.873,71	28.679.270,14

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	Fundos próprios		
51	Património	37.453.221,21	37.453.221,21
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	-8.961.650,24	-8.668.267,66
88	Resultado líquido do exercício	-423.246,48	-293.382,58
		28.068.324,49	28.491.570,97
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.508,82	2.389,37
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	28.117,06	30.850,60
		30.625,88	33.239,97
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	155.923,34	154.459,20

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos		
		155.923,34	154.459,20
	Total dos fundos próprios e do passivo	28.254.873,71	28.679.270,14

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de 12/11 de 2020
 Por: [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 9 de 12/11 de 2020
 Por: [Assinatura]

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	24.456,13		27.444,70	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	89.555,01		93.234,99	
643 a 648	Encargos sociais	19.273,77	133.284,91	17.782,77	138.462,46
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2,50	2,50	2,50	2,50
66	Amortizações do exercício	287.158,72		287.158,72	
67	Provisões do exercício	0,00	287.158,72	0,00	287.158,72
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	(A)		420.446,13		425.623,68
68	Custos e perdas financeiras	181,58	181,58	145,11	145,11
	(C)		420.627,71		425.768,79
69	Custos e perdas extraordinárias	137.679,63	137.679,63	141,18	141,18
	(E)		558.307,34		425.909,97
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-423.246,48	0,00	-293.382,58
			135.060,86		132.527,39
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	135.060,86		132.527,39	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	135.060,86	0,00	132.527,39
	(B)		135.060,86		132.527,39
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		135.060,86		132.527,39
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	(F)		135.060,86		132.527,39

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A):	-285.385,27	-293.096,29
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	-181,58	-145,11
Resultados correntes: (D)-(C);	-285.566,85	-293.241,40
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-423.246,48	-293.382,58

Orgão executivo
Em 6 de *Maio* de 2019
[Assinatura]

Orgão deliberativo
Em 8 de *Maio* de 2019
[Assinatura]

AMTRES

Ano: 2019

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienacões	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.838.525,00
422 Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.764.860,00
423 Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425 Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426 Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	0,00	0,00	0,00	56.335,36
427 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	0,00	0,00	0,00	324,22
442 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.660.044,58	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660.044,58
411 Partes de capital	7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00
412 Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00

AMTRES

Ano: 2019

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público					
Terenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas					
Terenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	5.596.724,79	287.158,72	0,00	5.883.883,51
Equipamento básico	4823	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	4824	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	4826	56.335,36	0,00	0,00	56.335,36
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	324,22	0,00	0,00	324,22
		5.653.384,37	287.158,72	0,00	5.940.543,09
De Investimentos em Imóveis					
Terenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	502.527,76	0,00	0,00	502.527,76
		502.527,76	0,00	0,00	502.527,76
De Investimentos Financeiros					
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

AMTRES

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	0,00	93,19	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	181,58	51,92	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-181,58	-145,11	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00

AMTRES

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	357,64	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	137.321,99	141,18	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
	Resultados extraordinários	-137.679,63	-141,18				
		0,00	0,00			0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01	01	01	01	Renovação de Instalações	01 07010401	E				01/2015	12/2019	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	01	01	Ampliamentos	01 070107	A				01/2015	12/2019	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	01	01	Equipamento Informático	01 070109	A				01/2015	12/2019	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	01	01	Equipamento Administrativo								3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 01:												3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Objetivo 01:												3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Total	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
06	02		SANEAMENTO E SALUBRIDADE																
06	02	2004/1	RESÍDUOS SÓLIDOS	01 05010101	0				01/2005	12/2025		1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
			Custos de Tratamento (Plano Estratégico de Resíduos)									1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
			Totais do Programa 02:									1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
			Totais do Objetivo 06:									4,00	0,00	4,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
			Total Geral:									4,00	0,00	4,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em b. de 2020 de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 8. de 2020 de 2020

AMTRES

Ano: 2019

Controlo Orçamental - Receita

(Designação da autarquia local)		Classif. Económica da Receita		Designação		Previsões	Rec. por Cobrar no	Receitas	Liquidações	Rec. Cobradas	Reembolsos e Rest.	Receita Cobrada	Rec. p/ Cobrar no	Unidade: €	
Classif.						Corrigidas	Início do ano	Líquidas	Anuladas	Brutas	Eméritos	Líquida	final do Ano	Grau Exec. Da receita	
6	Transferências correntes					270.896,00	16.023,022.74	135.060,86	16.022,906.14	135.060,86	-	135.060,86	116,60	49.859	
602	Sociedades financeiras					1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	
60201	Bancos e outras instituições financeiras					1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	
605	Administração local					139.966,00	16.023,022.74	135.060,86	16.022,906.14	135.060,86	-	135.060,86	116,60	96.495	
60501	Contribuinte					139.966,00	16.023,022.74	135.060,86	16.022,906.14	135.060,86	-	135.060,86	116,60	96.495	
6050101	Camara Municipal Cascais					44.718,00	-	43.013,82	-	43.013,82	-	43.013,82	-	96.189	
6050102	Camara Municipal Oeiras					24.675,00	116,60	23.896,24	-	23.896,24	-	23.896,24	116,60	96.844	
6050103	Camara Municipal Sintra					56.517,00	2.844,13	54.229,44	-	54.229,44	-	54.229,44	-	95.952	
6050104	Camara Municipal Mafra					14.052,00	-	13.921,36	-	13.921,36	-	13.921,36	-	98.070	
6050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais					1.00	5.521,018.55	-	5.521,018.55	-	-	-	-	-	
6050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras					1.00	2.331,584.47	-	2.331,584.47	-	-	-	-	-	
6050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra					1.00	7.645,478.89	-	7.645,478.89	-	-	-	-	-	
6050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra					1.00	527,668.36	-	527,668.36	-	-	-	-	-	
606	Segurança social					130.919,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
60604	Outras transferências					130.919,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Transferências de capital					4.00	611,100.00	-	611,100.00	-	-	-	-	-	
1005	Administração local					4.00	611,100.00	-	611,100.00	-	-	-	-	-	
100501	Contribuinte					4.00	611,100.00	-	611,100.00	-	-	-	-	-	
10050101	Camara Municipal Cascais					1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	
10050102	Camara Municipal Oeiras					1.00	441,000.00	-	441,000.00	-	-	-	-	-	
10050103	Camara Municipal Sintra					1.00	170,100.00	-	170,100.00	-	-	-	-	-	
10050104	Camara Municipal Mafra					1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Receitas Correntes						270.896,00	16.023,022.74	135.060,86	16.022,906.14	135.060,86	-	135.060,86	116,60	49.859	
Total de Reposições não Abatidas						4.00	611,100.00	-	611,100.00	-	-	-	-	-	
Total das Receitas Orçamentais						270.896,00	16.023,022.74	135.060,86	16.022,906.14	135.060,86	-	135.060,86	116,60	49.859	
16	Saldo da gestão anterior					158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	100.000	
1601	Saldo orçamental					158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	100.000	
160101	Na posse do serviço					154.812,67	-	154.812,67	-	154.812,67	-	154.812,67	-	100.000	
160103	Na posse do serviço-Consigado					3.567,78	-	3.567,78	-	3.567,78	-	3.567,78	-	100.000	
Total Saldo de Gestão Anterior						158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	158.380,45	-	100.000	
Total Geral						429.276,45	15.411,922.74	293.441,31	15.411,806.14	293.441,31	-	293.441,31	116,60	68.358	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de Maio de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 8 de Maio de 2020

Controlo Orçamental - Despesa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da autarquia local)		Classif. Económica Despesa		Designação		Dotações		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código						Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	(unidade: €)
01	Administração Autárquica	429.270,45				298.381,00	.00	298.381,00	271.181,10	36,92	271.218,02	129.889,45	158.052,43	28.162,98	63.161
01 01	Despesas com o pessoal	118.804,00				110.384,29	.00	110.384,29	110.384,05	.00	110.384,05	8.419,71	8.419,95	0,24	92.813
01 0101	Remunerações certas e permanentes	95.001,00				90.719,97	.00	90.719,97	90.719,97	.00	90.719,97	4.281,03	4.281,03	0,00	95.494
01 010102	Órgãos sociais	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	83.000,00				80.230,97	.00	80.230,97	80.230,97	.00	80.230,97	2.769,03	2.769,03	0,00	95.064
01 010114	Subsídio de férias e de Natal	12.000,00				10.489,00	.00	10.489,00	10.489,00	.00	10.489,00	1.511,00	1.511,00	0,00	87.408
01 0101401	Pessoal dos quadros	12.000,00				10.489,00	.00	10.489,00	10.489,00	.00	10.489,00	1.511,00	1.511,00	0,00	87.408
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.801,00				1.628,45	.00	1.628,45	1.628,45	.00	1.628,45	172,55	172,55	0,00	90.419
01 010202	Horas extraordinárias	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 010203	Alimentação e alojamento	1.000,00				917,91	.00	917,91	917,91	.00	917,91	82,09	82,09	0,00	91.781
01 010204	Ajuda de custo	800,00				710,54	.00	710,54	710,54	.00	710,54	89,46	89,46	0,00	88.818
01 0103	Segurança social	22.002,00				18.035,87	.00	18.035,87	18.035,87	.00	18.035,87	3.966,13	3.966,13	0,24	81.873
01 010301	Encargos com a saúde	2.500,00				304,33	.00	304,33	304,33	.00	304,33	2.195,67	2.195,67	0,00	12.173
01 010305	Contribuições para a segurança social	19.500,00				17.731,54	.00	17.731,54	17.731,54	.00	17.731,54	1.768,46	1.768,46	0,24	90.930
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	19.500,00				17.731,54	.00	17.731,54	17.731,54	.00	17.731,54	1.768,46	1.768,46	0,24	90.930
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	19.500,00				17.731,54	.00	17.731,54	17.731,54	.00	17.731,54	1.768,46	1.768,46	0,24	90.930
01 010309	Seguros	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 01030902	Seguros de saúde	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 010310	Outras despesas de segurança social	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 02	Aquisição de bens e serviços	143.839,45				23.862,81	.00	23.862,81	23.453,40	36,92	23.490,32	118.776,84	120.145,13	372,29	16.354
01 0201	Aquisição de bens	3.605,00				3.241,94	.00	3.241,94	3.241,94	.00	3.241,94	363,06	363,06	0,00	89.929
01 020102	Combustíveis e lubrificantes	3.000,00				2.794,51	.00	2.794,51	2.794,51	.00	2.794,51	205,49	205,49	0,00	93.150
01 02010201	Gasolina	3.000,00				2.794,51	.00	2.794,51	2.794,51	.00	2.794,51	205,49	205,49	0,00	93.150
01 020106	Alimentação-Generos para confeccionar	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020107	Veículo e artigos pessoais	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020108	Material de escritório	500,00				383,64	.00	383,64	383,64	.00	383,64	116,36	116,36	0,00	78.726
01 020117	Ferramentas e utensílios	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020121	Outros bens	100,00				63,79	.00	63,79	63,79	.00	63,79	36,21	36,21	0,00	63.790
01 0202	Aquisição de serviços	140.034,45				20.620,67	.00	20.620,67	20.211,46	36,92	20.248,38	119.413,78	119.768,07	372,29	14.460
01 020201	Encargos das instalações	300,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	300,00	300,00	0,00	0,000
01 020203	Conservação de bens	600,00				176,26	.00	176,26	177,86	.00	177,86	421,74	422,14	0,40	29.843
01 020206	Locação de material de transporte	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020209	Comunicações	3.000,00				2.770,64	.00	2.770,64	2.530,83	.00	2.530,83	229,36	229,36	0,00	84.381
01 020211	Representação dos serviços	1.000,00				120,00	.00	120,00	120,00	.00	120,00	880,00	880,00	0,00	12.000
01 020212	Seguros	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020213	Destacamentos e estadas	550,00				502,50	.00	502,50	495,14	.00	495,14	46,50	46,50	8,36	90.025
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.000,00				12.548,00	.00	12.548,00	12.548,00	.00	12.548,00	2.454,00	2.454,00	0,00	83.640
01 020216	Seminários, exposições e similares	500,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	500,00	500,00	0,00	0,000
01 020217	Publicidade	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020222	Serviços de saúde	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020225	Outros serviços	118.080,45				4.502,27	.00	4.502,27	4.341,63	36,92	4.378,55	114.578,18	114.701,90	123,72	3.877
01 03	Juros e outros encargos	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 0301	Juros da dívida pública	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 030103	Sociedade financ-Bancos e outras Instit. financeiras	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 03010302	Empreendimentos de médio e longo prazos	1,00				.00	.00	.00	.00	.00	.00	1,00	1,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

AMTRES

(designação da autarquia local)		Classif. Económica Despesa		Dotações		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar			
01 05	Subsídios	1,00											
01 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00											
01 050101	Públicas												
01 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais												
01 05	Outras despesas correntes	185.134,10		185.134,10	185.134,10		185.134,10	185.134,10					
01 0502	Diversas	139,42		139,42	139,42		139,42	139,42					
01 050201	Impostos e taxas	300,00		300,00	300,00		300,00	300,00					
01 050203	Outras	185.519,00		185.519,00	185.519,00		185.519,00	185.519,00					
01 06020304	Serviços bancários	860,00		860,00	860,00		860,00	860,00					
01 06020305	Outras	165.719,00		165.719,00	165.719,00		165.719,00	165.719,00					
01 07	Aquisição de bens de capital												
01 0701	Investimentos	3,00		3,00	3,00		3,00	3,00					
01 070104	Construções diversas	1,00		1,00	1,00		1,00	1,00					
01 07010401	Veículos, anexos e obras complementares												
01 070107	Equipamento de informática												
01 070109	Equipamento administrativo												
01 09	Ativos financeiros												
01 0908	Unidades de participação												
01 090801	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas												
01 10	Passivos financeiros												
01 1006	Empréstimos a médio e longo prazos												
01 100603	Sociedades financeiras, Bancos e outras inst. financeiras												
01 11	Outras despesas de capital												
01 1102	Diversas												
01 110209	Outras												
Total Despesas Correntes		428.284,45		428.284,45	428.284,45		428.284,45	428.284,45					
Total Despesas de Capital		6,00		6,00	6,00		6,00	6,00					
Total Geral		428.290,45		428.290,45	428.290,45		428.290,45	428.290,45					

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2019

Orgão Deliberativo

Em ... de ... de 2019

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		158.396,61
Execução Orçamental	154.828,83	
Operações de Tesouraria	3.567,78	
Total das Receitas Orçamentais		135.060,86
Receitas Correntes		135.060,86
06 Transferências correntes	135.060,86	
0605 Administração local	135.060,86	
060501 Continente	135.060,86	
06050101 Camara Municipal Cascais	43.013,82	
06050102 Camara Municipal Oeiras	23.896,24	
06050103 Camara Municipal Sintra	54.229,44	
06050104 Camara Municipal Mafra	13.921,36	
Operações de Tesouraria		36.888,77
Total		330.346,24

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

271.218,02

Despesas Correntes

271.218,02

01	01	Despesas com o pessoal	110.384,05
01	0101	Remunerações certas e permanentes	90.719,97
01	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	80.230,97
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	10.489,00
01	01011401	Pessoal dos quadros	10.489,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.628,45
01	010203	Alimentação e alojamento	917,91
01	010204	Ajudas de custo	710,54
01	0103	Segurança social	18.035,63
01	010301	Encargos com a saúde	304,33
01	010305	Contribuições para a segurança social	17.731,30
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	17.731,30
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17.731,30
01	02	Aquisição de bens e serviços	23.490,32
01	0201	Aquisição de bens	3.241,94
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	2.794,51
01	02010201	Gasolina	2.794,51
01	020108	Material de escritório	383,64
01	020121	Outros bens	63,79
01	0202	Aquisição de serviços	20.248,38
01	020203	Conservação de bens	177,86
01	020209	Comunicações	2.530,83
01	020211	Representação dos serviços	120,00
01	020213	Deslocações e estadas	495,14
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.546,00
01	020225	Outros serviços	4.378,55
01	06	Outras despesas correntes	137.343,65
01	0602	Diversas	137.343,65
01	060201	Impostos e taxas	139,42
01	060203	Outras	137.204,23
01	06020304	Serviços bancários	21,66
01	06020305	Outras	137.182,57

Operações de Tesouraria

36.769,32

Saldo para a Gerência Seguinte

22.358,90

Execução Orçamental

18.671,67

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Saldo para a Gerência Seguinte		22.358,90
Operações de Tesouraria	3.687,23	
Total		330.346,24

ORGÃO EXECUTIVO

Em 06 de Maio de 2020
 José António

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Maio de 2020

AMTRES

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2421	Trabalho dependente	1.696,46	1.770,59	
2422	Trabalho independente	150,00	150,00	
245000030	CGA	542,91	588,23	
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	2.471,70	0,00	
2681000002	Tratolixo	27.914,17	27.877,25	
2681000014	Vodafone	0,00	239,81	
2681000030	CGA	464,73	0,00	
		33.239,97	30.625,88	

Ano: 2019

Unidade: Euros

Contas de Ordem

[illegible]

Empréstimos (a)

(Unidade: 10³ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx. Juro		Encargos/ano			Encargos do ano vencidos não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de Dez.	Observações
					Nº de Registro	Data		Contratado	Limitado	Actual	Initial	Amortiz	Juros	Total	Juros/Mora			
Curto Prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo Prazos (b) ..																		
Total																		
Limite de endividamento																		

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e

(N) no caso contrário.

Órgão Executivo

Em de 2024

Órgão Deliberativo

Em 2 de 2023



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, ALFRA, ODIVAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

Exercício de 2019

Índice

1.1.	Enquadramento da actividade	3
1.2.	Contas dos Exercício de 2019	3
1.2.1.	Imobilizado	3
1.2.2.	Investimentos Financeiros.....	3
1.2.3.	Estado e outros Entes públicos	3
1.2.4.	Outros devedores	3
1.2.5.	Património	3
1.2.6.	Devedores e Credores pela Execução do Orçamento	4
1.2.7.	Outros Credores	4
1.2.8.	Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)	4
1.2.9.	Proveitos.....	5
1.2.10.	Custos	6
1.3.	Situação económica-financeira e orçamental	7
1.4.	Demonstrações Financeiras de 2019	7
1.5.	Considerações Finais	13

1.1. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos proveitos ascende a 135.060,86 €, enquanto os custos totalizaram 558.307,34 €, reflectindo-se os mesmos no resultado negativo do ano que ascende a 423.246,48 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação.

1.2. Contas dos Exercício de 2019

1.2.1. Imobilizado

O valor de imobilizado da AMTRES em 2019 não sofreu alterações significativas.

1.2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2018 não existem movimentos quanto à rubrica de investimentos financeiros.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratólixo EIM.

1.2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2019 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2020.

1.2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2019 (despesas de funcionamento).

1.2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES não sofreu alterações durante o exercício de 2019.

Face ao resultado negativo a totalidade do mesmo trasita para Resultados Transitados não constituindo-se Reservas Legais.

1.2.6. Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Durante o exercício de 2018 foi detectado um erro/falha do ERP pelo que a rubrica referente a devedores e credores pela execução do orçamento apresenta saldos que deveriam estar anulados. Os saldos em causa remetem para:

- 251206 Devedores pela Execução de Orçamentos Findos (transferencias correntes): 16 038 084,07€ (saldo devedor)
- 251210 Devedores pela Execução de Orçamentos Findos (transferencias capital): 611 100,00€ (saldo credor)

Em 2019 foi efectuada uma intervenção da empresa AIRC para regularizar os saldos corrigindo os mapas de execução da receita. Resultante desta alteração foram corrigidos as verbas apresentadas na rubrica 25 (execução orçamental) de acordo com a análise realizada em 2018 para os valores negativos.

A verbas existentes em receita corrente foram anuladas, reflectindo orçamentalmente as alterações resultantes do acordo realizado em exercícios anteriores quanto às verbas que haviam sido solicitadas para pagamento à Tratlíxo (custos de tratamento).

1.2.7. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2019 representa o valor em dívida por conta de facturas à empresa Tratlíxo EIM.

Em 2019 a AMTRES apresenta um valor acrescido nas rubricas de Outros Credores referente às verbas adiantadas pela Tratlíxo devido à penhora que foi realizada no início do 2º Semestre de 2018 possibilitando o pagamento das obrigações fiscais e despesas administrativas/operacionais da Associação.

O valor em dívida ascende a 27877.25€ (esta verba deverá ser entregue à Tratlíxo durante o exercício de 2020 – esta situação não foi resolvida durante 2019 devido à execução da penhora às contas da AMTRES que deram origem à entrega de verbas no valor de 137182.57€, limitando a liquidez de tesouraria).

1.2.8. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2020;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2019 a pagar em 2020;

- Reflexo dos valores referentes às Notas de Crédito emitidas pela Tratolixo referente a valores entregues pelos desvios tarifários em 2014 (facturas anuladas no final de 2015).
- *Ainda referente às Notas de Crédito Emitidas pela Tratolixo, importa referir que em 2020 será necessário prever em revisão orçamental na Receita pelos valores a receber pela Empresa Tratolixo e o respectivo valor no orçamento de Despesa referente às verbas a entregar às Autarquias.*

Esta situação não foi regularizada em 2018 e 2019 devido à penhora efectuada (referida no ponto anterior) visto que retirou a liquidez da Associação para o efeito.

1.2.9. Proveitos

A principal componente dos proveitos deve-se a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

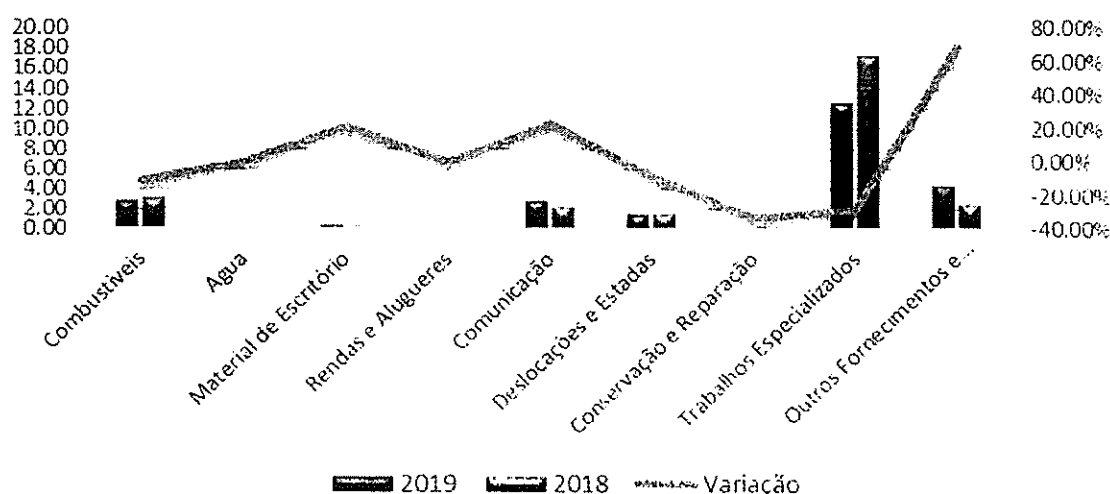
1.2.10. Custos

O valor global dos resultados operacionais foi de negativo em 283.755,16 €, incluindo 287.158,72 € de amortizações.

A análise dos custos com Fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte composição:

Rubrica	2019	2018	Variação
Combustíveis	2,794.51 €	3,120.34 €	-10.44%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	383.64 €	314.76 €	21.88%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	2,770.64 €	2,251.80 €	23.04%
Deslocações e Estadas	1,473.94 €	1,602.90 €	-8.05%
Conservação e Reparação	177.86 €	264.00 €	-32.63%
Trabalhos Especializados	12,546.00 €	17,343.00 €	-27.66%
Outros Fornecimentos e Serviços	4,309.54 €	2,547.90 €	69.14%

Análise de custos e variação percentual



Os Custos com o Pessoal reflectem em 2019 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de custos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2020 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

Globalmente a rubrica de Custos com o pessoal obteve uma diminuição de 1,97%.

As **amortizações** do exercício reflectem os custos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de amortização nele imposto.

A quase totalidade dos **Custos extraordinários** da AMTRES referem-se à execução da penhora realizada à AMTRES em 2018. Durante o exercício a verba da penhora foi efectivamente paga, constituindo um custo extraordinário da AMTRES.

1.3. Situação económica-financeira e orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2019 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 68,35 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 63,18 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

1.4. Demonstrações Financeiras de 2019

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019		2018	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	6.386.411,27	6.378.448,73	6.665.607,45
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,36	56.335,36		
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.660.044,58	6.443.070,85	21.216.973,73	21.504.132,45
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

AMTRES					
BALANÇO				ANO : 2019	
Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dividas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	116,60		116,60	116,60
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		116,60	0,00	116,60	116,60
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	22.342,74		22.342,74	158.380,45
11	Caixa				
		22.342,74		22.342,74	158.380,45
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	320,64		320,64	1.520,64
272	Custos diferidos				
		320,64		320,64	1.520,64
	Total de amortizações		6.443.070,85		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.697.944,56	6.443.070,85	28.254.873,71	28.679.270,14

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	Fundos próprios		
51	Património	37.453.221,21	37.453.221,21
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	-8.961.650,24	-8.668.267,66
88	Resultado líquido do exercício	-423.246,48	-293.382,58
		28.068.324,49	28.491.570,97
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.508,82	2.389,37
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	28.117,06	30.850,60
		30.625,88	33.239,97
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	155.923,34	154.459,20

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos		
		155.923,34	154.459,20
	Total dos fundos próprios e do passivo	28.254.873,71	28.679.270,14

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de maio de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 8 de maio de 2020

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	24.456,13		27.444,70	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	89.555,01		93.234,99	
643 a 648	Encargos sociais	19.273,77	133.284,91	17.782,77	138.462,46
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2,50	2,50	2,50	2,50
66	Amortizações do exercício	287.158,72		287.158,72	
67	Provisões do exercício	0,00	287.158,72	0,00	287.158,72
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	(A)		420.446,13		425.623,68
68	Custos e perdas financeiras	181,58	181,58	145,11	145,11
	(C)		420.627,71		425.768,79
69	Custos e perdas extraordinárias	137.679,63	137.679,63	141,18	141,18
	(E)		558.307,34		425.909,97
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-423.246,48	0,00	-293.382,58
			135.060,86		132.527,39
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	135.060,86		132.527,39	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	135.060,86	0,00	132.527,39
	(B)		135.060,86		132.527,39
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		135.060,86		132.527,39
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	(F)		135.060,86		132.527,39

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-285.385,27	-293.096,29
Resultados financeiros: (D)-(C);	-181,58	-145,11
Resultados correntes: (D)-(C);	-285.566,85	-293.241,40
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-423.246,48	-293.382,58

Orgão executivo
Em 6 de Mar de 2020
[Assinatura]

Orgão deliberativo
Em 8 de Mar de 2020
[Assinatura]

1.5. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES bem como o respeito pelas transferências de equilíbrio para a empresa Tratolixo EIM.

Durante o primeiro trimestre de 2020 será efectuada a transição com a AIRC para a nova aplicação orientada para o SNC-AP.

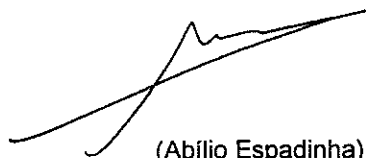
Com nova aplicação e alteração para o SNC-AP será elaborado um balancete inicial com a informação resultado do fecho de 2019 já adaptado para SNC-AP.

O resultado negativo de 423 246,48 € resulta de em termos operacionais, da evidência das amortizações sobre os activos fixos na contabilidade da AMTRES (custos de estrutura) bem como o custo extraordinário reflectido pela entrega do valor penhorado em 2018 ao Tribunal de Cascais:

	2019
Resultado Líquido de 2019	-423,246.48 €
Amortizações do Exercício	287,158.72 €
Custos Extraordinários (valor pago pela penhora realizada em 2018)	137,321.99 €
Resultado Líquido de 2019 (sem Amortizações e extraordinários)	1,234.23 €

O saldo da Gerência do Exercício de 2019 reflecte-se em 22.342.74€.

O Secretário-geral,



(Abílio Espadinha)

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
111	Caixa	785.893,76	785.893,76	0,00	0,00
118	Fundo Maneio	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abílio Antonio Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	330.830,08	308.487,34	22.342,74	0,00
1201	Banco Comercial Português, Sa	330.830,08	308.487,34	22.342,74	0,00
120101	- Conta nº 003300000000468519805	330.830,08	308.487,34	22.342,74	0,00
Totais :		1.117.223,84	1.094.881,10	22.342,74	0,00
22	Fornecedores	1.604,52	1.604,52	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	1.604,52	1.604,52	0,00	0,00
221000013	Imprensa Nacional Casa da Moeda	1.604,52	1.604,52	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36.769,32	39.278,14	0,00	2.508,82
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	25.929,31	27.849,90	0,00	1.920,59
2421	Trabalho dependente	23.754,31	25.524,90	0,00	1.770,59
2422	Trabalho independente	2.175,00	2.325,00	0,00	150,00
245	Contribuições para a Segurança Social	10.840,01	11.428,24	0,00	588,23
245000028	ADSE	2.627,46	2.627,46	0,00	0,00
245000030	CGA	8.212,55	8.800,78	0,00	588,23
25	Devedores e credores pela execução do orçamento	33.512.156,87	33.512.156,87	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	32.935.682,99	32.935.682,99	0,00	0,00
2511	Devedores execução orçamento - Exercício Corrente	135.060,86	135.060,86	0,00	0,00
251106	Transferências correntes	135.060,86	135.060,86	0,00	0,00
25110605	Administração local	135.060,86	135.060,86	0,00	0,00
2511060501	Continente	135.060,86	135.060,86	0,00	0,00
251106050101	Camara Municipal Cascais	43.013,82	43.013,82	0,00	0,00
251106050102	Camara Municipal Oeiras	23.896,24	23.896,24	0,00	0,00
251106050103	Camara Municipal Sintra	54.229,44	54.229,44	0,00	0,00
251106050104	Camara Municipal Mafra	13.921,36	13.921,36	0,00	0,00
2512	Devedores pela execução do orçamentos findos	16.639.811,00	16.639.694,40	116,60	0,00
251206	Transferências correntes	16.028.711,00	16.028.594,40	116,60	0,00
25120605	Administração local	16.028.711,00	16.028.594,40	116,60	0,00
2512060501	Continente	16.028.711,00	16.028.594,40	116,60	0,00
251206050102	Camara Municipal Oeiras	116,60	0,00	116,60	0,00
251206050103	Camara Municipal Sintra	2.844,13	2.844,13	0,00	0,00
251206050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	5.521.018,55	5.521.018,55	0,00	0,00
251206050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	2.331.584,47	2.331.584,47	0,00	0,00
251206050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	7.645.478,89	7.645.478,89	0,00	0,00
251206050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	527.668,36	527.668,36	0,00	0,00
251210	Transferências de capital	611.100,00	611.100,00	0,00	0,00
25121005	Administração local	611.100,00	611.100,00	0,00	0,00
2512100501	Continente	611.100,00	611.100,00	0,00	0,00
251210050102	Camara Municipal Oeiras	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00
251210050103	Camara Municipal Sintra	170.100,00	170.100,00	0,00	0,00
2519	Reflexão de devedores pela execução do orçamento	16.160.811,13	16.160.927,73	0,00	116,60
252	Credores pela execução do orçamento	576.473,88	576.473,88	0,00	0,00
2521	Orçamento do exercício	271.645,83	271.420,91	224,92	0,00
252101	Administração Autárquica	271.645,83	271.420,91	224,92	0,00
25210101	Despesas com o pessoal	110.848,78	110.384,05	464,73	0,00
2521010101	Remunerações certas e permanentes	90.719,97	90.719,97	0,00	0,00
252101010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	80.230,97	80.230,97	0,00	0,00
252101010114	Subsídio de férias e de Natal	10.489,00	10.489,00	0,00	0,00
25210101011401	Pessoal dos quadros	10.489,00	10.489,00	0,00	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2521010102	Abonos variáveis ou eventuais	1.628,45	1.628,45	0,00	0,00
252101010203	Alimentação e alojamento	917,91	917,91	0,00	0,00
252101010204	Ajudas de custo	710,54	710,54	0,00	0,00
2521010103	Segurança social	18.500,36	18.035,63	464,73	0,00
252101010301	Encargos com a saúde	304,33	304,33	0,00	0,00
252101010305	Contribuições para a segurança social	18.196,03	17.731,30	464,73	0,00
25210101030502	Segurança social dos funcionários públicos	18.196,03	17.731,30	464,73	0,00
2521010103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.196,03	17.731,30	464,73	0,00
25210102	Aquisição de bens e serviços	23.453,40	23.693,21	0,00	239,81
2521010201	Aquisição de bens	3.241,94	3.241,94	0,00	0,00
252101020102	Combustíveis e lubrificantes	2.794,51	2.794,51	0,00	0,00
25210102010201	Gasolina	2.794,51	2.794,51	0,00	0,00
252101020108	Material de escritório	383,64	383,64	0,00	0,00
252101020121	Outros bens	63,79	63,79	0,00	0,00
2521010202	Aquisição de serviços	20.211,46	20.451,27	0,00	239,81
252101020203	Conservação de bens	177,86	177,86	0,00	0,00
252101020209	Comunicações	2.530,83	2.770,64	0,00	239,81
252101020211	Representação dos serviços	120,00	120,00	0,00	0,00
252101020213	Deslocações e estadas	495,14	495,14	0,00	0,00
252101020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.546,00	12.546,00	0,00	0,00
252101020225	Outros serviços	4.341,63	4.341,63	0,00	0,00
25210106	Outras despesas correntes	137.343,65	137.343,65	0,00	0,00
2521010602	Diversas	137.343,65	137.343,65	0,00	0,00
252101060201	Impostos e taxas	139,42	139,42	0,00	0,00
252101060203	Outras	137.204,23	137.204,23	0,00	0,00
25210106020304	Serviços bancários	21,66	21,66	0,00	0,00
25210106020305	Outras	137.182,57	137.182,57	0,00	0,00
2522	Orçamento de exercícios findos	2.532,58	30.874,56	0,00	28.341,98
252201	Administração Autárquica	2.532,58	30.874,56	0,00	28.341,98
25220101	Despesas com o pessoal	2.471,70	2.936,43	0,00	464,73
2522010101	Remunerações certas e permanentes	2.471,70	2.471,70	0,00	0,00
252201010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.471,70	2.471,70	0,00	0,00
2522010103	Segurança social	0,00	464,73	0,00	464,73
252201010305	Contribuições para a segurança social	0,00	464,73	0,00	464,73
25220101030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	464,73	0,00	464,73
2522010103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	464,73	0,00	464,73
25220102	Aquisição de bens e serviços	60,88	147,68	0,00	86,80
2522010202	Aquisição de serviços	60,88	147,68	0,00	86,80
252201020225	Outros serviços	60,88	147,68	0,00	86,80
25220106	Outras despesas correntes	0,00	27.790,45	0,00	27.790,45
2522010602	Diversas	0,00	27.790,45	0,00	27.790,45
252201060203	Outras	0,00	27.790,45	0,00	27.790,45
25220106020305	Outras	0,00	27.790,45	0,00	27.790,45
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	302.295,47	274.178,41	28.117,06	0,00
26	Outros devedores e credores	16.433.477,66	16.461.478,12	0,00	28.000,46
262	Pessoal	93.191,67	93.191,67	0,00	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	93.191,67	93.191,67	0,00	0,00
264	Administração autárquica	16.160.927,73	16.160.811,13	116,60	0,00
2642	Municípios	16.160.927,73	16.160.811,13	116,60	0,00
2642000039	Câmara Municipal de Cascais	5.564.032,37	5.564.032,37	0,00	0,00
2642000040	Câmara Municipal de Oeiras	2.355.597,31	2.355.480,71	116,60	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2642000041	Câmara Municipal de Sintra	7.699.708,33	7.699.708,33	0,00	0,00
2642000042	Câmara Municipal de Mafra	541.589,72	541.589,72	0,00	0,00
268	Devedores e credores diversos	179.358,26	207.475,32	0,00	28.117,06
2681	Outros Credores	179.358,26	207.475,32	0,00	28.117,06
2681000001	Banco Comercial Português, Sa	144,66	144,66	0,00	0,00
2681000002	Tratolixo	73,84	27.951,09	0,00	27.877,25
2681000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	459,54	459,54	0,00	0,00
2681000006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00
2681000010	Afonso José Manuel Alves Crespo	251,00	251,00	0,00	0,00
2681000014	Vodafone	2.530,83	2.770,64	0,00	239,81
2681000024	Restaurantes Diversos	1.060,21	1.060,21	0,00	0,00
2681000025	Bombas de Gasolina Diversas	3.072,33	3.072,33	0,00	0,00
2681000028	ADSE	322,68	322,68	0,00	0,00
2681000030	CGA	18.196,03	18.196,03	0,00	0,00
2681000056	Deslocações Diversas	1.232,42	1.232,42	0,00	0,00
2681000069	Cartorio Notarial Cascais	30,00	30,00	0,00	0,00
2681000101	A.D.S.E.	3,00	3,00	0,00	0,00
2681000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00
2681000113	Soluçãocar	1.610,09	1.610,09	0,00	0,00
2681000139	APEMETA	120,00	120,00	0,00	0,00
2681000143	Finanças de Cascais	139,42	139,42	0,00	0,00
2681000151	Tribunal de Cascais	137.182,57	137.182,57	0,00	0,00
2681000161	Liomatic	383,64	383,64	0,00	0,00
2681000179	APPM SROC	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00
27	Acréscimos e diferimentos	13.141,21	168.743,91	0,00	155.602,70
271	Acréscimos de proveitos	1.520,64	1.200,00	320,64	0,00
2719	Outros acréscimos de proveitos	1.520,64	1.200,00	320,64	0,00
273	Acréscimos de custos	11.620,57	167.543,91	0,00	155.923,34
2732	Remunerações a liquidar	11.620,57	24.855,58	0,00	13.235,01
2739	Outros acréscimos de custos	0,00	142.688,33	0,00	142.688,33
Totais :		49.997.149,58	50.183.261,56	29.135,63	215.247,61
41	Investimentos financeiros	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
411	Partes de capital	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
41131	Tratolixo, SA	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
42	Imobilizações corpóreas	27.660.044,58	0,00	27.660.044,58	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00	0,00	14.838.525,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	12.764.860,00	0,00
4221	Edifícios	1.596.153,27	0,00	1.596.153,27	0,00
4222	Outras construções	11.168.706,73	0,00	11.168.706,73	0,00
426	Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	56.335,36	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	324,22	0,00
44	Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
445	Imobilizações em curso bens de domínio público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
48	Amortizações acumuladas	0,00	6.443.070,85	0,00	6.443.070,85
481	De investimentos em imóveis	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
4812	Edifícios e outras construções	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
48122	Outras construções	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
482	De imobilizações corpóreas	0,00	5.940.543,09	0,00	5.940.543,09
4822	Edifícios e outras construções	0,00	5.883.883,51	0,00	5.883.883,51
48222	Outras construções	0,00	5.883.883,51	0,00	5.883.883,51

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4826	Equipamento administrativo	0,00	56.335,36	0,00	56.335,36
4829	Outras imobilizações corpóreas	0,00	324,22	0,00	324,22
Totais :		34.675.164,58	6.443.070,85	34.675.164,58	6.443.070,85
51	Património	0,00	37.453.221,21	0,00	37.453.221,21
59	Resultados transitados	18.198.608,89	9.236.958,65	8.961.650,24	0,00
5901	Resultados Transitados 2002	0,00	559.979,21	0,00	559.979,21
5902	Resultados Transitados 2003	0,00	67.551,26	0,00	67.551,26
5903	Resultados Transitados 2004	4.696.169,06	0,00	4.696.169,06	0,00
5904	Resultados Transitados 2005	0,00	2.945.655,33	0,00	2.945.655,33
5905	Resultados Transitados 2006	0,00	1.481.816,70	0,00	1.481.816,70
5906	Resultados Transitados 2007	541.967,61	0,00	541.967,61	0,00
5907	Resultados Transitados 2008	684.543,22	0,00	684.543,22	0,00
5908	Resultados Transitados 2009	2.248.796,00	0,00	2.248.796,00	0,00
5909	Resultados Transitados 2010	0,00	3.888.573,57	0,00	3.888.573,57
5910	Resultados Transitados 2011	1.233.821,90	0,00	1.233.821,90	0,00
5911	Resultados Transitados 2012	6.202.094,02	0,00	6.202.094,02	0,00
5912	Resultados Transitados 2013	804.842,71	0,00	804.842,71	0,00
5913	Resultados Transitados 2014	332.251,17	0,00	332.251,17	0,00
5914	Resultados Transitados 2015	295.146,94	0,00	295.146,94	0,00
5915	Resultados Transitados 2016	289.091,60	0,00	289.091,60	0,00
5916	Resultados Transitados 2017	576.502,08	293.382,58	283.119,50	0,00
5917	Resultados Transitados 2018	293.382,58	0,00	293.382,58	0,00
Totais :		18.198.608,89	46.690.179,86	17.905.226,31	46.396.797,28
62	Fornecimentos e serviços externos	24.456,13	0,00	24.456,13	0,00
622	Fornecimentos e serviços	24.456,13	0,00	24.456,13	0,00
62212	Combustíveis	2.794,51	0,00	2.794,51	0,00
622122	Gasolina	2.794,51	0,00	2.794,51	0,00
62217	Material de escritório	383,64	0,00	383,64	0,00
62222	Comunicação	2.770,64	0,00	2.770,64	0,00
62227	Deslocações e estadas	1.473,94	0,00	1.473,94	0,00
62232	Conservação e reparação	177,86	0,00	177,86	0,00
62236	Trabalhos especializados	12.546,00	0,00	12.546,00	0,00
62298	Outros fornecimentos e serviços	4.309,54	0,00	4.309,54	0,00
63	Transf. e subsid. corr. conced. e prest. sociais	2,50	0,00	2,50	0,00
633	Prestações sociais	2,50	0,00	2,50	0,00
64	Custos com o pessoal	130.536,48	21.707,70	108.828,78	0,00
642	Remunerações do pessoal	111.262,71	21.707,70	89.555,01	0,00
6421	Remunerações base do pessoal	108.300,73	21.707,70	86.593,03	0,00
64211	Pessoal dos quadros	90.760,59	16.463,20	74.297,39	0,00
64212	Pessoal em qualquer outra situação	17.540,14	5.244,50	12.295,64	0,00
642121	Pessoal com contrato a termo certo	17.540,14	5.244,50	12.295,64	0,00
6422	Suplementos de remunerações	2.961,98	0,00	2.961,98	0,00
64224	Subsídio de refeição	2.251,44	0,00	2.251,44	0,00
64225	Ajudas de custo	710,54	0,00	710,54	0,00
645	Encargos sobre remunerações	18.976,87	0,00	18.976,87	0,00
6452	Segurança social dos funcionários públicos	18.976,87	0,00	18.976,87	0,00
648	Outros custos com o pessoal	296,90	0,00	296,90	0,00
6481	Despesas de saúde	296,90	0,00	296,90	0,00
66	Amortizações do exercício	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
662	Imobilizações corpóreas	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
6622	Edifícios e outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2019

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
66222	Outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
68	Custos e perdas financeiros	181,58	0,00	181,58	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	181,58	0,00	181,58	0,00
6881	Serviços bancários	181,58	0,00	181,58	0,00
69	Custos e perdas extraordinários	15.689.604,77	15.551.925,14	137.679,63	0,00
692	Dívidas incobráveis	15.411.806,14	15.411.806,14	0,00	0,00
693	Perdas em existências	137.182,57	137.182,57	0,00	0,00
6938	Outras	137.182,57	137.182,57	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	3.294,07	2.936,43	357,64	0,00
6979	Outras Correcções	3.294,07	2.936,43	357,64	0,00
698	Outros custos e perdas extraordinários	137.321,99	0,00	137.321,99	0,00
6983	Outros não especificados	137.321,99	0,00	137.321,99	0,00
Totais :		16.131.940,18	15.573.632,84	558.307,34	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	0,00	135.060,86	0,00	135.060,86
742	Transferências obtidas	0,00	135.060,86	0,00	135.060,86
7421	Administrações Públicas	0,00	135.060,86	0,00	135.060,86
74213	Administração Autárquica	0,00	135.060,86	0,00	135.060,86
742131	Autarquias Locais	0,00	135.060,86	0,00	135.060,86
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.471,70	2.471,70	0,00	0,00
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.471,70	2.471,70	0,00	0,00
Totais :		2.471,70	137.532,56	0,00	135.060,86
88	Resultado líquido do exercício	293.382,58	293.382,58	0,00	0,00
Totais :		293.382,58	293.382,58	0,00	0,00
Totais Gerais:		120.415.941,35	120.415.941,35	53.190.176,60	53.190.176,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

010203 Alimentação e alojamento

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
8	13/02/2019	24,20
25	29/03/2019	112,65
36	30/04/2019	157,31
43	29/05/2019	129,45
53	08/07/2019	106,95
65	29/07/2019	32,90
73	14/08/2019	125,65
87	01/10/2019	145,10
96	30/10/2019	83,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

02010201 Gasolina

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
9	13/02/2019	403,29
26	29/03/2019	382,11
44	29/05/2019	269,76
54	08/07/2019	364,00
66	29/07/2019	205,61
74	14/08/2019	241,50
88	01/10/2019	339,91
97	30/10/2019	353,10
107	03/12/2019	235,23

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
89	01/10/2019	2,90
98	30/10/2019	60,89

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo -

Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
10	13/02/2019	62,21
27	29/03/2019	5,04
45	29/05/2019	70,23
119	26/12/2019	277,82
120	26/12/2019	79,84

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio**Designação da Entidade - AMTRES****Gerência - 2019 (No período de 01-01-2019 a 31-12-2019)****Titular do Fundo de Maneio - Abílio Antonio Nicolau Espadinha****Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica****020225 Outros serviços****Dotação Orçamental -****Valor do Fundo -****Data da Constituição -**

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
37	30/04/2019	335,60
55	08/07/2019	6,55
67	29/07/2019	259,99
75	14/08/2019	85,62
108	03/12/2019	263,55
118	26/12/2019	142,30

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA
ENTIDADE

AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O
TRAMENTO DE RESÍDUOS

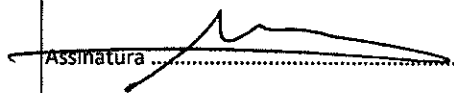
GERÊNCIA

2019

Nome	Situação na Entidade	Remuneração liquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Joana Micaela Salvador Baptista	Presidente	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras
Joana Pinto de Balsemão	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Largo 5 de Outubro 2754-501 Cascais
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Praça do Município 2644-001 Mafra
Maria da Piedade Mendes	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Largo Virgílio Horta 2714-501 Sintra

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura



SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS			
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS		
Instituição bancária	Saldo em 31/12/2019 a)	Saldo Contabilístico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	22504.95	22342.74	(1)
total			

O Dirigente pela área Administrativa e/ou Financeiro

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo contabilístico do extracto bancário à data de 31/12/n

Na coluna b) a importância contida no resumo diário de tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta consoante a situação um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de saldos
- (3) Reconciliação não efectuada.

DEZEMBRO

2019

Saldo da Contabilidade

22,342.74

Movimentos lançados na contabilidade em falta no banco

Movimentos a débito

Movimentos a crédito

Diferenças nos pag. à TratoLixo e Notas de Crédito

162.21

162.21

Movimentos lançados no Banco em falta no Contabilidade

Movimentos a débito

Movimentos a crédito

Saldo do Banco

22,504.95

Saldo do Extrato Bancário

22,504.95

Diferença

-

CONTA DE GERÊNCIA – DISCUÇÃO E VOTAÇÃO PELO EXECUTIVO

MOD.A. 5 /TC (1)

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DESCRITIVA

Abílio António Nicolau Espadinha, © **Secretário-geral**, da (d) **AMTRES** acima referenciada: Certifica, em conformidade com o disposto na alínea d), do nº II), da Instrução 1.^a da Parte A, da Resolução nº 1/92, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no « Diário da República», 1.^a série - B, nº 204, de 4 de Setembro de 1992, e para documentar a Conta de Gerência desta (d) **Associação** relativa ao período decorrido de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** de dois mil e dezoito, que, em conformidade com a respectiva acta, que se encontra devidamente aprovada e registada no d 1) **Livro de Actas que lá consta a deliberação** tomada pelo **ÓRGÃO EXECUTIVO** em sua reunião (e) do Conselho Directivo ordinária, do dia _____, de que retiramos os seguintes elementos:

«CONTA DE GERÊNCIA - DO ANO DE 2019

Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao **TRIBUNAL DE CONTAS**.

Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, de que se salientam os seguintes pontos:

(1) Conforme os casos: A4 (ano anterior) ou A5 (ano corrente); (a) - Organismo ou Serviço que presta contas; (b) - Uma certidão para a conta anterior, (será mod.4), outra para a que está em apreciação (será mod. A5); © - Nome a categoria de quem certifica; (d) Entidade referenciada em (a); (d1) - No livro de actas nº ..., a págs... (ou, no maço de minutas respectivo....); (e) - Ordinária, ou extraordinária.

ATENÇÃO: Os elementos inseridos neste modelo são essenciais na certidão

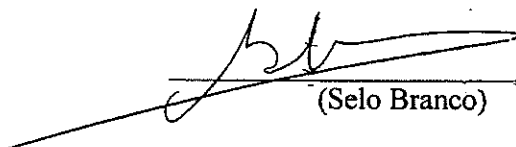
Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que verificou, tendo-se, então concluído que a CONTA DE GERÊNCIA aqui em causa foi aprovada por(f) **unanimidade** de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento orçamental de RECEITA cento e trinta e cinco mil sessenta euros e oitenta e seis cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos, e de DESPESA duzentos e setenta e um mil duzentos e dezoito euros e dois cêntimos, acusando um SALDO de dezoito mil seiscentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos, e em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de três mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, e de saídas, um montante de trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos acusando um saldo de três mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e vinte e três cêntimos.

Mais certifico, em presença da acta a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da forma seguinte: A FAVOR: A Presidente do órgão, Sr.(g) Joana Micaela Salvador Baptista, os (h) Vogais, Sr^{as}. Joana Pinto de Balsemão, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Maria da Piedade Mendes.

Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo em branco, em uso nestes Serviços.

Aos, 6 de Abril de 2020



(Selo Branco)

(f) Conforme os casos: Por unanimidade, por maioria de... (nas chamadas g) e h) se identificam os votos)

(g) Nome do Presidente

(h) Vereadores, ou vogais (caso das freguesias e Assembleia Distrital). Se tiver havido votos contra, referir a seguir quais os membros que assim se pronunciaram.

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês				Acumulado			
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
111	Caixa	616.640,11	616.640,11	0,00		785.893,76	785.893,76	0,00	
118	Fundo Maneio	0,00	500,00	500,00 C		500,00	500,00	0,00	
118000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	0,00	500,00	500,00 C		500,00	500,00	0,00	
12	Depósitos em instituições financeiras	3.195,98	16.129,55	12.933,57 C		330.830,08	308.487,34	22.342,74 D	
1201	Banco Comercial Português, Sa	3.195,98	16.129,55	12.933,57 C		330.830,08	308.487,34	22.342,74 D	
120101	- Conta nº 003300000000468519805	3.195,98	16.129,55	12.933,57 C		330.830,08	308.487,34	22.342,74 D	
	Totais :	619.836,09	633.269,66	13.433,57 C		1.117.223,84	1.094.881,10	22.342,74 D	
22	Fornecedores	0,00	0,00	0,00		1.604,52	1.604,52	0,00	
221	Fornecedores, c/c	0,00	0,00	0,00		1.604,52	1.604,52	0,00	
221000013	Imprensa Nacional Casa da Moeda	0,00	0,00	0,00		1.604,52	1.604,52	0,00	
24	Estado e outros entes públicos	4.627,32	2.695,98	1.931,34 D		36.769,32	39.278,14	2.508,82 C	
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	3.286,36	1.920,59	1.365,77 D		25.929,31	27.849,90	1.920,59 C	
2421	Trabalho dependente	3.136,36	1.770,59	1.365,77 D		23.754,31	25.524,90	1.770,59 C	
2422	Trabalho independente	150,00	150,00	0,00		2.175,00	2.325,00	150,00 C	
245	Contribuições para a Segurança Social	1.340,96	775,39	565,57 D		10.840,01	11.428,24	588,23 C	
245000028	ADSE	187,16	187,16	0,00		2.627,46	2.627,46	0,00	
245000030	CGA	1.153,80	588,23	565,57 D		8.212,55	8.800,78	588,23 C	
25	Devedores e credores pela execução do orçamento	16.663.366,48	16.663.366,48	0,00		33.512.156,87	33.512.156,87	0,00	
251	Devedores pela execução do orçamento	16.639.694,40	16.639.694,40	0,00		32.935.682,99	32.935.682,99	0,00	
2511	Devedores execução orçamento - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00		135.060,86	135.060,86	0,00	
251106	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00		135.060,86	135.060,86	0,00	
25110605	Administração local	0,00	0,00	0,00		135.060,86	135.060,86	0,00	
2511060501	Continente	0,00	0,00	0,00		135.060,86	135.060,86	0,00	
251106050101	Camara Municipal Cascais	0,00	0,00	0,00		43.013,82	43.013,82	0,00	
251106050102	Camara Municipal Oeiras	0,00	0,00	0,00		23.896,24	23.896,24	0,00	
251106050103	Camara Municipal Sintra	0,00	0,00	0,00		54.229,44	54.229,44	0,00	
251106050104	Camara Municipal Mafra	0,00	0,00	0,00		13.921,36	13.921,36	0,00	
2512	Devedores pela execução do orçamentos findos	613.944,13	16.025.750,27	15.411.806,14 C		16.639.811,00	16.639.694,40	116,60 D	
251206	Transferências correntes	2.844,13	16.025.750,27	16.022.906,14 C		16.028.711,00	16.028.594,40	116,60 D	
25120605	Administração local	2.844,13	16.025.750,27	16.022.906,14 C		16.028.711,00	16.028.594,40	116,60 D	
2512060501	Continente	2.844,13	16.025.750,27	16.022.906,14 C		16.028.711,00	16.028.594,40	116,60 D	
251206050102	Camara Municipal Oeiras	0,00	0,00	0,00		116,60	0,00	116,60 D	
251206050103	Camara Municipal Sintra	2.844,13	0,00	2.844,13 D		2.844,13	2.844,13	0,00	
251206050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	0,00	5.521.018,55	5.521.018,55 C		5.521.018,55	5.521.018,55	0,00	

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês		Acumulado	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Mov. Débito	Mov. Crédito
251206050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	0,00	2.331.584,47	2.331.584,47	2.331.584,47
251206050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	0,00	7.645.478,89	7.645.478,89	7.645.478,89
251206050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	0,00	527.668,36	527.668,36	527.668,36
251210	Transferências de capital	611.100,00	0,00	611.100,00	611.100,00
25121005	Administração local	611.100,00	0,00	611.100,00	611.100,00
2512100501	Continente	611.100,00	0,00	611.100,00	611.100,00
251210050102	Camara Municipal Oeiras	441.000,00	0,00	441.000,00	441.000,00
251210050103	Camara Municipal Sintra	170.100,00	0,00	170.100,00	170.100,00
2519	Reflexão de devedores pela execução do orçamento	16.025.750,27	613.944,13	16.160.811,13	16.160.927,73
252	Credores pela execução do orçamento	23.672,08	23.672,08	576.473,88	576.473,88
2521	Orçamento do exercício	11.930,04	11.705,12	271.645,83	271.420,91
252101	Administração Autárquica	11.930,04	11.705,12	271.645,83	271.420,91
25210101	Despesas com o pessoal	9.840,12	9.375,39	110.848,78	110.384,05
2521010101	Remunerações certas e permanentes	6.733,85	6.733,85	90.719,97	90.719,97
252101010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	6.733,85	6.733,85	80.230,97	80.230,97
252101010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	0,00	10.489,00	10.489,00
25210101011401	Pessoal dos quadros	0,00	0,00	10.489,00	10.489,00
2521010102	Abonos variáveis ou eventuais	150,40	150,40	1.628,45	1.628,45
252101010203	Alimentação e alojamento	0,00	0,00	917,91	917,91
252101010204	Ajudas de custo	150,40	150,40	710,54	710,54
2521010103	Segurança social	2.955,87	2.491,14	18.500,36	18.035,63
252101010301	Encargos com a saúde	0,00	0,00	304,33	304,33
252101010305	Contribuições para a segurança social	2.955,87	2.491,14	18.196,03	17.731,30
25210101030502	Segurança social dos funcionários públicos	2.955,87	2.491,14	18.196,03	17.731,30
2521010103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.955,87	2.491,14	18.196,03	17.731,30
25210102	Aquisição de bens e serviços	2.088,26	2.308,07	23.453,40	23.693,21
2521010201	Aquisição de bens	302,88	302,88	3.241,94	3.241,94
252101020102	Combustíveis e lubrificantes	235,23	235,23	2.794,51	2.794,51
25210102010201	Gasolina	235,23	235,23	2.794,51	2.794,51
252101020108	Material de escritório	67,65	67,65	383,64	383,64
252101020121	Outros bens	0,00	0,00	63,79	63,79
2521010202	Aquisição de serviços	1.765,38	2.005,19	20.211,46	20.451,27
252101020203	Conservação de bens	0,00	0,00	177,86	177,86
252101020209	Comunicações	223,95	463,76	2.530,83	2.770,64
252101020211	Representação dos serviços	0,00	0,00	120,00	120,00

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês		Acumulado	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Saldo
252101020213	Deslocações e estadas	357,66	357,66	0,00	0,00
252101020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	738,00	738,00	0,00	0,00
252101020225	Outros serviços	445,77	445,77	0,00	0,00
25210106	Outras despesas correntes	21,66	21,66	0,00	0,00
2521010602	Diversas	21,66	21,66	0,00	0,00
252101060201	Impostos e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
252101060203	Outras	21,66	21,66	0,00	0,00
25210106020304	Serviços bancários	21,66	21,66	0,00	0,00
25210106020305	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
2522	Orçamento de exercícios findos	36,92	0,00	36,92 D	28.341,98 C
252201	Administração Autárquica	36,92	0,00	36,92 D	28.341,98 C
25220101	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	464,73 C
2522010101	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
252201010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2522010103	Segurança social	0,00	0,00	0,00	464,73 C
252201010305	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	464,73 C
25220101030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	0,00	0,00	464,73 C
2522010103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	464,73 C
25220102	Aquisição de bens e serviços	36,92	0,00	36,92 D	86,80 C
2522010202	Aquisição de serviços	36,92	0,00	36,92 D	86,80 C
252201020225	Outros serviços	36,92	0,00	36,92 D	86,80 C
25220106	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	27.790,45 C
2522010602	Diversas	0,00	0,00	0,00	27.790,45 C
252201060203	Outras	0,00	0,00	0,00	27.790,45 C
25220106020305	Outras	0,00	0,00	0,00	27.790,45 C
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	11.705,12	11.966,96	261,84 C	28.117,06 D
26	Outros devedores e credores	16.037.717,23	16.037.455,39	261,84 D	28.000,46 C
262	Pessoal	6.733,85	6.733,85	0,00	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	6.733,85	6.733,85	0,00	0,00
264	Administração autárquica	16.025.750,27	16.025.750,27	0,00	116,60 D
2642	Municípios	16.025.750,27	16.025.750,27	0,00	116,60 D
2642000039	Câmara Municipal de Cascais	5.521.018,55	5.521.018,55	0,00	0,00
2642000040	Câmara Municipal de Oeiras	2.331.584,47	2.331.584,47	0,00	116,60 D
2642000041	Câmara Municipal de Sintra	7.645.478,89	7.645.478,89	0,00	0,00
2642000042	Câmara Municipal de Mafra	527.668,36	527.668,36	0,00	0,00

Jviegas

Emitido em: 13-02-2020 23:26:29

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês		Acumulado	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Saldo
268	Devedores e credores diversos	5.233,11	4.971,27	261,84 D	28.117,06 C
2681	Outros Credores	5.233,11	4.971,27	261,84 D	28.117,06 C
2681000001	Banco Comercial Português, Sa	21,66	21,66	0,00	0,00
2681000002	Tratolixo	73,84	36,92	36,92 D	27.877,25 C
2681000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	50,00	50,00	0,00	0,00
2681000006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000010	Afonso José Manuel Alves Crespo	100,40	100,40	0,00	0,00
2681000014	Vodafone	223,95	463,76	239,81 C	239,81 C
2681000024	Restaurantes Diversos	142,30	142,30	0,00	0,00
2681000025	Bombas de Gasolina Diversas	513,05	513,05	0,00	0,00
2681000028	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000030	CGA	2.955,87	2.491,14	464,73 D	0,00
2681000056	Deslocações Diversas	343,39	343,39	0,00	0,00
2681000069	Cartorio Notarial Cascais	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000101	A.D.S.E.	3,00	3,00	0,00	0,00
2681000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	738,00	738,00	0,00	0,00
2681000113	Soluçãoocar	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000139	APEMETA	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000143	Finanças de Cascais	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000151	Tribunal de Cascais	0,00	0,00	0,00	0,00
2681000161	Liomatic	67,65	67,65	0,00	0,00
2681000179	APPM SROC	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Acréscimos e diferimentos	0,00	14.284,71	14.284,71 C	155.602,70 C
271	Acréscimos de proveitos	0,00	1.200,00	1.200,00 C	320,64 D
2719	Outros acréscimos de proveitos	0,00	1.200,00	1.200,00 C	320,64 D
273	Acréscimos de custos	0,00	13.084,71	13.084,71 C	155.923,34 C
2732	Remunerações a liquidar	0,00	11.839,14	11.839,14 C	13.235,01 C
2739	Outros acréscimos de custos	0,00	1.245,57	1.245,57 C	142.688,33 C
Totais :		32.705,711,03	32.717.802,56	12.091,53 C	186.111,98 C
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00 D
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00 D
4113	Empresas privadas ou cooperativas	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00 D
41131	Tratolixo, SA	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00 D
42	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	27.660.044,58 D

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês		Acumulado	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Saldo
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	14.838.525,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	12.764.860,00	0,00
4221	Edifícios	0,00	0,00	1.596.153,27	0,00
4222	Outras construções	0,00	0,00	11.168.706,73	0,00
426	Equipamento administrativo	0,00	0,00	56.335,36	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	324,22	0,00
44	Imobilizações em curso	0,00	0,00	5.000,00	0,00
445	Imobilizações em curso bens de domínio público	0,00	0,00	5.000,00	0,00
48	Amortizações acumuladas	0,00	71.789,68	71.789,68	6.443.070,85
481	De investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	502.527,76
4812	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	502.527,76
48122	Outras construções	0,00	0,00	0,00	502.527,76
482	De imobilizações corpóreas	0,00	71.789,68	71.789,68	5.940.543,09
4822	Edifícios e outras construções	0,00	71.789,68	71.789,68	5.883.883,51
48222	Outras construções	0,00	71.789,68	71.789,68	5.883.883,51
4826	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	56.335,36
4829	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	324,22
Totais :		0,00	71.789,68	71.789,68	6.443.070,85
51	Patrimônio	0,00	0,00	34.675.164,58	28.232.093,73
59	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	37.453.221,21
5901	Resultados Transitados 2002	0,00	0,00	18.198.608,89	8.961.650,24
5902	Resultados Transitados 2003	0,00	0,00	0,00	559.979,21
5903	Resultados Transitados 2004	0,00	0,00	0,00	67.551,26
5904	Resultados Transitados 2005	0,00	0,00	4.696.169,06	4.696.169,06
5905	Resultados Transitados 2006	0,00	0,00	0,00	2.945.655,33
5906	Resultados Transitados 2007	0,00	0,00	0,00	1.481.816,70
5907	Resultados Transitados 2008	0,00	0,00	541.967,61	541.967,61
5908	Resultados Transitados 2009	0,00	0,00	684.543,22	684.543,22
5909	Resultados Transitados 2010	0,00	0,00	2.248.796,00	2.248.796,00
5910	Resultados Transitados 2011	0,00	0,00	0,00	3.888.573,57
5911	Resultados Transitados 2012	0,00	0,00	1.233.821,90	1.233.821,90
5912	Resultados Transitados 2013	0,00	0,00	6.202.094,02	6.202.094,02
5913	Resultados Transitados 2014	0,00	0,00	804.842,71	804.842,71
5914	Resultados Transitados 2015	0,00	0,00	332.251,17	332.251,17
		0,00	0,00	295.146,94	295.146,94

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro		Mês		Acumulado	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Mov. Débito	Mov. Crédito
5915	Resultados Transfidos 2016	0,00	0,00	289.091,60	0,00
5916	Resultados Transfidos 2017	0,00	0,00	576.502,08	293.382,58
5917	Resultados Transfidos 2018	0,00	0,00	293.382,58	0,00
Totais :		0,00	0,00	18.198.608,89	46.690.179,86
62	Fornecimentos e serviços externos	2.271,15	0,00	24.456,13	0,00
622	Fornecimentos e serviços	2.271,15	0,00	24.456,13	0,00
62212	Combustíveis	235,23	0,00	2.794,51	0,00
622122	Gasolina	235,23	0,00	2.794,51	0,00
62217	Material de escritório	67,65	0,00	383,64	0,00
62222	Comunicação	463,76	0,00	2.770,64	0,00
62227	Deslocações e estadas	357,66	0,00	1.473,94	0,00
62232	Conservação e reparação	0,00	0,00	177,86	0,00
62236	Trabalhos especializados	738,00	0,00	12.546,00	0,00
62298	Outros fornecimentos e serviços	408,85	0,00	4.309,54	0,00
63	Transf. e substd. corr. conced. e prest. sociais	0,00	0,00	2,50	0,00
633	Prestações sociais	0,00	0,00	2,50	0,00
64	Custos com o pessoal	30.453,16	10.087,13	130.536,48	21.707,70
642	Remunerações do pessoal	26.716,45	10.087,13	111.262,71	21.707,70
6421	Remunerações base do pessoal	24.949,06	10.087,13	108.300,73	21.707,70
64211	Pessoal dos quadros	12.653,42	10.087,13	90.760,59	16.463,20
64212	Pessoal em qualquer outra situação	12.295,64	0,00	17.540,14	5.244,50
642121	Pessoal com contrato a termo certo	12.295,64	0,00	17.540,14	5.244,50
6422	Suplementos de remunerações	1.767,39	0,00	2.961,98	0,00
64224	Subsídio de refeição	1.616,99	0,00	2.251,44	0,00
64225	Ajudas de custo	150,40	0,00	710,54	0,00
645	Encargos sobre remunerações	3.736,71	0,00	18.976,87	0,00
6452	Segurança social dos funcionários públicos	3.736,71	0,00	18.976,87	0,00
648	Outros custos com o pessoal	0,00	0,00	296,90	0,00
6481	Despesas de saúde	0,00	0,00	296,90	0,00
66	Amortizações do exercício	71.789,68	0,00	287.158,72	0,00
662	Imobilizações corpóreas	71.789,68	0,00	287.158,72	0,00
6622	Edifícios e outras construções	71.789,68	0,00	287.158,72	0,00
66222	Outras construções	71.789,68	0,00	287.158,72	0,00
68	Custos e perdas financeiros	58,58	0,00	181,58	0,00

AMTRES

Ano: 2019

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
688	Outros custos e perdas financeiros	58,58	0,00	58,58 D	181,58	0,00	181,58 D
6881	Serviços bancários	58,58	0,00	58,58 D	181,58	0,00	181,58 D
69	Custos e perdas extraordinários	15.552.282,78	15.551.925,14	357,64 D	15.689.604,77	15.551.925,14	137.679,63 D
692	Dívidas incobráveis	15.411.806,14	15.411.806,14	0,00	15.411.806,14	15.411.806,14	0,00
693	Perdas em existências	0,00	137.182,57	137.182,57 C	137.182,57	137.182,57	0,00
6938	Outras	0,00	137.182,57	137.182,57 C	137.182,57	137.182,57	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	3.294,07	2.936,43	357,64 D	3.294,07	2.936,43	357,64 D
6979	Outras Correções	3.294,07	2.936,43	357,64 D	3.294,07	2.936,43	357,64 D
698	Outros custos e perdas extraordinários	137.182,57	0,00	137.182,57 D	137.321,99	0,00	137.321,99 D
6983	Outros não especificados	137.182,57	0,00	137.182,57 D	137.321,99	0,00	137.321,99 D
Totais :		15.656.855,35	15.562.012,27	94.843,08 D	16.131.940,18	15.573.632,84	558.307,34 D
74	Transferências e subsídios obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	135.060,86	135.060,86 C
742	Transferências obtidas	0,00	0,00	0,00	0,00	135.060,86	135.060,86 C
7421	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	135.060,86	135.060,86 C
74213	Administração Autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	135.060,86	135.060,86 C
742131	Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00	135.060,86	135.060,86 C
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.471,70	0,00	2.471,70 D	2.471,70	2.471,70	0,00
797	Correções relativas a exercícios anteriores	2.471,70	0,00	2.471,70 D	2.471,70	2.471,70	0,00
Totais :		2.471,70	0,00	2.471,70 D	2.471,70	137.532,56	135.060,86 C
88	Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	293.382,58	293.382,58	0,00
Totais :		0,00	0,00	0,00	293.382,58	293.382,58	0,00
Totais Gerais:		48.984.874,17	48.984.874,17	0,00	120.415.941,35	120.415.941,35	0,00 D



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAZEA, OTRAS E NITREA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras Exercício de 2019

Índice

8.1.	Caracterização da Entidade.....	3
8.2.	Notas ao balanço e às Demonstrações de Resultados.....	3
8.2.16.	Entidades Participadas	Error! Bookmark not defined.
8.2.26.	Descrição das responsabilidades por garantias e cauções prestadas.....	3
8.3.	Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.....	3
8.3.1.	Modificações do Orçamento	3

8.1. Caracterização da Entidade

Apresentado em template da AMTRES.

8.2. Notas ao balanço e às Demonstrações de Resultados

8.2.26. Descrição das responsabilidades por garantias e cações prestadas

Durante o exercício de 2019 foi cobrada a verba penhorada no segundo semestre de 2018.

Neste contexto, o exercício de 2019 apresenta um valor de custos extraordinários no montante de 137,321.99 € que resulta da execução da penhora, apresentando-se como custo do exercício da AMTRES face à diminuição da liquidez por pagamento da verba indicada.

8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1. Modificações do Orçamento

Como constado no encerramento das contas de 2018, foi necessária a intervenção da software house (AIRC) na aplicação para a resolução do mapa de execução orçamental da receita para a regularização de verbas a negativo (por erro do sistema).

Adicionalmente, detectou-se ser necessária a anulação orçamental de verbas que ainda se encontravam registadas nas respectivas rubricas orçamentais (resultante dos movimentos realizados aquando das medidas decididas em exercícios anteriores).

Neste contexto, e para garantir a regularização do referido mapa antes da transição para SNC-AP, foram efectuadas as regularizações necessárias para corrigir o mapa.

Apesar de não afectar os factos contabilíticos representativos da actividade da AMTRES, foi anulada a receita em excesso que vinha sendo reportada como saldo dos anos anteriores e foram corrigidos os valores a negativo. Esta correção não afectando os saldos das rubricas (para além das que correctamente devem ser corrigidas), originou a movimentos nos saldos acumulados resultantes das correcções realizadas.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

64
 8
 1
 2019
 10

Relatório de Gestão e Contas

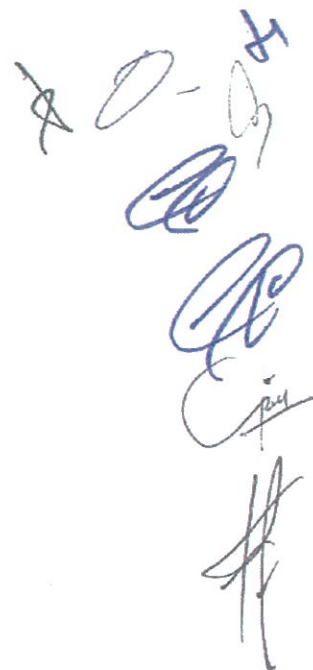
2019

a. . .

. . m.

. l. .

área
 metropolitana
 de lisboa



[Página intencionalmente em branco]

Índice

Preâmbulo	5
PARTE I – A AML	9
Conselho Metropolitano de Lisboa	10
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa	21
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano	31
Grupos de Trabalho	34
Representações Institucionais.....	42
Representações em Redes Nacionais/Internacionais	50
Relações Internacionais	52
PARTE II – RECURSOS DA AML.....	55
Recursos Humanos	55
Recursos Patrimoniais - Edifício.....	59
Parte III– OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PROJETOS/AÇÕES.....	63
Objetivos	66
1. Incrementar a Capacidade de Gestão do Território, Apoiada numa Estratégia de Desenvolvimento Sustentável.....	68
2. Melhorar o Sistema de Mobilidade e Transportes Metropolitano	80
3. Potenciar o Crescimento da Região	100
4. Promover a Inclusão Cultural e Social na AML.....	108
5. Apoiar a Inovação, Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios	115
6. Aproximar a AML dos Cidadãos	124
7. Promover a Qualidade dos Serviços	149
PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS.....	157
A – Relatório de Gestão (POCAL 13)	157
Factos Relevantes Verificados após o Encerramento do Exercício	165
Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	166
B – Prestação de Contas	167
C – Anexos às Demonstrações Financeiras	199
D - Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro	259
E – Instrução n.º 1/ TC.....	267

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

[Página intencionalmente em branco]

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas que ora se apresentam sintetizam e sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2019. A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

[Página intencionalmente em branco]

Parte I – A AML

- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa
- Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano
- Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Página intencionalmente em branco]

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML, um dos quais não é remunerado.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2019, doze reuniões ordinárias (para além das cinco reuniões de trabalho realizadas, a maioria delas contendo na agenda questões relacionadas com as competências da AML enquanto autoridade de transportes). Nessas reuniões, foram tomadas 64 deliberações, destacando-se as seguintes propostas aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM):



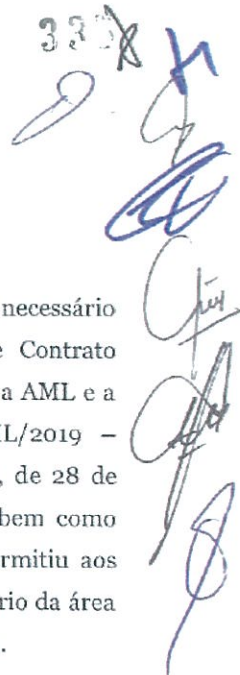
- Em 28 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 182/CEML/2018 - Aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa.
- Nesse mesmo âmbito, no dia 18 de março, foi aprovada a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências do Estado, enquanto autoridade de transportes competente relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 050/CEML/2019), tendo os contratos interadministrativos com os 18 Municípios e com o Estado Central sido assinados nesse mesmo dia, numa cerimónia pública realizada na Gare do Oriente, em Lisboa, com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, do Ministro do Ambiente e da Transição

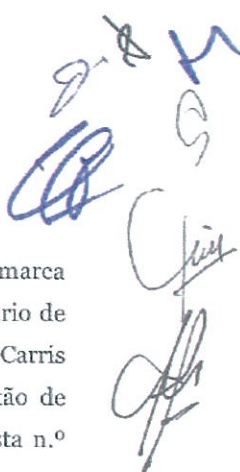
Energética, João Matos Fernandes, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, do Secretário de Estado do Tesouro, Álvaro Novo, do Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, e de todos os presidentes das câmaras municipais que integram o Conselho Metropolitano e dos membros da Comissão Executiva Metropolitana.



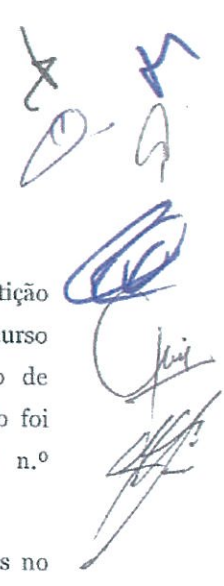
A assinatura destes protocolos, em conjunto com as quatro seguintes deliberações, permitiu a entrada em vigor, no dia 1 de abril, dos novos passes de transporte coletivo na área metropolitana de Lisboa:

- Proposta nº 051/CEML/2019 – Aprovação dos títulos do novo sistema tarifário metropolitano, composto por um conjunto de títulos de validade mensal, que incluem passes na modalidade normal e de tarifa reduzida, válidos nas redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da área metropolitana de Lisboa, a saber: Navegante Metropolitano (PVP €40); Navegante Municipal (PVP €30); Navegante Metropolitano Família (PVP 80, à venda a partir de julho); Navegante Municipal Família (PVP €60, à venda a partir de julho); Navegante +65 (PVP € 20) e Navegante 12 (PVP: gratuito). Foi ainda aprovada a criação, durante o mês de abril e de forma transitória, para os utilizadores com passe deslizante cujo termo decorra durante o mês de abril, de um passe com âmbito geográfico equivalente ao do passe metropolitano, com a validade de 7 (sete) dias – Navegante 7 dias abril (PVP 10€), que vieram substituir as várias centenas de títulos existentes, traduzindo-se numa simplificação traçarária sem antecedente.
- Proposta nº 052/CEML/2019 – Aprovação da 3ª revisão ao Orçamento e PPI/PAM de 2019, da Área Metropolitana de Lisboa, para ajustar a receita de modo a acomodar o determinado no Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro, dos Exmos Senhores Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade, relativo ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, para anos futuros.
- Proposta nº 053/CEML/2019 – Aprovação da prévia autorização para repartição de encargos para os anos económicos de 2019 e 2020, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, relativos aos pagamentos a efetuar no âmbito do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano.
- Proposta nº 054/CEML/2019 – Aprovação do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano. Este regulamento - Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março – sofreu ainda em 2019 diversas alterações, aprovadas pelo Conselho Metropolitano;

- 
- Em 18 de abril, fruto da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário o Conselho Metropolitano de Lisboa ratificar a assinatura de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a AML e a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Proposta n.º 076/CEML/2019 – Ratificação da Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana, de 28 de março de 2019, exarada sob a Proposta n.º 073/CEML/2019), bem como aprovar posterior adenda (Proposta n.º 090/CEML/2019) que permitiu aos utilizadores do novo sistema tarifário a circulação dentro do território da área metropolitana de Lisboa, em determinadas carreiras inter-regionais.
 - Nessa mesma data, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa – 2018 (Proposta n.º 080/CEML/2019).
 - Em 02 de maio, também fruto da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário o Conselho Metropolitano de Lisboa ratificar a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais (Proposta n.º 077/CEML/2019). A celebração deste contrato interadministrativos permitiu: a redução em 35% do custo dos transportes rodoviários inter-regionais entre a Lezíria do Tejo e a AML; a redução de 30% do custo dos transportes ferroviários regionais; a criação de um suplemento (de 0,50€) ao passe NAVEGANTE, designado «Lezíria/CP», que permitiu a utilização do serviço urbano ferroviário a partir da Azambuja para a área metropolitana (ligação ao Carregado) e aí ter acesso a todos os serviços de transporte nos termos do sistema tarifário da AML.
 - Ainda em 02 de maio, foi aprovada a segunda alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (Proposta n.º 079/CEML/2019), em resultado da reprogramação do POR Lisboa 2020, bem como de alterações acordadas entre os Municípios e a Autoridade de Gestão.
 - Em reunião de 04 de julho, foi aprovada a Revisão do PAMUS, para inclusão de projeto no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da AML – PAMUS-AML (Proposta n.º 117/CEML/2019).

- 
- Ainda nessa data, o Conselho Metropolitano aprovou a criação de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML – Carris Metropolitana (Proposta n.º 143/CEML/2019) e o nome para o cartão de suporte para o tarifário - atuais Lisboa VIVA e VIVA Viagem (Proposta n.º 144/CEML/2019).
 - Considerando os procedimentos necessários para a entrada em vigor dos passes Navegante Família, em reunião de 04 de julho o Conselho Metropolitano aprovou a instrução técnica que define as condições de acesso aos passes Navegante Metropolitano Família e Navegante Municipal Família, em complemento das estabelecidas na alínea c) do n.º 11º do Anexo II ao Regulamento (AML) n.º 278-A/2019, de 19 de março (Proposta n.º 147/CEML/2019).
 - Em reunião de 18 de julho, aprovou a definição da rede de serviço de transporte público rodoviário de passageiros (Proposta n.º 161/CEML/2019) - valores de referência de produção em veículos quilómetros (vkm) repartidos pelos diferentes municípios de acordo com o âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional dos serviços, para o procedimento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da área metropolitana de Lisboa, a saber, 88,486 milhões veículos quilómetro (veículos*kms).
 - Nessa mesma data, tendo em conta que para o lançamento do concurso é necessário definir o montante máximo que a AML se dispõe a pagar, e que os valores de referência aprovados, fundamentados no objetivo do aumento da oferta, podem implicar alteração ao cofinanciamento por parte dos Municípios, foi ainda aprovado o reforço da disponibilidade financeira da AML por parte dos 18 Municípios integrantes, a concretizar a partir de 2021, traduzido em: montante adicional de comparticipação dos 15 municípios delegantes de competências alargadas de autoridade de transportes no valor de 10 milhões de euros e o reforço de 1 906 577€ por parte dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa (Proposta n.º 162/CEML/2019 – Aprovação do financiamento municipal à Área Metropolitana de Lisboa para as funções de autoridade de transportes e mobilidade).

- Reunido a 05 de setembro, o Conselho Metropolitano aprovou a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais (Proposta n.º 166/CEML/2019).
- Ainda nessa reunião foi aprovada a distribuição da dotação da tipologia de projeto Cultura para Todos da PI 9.1 do PDCT/AML (Proposta n.º 191/CEML/2019).
- Em 26 de setembro, aprovou a distribuição de verbas relativas à PI 6.5 (PARU - Plano de ação de regeneração urbana) do PEDU (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano) (Proposta n.º 190/CEML/2019).
- Também nessa data foi aprovada a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, e no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra (Proposta n.º 197/CEML/2019).
- Tendo em conta que, para que as respetivas entidades possam lançar os seus contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, até 3 de dezembro de 2019, é obrigatório que tenham celebrado contratos interadministrativos, o Conselho Metropolitano reunido em 08 de novembro aprovou as minutas de contrato interadministrativo para a partilha da gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros inter-regional com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (Proposta n.º 232/CEML/2019) e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 233/CEML/2019); em 28 de novembro as minutas de contratos interadministrativos com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Proposta n.º 234/CEML/2019) e a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Proposta n.º 260/CEML/2019); e em 19 de dezembro com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Proposta n.º 289/CEML/2019).

- 
- Também em 08 de novembro, foi aprovada a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML (Proposta n.º 235/CEML/2019). Esta deliberação foi retificada em 28 de novembro, com a aprovação da Proposta n.º 262/CEML/2019.
 - Com vista à implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural Sintra-Cascais e Mafra e no Parque Natural da Arrábida, foram aprovados em 08 de novembro: a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação, Comodato e Financiamento para Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios entre a AML e os Municípios de Cascais, Sintra, Mafra, Palmela e Sesimbra (Proposta n.º 212/CEML/2019); e a minuta de Protocolo de Cooperação e Comodato, entre a AML e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Proposta n.º 213/CEML/2019).
 - No dia 28 de novembro, aprovou o Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa para 2020 (Proposta n.º 221/CEML/2019).
 - Aprovou ainda nessa data a prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para pagamentos a efetuar no âmbito do concurso público para aquisição e instalação de 4 painéis informativos digitais exteriores, com capacidade interativa, para transmissão de mensagens de carácter informativo, de sensibilização e/ou de aviso em tempo real integrantes do sistema de alerta e aviso de tsunami no estuário do Tejo nos Municípios de Cascais e Lisboa (Proposta n.º 271/CEML/2019).
 - Também em 28 de novembro aprovou o Acordo de Parceria com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (Proposta n.º 254/CEML/2019), comprometendo-se a colaborar com a Administração Regional de Saúde no desenvolvimento do plano regional de saúde.

3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Em 2019, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- Em 11 de julho, uma reunião com o então Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, no âmbito do “Roteiro MAI”.

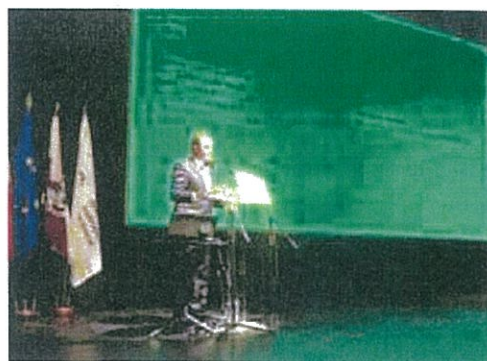


- No dia 08 de novembro, numa reunião de trabalho do Conselho Metropolitano de Lisboa, contou-se com a presença da Presidente da CCDR-LVT, Arqt.^a Teresa Almeida, constando da agenda da reunião a preparação do próximo período de programação financeira 2030.



Em 2019, o Conselho Metropolitano de Lisboa esteve representado nos seguintes eventos:

- No dia 1 de abril, assinalando o primeiro dia da entrada em vigor do novo sistema tarifário, realizou-se uma iniciativa conjunta com o Governo, em que participaram os membros do Conselho Metropolitano, com início na estação de comboios de Entrecampos rumo a Setúbal, terminando numa cerimónia realizada no salão nobre da Câmara Municipal de Setúbal.
- O Vice-presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Eng.º Helder Sousa Silva, fez a abertura do Conferência “Sistema Tarifário e Rede Metropolitana de Transportes de Lisboa e de Viena”, realizada no dia 15 de abril, em Mafra, coorganizada pela AML e a Câmara Municipal de Mafra.
- O Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, participou no dia 08 de maio, na Sessão de Abertura da Conferência Internacional do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML – vulnerabilidades e desafios metropolitanos, realizada no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal.



- Em 03 de junho, o Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, o participou na Sessão de Encerramento do Seminário sobre a Mobilidade da Lezíria do Tejo, realizado em Santarém.



- Em 22 de agosto, o Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Fernando Medina, participou na assinatura do Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.



- Em 06 de dezembro, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina, participou na apresentação pública do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML que ocorreu no Museu Nacional dos Coches, com uma intervenção sobre “Ação climática metropolitana. Compromisso com um futuro mais sustentável”.





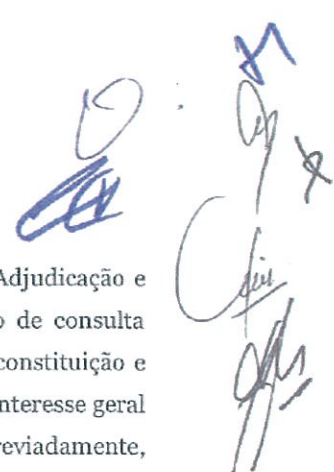
Esta iniciativa contou ainda com a presença de todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, com a assinatura de um Compromisso para a Adaptação às Alterações Climáticas - *Reduzir a vulnerabilidade e adaptar a área metropolitana de Lisboa às alterações climáticas.*

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados de dossiês técnicos temáticos, redigidas as atas em minuta bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA

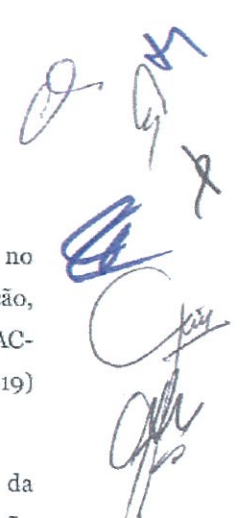
A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou quarenta e uma (41) reuniões, sendo vinte e quatro (24) ordinárias e dezassete (17) extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 306 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- A 11 de janeiro, aprovou a Proposta n.º 001/CEML/2019 - Dotações gestionárias, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Na mesma data, aprovou a Proposta n.º 002/CEML/2019 - Abertura de procedimento de mobilidade interna para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (na Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade);
- A 18 de janeiro, aprovou a Proposta n.º 010/CEML/2019 - Adesão da União das Freguesias do Cacém e São Marcos à Central de Compras da AML;
- A 05 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 015/CEML/2019 - Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade Intercarreiras de Assistente Técnico, para a Carreira de Informática, na Categoria de Técnico de Informática-adjunto no Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa;
- A 19 de fevereiro, aprovou a Proposta n.º 026/CEML/2019 - Abertura de procedimento de mobilidade interna para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (no Gabinete de Informação e Comunicação Social);
- Na mesma data, aprovou a Proposta n.º 027/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria técnica e administrativa à Comissão Executiva Metropolitana;

- 
- A 22 de fevereiro, aprovou a Proposta nº 038/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica para a constituição e desenvolvimento de uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral – a “Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.” ou, abreviadamente, “TML” –, detida pela Área Metropolitana de Lisboa e incumbida, entre outras atividades, do desenvolvimento e gestão de um sistema de bilhética único, comum a todos os operadores de transportes e mobilidade;
 - Na mesma data, aprovou a Proposta nº 039/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de desenvolvimento criativo e concetual de uma campanha de comunicação – conceção criativa, estratégia, desenvolvimento aplicacional e finalização de arte, impressão, planeamento, assessoria de desenvolvimento e gestão da Campanha de Comunicação - campanha informativa sobre os novos passes da AML, os quais deverão vigorar a partir de 1 de abril de 2019;
 - A 6 de março, aprovou a Proposta nº 042/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 13 de março, aprovou a Proposta nº 048/CEML/2019 - Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna do Técnico Superior, no Mapa de Pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (Unidade de Compras);
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta nº 049/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de Equipamento e Material Informático e Componentes para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - Ainda nessa data, aprovou também a Proposta nº 056/CEML/2019 – Protocolo com o ISCSP para estágio (formação em contexto de trabalho);
 - A 15 de março, aprovou a Proposta nº 058/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de desenvolvimento de dez ações de formação em Código do Procedimento Administrativo, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, SIADAP 3 –

Avaliação dos Trabalhadores, Código dos Contratos Públicos – Aquisição de Bens e Serviços, Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (formação do contrato);

- A 21 de março, aprovou a Proposta n.º 061/CEML/2019 – Relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiração de viaturas (com cartão eletrónico de abastecimento) da Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data, aprovou também a Proposta n.º 065/CEML/2019 – Ratificação do Despacho n.º 033/PSM/2019 - Adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de parecer jurídico sobre necessidade de submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas do Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do Sistema Tarifário Metropolitano e dos pagamentos a efetuar ao seu abrigo;
- A 02 de abril, aprovou a Proposta n.º 067/CEML/2019 - Ratificação do Despacho n.º 034/PSM/2019 - Adjudicação relativa ao procedimento de ajuste direto para aquisição de Serviços de centro de chamadas/ contact center para linha telefónica informativa de apoio ao cliente/cidadão, no âmbito do novo sistema tarifário da AML (que vigorará a partir de 1 de abril de 2019) para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nessa data, aprovou também a Proposta n.º 070/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e da adjudicação no âmbito de procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de desenvolvimento de ações de formação em Sistemas de Qualidade, Gestão de Projetos, Formação pedagógica Inicial de Formadores, Office, VBA e Análise de Dados;
- A 30 de abril, aprovou a Proposta n.º 092/CEML/2019 – Aprovação do relatório final e adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de tradução para língua inglesa de grafismos e declarações áudio, com legendagem e edição de vinte filmes promocionais do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML);

- 
- A 14 de maio, aprovou a Proposta n.º 100/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de aquisição de montagem de stand de exposição, incluindo bens e serviços acessórios, tendo em vista a promoção do PMAAC-AML na 4th European Climate Change Adaptation conference (ECCA 2019) para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 28 de maio, aprovou a Proposta n.º 108/CEML/2019 – Autorização da consolidação definitiva da mobilidade interna de Técnica Superior na Direção Geral do Consumidor;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 112/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento para aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração, desenvolvimento e implementação de uma estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - Ainda nesse dia, aprovou a Proposta n.º 115/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 02 de julho, aprovou a Proposta n.º 140/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação das minutas dos contratos no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de energia elétrica, em regime de mercado livre, para o edifício sede da Área Metropolitana de Lisboa;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 141/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta de contrato para aquisição de um serviço de centro de chamadas/ contact center para linha telefónica informativa de apoio ao cliente/cidadão, no âmbito do novo sistema tarifário da AML e entrada em vigor do passe Navegante Família (Municipal e Metropolitano) para a Área Metropolitana de Lisboa;
 - A 07 de agosto, aprovou a Proposta n.º 169/CEML/2019 – Aprovação do Relatório anual de monitorização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, referente ao ano de 2018;
 - Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 172/CEML/2019 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de consultoria em matéria das tecnologias de informação,

que assegurem uma assessoria transversal na conceção, na contratualização e na candidatura a financiamento da plataforma integradora de tecnologias para a mobilidade e transportes, e, adicionalmente, que garantam a compatibilização desta plataforma com o procedimento concursal em preparação para contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;

- A 20 de agosto, aprovou a Proposta n.º 177/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de implementação do RGPD na vertente jurídica e técnica e de Encarregado de Proteção de Dados (EPD);
- A 18 de setembro, aprovou a Proposta n.º 194/CEML/2019 - Aprovação da minuta de Acordo entre a AML e os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da oferta de serviços de Saúde.
- A 01 de outubro, aprovou a Proposta n.º 201/CEML/2019 - Aprovação de Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;
- A 15 de outubro, aprovou a Proposta n.º 215/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta de contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de auditoria interna na área contabilística e financeira;
- A 31 de outubro, aprovou a Proposta n.º 225/CEML/2019 - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de assessoria para apoio à definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como da respetiva estrutura e modelo de negócio;
- Nessa mesma data, aprovou a Proposta n.º 226/CEML/2019 - Aprovação do relatório final e adjudicação, no âmbito do procedimento de consulta prévia de aquisição de serviços de formadores externos para monitoria de formação profissional de cinco ações de formação em Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), Entrevista de Avaliação de Competências, Tramitação do Procedimento concursal para recrutamento de pessoal, Código dos Contratos Públicos - Aquisição de bens e serviços e

Gestão e manutenção de equipamentos desportivos para a Área Metropolitana de Lisboa;

- A 27 de novembro aprovou a Proposta n.º 256/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de assessoria jurídica para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 257/CEML/2019 - Aprovação do Relatório/ Projeto de Decisão e Adjudicação no âmbito da consulta prévia para aquisição de um serviço de impressão dos resumos não técnicos do PMAAC-AML e do Guia para a Integração da Adaptação nos instrumentos de Gestão do Território para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 258/CEML/2019 - Aprovação do Relatório/ Projeto de Decisão e Adjudicação no âmbito da consulta prévia para aquisição de serviços de formadores externos e desenvolvimento de cinco ações de formação na área da Economia Circular, Sustentabilidade Urbana e Sistemas de Gestão para a Sustentabilidade;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 263/CEML/2019 - Aprovação da apresentação de candidatura para o Sistema de Bilhética e informação ao Público no âmbito do Aviso Lisboa-PEDU 2019 Eixo 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável; PEDU: PI 4.5 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - AVISO 2019: AVISO LISBOA-06-2019-10;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 268/CEML/2019 - Aprovação do acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Orquestra Geração” no âmbito do Aviso Cultura para Todos;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 272/CEML/2019 – Adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da plataforma Medidata de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de gestão documental e aquisição de conetor do módulo de faturação eletrónica para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 273/CEML/2019 - Aprovação do Relatório Final e Adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia

para aquisição de serviços de formação profissional de duas ações de formação em Controlos Tecnológicos para a Área Metropolitana de Lisboa;

- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 274/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto – regime geral – para a realização do cálculo e controlo dos custos do sistema de transportes público de passageiros e mobilidade da área metropolitana de Lisboa;
- A 13 de dezembro aprovou a Proposta n.º 281/CEML/2019 – Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna de técnica superior no Mapa de Pessoal do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 282/CEML/2019 – Aprovação da mobilidade interna de técnico superior para a Câmara Municipal da Odivelas;
- Ainda nesse dia aprovou a Proposta n.º 296/CEML/2019 – Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior João Luís Tomás Seguro no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa;
- Nessa mesma data aprovou a Proposta n.º 297/CEML/2019 – Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Planeamento sub-regional no âmbito do PT2030;

Enquanto autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais, para além das já mencionadas na área do presente relatório dedicada ao Conselho Metropolitano de Lisboa, aprovou variadas propostas:

- A proposta n.º 043/CEML/2019 aprovada em 6 de março, definiu as Regras Gerais do novo sistema tarifário da AML;
- Em 15 de março, aprovou a Proposta n.º 055/CEML/2019 – Aprovação do Plano de Aplicação das dotações do PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos); e a Proposta n.º 059/CEML/2019 – Aprovação da Emissão de Autorizações Provisórias de carreiras intermunicipais.

- À necessidade de aprovar a emissão de autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao abrigo do RJSPTP, a Comissão Executiva aprovou a Proposta n.º 276/CEML/2019 - Emissão de Autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao abrigo do RJSPTP, em 2 de dezembro;
- A proposta n.º 172/CEML/2019 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de consultoria em matéria das tecnologias de informação, que assegurem uma assessoria transversal na conceção, na contratualização e na candidatura a financiamento da plataforma integradora de tecnologias para a mobilidade e transportes, e, adicionalmente, que garantam a compatibilização desta plataforma com o procedimento concursal em preparação para contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, foi aprovada em 7 de agosto;
- Em 12 de novembro, foi aprovada a Proposta n.º 253/CEML/2019 - Definição da taxa de atualização tarifária a considerar no âmbito da atualização tarifária regular dos títulos de transporte, para o ano de 2020, em que a AML é autoridade de transportes ao abrigo da Lei, conforme Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro.

De destacar, ainda em 2019, a realização das seguintes reuniões:

- 23 de janeiro – Reunião com a Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro, na pessoa do Dr. Paulo Manoel Protásio, para preparação da deslocação ao Brasil;



27
28
29
30

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 27 de fevereiro - Reunião com a 6ª Comissão Permanente de Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade;
- 03 de junho – Debate sobre Regionalização na Assembleia da República;
- 03 de julho - Assinatura de Protocolo com a Marinha para instalação de sirene do sistema de aviso de tsunami;
- 18 de setembro – Reunião com a Comissão Eventual do PART – Assembleia Municipal de Torres Vedras;
- 23 de setembro – Reunião com a Comissão de Trabalhadores da CARRIS;



- 30 de setembro – Reunião com a FECTRANS;



- 29 de outubro - Receção da CIG - Comissão para a Igualdade e Género;

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015, não realizou qualquer reunião em 2019.

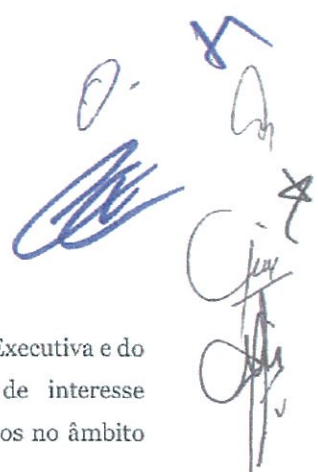
Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;

- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;



- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL



GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (GTMOUA);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia (GTMEN);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação (GTME);
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física (GTDAF);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFEUI);
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação.

Os grupos de trabalho integram responsáveis políticos municipais, técnicos municipais e, no atual quadro legislativo, são coordenados pela Comissão Executiva Metropolitana.

No âmbito da atividade destes Grupos de Trabalho, em 2019 destacaram-se:

Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

Na reunião de novembro de 2014 do Conselho Metropolitano de Lisboa foi acordada a criação de mais um grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, e a par disso, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas.



No ano de 2019, foram realizadas cinco reuniões deste grupo de trabalho subordinadas às seguintes matérias:

- A 17 de janeiro, para discussão e reflexão sobre do projeto Plano para Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT);
- A 18 de julho, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde, sobre a Estratégia Nacional do Ruído Ambiente;
- A 22 de outubro, para discussão das opções de adaptação para a área metropolitana de Lisboa do Plano Metropolitano de Adaptação às alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), bem como da proposta das Agendas Sectoriais de Adaptação, no contexto da construção da Agenda Metropolitana de Adaptação;
- A 21 de novembro, para discussão dos princípios base para o “Compromisso para a Adaptação Climática” a subscrever pelos municípios na Conferência de apresentação do PMAAC-AML e reflexão sobre os desenvolvimentos futuros para a implementação do PMAAC-AML.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia



No âmbito deste Grupo de Trabalho realizou-se, a 04 de abril, uma reunião para análise do estudo relativo à modalidade de exploração de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão na área territorial da AML, assim como da questão das áreas territoriais versus concessão única a considerar em concurso de atribuição da concessão da exploração de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes

Realizaram-se, em 2019, sete reuniões deste grupo de trabalho, cujo conteúdo pode ser conhecido mais detalhadamente na parte x do ponto 2.3. do presente relatório.



34
A
C
J
S

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

O presente grupo existe desde o mandato de 1998/2001 e desenvolve trabalho no domínio da educação, através da reflexão crítica e de articulação com todos os atores do Sistema Educativo Português.

Em 2019, realizaram-se nove reuniões, sensivelmente o dobro de reuniões realizadas no ano transato (em 2018 realizaram-se cinco reuniões), sendo que destas, três tiveram um carácter extraordinário. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ): apresentação de resultados do estudo de atualização do diagnóstico regional;
- Descentralização de competências na área da educação prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Projeto piloto de Odivelas relativo à organização do calendário escolar em semestres;
- Apresentação, planeamento e concertação da proposta de Rede de Ofertas Formativas Profissionalizantes de Dupla Certificação;
- Apresentação da plataforma 360.º da Porto Editora (plataforma online de apoio ao estudo);
- Balanço do ano letivo 2018/2019;
- Balanço do início do ano letivo 2019/2020;
- Análise ao Despacho de Matrículas e o impacto na distribuição de crianças/alunos pelas escolas da respetiva área de influência.



Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

Este grupo, constituído no presente mandato (2017/2021), desenvolve trabalho no domínio do desporto e da atividade física, num verdadeiro trabalho de cooperação, análise dos hábitos desportivos e da oferta existente dos 18 municípios da AML.

Em 2019, realizaram-se três reuniões ordinárias.



Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Criação de um observatório do Desporto e da Atividade Física da AML;
- Trabalho em Rede dos Municípios na oferta desportiva e de atividade física:
 - Programas de atividade ao ar livre;
 - Divulgação de rede partilhada de ciclovias (desporto, mobilidade, conhecimento da região);
 - Agregador, no *website* da AML, da oferta intermunicipal de ciclovias, percursos pedestres, escalada, BTT e desportos náuticos incluindo os desportos de ondas;
 - Agregador, no *website* da AML, da oferta intermunicipal de infraestruturas desportivas, nomeadamente, pavilhões desportivos, piscinas, campos de futebol, campos de ténis, campos de padel, entre outras infraestruturas;

- A agenda Desportiva da AML como plataforma de divulgação de todos os eventos desportivos que ocorrem nos 18 municípios da AML.
- Criar oferta formativa na área do desporto para técnicos:
 - Gestão de equipamentos desportivos, comunicação, organização de eventos desportivos, pedagogia, *fair play*, desenvolvimento das capacidades físicas – formação certificada com a atribuição de unidades de crédito de formação contínua, no âmbito dos títulos profissionais de Diretor Técnico, Técnico de Exercício Físico e Treinador do Desporto.
- Protocolo entre AML e a RTP2 na divulgação e promoção da oferta desportiva dos municípios;
- Levantamento de necessidades de formação na área do desporto e da atividade física.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude

Este grupo, constituído no presente mandato (2017/2021), desenvolve trabalho no domínio da juventude e movimento associativo existente dos 18 municípios da AML, contando com a colaboração da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis.



Em 2019, realizou-se uma reunião ordinária. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Apresentação da Federação Nacional das Associações da Juventude (FNAJ);

- Proposta de apresentação das propostas de boas práticas do movimento associativo em cada um dos 18 municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos e técnicos dos 18 municípios da Área metropolitana de Lisboa, efetuou ao longo do ano de 2019 três reuniões, no âmbito da gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT/AML), a saber:

- 24 de janeiro – Reprogramação do PDCT/AML.
- 27 de agosto – Apresentação do Portugal Inovação Social: divulgação dos avisos dos concursos abertos para a Área Metropolitana de Lisboa; CCDRLVT: Informação acerca dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU); Informação acerca do aviso Iniciativa Cultura para Todos.
- 18 de outubro – Metodologia de preparação da Estratégica 2030 e ponto de situação da execução dos Fundos Comunitários.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação

Este grupo, constituído no presente mandato (de 2017/2021), desenvolve trabalho na área da inovação, com a participação da Universidade Nova de Lisboa – Nova IMS – Information Management School.

Em 2019, realizou-se uma reunião ordinária. Os assuntos abordados foram os seguintes:

- Apresentação e discussão de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Apresentação e discussão do plano de comunicação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Reunião com os Municípios – Metodologia.



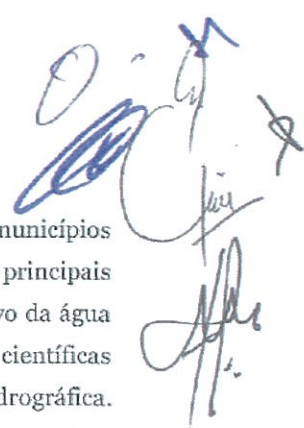
REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2019, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros nº 16/2014, é integrado pelo Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).
- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. O Conselho Metropolitano de Lisboa, em 30 de janeiro de 2020, sob proposta da Comissão Executiva,

designou para vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa, Francisco José Poço Marques Asseiceiro (Proposta n.º 009/CEML/2020).

- Ponto de contacto da AML para efeitos de delegação de competências - Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é o Dr. Ricardo Medeiros.
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Os representantes da AML na Comissão Distrital de Lisboa são: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Eng.º Hélder Sousa Silva e Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins; e na Comissão Distrital de Setúbal são: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Dra. Maria das Dores Meira e Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Eng.º Nuno Canta.
- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo DL 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante da AML é o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Bernardino Soares.
- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do art.º 5º da Portaria 37/2015 de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados

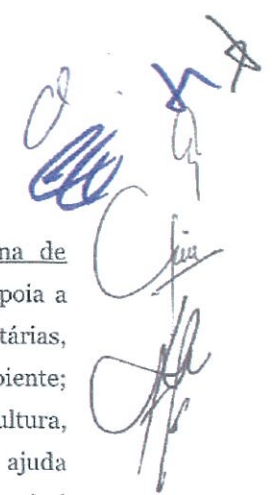


ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. Os representantes da AML são: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Eng.º Joaquim Santos e Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dr. Alberto Mesquita.

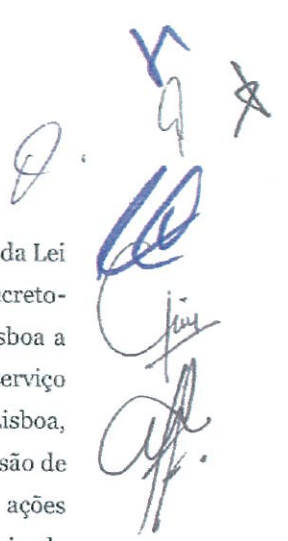
A pedido da ANMP, a AML designou ainda como vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês de Medeiros, (efetiva), e o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dr. Álvaro Amaro (suplente).

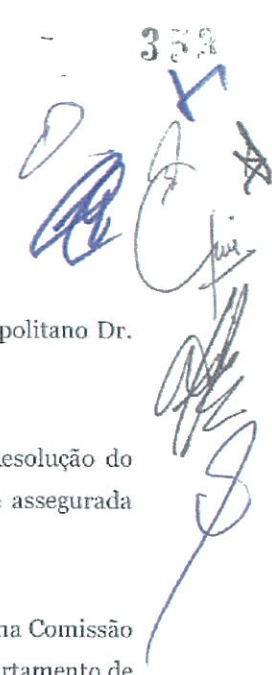
- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Setúbal - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no art.º 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Os representantes da AML são os seguintes: Comarca de Lisboa – Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Fernando Pinto, e um representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa; Comarca de Lisboa Norte – Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Bernardino Soares; Comarca de Lisboa Oeste – Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Cascais, Dra. Ivone Marques e Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta; Comarca de Setúbal – um representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.
- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa.
- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do DL 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa. A representante da AML é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Dra. Carla Tavares.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, que participou na reunião realizada em 16 de outubro.
- Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas. As reuniões estão a ser acompanhadas, informalmente por técnicos do Departamento de Gestão do Território.
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. Filipe Miranda Ferreira.
- Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal - Os planos regionais de ordenamento florestal (PROF) são instrumentos de gestão territorial sectoriais, previstos na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Por Despacho n.º 782/2014 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 17 de janeiro, foi determinado a revisão dos PROF em vigor, tendo sido cometido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) a responsabilidade da revisão. A Área Metropolitana de Lisboa consta da lista de entidades que integram a CA do PROF Lisboa e Vale do Tejo. As reuniões estão a ser acompanhadas, informalmente por técnicos do Departamento de Gestão do Território.

- 
- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. João Pedro Domingues.
 - Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009 e nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.
 - Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Anexo II ao DL n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:
 - Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE – representante a indicar pela Câmara Municipal de Almada.
 - Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE – a representante da AML é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Dra. Carla Tavares.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE - o representante da AML é o Dr. José Afonso Oliveira Janeiro Neves, indicado pela Câmara Municipal do Barreiro.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Hospital de S. Francisco Xavier/ Hospital de Egas Moniz/ Hospital de Santa Cruz) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.

- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (Hospital de S. José/ Hospital de Santo António dos Capuchos/ Hospital de Santa Marta/ Hospital de D. Estefânia/ Hospital de Curry Cabral/ Maternidade Dr. Alfredo da Costa) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria/ Hospital Polido Valente) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
 - Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
 - Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
 - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital de São Bernardo/ Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão) – o representante da AML é o Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira, da Câmara Municipal de Setúbal.
- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a al. j) do n.º 1 e 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa – membro efetivo e suplente. O representante efetivo é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina (Presidente da Câmara Municipal de Lisboa), e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.

- 
- Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017 de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, cf. deliberação do Conselho Metropolitano de 19 de dezembro, sob proposta da Comissão Executiva (Proposta n.º 300/CEML/2019).
 - Comissão Consultiva do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição – PaqAT – Nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 2.º do Anexo ao Despacho n.º 1608/2018 da Ministra do Mar, publicado em D.R. n.º 33, de 15 de fevereiro. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
 - SNIG-Local - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais / Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.
Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de carácter político e o outro possuir formação eminentemente técnica.
A representação política da AML é assegurada pelo Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Miranda Ferreira, e a representação técnica pelos serviços do Departamento de Gestão do Território.

- 
- Projeto NoVOID - O representante da AML é o Secretário Metropolitano Dr. Filipe Miranda Ferreira.
 - SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
 - Iniciativa Nacional Cidades Circulares - A representação da AML na Comissão de Acompanhamento é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

REPRESENTAÇÕES EM REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS

METREX

A METREX – Rede Europeia de Regiões e Áreas Metropolitanas – foi criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente. A AML é membro fundador da METREX e participou nas Conferências que decorreram em Birmingham, de 14 a 18 de maio de 2019 e em Estugarda, de 10 a 15 de setembro de 2019.



Foi iniciada a preparação da realização da Conferência da METREX/URBAN FUTURE em 2020, em Lisboa.

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade. Pretende contribuir, desta forma, para o crescimento económico sustentável, para as exportações e para o emprego, e para aumentar a importância relativa da Economia do Mar na economia nacional. A Associação conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores de atividade da Economia do Mar.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other stylized marks.

Em 2019, foi dado início ao processo de adesão às seguintes redes:

- UITP – L'Union Internationale des Transports Publics – Associação Internacional de Transportes Públicos;
- EMTA –European Metropolitan Transport Authorities – Rede Europeia das Autoridades Metropolitanas de Transporte.

354
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2019, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais, tendo a AML recebido as seguintes delegações:

- Vice-presidente da Região Île-de-France, Sr.^a Stéphanie Von Euw, a 27 de março de 2019;



- Delegação de Qinghai (China), a 20 de setembro de 2019;



- Delegação de Fengxian (China), a 18 de novembro de 2019;
- Delegação de Jiangsu (China), a 29 de novembro de 2019.



PARTE II – RECURSOS DA AML

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized signature and the word "Quin" written vertically.

[Página intencionalmente em branco]

PARTE II – RECURSOS DA AML

RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos e operacionais da AML nas suas diversas vertentes, e a necessidade de Recursos Humanos qualificados, com competências adequadas às diversas solicitações decorrentes da missão e atribuições da AML, fomentou-se a partilha de experiências e conhecimentos, procurando sempre a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços prestados.

Os serviços da AML dispunham, a 31.12.2019, de 28 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por cinco dirigentes, 19 técnicos superiores, um assistente técnico, um técnico de informática e dois assistentes operacionais. É de salientar que dos dez postos de trabalho considerados cativos, no quadro infra, um posto de trabalho refere-se a um procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º grau, um posto de trabalho refere-se a trabalhador em mobilidade noutra entidade pública, sete postos de trabalho relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP e um posto de trabalho relativo a trabalhador a desempenhar, atualmente, funções de dirigente na AML.

| Categoria | N.º total de postos de trabalho a 31.12.2019 | Nº postos de trabalho ocupados a 31.12.2019 | Nº postos de trabalho cativos a 31.12.2019 | Nº postos de trabalho vagos a 31.12.2019 |
|--|--|---|--|--|
| Dirigentes | 9 | 5 | 1 | 3 |
| Técnicos Superiores + Especialista Informática | 40 | 19 | 8 | 13 |
| Assistentes Técnicos + Téc. Informática | 7 | 2 | 1 | 4 |
| Assistentes Operacionais | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Total | 58 | 28 | 10 | 20 |

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2019, da seguinte forma:

2.5
A

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2019 | | | | | |
|---|------------|---|---|--------------------------|-----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialist a Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Administração Geral | 1 | - | - | - | 1 |
| Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos | - | 6 | 1 | 2 | 9 |
| TOTAL | 1 | 6 | 1 | 2 | 10 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2019 | | | | | |
|--|------------|---|---|--------------------------|----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialist a Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Gestão do Território | - | - | - | - | - |
| Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial | - | - | - | - | - |
| Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo | - | 2 | - | - | 2 |
| TOTAL | - | 2 | - | - | 2 |

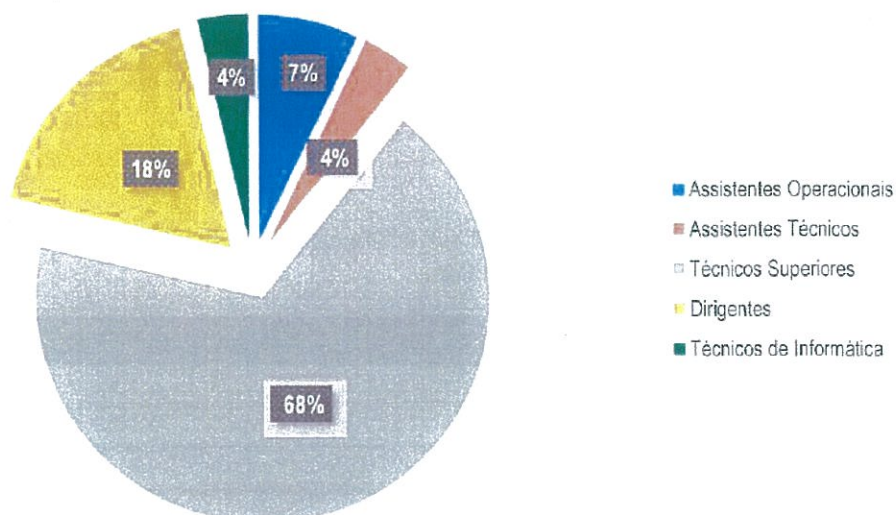
| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2019 | | | | | |
|---|------------|---|---|--------------------------|----------|
| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialist a Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
| Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade | 1 | - | - | - | 1 |
| Divisão de Planeamento e Coordenação | 1 | 3 | 1 | - | 5 |
| Divisão de Contratualização e Fiscalização | 1 | 1 | - | - | 2 |
| TOTAL | 3 | 4 | 1 | - | 8 |

| Equipa | |
|--------|--|
| TOTAL | |
| 4 | |
| 4 | |
| 8 | |

| UNIDADES | Dirigentes | Técnicos Superiores + Especialista Informática | Assistentes Técnicos + Técnico de Informática | Assistentes Operacionais | TOTAL |
|--|------------|--|---|--------------------------|----------|
| Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEL e do PDCT | 1 | 3 | - | - | 4 |
| Gabinetes | - | 4 | - | - | 4 |
| TOTAL | 1 | 7 | - | - | 8 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2019 | |
|---|-----------|
| Cargo/carreira/categoria | TOTAL |
| Dirigente ou equiparado | 5 |
| Técnico superior + Especialista Informática | 19 |
| Assistente Técnico + Técnico de Informática | 2 |
| Assistente operacional | 2 |
| Total | 28 |

**Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por categoria profissional,
a 31.12.2019**



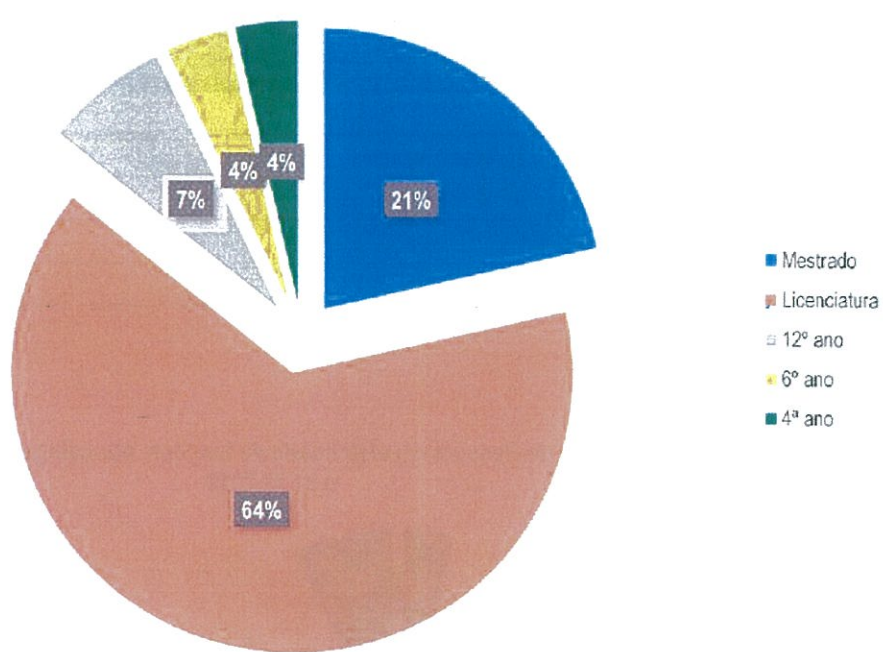
Handwritten signature and initials in blue ink.

Dos 28 efetivos, 15 são mulheres e 13 são homens, sendo que a média de idade se situa nos 49 anos.

Existe um trabalhador portador de deficiência.

O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 86 % são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, a 31.12.2019



A evolução do mapa de pessoal, relativa ao pessoal efetivo nos últimos anos é a constante no quadro infra:

| | 2018 | 2019 | Total |
|----------|------|------|-------|
| Entradas | 6 | 6 | 12 |
| Saídas | 7 | 2 | 9 |
| Saldo | -1 | 4 | 3 |

Recursos Patrimoniais - Edifício

O edifício Mascarenhas e logradouros anexos tem um serviço de manutenção e assistência técnica contratado a uma empresa externa, que assegura serviços de manutenção integrada eficientes e de qualidade, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos.

Desta prestação de serviços decorreram inspeções e intervenções preventivas como previsto contratualmente na programação definida.

Decorrente destas inspeções e intervenções, assim como de anomalias detetadas no uso das instalações pelos diversos utilizadores, foram realizadas, no quadro da prestação de serviços referida, diversas intervenções corretivas, estando ainda pendentes outras que decorrerão no ano de 2020.

No final de 2017, a rede de abastecimento de águas e incêndios do edifício sofreu uma rotura de impacto significativo, que obrigou a estabelecer uma ligação provisória. Esta operação foi feita com carácter de urgência porque a rede de abastecimento e águas e de incêndios do edifício não é separada, estando ambas em carga. A intervenção foi feita no sentido de separar a rede de abastecimento de águas da rede de incêndios, onde se localiza a rotura, até que seja reparada ou substituída a rede de incêndios (troços exteriores que passam nos logradouros do edifício).

Decorre desde aí um processo de reposição da normalidade destas redes, que passou pela execução de projeto de especialidade de comunicação à obra aos troços exteriores (logradouros) da rede de abastecimento de água e de incêndios, estando a ser ultimado o procedimento de contratualização necessário da respetiva empreitada.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.

[Página intencionalmente em branco]



Parte III – Objetivos Estratégicos / Projetos/ Ações

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano
3. Potenciar o crescimento da Região
4. Promover a inclusão cultural e social na AML
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos Municípios
6. Aproximar a AML dos Cidadãos
7. Promover a qualidade dos serviços

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and 'S', and a signature that appears to be 'C. J. J.'.

[Página intencionalmente em branco]

PARTE III– OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PROJETOS/AÇÕES

Objetivos Estratégicos

Nos termos do Plano e Orçamento definido para 2019, elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão:

- a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
- b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
- c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:

A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
- b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- c) Articular os investimentos municipais de carácter metropolitano;
- d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
- f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
- g) Planear a atuação de entidades públicas de carácter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;

- h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):

1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
- c) Determinação de obrigações de serviço público;
- d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
- k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

OBJETIVOS

| Quadro 2 – Objetivos Estratégicos | |
|---|---|
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | PROJETOS/ AÇÕES |
| 1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável | 1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos |
| | 1.2. Acompanhar políticas, estudos, planos e grupos de trabalho |
| | 1.3. Apoiar a promoção do desenvolvimento e da coesão do território metropolitano |
| | 1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM) |
| | 1.5. Acompanhar a política de coesão da União Europeia/Fundos Comunitários |
| 2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano | 2.1. Promover estudos e modelação sobre acessibilidade, mobilidade e transportes |
| | 2.2. Desenvolver candidaturas a projetos de investigação e inovação |
| | 2.3. Desenvolver iniciativas próprias |
| | 2.4. Acompanhar e participar em organizações internacionais de mobilidade e transportes |
| | 2.5. Apostar em soluções tecnológicas |
| 3. Potenciar o crescimento da Região | 3.1. Gerir o PDCT-AML |
| | 3.2. Candidatura da Assistência da AML 2019 |
| 4. Promover a inclusão cultural e social na AML | 4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação |
| | 4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano |
| | 4.3. Desenvolver o Projeto “Orquestra Geração” |
| | 4.4. Potenciar a Agenda Cultural Metropolitana |
| | 4.5. Promover ações culturais |
| | 4.6. Desenvolver o Centro de Documentação da AML |

368

[Handwritten signatures and initials]

| | |
|---|---|
| 5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos Municípios | 5.1. Estabelecer uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa |
| | 5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano |
| | 5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML |
| 6. Aproximar a AML dos Cidadãos | 6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios |
| | 6.2. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website da AML e Facebook |
| | 6.3. Dar continuidade às publicações |
| | 6.4. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização |
| | 6.5. Promover a marca AML |
| 7. Promover a qualidade dos serviços | 7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML |
| | 7.2. Potenciar os meios digitais |
| | 7.3. Apostar na Proteção de Dados |
| | 7.4. Atividade realizada pelo Departamento de Administração geral em Números |

1. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, APOIADA NUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML) está previsto – enquanto operação – no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML).

Os trabalhos de planeamento e programação desenvolvidos no âmbito da preparação e instrução da candidatura da operação para elaboração e monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), tiveram início em 2016, tendo ficado concluídos no primeiro trimestre de 2017 com a apresentação da candidatura da operação, em março desse ano. Por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR, em maio de 2017, a candidatura, com um montante total de investimento de 679.411,46€, e cofinanciamento a uma taxa de 85%, foi aprovada e o respetivo termo de aceitação assinado em junho de 2017.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, foi lançado, no dia 19/07/2017, procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”. Cumpridos os requisitos legais inerentes a este tipo procedimento, a execução do contrato teve início em janeiro de 2018.

O PMAAC-AML enquadrando-se com a visão e objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAAC 2020) e, concertado com as estratégias municipais existentes, pretende corresponder ao instrumento de

planeamento que proporá o enquadramento estratégico e operacional no domínio da adaptação às alterações climáticas nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa e pretende responder a três objetivos:

- Promoção da melhoria do conhecimento técnico-científico e a sua aplicação ao território metropolitano no domínio da adaptação às alterações climáticas
- Capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas
- Adoção de uma cultura transversal de adaptação

O primeiro objetivo prevê que os trabalhos a desenvolver concorram para definição de um cenário base de adaptação para a AML, fundamentado na contextualização climática, na aplicação de modelos climáticos, e complementado com análises de diagnóstico e de carácter prospetivo com incidência na dimensão socioeconómica e no contexto institucional. Concorrem ainda para a concretização deste objetivo as atividades de avaliação dos riscos e vulnerabilidades para o território da AML à escala concelhia, na medida em que este conhecimento se considerará crucial para fundamentar opções de adaptação a perspetivar. Os trabalhos a realizar no âmbito deste objetivo foram realizados na Fase 1 (Cenário Base de Adaptação) e na Fase 2 (Impactes e Vulnerabilidades) do PMAAC-AML.

O cenário base de adaptação constitui um ponto de partida para o desenvolvimento do plano e assenta no referencial das estratégias e políticas de adaptação às alterações climáticas no âmbito Europeu e Nacional, em princípios de adaptação consensualizados e em categorias relevantes de dados e indicadores nomeadamente quanto às características climáticas atuais, histórico e tendências de evolução, impactos e vulnerabilidades, constatadas em termos de território e por sectores de atividade, condições ambientais, socioeconómicas e políticas, planos e medidas de adaptação, adotados, em curso ou previstos.

A identificação e avaliação de vulnerabilidades foi orientada para a melhoria do conhecimento sobre o comportamento dos diferentes sistemas e setores perante as alterações climáticas, partindo da observação das respetivas características e contextos, fontes de pressão, impactos previsíveis, fragilidades, resiliências, suscetibilidades, exposição e capacidade adaptativa, definindo-se, para o efeito, os indicadores

necessários. A identificação e avaliação de vulnerabilidades foi estruturada por setores, e por município, considerando a situação atual e projeções futuras.

O segundo objetivo do PMAAC-AML pressupõe que o conhecimento técnico-científico constitui o alicerce das práticas de adaptação, mas que a adoção generalizada de uma cultura de adaptação está igualmente dependente outros três fatores: da capacidade de se generalizar esse conhecimento, da existência de um contexto institucional e comunitário cooperante e consciencializado, e finalmente, da capacidade dos agentes territoriais para apreenderem os princípios adaptativos e os concretizarem. Nesse sentido, enquadraram-se neste objetivo estratégico os trabalhos de capacitação e consciencialização no domínio das alterações climáticas previstos ao longo das três fases do plano, quer seja pela capacitação das instituições, ou através de ações de sensibilização que se proponham a uma divulgação mais generalizada da informação e que, por esta forma, capacitem as comunidades territoriais no âmbito desta temática. Previu-se, a este propósito, a realização de sessões de capacitação, destinada a agentes locais, e a realização de sessões de sensibilização e participação, destinadas a um público mais alargado, para além da organização de conferências/seminários de lançamento, de acompanhamento e de encerramento dos trabalhos do Plano.

Finalmente, o terceiro objetivo, concretizado na Fase 3 do Plano (Opções de Adaptação), procurou capitalizar os trabalhos resultantes do desenvolvimento das duas fases anteriores de modo a definir opções de adaptação às alterações climáticas ajustadas ao território da Área Metropolitana de Lisboa, com incidência específica na formulação de medidas e ações de adaptação aplicáveis aos territórios e aos setores estratégicos definidos, particularmente quanto à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal. Pretendeu-se com as opções de adaptação identificar, reduzir as vulnerabilidades e a exposição aos riscos climáticos, minorar, relativamente às comunidades, setores de atividade e meio-ambiente, as consequências provenientes das alterações do clima, promover a derivação de políticas e a alteração de comportamentos que se mostrem necessários, aumentar a resiliência territorial, incrementar a resistência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência.

Assim, a elaboração do PMAAC-AML, que teve a duração de 18 meses, prolongando-se até julho de 2019, foi programada de acordo com as seguintes fases:

- Fase 1 – Cenário base de adaptação
- Fase 2 – Impactes e vulnerabilidades
- Fase 3 – Opções de adaptação

Em 2019 concluíram-se os trabalhos correspondentes às Fase 3. Decorrente do cumprimento desta fase foram elaborados os seguintes documentos:

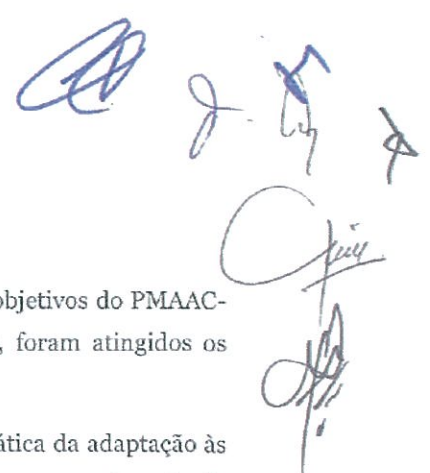
- Relatório Inicial - Contextualização, objetivos, metodologia, organização e quadro de referência
- Relatório de definição de cenário base de adaptação para a AML (vol. I do PMAAC-AML)
- Relatório de caracterização de impactes e vulnerabilidade da AML (vol. II do PMAAC-AML)
- 18 Planos Municipais de Identificação de Vulnerabilidades e Riscos

Alinhadas com o segundo objetivo estratégico do Plano que visa a capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Conferência de lançamento do PMAAC-AML
- Três workshops destinados a técnicos dos municípios da área metropolitana
- 20 Workshops destinados a agentes estratégicos metropolitanos (incluindo 18 workshops realizados em cada um dos 18 municípios da AML – o último realizado em janeiro/2019)

Paralelamente foram concluídas as seguintes fases do Sistema de Informação do PMAAC-AML:

- 1.ª fase – clima atual e cenários climáticos
- 2.ª fase – riscos atuais e futuros, impactes climáticos atuais, vulnerabilidades climáticas atuais e futuras



Considerando os trabalhos realizados em 2019 e atendendo aos objetivos do PMAAC-AML, após a conclusão do projeto, neste mesmo ano de 2019, foram atingidos os seguintes resultados:

- Mais e melhor informação técnico-científica sobre a temática da adaptação às alterações climáticas, contribuindo, designadamente, para o suprimento de lacunas na identificação e análise dos perigos, riscos, vulnerabilidades e exposição dos diferentes sistemas, face ao cenário atual e cenários futuros;
- Produção de informação territorialmente contextualizada, adaptada e útil à aplicação prática, e que por essa via, concorra para maior probabilidade de efetiva concretização de medidas de adaptação;
- Uma maior capacitação institucional, que por via da capacitação técnica, contribua para um contexto institucional cooperante e consciencializado;
- Capacitação das comunidades territoriais, por via da sensibilização para a temática da adaptação às alterações climáticas;
- Enquadramento estratégico e proposição de um enquadramento operacional alicerçados nas opções de adaptação aferidas, bem como em práticas e soluções contextualizadas ao território da AML propostas após análise de *benchmarking* nacional e internacional, e que decorram de análise multicritério com priorização e estimativas de custos de não-adaptação;
- Adoção e integração de princípios e procedimentos de adaptação às alterações climáticas nos setores prioritários determinados e sobre as áreas temáticas definidas, particularmente no âmbito da promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal;
- Um contributo para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020, da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, do Portugal2020 e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

1.1.2. Implementação do projeto de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo

Na Área Metropolitana de Lisboa, o reconhecimento da suscetibilidade do seu território a um conjunto de fenómenos naturais, alguns com grande potencial destruidor, conduziu a que, no âmbito das suas linhas instrumentais de desenvolvimento territorial para o período de 2014-2020, nomeadamente no PDCT-AML, se consagrasse um eixo de intervenção (Eixo 1) dedicado à “Valorização Territorial e Resiliência Comunitária”, que prevê, através da medida 1.3 – “Reforçar a gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência capacitando as instituições envolvidas”.

Neste domínio, foi contratualizada com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), a implementação de um projeto piloto de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo.

Este projeto, concebido e elaborado em cooperação com os municípios de Cascais e de Lisboa, onde será implementado, tem como objetivo a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil metropolitanos na área da mitigação e gestão do risco de tsunami, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos.

A implementação do sistema de aviso e alerta de tsunami na AML, contempla três domínios de atuação: sistemas de monitorização, sistemas de aviso e ações de sensibilização/informação à população.

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão do contrato relativo à implementação dos dispositivos acústicos (sirenes), no espaço costeiro de Cascais e ribeirão de Lisboa, que compreendeu: o acompanhamento da instalação física dos equipamentos; a articulação de atuações entre o adjudicatário e os serviços municipais de proteção civil de Cascais e de Lisboa; a preparação dos elementos para pedidos de autorização/parecer (Marinha, Direção Geral do Património Cultural, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna); e a participação em reuniões com entidades da tutela;

- Preparação do procedimento concursal para aquisição dos painéis informativos, através da composição das cláusulas técnicas do caderno de encargos;
- Acompanhamento da elaboração e formalização dos protocolos de cooperação e comodato a celebrar com os municípios de Lisboa e Cascais e com a Marinha.

1.1.3. Implementação de uma rede de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão ao município de Mafra

A AML, através do seu PDCT, contratualizou em agosto de 2015, com a Autoridade de Gestão do PO SEUR, a implementação de sistemas de videovigilância florestal, a instalar no parque natural da Arrábida e no parque natural de Sintra-Cascais, com extensão do sistema existente no município de Mafra, que ficaram enquadrados na prioridade de investimento 5.2, dedicada à promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

As candidaturas ao Aviso POSEUR-10-2016-76 foram submetidas a 17 de fevereiro de 2017, tendo sido aprovadas, pela AG do PO SEUR no primeiro semestre de 2017, representando um investimento total de €566.636,66, financiado a 85% pelo Fundo de Coesão.

As ações previstas no projeto visam a instalação de 14 torres de videovigilância em locais estratégicos dos territórios abrangidos, a criação de centros de controlo e gestão e postos de operação nas estruturas de comando distritais (de Setúbal e Lisboa) da Autoridade Nacional de Proteção Civil e Guarda Nacional Republicana, com a possibilidade de interfaces para a AML e para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. e municípios abrangidos, bem como o desenvolvimento de uma rede de comunicações dedicada.

Após a decisão de anulação da abertura do procedimento de concurso público para aquisição e implementação do sistema, que ocorreu em 2017, no presente ano, a AML retomou os contactos com o POSEUR e com o Ministério da Administração Interna para avaliar o quadro de execução das candidaturas face às alterações decorrentes da publicação do Despacho nº 3070/2018, de 19 de março de 2018, que fixa os requisitos

técnicos para os equipamentos de videovigilância florestal, foi definido um novo referencial de execução das candidaturas, pautado por uma maior exigência e, subsequente necessidade de investimento, para dar resposta ao estabelecido legalmente.

Neste contexto, o trabalho desenvolvido durante o ano de 2019, contemplou e deu continuidade às seguintes ações:

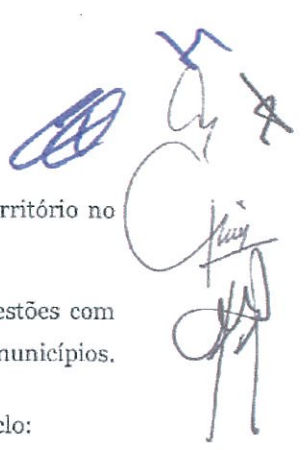
- Promoção de contactos institucionais com a Autoridade de Gestão e entidade da tutela, para avaliação e definição do contexto de execução das operações;
- Promoção de reuniões da equipa técnica de suporte ao desenvolvimento operações;
- Elaboração das peças para uma Consulta Preliminar ao Mercado com vista à recolha de informação técnica e financeira para que a AML possa, a partir dos seus resultados, desenvolver especificações técnicas precisas e adotar o tipo de procedimento de contratação mais adequado;
- Lançamento do procedimento concursal de aquisição dos bens e serviços para a implementação de dois sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, um no Parque Natural da Arrábida e outro no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra.

1.2. Acompanhar políticas, estudos, planos e grupos de trabalho

Neste domínio, a atividade é centrada no acompanhamento e monitorização de programas e investimentos estruturantes, com impacte relevante no desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental da área metropolitana de Lisboa.

No decurso do ano de 2019, existiu atividade de acompanhamento de um conjunto de instrumentos de política setorial e de ordenamento do território, através das seguintes ações:

- a) Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (alteração):

- 
- Participação nas iniciativas promovidas pela Direção Geral do Território no âmbito do processo de discussão pública;
 - Análise técnica do documento e sistematização das principais questões com impacto ao nível do território metropolitano, para apresentação aos municípios.
- b) Planos de Gestão de Riscos de Inundação da RH5 e da RH6 – 2.º ciclo:
- A AML promoveu uma reunião, no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, onde esteve presente a Agência Portuguesa do Ambiente, para apresentação do roteiro de elaboração dos planos e solicitação de informação para o seu desenvolvimento.
- c) Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo:
- Audição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, relativamente às formas e prazos de atualização dos planos territoriais municipais preexistentes.
- d) Plano para a Aquicultura em Águas de Transição:
- A AML faz parte da Comissão Consultiva do plano, onde assegurou participação técnica nas duas reuniões plenárias entretanto ocorridas;
 - Análise técnica da primeira versão da proposta de Plano, e formalização de parecer junto da Direção Geral de Política do Mar.
- e) Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050):
- Participação na Sessão de Apresentação do RNC2050, na sessão de discussão e nos eventos temáticos “Descarbonizar a mobilidade” e “A transição energética em Portugal”;
 - Participação nos workshops técnicos “Mobilidade 2050” e “Cidades 2050”, enquanto *stakeholder* da cadeia de valor dos setores, contribuindo para a criação das possíveis trajetórias de desenvolvimento dos setores no horizonte 2050, para uma economia neutra em carbono.

36

1.3. Apoiar a promoção do desenvolvimento e da coesão do território metropolitano

Durante o ano de 2019 as ações realizadas no âmbito do desenvolvimento da infraestrutura de informação geográfica da AML orientaram-se para a continuação dos trabalhos de estruturação e disseminação de informação geográfica de âmbito metropolitano, salvaguardando a necessidade de harmonização de dados e a promoção de soluções tecnológicas para a interoperabilidade.

Consideram-se os seguintes eixos:

- Suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana de suporte às ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo nas áreas de transportes e planeamento e gestão do território
- Comunicação com a sociedade, contribuindo para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação georreferenciada, incluindo o Atlas da AML

No primeiro eixo, realizaram-se as atividades inerentes à gestão de utilizadores e manutenção da informação em base de dados multiutilizador, instaladas em servidor, garantindo, desta forma que para as atividades de gestão e planeamento desenvolvidas pelas diferentes unidades orgânicas, suportadas em informação geográfica, os utilizadores tivessem acesso a dados com gestão centralizada e sujeita a procedimentos de segurança e integridade.

No segundo eixo foram desenvolvidas atividades de manutenção e monitorização do ATLAS da AML e, em articulação com os trabalhos desenvolvidos no âmbito no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML), procedeu-se ao *upgrade* do portal de informação geográfica da AML, para a plataforma ARCGIS Enterprise que suportará, também, o Portal de informação geográfica do PMAAC-AML.

1.4. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM)

No decurso da sua implementação, este processo passou por duas etapas fundamentais: a formulação inicial enquanto Observatório do Desenvolvimento Económico e Social da Área Metropolitana de Lisboa (ODES-AML) e, posteriormente, a sua reorganização para Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM).

A Área Metropolitana de Lisboa iniciou, em 2017, uma fase de reavaliação deste projeto, designadamente no que concerne a algumas das suas componentes, e à necessidade que se afigura de o reestruturar, reforçando, para além da sua componente de observatório, atividades ao nível da capacitação e da disseminação de conhecimento. Estes trabalhos prosseguiram durante 2019 (ano de conclusão do processo de execução do plano), prevendo-se que, com a conclusão dos trabalhos do PMAAC-AML, e no âmbito do modelo de monitorização deste instrumento que venha a ser adotado, avaliar, para a componente de observatório do CSM, um plano de trabalhos que, de forma abrangente, concorra para a promoção do observatório metropolitano.

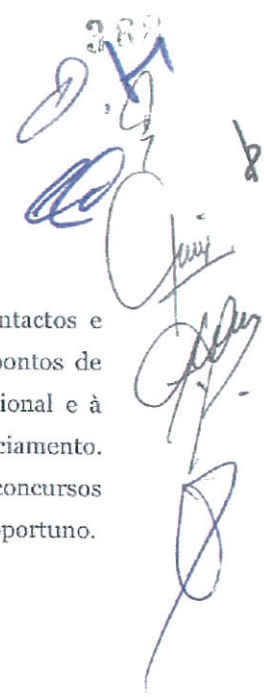
1.5. Acompanhar a política de coesão da União Europeia/Fundos Comunitários

Atendendo à importância das oportunidades de cofinanciamento para o desenvolvimento de projetos e programas que incorporem valor acrescentado para os atores metropolitanos, e em particular, para os municípios, a AML pretende desenvolver atividades de monitorização de oportunidades de financiamento para efeitos de divulgação de oportunidades relevantes de cofinanciamento.

Face a este contexto, em 2019, e tal como ano no ano transato, ainda sem a reformulação do processo de disseminação de informação, no sentido de o atualizar e de lhe dar um carácter periódico, desenvolveram-se trabalhos de inventariação de fontes de informação com vista à constituição de uma base de dados de fontes e oportunidades de

financiamento, tendo-se promovido, para este efeito, um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com entidades públicas que assumem funções de “pontos de contacto nacional”, com vista a um fortalecimento da cooperação institucional e à melhoria do processo de disseminação das oportunidades de financiamento. Paralelamente, a AML procurou disseminar informação sobre a abertura de concursos e de oportunidades de financiamento aos municípios, via ofício, sempre que oportuno.

388
b



2. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

No ano de 2019 foram concretizados os procedimentos que permitiram, por um lado, a implementação do novo sistema tarifário, e por outro, concluir os estudos, definições técnicas e todas as peças para o lançamento do “concurso público para a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa” e para a candidatura para a “Plataforma tecnológica de Sistemas de Bilhética e Serviços Inteligentes de Transportes”.

Do ponto de vista técnico foram desenvolvidas e consolidadas as peças necessárias para a concretização dos principais objetivos estabelecidos pelo Conselho Metropolitano de Lisboa:

- **Implementação do novo sistema tarifário**, que entrou em vigor no dia 1 de abril, que, pela primeira vez, abrange todo o território da área metropolitana, todos os operadores e todos os modos e todos os serviços de transporte regular de passageiros, criando-se o novo título de transporte: Navegante. Pela publicação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, que foi alterado pelo Regulamento n.º 717/2019, de 31 de julho, que cria o título «Navegante família»;
- **Elaboração e aprovação das peças** – Caderno de Encargos e Programa de Concurso, e respetivos anexos – **para o lançamento do «Concurso público internacional para contratação da exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa»**, aprovadas em novembro, bem como do **Relatório para «Obtenção do parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes»** submetidos à AMT no mesmo mês;
- **Definição da arquitetura e todas as características técnicas relativas à futura «Plataforma Integrada de Sistemas de Bilhética e Serviços Inteligentes de Transportes»**, consubstanciando-se numa candidatura com um valor de 9.988.250€ (nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros), que foi aprovada já em dezembro, no âmbito do POSEUR 2020

(Operação LISBOA-08-1406-FEDER-000100), com uma comparticipação de 50% num montante máximo de 4.000.000€ (quatro milhões de euros).

A par destes três eixos de ação, foram igualmente consolidados os trabalhos para aprofundamento e definição das **prioridades de serviços de transporte público de elevada capacidade e em sítio próprio**, que tiveram significativos desenvolvimentos no âmbito do Grupo de Trabalho para o Metro Transportes do Sul e que permitiram um acompanhamento dos desenvolvimentos do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).

Estes trabalhos, de significativa relevância técnica, agregam capacidades desenvolvidas nos últimos anos, e arquitetam e consolidam a estrutura da atividade da AML e do sistema de transportes e mobilidade na área metropolitana.

2.1. Promover estudos e modelação sobre acessibilidade, mobilidade e transportes

i. Conclusão do Estudo para um Cenário Expansivo da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros

No seguimento das alterações à procura decorrentes das alterações tarifárias e demais decisões tomadas no sentido da promoção dos transportes públicos, foi assumida a necessidade de desenvolvimento do Estudo para um Cenário Expansivo da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, com um crescimento da oferta muito significativo – na ordem dos 40% - assumido como objetivo da rede a submeter a concurso pela AML.

Estes trabalhos incluíram um processo de auscultação e articulação com os municípios de forma a integrar as respostas adequadas às necessidades e as propostas de cada, tendo sido modelada a rede que veio a ser assumida pela AML e incluída no processo de contratualização do futuro serviço de transporte rodoviário de passageiros.

ii. Estudo e Modelação da área metropolitana articulando o Ordenamento do Território com a mobilidade e transportes

Devido aos novos desenvolvimentos na modelação e definição da rede de transporte rodoviário, com a inclusão do novo cenário expansivo, o lançamento deste estudo e modelação foi adiado para 2020, incorporando naturalmente a rede e elementos de modelação já desenvolvidos.

iii. Estudo sobre a evolução da logística na AML e soluções a promover

Face às prioridades e calendário definido para o sistema tarifário e serviço de passageiros, este estudo foi adiado para 2020.

iv. Estudo de definição da rede ciclável metropolitana e suas características, bem como de infraestruturas associadas

Ainda que se tenha efetuado um primeiro levantamento da rede ciclável existente na AML, no âmbito na identificação das prioridades em infraestruturas e serviços de transporte estruturantes, e o seu registo em SIG, foi decidido adiar o lançamento deste estudo para o ano seguinte.

v. Estudo sobre soluções para a integração no sistema de transporte de pessoas com mobilidade condicionada

Face às prioridades e calendário definido para o sistema tarifário e serviço de passageiros, este estudo foi adiado para 2020, assumindo também que algumas das exigências incluídas no concurso para o serviço de transporte rodoviário, nesta matéria, terão ainda impactos nesta temática que deverá vir a ser refletida em futuro estudo.

370

vi. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável/ Plano de Mobilidade e Transportes

Não se tendo desencadeado o processo de revisão do PAMUS, ainda em 2019 procedeu-se a uma revisão focalizada do PAMUS, assumindo as seguintes perspetivas:

- No sentido de dar enquadramento a alterações a projetos dos municípios já previstos nos PEDU ou a novos, de forma a permitir a sua candidatura a Fundos e programas de financiamento;
- Passando a abranger os projetos e reivindicações, definidas num processo coordenado pela AML e em articulação com os municípios, de novos corredores BUS e de serviços e transporte em sítio próprio, permitindo a futura promoção dos seus estudos e a sua implementação no âmbito de diversas fontes de financiamento;
- Desenvolvendo o novo projecto da AML de implementação de uma plataforma tecnológica integrada de serviços e sistemas inteligentes de transportes e respetivas operações prioritárias de Sistemas de bilhética e de Informação ao Público em tempo real.

Devido aos trabalhos a que foi dada prioridade e ao adiamento de alguns outros estudos (de logística, rede ciclável, etc.) os trabalhos para a revisão do PAMUS foram adiados para 2020.

vii. Construção do observatório da mobilidade

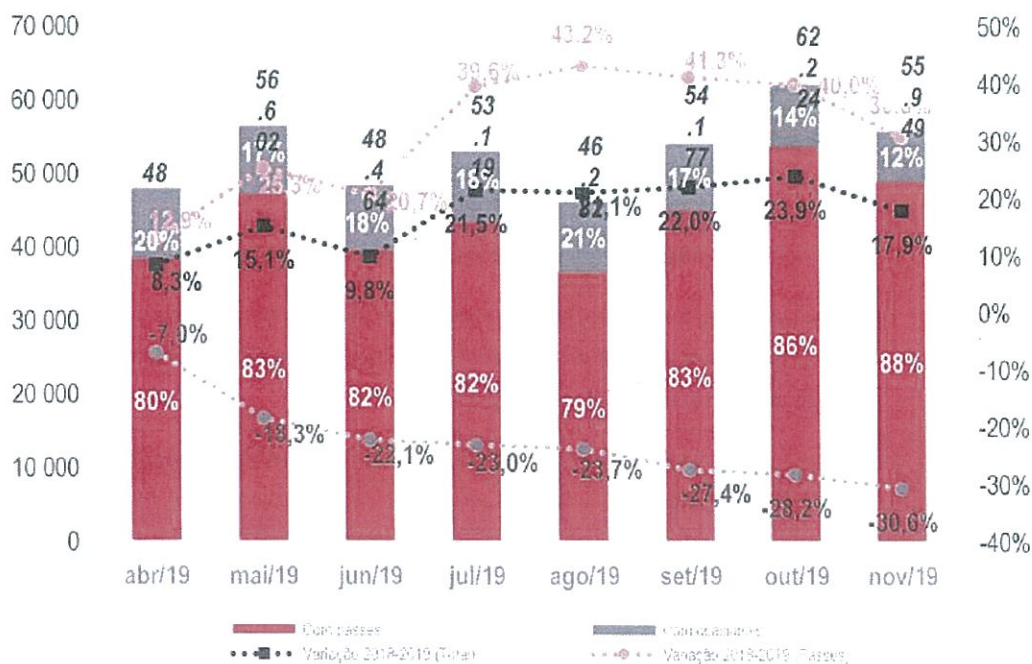
Ainda que não se iniciando a necessária definição e estruturação de um observatório, no sentido que se pretende promover, prosseguem, ainda assim, diversas ações que constituirão o seu histórico e funções:

- Disponibilização de informação no site da AML, designadamente através do Atlas Digital;
- Atualização dos dados de passageiros do sistema de transporte e mobilidade na AML relativo aos operadores públicos de transporte ou com contratos de concessão do Estado da AML, conforme elementos enviados por estas

empresas. Estes dados incluem os dados mensais de passageiros e os dados por interfaces determinados em datas tipos pré-determinadas;

- Levantamento de dados através de estudos e inquéritos que servirão de base à construção do futuro observatório;
- Partilha de dados SIG com os municípios, como uma prática na ação do Departamento, apoiando estes em caso de necessidade e funcionando a AML como elemento de ligação integração (ex. MST, rede ciclável, rede transportes público atual e futura) usando a ferramenta arcgis server;
- No âmbito da implementação do novo sistema tarifário, foi necessário construir um conjunto de suportes que assegurassem a adequada monitorização de dados, designadamente de vendas, cartões e passageiros (para além dos cálculos de compensações).

Foram ainda preparadas *newsletter* mensais com o Gabinete de Comunicação sobre a evolução do sistema Navegante desde novembro de 2019. Apresenta-se a seguir o gráfico de evolução de passageiros apresentado no último comunicado, com a evolução de passageiros de abril a dezembro de 2019.



viii. Definir e contratualizar o serviço de transporte público rodoviário de passageiros da AML

Procedeu-se à realização dos estudos de base para a contratualização de serviço de transporte público ao abrigo do Regulamento Europeu n.º 1370/2007, e do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (alterada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro), designadamente:

- Estudo de desenho da rede de transporte público rodoviário da AML, considerando todos os serviços existentes de todos os modos, que decorreu de 2017 a 2019, incluindo dezenas de reuniões com os municípios e apresentações no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT), tendo sido concluído com a proposta da futura rede de transportes da AML;
- Desenvolvimento e construção das peças jurídico-económicas – Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Relatório para «Obtenção do parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes» – assessorada pela Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados RL, com vista a concretização ao lançamento do procedimento concursal para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ("SPTRP") da Área Metropolitana de Lisboa;
- Definição da arquitetura e especificações tecnológicas que integram as obrigações para a operação decorrente do concurso para o serviço de transporte rodoviário, assessorada pelo consultor Gaplet – Consultoria e Serviços, Lda.

Em 2019, o Departamento procedeu a inúmeras reuniões, quer com os municípios, quer com os consultores internos e os externos, com vista à definição dos elementos essenciais do concurso a lançar (duração do contrato; lotes; frota; preço; tarifário, trabalhadores dos operadores que atualmente prestam SPTRP na AML; etc.).

Em novembro de 2019, a AML remeteu as peças concursais (caderno de encargos e, programa de concursos, bem como os respetivos anexos) e a Memória Descritiva do Projeto à AMT, para os efeitos do cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que estabelece que compete àquela autoridade

reguladora “emitir parecer prévio vinculativo sobre peças de procedimento de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos nos setores regulados, ou sobre alterações promovidas aos contratos em vigor”.

2.2. Desenvolver candidaturas a projetos de investigação e inovação

Tem a AML integrado, nos últimos anos, um conjunto de candidaturas internacionais com parceiros nacionais e internacionais para financiamento, no âmbito de diversos mecanismos disponibilizados pela União Europeia, designadamente INTERreg, CEF, CIVITAS e Horizonte 2020.

A participação em consórcios para candidaturas a projetos de investigação tem constituído uma oportunidade relevante de reforço da capacidade técnica da AML, partilhável com todos os municípios, de identificação de melhorias para o sistema de transportes, de motivação para os técnicos e de projeção e reconhecimento internacional da AML. Destaca-se:

- Projeto IRIDIUM, apresentado como ação de inovação no final de 2019, sendo a AML líder, e do qual se aguardam os resultados.

Durante o período em análise, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

- Projeto CIVITAS SUMP UP learning Programme – que decorreu durante o ano de 2019, e que permitiu aos técnicos da DPC e do Departamento, participar em formação internacional sobre Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável, bem como participar em reuniões de projeto com outras cidades e autoridades, discutindo e aprendendo sobre temas e questões específicas na área da mobilidade.

No âmbito da participação neste projeto, a AML:

- realizou uma apresentação sobre o caso da AML (financiamento) na reunião do projeto em Graz (outubro de 2019);

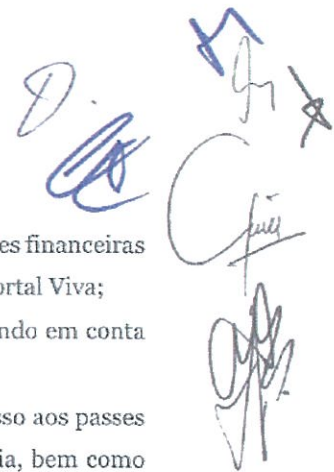
- participou como formadora numa formação e-learning sobre Financiamento da mobilidade (dezembro 2019);
- colaborou, como caso de estudo no "Sustainable Urban Mobility Areas Guidelines – Metropolitan Areas" publicado pela Comissão Europeia em 2019 https://sumps-up.eu/fileadmin/user_upload/Tools_and_Resources/Publications_and_reports/Topic_Guides/sump_metropolitan_region_guide_v2.pdf
- Projeto PSA NETEX num consórcio a iniciar em 2020 de diversos países da UE, coordenados pela UITP, e, nacionalmente, pelo IMT, para validação e implementação do NETEX.

2.3. Desenvolver iniciativas próprias

i. Implementar um novo sistema tarifário na AML

A definição de um novo sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e a mobilidade sustentável, foi um dos objetivos primários do Departamento, que se concretizou em 2019 com a definição e aprovação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, (doravante, apenas, Regulamento), destacando-se:

- a. Aprofundamento dos estudos realizados de cálculo dos valores do défice financeiro potencial, avaliando diferentes cenários, indispensável para definir o sistema tarifário para definição e implementação do novo sistema;
- b. Definição dos mecanismos de compensação financeira pela imposição da solução tarifária, tendo contado com a assessoria técnica da TIS.pt;
- c. Assegurar a implementação do sistema tarifário com efeitos a 1 de abril de 2019, designadamente:
 - Preparação do Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março, incluindo os respetivos anexos;
 - Preparação, com a Otis, das especificações técnicas dos sistemas de bilhética para a implementação do novo sistema;

- 
- Realização de cálculos detalhados de apuramento de compensações financeiras e determinação das quotas de repartição de receitas em ATM e Portal Viva;
 - Atualização trimestral dos valores dos pagamentos por conta, tendo em conta as receitas de cada operador;
 - Preparação da Instrução Técnica que define as condições de acesso aos passes Navegante Metropolitano Família e Navegante Municipal Família, bem como da respetiva aquisição e carregamento, em complementadas estabelecidas na alínea c) do n.º 11 do Anexo II ao Regulamento (AML) n.º 278-A/2019, de 19 de março.

Elaboração, a pedido da AMT, de um relatório detalhado de fundamentação dos pressupostos de cálculo.

d. Garantir a devida implementação, repartição e pagamentos aos operadores, conforme previsto no Regulamento supracitado.

Assegurar as obrigações no âmbito sistema tarifário de compensação financeira e repartição de receitas.

Paralelamente, no âmbito das suas obrigações no que toca ao sistema tarifário:

- a. Desenvolvimento de algoritmos para tratamento e cálculos inerentes ao sistema através da base de dados, reduzindo a fragilidade do sistema e melhorando a sua fiabilidade;
- b. Cálculo da compensação financeira pela disponibilização dos títulos intermodais na AML ao abrigo da Portaria nº 241-A/2013, de 31 de julho, conjugada com o Despacho n.º 8946-A/2015 e respetivas alterações, para os anos de 2018 e primeiro trimestre de 2019, procedendo-se ao/à:
 - Cálculo da receita comercial de cada operador, e sucessivamente das compensações financeiras, pelo cumprimento da obrigação de serviço público pela disponibilização de títulos intermodais;
 - Definição de base e realização de relatórios descritivos dos procedimentos de cálculo das compensações financeiras;
 - Cálculo da previsão das compensações financeiras;

- c. Cálculo da compensação financeira pela disponibilização do passe Social+ na AML:
- Apuramento dos valores para os anos de 2018 (últimos meses) e 2019;
 - Previsão dos valores do passe Social +;
- d. Cálculo das compensações financeiras devidas ao operador pela disponibilização do Passe Navegante na AML e gestão das receitas do PART e dos municípios;
- e. Propostas de alteração do Regulamento, fundamentadas em Relatórios posteriormente remetidos à AMT;
- f. Assegurar uma permanente monitorização do desenvolvimento do novo sistema tarifário, caracterizando o desenvolvimento das vendas, receitas e títulos, e das validações, elaborando também relatórios mensais.

ii. Constituição da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa

Em 2019, para concretização do objeto previsto no Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que veio estabelecer o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, a AML encetou procedimentos com vista à definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como da respetiva estrutura e modelo de negócio, tendo, designadamente:

- Promovido um estudo sobre o impacto fiscal da actividade da empresa, desenvolvido pela empresa KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., tendo os trabalhos sido acompanhados, para além do DGPSTM, por técnicos da Câmara Municipal de Lisboa;
- Iniciados os estudos de viabilidade económica, fundamentação jurídica e processual para a constituição da empresa, estrutura orgânica, avaliação da OTLIS, trabalhos realizados pela parceria das empresas F9 Consulting-Consultores Financeiros SA e Gama Glória (de assessoria jurídica);
- Encetadas diversas reuniões com a OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E, no sentido de chegar a um acordo quanto à fixação

da contrapartida pela transmissão global do património, ou quanto à distribuição do seu valor pelos membros do agrupamento.

iii. Semana Europeia da Mobilidade

Ao longo do período em análise foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas pelo Departamento, de que se destacamos as seguintes:

- Participação na Semana Europeia da Mobilidade (SEM), com iniciativas ligadas à promoção de transportes públicos «Passe a Passe» ou de promoção da bicicleta (percurso com a FPUB) em (2019);
- No âmbito desta iniciativa, cf. consta da parte 6.5 do presente relatório, a AML editou uma linha gráfica, com divulgação nas redes sociais e páginas eletrónicas dos municípios, e foram impressas camisolas da AML que foram oferecidas a todos os participantes nas iniciativas. Foram igualmente reeditadas umas réguas com o seu logotipo para prender as pernas das calças quando se anda de bicicleta.

iv. A pé na minha cidade.

Esta iniciativa que tinha sido prevista para o final do primeiro trimestre, ainda no âmbito da preparação da Semana Europeia da Mobilidade de 2018 pelo Grupo de Trabalho da Mobilidade e Transportes, ficou prejudicada pela preparação da entrada em vigor do novo sistema tarifário da área metropolitana.

v. Seminários e ações de capacitação.

Em janeiro, o Departamento promoveu uma sessão de capacitação para todos os municípios sobre «Plataformas tecnológicas de sistemas inteligentes de transportes e integradora de ferramentas informáticas para a promoção da mobilidade sustentável», com a participação de especialistas



externos e uma apresentação do Diretor de Departamento de enquadramento do tema.

Destacam-se a seguir as ações como oradores, em representação da AML:

- Palestra sobre Mobilidade Sustentável: “Planeamento da Mobilidade Urbana: o caso da Área Metropolitana de Lisboa” no âmbito da unidade curricular de “Mobilidade e Transportes Sustentáveis” do Mestrado em Urbanismo Sustentável Ordenamento do Território da Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, FCT/ Monte da Caparica, (Catarina Marcelino, maio).
- Comunicação “Transportes Públicos são amigos da bicicleta”, no XVI Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade”, Cascais (Sérgio Manso Pinheiro, maio);
- Comunicação na Conferência “Solutions 4.0 other “Interfaces Portugal, Lisboa; (Catarina Marcelino, 14 de junho);
- Conferencista no Seminário “Transporte Público Coletivo no DF e Entorno “Projeto “Pensar o transporte público na cidade planeada para o automóvel” com o tema “A experiência de Lisboa/ Portugal”, Instituto MDT, CAU/DE Brasília/DF e Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento do Distrito Federal, Brasília, Brasil; (Catarina Marcelino, 4 e 5 setembro);
- Comunicação “O futuro das novas tecnologias na mobilidade e transportes da AML” no workshp «Mobilidade na palma da mão: APPs que facilitam as viagens no dia a dia» (Sérgio Manso Pinheiro, setembro);
- Metropolitan Area of Lisbon: Financial case Study, apresentação no âmbito do projeto CIVITAS SUMP-Up, Graz, Austria; (Catarina Marcelino, 1 de outubro);

- Metropolitan Area of Lisbon: case Study, apresentação realizada no âmbito do CIVITAS e de visita realizada por autoridades locais europeias a convite da Câmara Municipal de Cascais, Cascais; (Catarina Marcelino, 30 de outubro);
- Metropolitan Area of Lisbon: Financial case Study, apresentação em conjunto com Ana Oliveira no âmbito da formação SUMP-UP mobility practitioners webinar 7: Financing and funding options for Sustainable Urban Mobility, SUMP-UP, online (Catarina Marcelino, 10 de dezembro);

Atendendo às necessidades específicas do Departamento na área de mobilidade e transportes, participaram em ações de formação para melhorar o conhecimento técnico nestas áreas elementos da DPC, designadamente:

- 2019, Visum formação interna sobre modelação de transportes que abrangeu todos os colaboradores da DPC;
- 2019, Excel avançado programação – em que participou o técnico informático da DPC.

vi. Gestão das autorizações de serviço público de transporte rodoviário de passageiros

Recorde-se que a AML emitiu dentro do prazo estabelecido na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho - 30 de junho de 2016 - Autorizações Provisórias (AP) para a manutenção da exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na área geográfica metropolitana.

As alterações aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros são realizadas no âmbito dos procedimentos para os pedidos de ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, definidos no Regulamento n.º 1003/2016, de 21 de outubro de 2016- Regulamento relativo aos Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros;

No âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na redação atual, é assegurada a gestão processual das AP, designadamente:

- a. Apreciação de pedidos de ajustamento das condições de exploração do serviço público de transporte de passageiros, incluindo consulta aos municípios

para emissão de parecer ao abrigo dos contratos interadministrativos celebrados entre a AML e os municípios, e emissão de respetivo parecer final da AML:

- Em 2019, deram entrada na AML 165 pedidos de ajustamento, dos quais: 144 encontram-se concluídos, e, os restantes em curso, a aguardar reformulação ou emissão de parecer por parte dos municípios;
 - Deram entrada na AML 12 pedidos de autorizações para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, tendo sido emitidas 11;
 - Procedeu-se à verificação e correção da base de dados do operador Rodoviária de Lisboa, S.A. ("RL"), para correção de um conjunto de erros decorrentes do processo de exportação do SAE. Este trabalho culminou com a importação de todas as carreiras da RL;
- b. Atualização e correções dos dados carregados pelo operador Barraqueiro no SIGGESC: foram identificados erros e problemas em 43 serviços públicos de transporte rodoviário e passageiros, tendo sido promovidas reuniões com o operador em julho de 2019 no sentido de este proceder à correção dos dados. Em sequência, o operador apresentou na AML 20 pedidos de ajustamento das condições de exploração do serviço público de transporte de passageiros, que após análise e consulta àquele, verificou-se continuarem com erros. Estamos neste momento a trabalhar com o operador no sentido de corrigir a situação;
- c. Em 2019, deram entrada na AML 91 pedidos/comunicações de alterações provisórias dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros por motivo de realização de obras, de eventos, e de outras situações: tendo havido necessidade de responder aos pedidos com vista a garantir a minimização de prejuízos e impactos para os passageiros;
- d. Em finais de 2019, foram prorrogadas as autorizações provisórias emitidas pela AML, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro, a 2 de dezembro de 2019;

e. Em dezembro de 2019, foram emitidas 21 autorizações provisórias (18 em nome do operador Barraqueiro e três em nome do operador Rodoviária do Alentejo) referentes a serviços inter-regionais assumidos pela AML na sequência da celebração dos contratos interadministrativos com as entidades inter-regionais.

vii. Reclamações

Assegurar a gestão das reclamações, queixas e denúncias, bem como do contencioso em matéria de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

O Departamento procedeu à análise e tratamento das reclamações sobre o serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e, quando justificado, encaminhou-as para a AMT em cumprimento do legalmente estatuído.

No quadro da jurisdição administrativa, A AML, através do Departamento (DCF) acompanhou a tramitação das ações propostas por operadores de transportes em que se pedia designadamente a anulação do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto de 2015, com as alterações de redação introduzidas pelo Despacho n.º 15146-A/2016, de 1 de dezembro de 2016, de fixação das compensações financeiras, devidas pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de Lisboa relativas ao ano de 2018, adotada pela Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 31 de maio de 2019 e notificada à Autora através do ofício com a referencia n.º 542/2019/DPC/AML, datado de 3 de junho de 2019, exclusivamente na parte relativa à Autora e, relativamente a ela, exclusivamente na medida em que apura e fixa, para o ano de 2018, uma compensação financeira muito significativamente inferior à que lhe é devida. A AML, em coordenação com o Estado, procedeu à contestação das ações e à elaboração de outros procedimentos jurídicos, bem como ao fornecimento de dados relativos ao sistema tarifário, e à fundamentação técnica dos mesmos.

Em 2019, ao Departamento (DCF) assegurou/continuou a assegurar o patrocínio judiciário nas ações administrativas acima referidas.

viii. Títulos e tarifas

Análise, definição de procedimentos e proposta de atualização tarifária para os anos de 2019 e 2020, com verificação do cumprimento do legalmente definido para todos os títulos de transporte e operadores da AML cuja autoridade de transportes é a AML.

A AML procedeu à análise das atualizações tarifárias para os anos 2019 e 2020 tendo em conta a Taxa de atualização tarifária (“TAT”) definida pela AMT e aprovada pelo órgão executivo da AML (a “CEML”), respondendo a todas as questões da AMT, e assegurando a coordenação entre autoridades de transportes e operadores.

ix. Contratos interadministrativos de delegação e partilha de competências

Durante o ano de 2019:

- a. Foram revistos os contratos interadministrativos de delegação de competências relativas à organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, dos equipamentos e infraestruturas, bem como a exploração dos serviços através de meios próprios ou operadores de serviço público, celebrados com 15 dos 18 municípios que constituem a AML;
- b. Foram celebrados novos contratos interadministrativos de partilha de competências com as entidades intermunicipais confinantes, a saber: CIM Alentejo Litoral, Alentejo Central, Alto Alentejo, Lezíria do Tejo, Oeste e Médio Tejo (estes 5 últimos acompanhados pela DPC tendo em conta o definido na proposta de rede a concurso);
- c. Com vista à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários, foram ainda celebrados contratos interadministrativos de delegação e partilha de competências com o Estado, com os municípios do Barreiro, de Cascais e de Lisboa, e com as CIM confinantes, a saber: Lezíria do Tejo, Oeste e Alentejo Litoral.

0- 8 X

x. Articulação com os municípios e Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e Transportes.

Tem sido dada grande relevância à actividade do Grupo de Trabalho Metropolitano de Mobilidade e Transportes, com uma permanente preocupação de prestação de contas e de se suscitar a discussão sobre a estratégia, prioridades e soluções a promover e implementar na área dos transportes e da mobilidade.

A realização regular de reuniões, foram realizadas sete reuniões em 2019, é precedida de um esforço de preparação de elementos técnicos e dinamização das suas reuniões, incluindo apresentações, resposta a questões, etc.

Foram ainda promovidas reuniões específicas com os municípios, designadamente sobre: proposta de rede de transportes a concurso; reestruturação dos serviços do operador TST; interfaces de Lisboa.

Destacam-se igualmente:

- Disponibilização de informação aos municípios e a outras entidades, designadamente;
- Inquérito à Mobilidade, no âmbito do Protocolo de colaboração e tendo em conta as questões de confidencialidade;
- Reuniões específicas com municípios sobre a implementação do novo RJSPTP ou sobre serviços de âmbito municipal.

xi. Participação em Grupos de Trabalho e representação da AML nas áreas de mobilidade e transportes

A AML participa em diversos grupos de trabalho, contribuindo a diferentes níveis na sua actividade

- Grupo de Trabalho (GT) criado ao abrigo do Despacho n.º 111382/2017, de 18 de dezembro de 2017, dos Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais, das Infraestruturas e Adjunto e do Ambiente, para promover o estudo de um corredor de transportes públicos em sítio próprio, em complemento e conexão com o sistema em operação na fase 1 do Metro Sul do Tejo, tendo sido assegurada a participação da AML nas reuniões do GT, colaborado com os municípios no sentido

de apoiar as respostas destes; Disponibilizado informação relevante para o estudo e assegurado a colaboração no âmbito do Relatório do GT;

- Grupo de Trabalho (GT) para a Capacitação das Autoridades de Transportes, criado ao abrigo do Despacho n.º 5947/2017, de 12 de junho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e Adjunto e do Ambiente, assegura a participação em reuniões e respostas ao GT;
- Grupo de trabalho nacional promovido pelo Projeto Prosperity sobre o planeamento da mobilidade sustentável;
- Estratégias de promoção da mobilidade ativa e dos modos suaves:
 - Emissão de parecer no âmbito do processo de participação pública sobre o Portugal Ciclável;
 - Divulgação da estratégia junto dos municípios com vista à preparação de candidaturas;
 - Acompanhamento da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, integrando a Comissão de Acompanhamento.

xii. Respostas e Pareceres

- Resposta a inquéritos e interpelações de entidades externas:
 - Resposta a questionário do IMT sobre serviço público urbano de transporte de passageiros;
 - Resposta a questionário IMT sobre Planeamento da mobilidade urbana sustentável;
 - Resposta a questionário do IMT sobre Interfaces de transporte (2019)
 - Resposta ao INE sobre recolha de dados sobre proteção social na AML, remetendo dados relativos à compensação Social+;
 - Disponibilização de informação aos municípios sobre os serviços de transporte, designadamente ficheiros em BD e formato SIG;
- Acompanhamento e contributos para o PMAAC, no âmbito da mobilidade e transportes;
- Acompanhamento e participação no desenvolvimento da Estratégia 2030.

2.4. Acompanhar e participar em organizações internacionais de mobilidade e transportes

De destacar o acompanhamento das atividades desenvolvidas por organizações internacionais, como a União Europeia, e de associações específicas, como:

- UITP – União Internacional de Transportes Públicos, com a participação de operadores, autoridades de transportes, tendo sido preparado e aprovado o processo de adesão;
- EMTA – European Metropolitan Transport Authorities, que agrega Autoridades Metropolitanas de Transportes.

A AML participou num seminário sobre mobilidade e transportes em Brasília, a convite da embaixada da União Europeia do Brasil.

2.5. Apostar em soluções tecnológicas

A AML identificou a necessidade, para as suas funções de Autoridade, de um sistema centralizado de bilhética e estabeleceu-o como uma prioridade não só no âmbito da entidade responsável pelo sistema tarifário, mas também na perspetiva da entidade contratante do futuro serviço de transporte rodoviário de passageiros.

Recorda-se que, desde 2016, a AML suscitou sucessivamente a enorme preocupação relativamente à qualidade e fiabilidade dos dados do sistema da OTLIS, tendo solicitado a realização de uma Auditoria ao sistema de bilhética gerido pela OTLIS, que foi realizada pela IGF e pela AML. Após a aprovação pela tutela do relatório da IGF, foram realizadas novas reuniões sobre a implementação das recomendações e os desenvolvimentos pela AML para a implementação da Plataforma.

Igualmente no âmbito da gestão próxima dos contratos de serviço rodoviário de passageiros impõe-se a necessidade de dotar a AML de uma Plataforma integradora de serviços e sistemas inteligentes de transportes, onde se incluem a gestão de toda a informação dos Sistemas de Apoio à Exploração, mas também o reforço de ferramentas tecnológicas como os sistemas de informação ao público em tempo real.

Toda a arquitetura dessa plataforma foi definida, assim como os sistemas prioritários – a bilhética, o SAE e a informação ao público – tendo a AML, no final de 2019, submetido uma candidatura (que veio a ser aprovada ainda em 2019) no Balcão Único do Portugal 2020 do projeto da Área Metropolitana de Lisboa em resposta ao aviso n.º LISBOA-06-2019-10 /11 /12, a qual foi aprovada, com vista a desenvolver o projeto Plataforma Integrada de Sistemas de Bilhética e Serviços Inteligentes de Transportes: Código Operação LISBOA-08-1406-FEDER-000100; Designação Sistema de Bilhética e Informação ao Público; Data Início 2019/10/01; Data Fim 2021/07/30.

i. Manutenção do Software Visum.

Foi mantida esta ferramenta de modelação, em que foram desenvolvidos os cenários de rede de serviço de transporte rodoviários trabalhados no âmbito da preparação do concurso de serviço de transporte rodoviário, devendo este mesmo *software* ser utilizado nos projetos de modelação de transportes em articulação com o ordenamento e gestão do território, bem como na gestão do contrato de serviço de transporte rodoviário, em particular na análise e definição dos Planos de Operação.

ii. Desenvolvimentos aplicativos para as funções de autoridade, de gestão dos serviços de transporte e para a melhoria e qualificação dos transportes públicos

Conforme referido, foram já definidas as prioridades e especificações de diversas componentes dos sistemas e aplicações, que integram a candidatura ao POSEUR e que deverão começar a ter soluções disponíveis em 2020 e sobretudo em 2021.

3. POTENCIAR O CRESCIMENTO DA REGIÃO

3.1. Gerir o PDCT-AML

3.1.1. Enquadramento

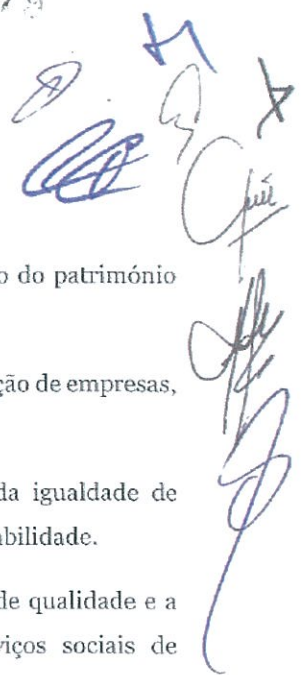
Em agosto de 2015, a Área Metropolitana de Lisboa celebrou o Contrato de Gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), no valor de 89.300.000,00€ com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional de Lisboa (Lisboa 2020) e o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), para o período de vigência do Programa PORTUGAL 2020 (2014-2020).

A Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 assegura um apoio de 51.000.000,00€ via FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e de 37.000.000,00€ via FSE (Fundo Social Europeu), totalizando um montante de 88.000.000,00€.

A Autoridade de Gestão do POSEUR assegura um apoio de 1.300.000,00€ do Fundo de Coesão.

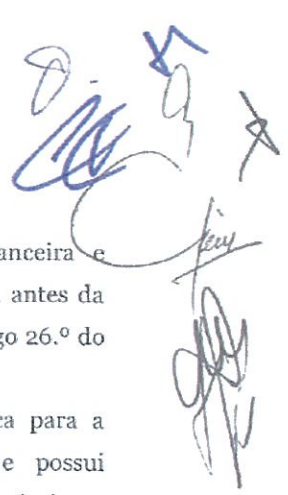
No âmbito da celebração do contrato de gestão do Pacto, a Área Metropolitana de Lisboa constitui-se como Organismo Intermédio (OI-AML) do PORLisboa 2020, com competência de gestão das seguintes Prioridades de Investimento (PI):

- ✓ PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.
- ✓ PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
- ✓ PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de protecção civil).

- 
- ✓ PI 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.
 - ✓ PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
 - ✓ PI 9.1 – Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
 - ✓ PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
 - ✓ PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
 - ✓ PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
 - ✓ PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

A gestão da Área Metropolitana de Lisboa, enquanto OI-AML do PORLisboa, assenta na delegação das seguintes competências:

- a) Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO, conforme al. b) n.º 1 do art. 26.º do Modelo de Governação (MG) (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro);
- b) Avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do Pacto, conforme previsto no Programa Operacional;

- 
- c) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições de apoio de cada operação, antes da respetiva aprovação, quando aplicável, conforme al. e), n.º 1 do artigo 26.º do MG;
 - d) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; conforme al. f) do n.º 1 do artigo 26.º MG;
 - e) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos, conforme al. a), n.º 2 do art. 26.º do MG;
 - f) Verificar que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite, conforme al. b), n.º 2 do art. 26.º do MG;
 - g) Manter atualizado o Sistema de Informação, da Autoridade de Gestão e o Balcão 2020, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria, conforme alínea d) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014;
 - h) Garantir que os dados referentes a cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação da Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo, conforme alínea e) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014;
 - i) Realizar verificações das operações *in loco*, conforme al. b), n.º 4 do art. 26.º do MG, as quais podem ser realizadas por amostragem (n.º 6 do art. 26.º do MG).

3.1.2. Execução financeira do PDCT-AML

Os promotores do PDCT-AML apresentaram um total de 338 candidaturas, tendo sido aprovadas 238 candidaturas que representam um investimento elegível programado de 178.516.821,05€ a que corresponde um FUNDO (50% FEDER e FSE) de 89.000.000,00€, de acordo com a segunda reprogramação do PDCT-AML, aprovada pelo Conselho Metropolitano, na reunião ordinária de 2 de maio de 2019.

Candidaturas submetidas

| PI | | Submetida | Desistidas
/Não aceite | Aprovadas |
|-------|-------|-----------|---------------------------|-----------|
| 4.3 | FEDER | 82 | 37 | 24 |
| 6.3 | FEDER | 64 | 10 | 54 |
| 9.1 | FSE | 24 | 0 | 0 |
| 9.4 | FSE | 24 | 0 | 24 |
| 9.7 | FEDER | 22 | 2 | 20 |
| 10.1 | FSE | 24 | 0 | 24 |
| 10.5 | FEDER | 98 | 6 | 92 |
| Total | | 338 | | 238 |

No âmbito PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local, foram aprovadas 24 candidaturas com pareceres favoráveis da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Para as áreas temáticas, na PI 6.3 foram aprovadas 54 operações, com um investimento elegível de 37.208.249,26€ e com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 18.424.168,26€. Estas operações visam a construção, manutenção e requalificação de parques metropolitanos da biodiversidade inseridos em áreas de elevado valor

ecológico (Reserva Natura e Parque Nacional da Arrábida), bem como investimentos de requalificação e beneficiação de património cultural de interesse público, nacional e municipal (requalificação da Sé de Lisboa e ações de animação e promoção cultural do Castelo de S. Jorge e do Castelo de Palmela). Esta PI apresenta uma taxa de aprovação de 94%.

Na PI 9.7 – Equipamentos sociais – Creches foram apresentadas 22 candidaturas, tendo sido aprovadas 20 candidaturas, que corresponderam à segunda fase de apresentação de candidaturas com parecer favorável e vinculativo do Instituto da Segurança Social, com um investimento elegível de 5.344.012,44€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50%, no valor de 2.672.006,22€.

Ao nível da PI 9.4, na tipologia de projetos Idade Mais foram aprovadas 18 candidaturas com um investimento total de 8.759.150,51€ e com um cofinanciamento associado de 4.379.575,26€. No âmbito desta tipologia de projetos são financiadas operações que integrem: a oferta de actividade cívicas, culturais, educacionais de manutenção física; espaços de participação, de diálogo e de troca de experiências e conhecimento entre pessoas idosas, crianças e jovens que favoreçam a solidariedade intergeracional; estratégias e ações para diminuir o isolamento social e exclusão; serviços complementares de apoio, segurança e saúde à população com mais de 55 anos isolada, nomeadamente serviços de teleassistência e gestão integrada de recursos.

Na tipologia de projetos Medida de Apoio à Vida Independente (MAVI) foram aprovadas seis candidaturas, com um investimento de 7.181.218,40€ e uma comparticipação de FSE no valor de 3.590.609,07€. Estas candidaturas visam a criação de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), com natureza jurídica de organização não governamental das pessoas com deficiência (ONGPD) e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), devidamente reconhecidos pelo INR, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Na PI 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, foram aprovadas 24 candidaturas que representam um investimento de 19.583.008,74€, correspondente a um Fundo de 9.791.504,37€. Estas candidaturas visam ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas a nível nacional, como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal.

Na PI 10.5 que visa o apoio ao Investimento no Ensino, na Formação, na Formação Profissional e nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida, através da requalificação de Infraestruturas para o ensino escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário), foram aprovadas 92 candidaturas com um investimento elegível de 50.468.321,58€ e uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 25.234.160,79€, que representa uma taxa de aprovação de 95% fase ao investimento programado no Pacto.

Compromisso do PDCT-AML

| Programa Operacional | PI | FUNDO | Dotação Disponível | Investimento Elegível Aprobado(€) | Fundo Aprobado (€) | Dotação por aprovar | Taxa de Compromisso |
|----------------------|------|-------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| POR Lisboa | 04.3 | FEDER | 15 000 000,00 | 9 787 324,47 | 4 709 707,70 | 10 290 292,30 | 31% |
| | 06.3 | FEDER | 19 500 000,00 | 37 208 249,26 | 18 424 168,26 | 1 075 831,74 | 94% |
| | 08.3 | FSE | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0% |
| | 09.1 | FSE | 3 994 730,72 | 6 675 318,70 | 3 337 659,35 | 657 071,37 | 84% |
| | 09.4 | FSE | 8 005 269,29 | 15 940 368,66 | 7 970 184,33 | 35 084,96 | 100% |
| | 09.7 | FEDER | 3 000 000,00 | 5 344 012,44 | 2 672 006,22 | 327 993,78 | 89% |
| | 10.1 | FSE | 10 000 000,00 | 19 583 008,74 | 9 791 504,37 | 208 495,63 | 98% |
| | 10.5 | FEDER | 26 500 000,00 | 50 468 321,58 | 25 234 160,79 | 1 265 839,21 | 95% |
| POSEUR | 05.1 | FC | 524 396,66 | 616 937,25 | 524 396,66 | 0,00 | 100% |
| | 05.2 | FC | 775 603,33 | 912 474,51 | 775 603,33 | 0,00 | 100% |
| TOTAL | | | 90 300 000,00 | 146 536 015,61 | 73 439 391,02 | 16 860 608,98 | 81% |

3.1.3. Reprogramação do PDCT-AML

Em maio de 2019, aprovou-se a segunda reprogramação do Pacto com um aumento da dotação de 89.000.000,00€ para 90.300.000,00€.

Nesta reprogramação procedeu-se à relocação de dotações das prioridades de investimento do FSE para o FEDER, designadamente: PI 4.3 – reforço de

3.000.000,00€; PI 6.3 – reforço de 4.500.000,00€; PI 10.5 – reforço de 5.500.000,00€. Ao nível do FSE, atualização das dotações por Município decorrente das deduções efetuadas nas Prioridade de Investimento: PI 8.3 de 3.000.000,00€; 9.1 de 6.000.000,00€ e 9.4 de 4.000.000,00€;

Ao nível do POSEUR, procedeu-se à alteração da distribuição da dotação por Prioridade de Investimento, mantendo-se o valor contratualizado com o POSEUR de 1.300.000,00€, com o objetivo de se reforçar a dotação candidaturas aprovadas no âmbito da Videovigilância Florestal, sendo: PI 5.1 com uma dotação de 524.396,66€ e PI 5.2 com uma dotação de 775.603,33€

Na Prioridade de Investimento 9.4 – Inclusão Activa, inclusivamente com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (FSE), foi aprovada uma nova tipologia de intervenção “Cultura para Todos”, com uma dotação de um milhão de euros, reforçando da dotação inicial do Pacto.

Esta nova tipologia de projetos pretende financiar operações que integrem, designadamente, ações de: dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos; ações de sensibilização, promoção e intermediação, de forma a habilitar as pessoas em risco de exclusão social para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social; Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais; Desenvolver planos locais a partir das orientações estratégicas enunciadas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, na Estratégia Nacional para as Migrações ou na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento; Ações que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

3.2. Candidatura da Assistência da AML 2019

3.2.1. Assistência Técnica da AML 2018 – POR Lisboa 2020

No âmbito das competências de Gestão do Fundos do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML executou a candidatura à tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de um ano (2018), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 70% no valor de 159.873,64€, a que corresponde um investimento elegível de 228.390,91€.

A candidatura visou financiar o funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio (OI-AML) que assumiu as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020, nomeadamente as relativamente à aplicação dos critérios de seleção; avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas e realização de verificações *in loco* das mesmas operações.

3.2.2. Assistência Técnica da AML 2019-2020 – POR Lisboa 2020

Na continuidade das competências de Gestão do PDCT-AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML apresentou uma terceira candidatura à tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de dois anos (2019 - 2020), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 30% no valor de 90.809,46€, a que corresponde um investimento elegível de 309.364,85€.

A candidatura visou financiar a continuidade do funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT-AML para o exercício das funções decorrentes da delegação de competências de gestão e acompanhamento do Pacto.

4. PROMOVER A INCLUSÃO CULTURAL E SOCIAL NA AML

4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

É atribuição da AML, (a) promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e, (b) assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no que respeita especificamente à rede educativa e de formação profissional.

Em 2015/2016, a AML participou ao nível do SANQ, com um estudo de diagnóstico de necessidades de qualificação de nível intermédio, de escopo regional, o correspondente ao módulo de aprofundamento regional previsto no SANQ. Este estudo encontra-se disponível para *download* no *website* da AML, em www.aml.pt.

Para poder participar, com critério, na definição do mapa de relevâncias das qualificações intermédias para o ano letivo 2019/2020 e seguintes e, com vista ao desenvolvimento económico e social da área metropolitana de Lisboa, a AML deu início à atualização do referido diagnóstico regional. O processo de atualização do diagnóstico teve principal enfoque nos aspetos qualitativos, procurando escutar os principais atores, nomeadamente, escolas, empresas e municípios, para assim compreender e identificar localmente as dinâmicas empresariais e de evolução do mercado de trabalho, as ofertas formativas dos últimos anos, as relações de cooperação com o tecido empresarial, entre outros fatores relevantes para a identificação da relevância das qualificações.

Para promoção da colaboração institucional entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a AML, foi celebrado, no dia 6 de novembro de 2018, um protocolo de cooperação neste âmbito que, complementarmente ao estudo de aprofundamento, permitirá à AML dinamizar e coordenar reuniões de concertação da rede de oferta educativa e formação, com o propósito de elaborar uma proposta que responda às necessidades da região, considerando as especificidades dos diferentes municípios, num quadro de articulação e de concertação entre os diversos atores regionais.

Considerando os resultados do trabalho de atualização do diagnóstico regional de 2018, a AML participou no desenvolvimento do mapa de relevância de Qualificações de nível 4 para a região e colaborou ainda no processo de planeamento e de concertação da Rede

de Ofertas Formativas Profissionalizantes, de dupla certificação e ao nível dos Cursos Profissional, para o ano letivo de 2019/2020.

4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano

A Área Metropolitana de Lisboa inscreveu no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML) o Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, na Prioridade de Investimento 10.1 – Redução do abandono escolar, com uma dotação de 200.000,00€;

Com vista a execução deste projeto programado no PDCT-AML, a Área Metropolitana de Lisboa, a Escola Técnica Profissional da Moita e a Agência Nacional para a Qualificação (ETPM) e o Ensino Profissional (ANQEP) associaram-se numa candidatura conjunta, tendo sido submetida no dia 8 de outubro de 2018, com o objetivo de desenvolver um projeto piloto que visa co-construir o modelo de acompanhamento e avaliação da educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação.

Para a execução deste projeto piloto foram identificadas como entidades-chave a Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM), a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), a Área Metropolitana de Lisboa (AML), a Direção Geral da Educação (DGE) e a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), as quais se assumem como parceiras institucionais na prossecução de um objetivo comum, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a candidatura;

A Direção Geral da Educação identificou quatro escolas com modalidades de dupla certificação, na área metropolitana de Lisboa, que servirão como campo de estudo/investigação nos períodos de formação em contexto de trabalho e na integração dos alunos no mercado de trabalho, a saber: Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva - Sintra; Escola Seomara da Costa Primo, Amadora; Escola Secundária António Arroio, Lisboa; Escola Técnica Profissional da Moita;

A Escola Técnica Profissional da Moita, a Área Metropolitana de Lisboa e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, assumiram-se como parceiras para efeitos de cofinanciamento do FSE, de acordo com o Acordo entre parceiros para o desenvolvimento da operação “Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa – Educação Inclusiva nas Modalidades de dupla certificação (aprovado em reunião da Comissão

Executiva, do dia 25 de setembro de 2018 e aprovado em reunião ordinária da Conselho Metropolitano, do dia 27 de setembro de 2018);

As entidades signatárias do acordo entre parceiros assumiram como compromisso as seguintes atividades e orçamento estimado:

- Escola Técnica Profissional da Moita – Coordenar globalmente o Projeto Piloto; conceção da metodologia de implementação e avaliação do Projeto Piloto; sinalizar, numa perspetiva operacional nos pressupostos do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente, identificando constrangimentos e oportunidades da sua aplicação efetiva; conceção de um Guia para Implementação de dupla certificação; dinamizar as sessões de capacitação. O orçamento estimado é de 120.000,00€, que inclui despesas de recursos humanos, deslocações e estadas, consultores externos; encargos com a promoção de encontros e seminários.
- Área Metropolitana de Lisboa – Divulgar o Projeto Piloto nos concelhos que integram a AML; produzir e distribuir os suportes de comunicação do Projeto Piloto; dinamizar sessões de sensibilização e de apresentação de resultados intermédios e finais. O orçamento estimado é de 40.000,00€ que inclui despesas de recursos humanos e de promoção e divulgação.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional – Conceção da metodologia de implementação e avaliação do projeto piloto; participação nas sessões de capacitação; produzir orientações para o sistema nacional de qualificações relacionadas com a implementação do previsto no DL n.º 54/2018, de 6 de julho; conceção de um Guia para a implementação da educação inclusiva nas modalidades de dupla certificação. O orçamento estimado é de 40.000,00€ que inclui despesas de Recursos Humanos.

4.3. Desenvolver o Projeto “Orquestra Geração”

No âmbito do aviso de concurso n.º LISBOA-30-2019-18 “Cultura para Todos, a Área Metropolitana de Lisboa submeteu uma candidatura em parceria com a Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, para reforço da promoção do projeto social “Orquestra Geração” (OG), com um custo total de 65 880,02€.

A OG encontra-se hoje implementada em 22 escolas básicas e secundárias sinalizadas pelos municípios de Almada, Amadora, Lisboa, Loures, Oeiras, Sesimbra, Vila Franca de Xira e Coimbra e abrange cerca de 1200 alunos a frequentar o ensino público, com predominância de escolas de tipologia TEIP ou similar, contribuindo para um crescimento mais harmonioso das crianças e jovens, alargando as suas perspetivas de vida e promovendo uma maior mobilidade social. Ao atuar diretamente nos agrupamentos escolas, a OG vai ao encontro das necessidades enunciadas nos seus planos educativos, colaborando numa resposta concertada aos problemas identificados e aos objetivos definidos, nomeadamente, permitir o acesso a uma formação cultural mais alargada, em particular a crianças oriundas de famílias com maiores dificuldades económicas e sociais, contribuindo para um melhor percurso escolar e alargando o leque de possibilidades de projetos profissionais e de vida. Através do envolvimento dos familiares em ações da orquestra, promove-se a aproximação à vivência e acompanhamento dos educandos, colocando em contato pessoas de diferentes origens geográficas, mas também sociais e culturais, tendo um papel relevante na coesão social.

Nesta parceria, a Área Metropolitana de Lisboa assume a responsabilidade da promoção dos concertos anuais da Orquestra Geração. O orçamento estimado é de 20.000,00€ que inclui despesas com a promoção e divulgação dos concertos da Orquestra Geração.

A Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, assumiu a responsabilidade de realizar concertos e estágios; *workshops* interregionais e internacionais e capacitação de jovens com vista a disseminação do projeto e sustentabilidade dos resultados. O orçamento estimado é de 45.880,02€, que inclui despesas de recursos humanos, alojamentos, prestações de serviços especializados (plataforma colaborativa).

4.4. Potenciar a Agenda Cultural Metropolitana

A promoção da história e das tradições locais, das atividades lúdicas, culturais e desportivas é uma das formas de operar o desenvolvimento local e regional. A este nível o *marketing* tem um papel determinante na projeção e programação das iniciativas locais, quer para as populações locais, quer para os visitantes e turistas.

A realização e divulgação de eventos, torna-se assim, uma verdadeira estratégia de promoção do território metropolitano e competitividade da região, por um lado, dinamizando o setor do turismo, e, por outro, promovendo o desenvolvimento de toda a região metropolitana, em termos culturais, desportivos, económicos, sociais, ambientais e físicos.

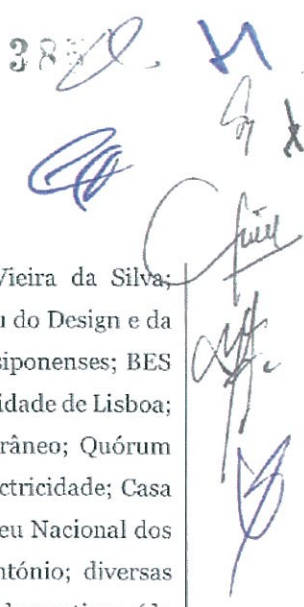
A divulgação dos eventos culturais na Agenda Cultural da AML, revela toda a atividade desta região, a sua criatividade, costumes, tradições, valores, expressões populares artísticas e culturais.

Assim, ao longo de 2019 deu-se continuidade ao trabalho de divulgação e comunicação na Agenda Cultural da AML, contribuindo para que todos os eventos se consubstanciem numa atividade estratégica da organização.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto da Agenda fazer parte do directório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais <http://www.gepac.gov.pt>.

Entidades que publicitam na Agenda Cultural da AML:

18 Municípios da AML; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpeari; Igespar; Culturgest; Fundação Caloust Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio – Actividades ao Ar Livre; Casa Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiquatro – Desportos Náuticos; Induseria – Luís Serpa – Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial

388 

Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE – Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia – Escola de Mulheres; Museu da Electricidade; Casa das Histórias – Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa – Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional)

4.5. Promover ações culturais

Desporto

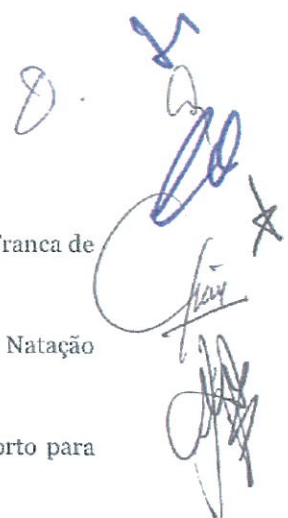
Em 2019, deu-se continuidade ao apoio dado a alguns Municípios e outras entidades na elaboração de Aulas de Ginástica e organização e promoção de eventos, destinados a técnicos, professores e população em geral, sobre a importância da atividade física para a promoção de um estilo de vida mais saudável, promoção da cidadania e, como fator de desenvolvimento, na sua componente lúdica e económica.

É de destacar a dinamização da aula de ginástica para a 3.ª Idade – Festa da Flor – Vila Franca de Xira, no dia 16 de abril de 2019.

Protocolo com a RTP

No âmbito do Desporto, também foi dada continuação ao Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP para a emissão de magazines de âmbito municipal e/ou metropolitano, com conteúdos de carácter desportivo, na vertente do desporto amador.

Desta forma, foram divulgadas, ao grande público, as seguintes iniciativas de cariz institucional e desportivo, transmitidas nos espaços de programação destinados à emissão de eventos desportivos, na RTP2:

- 
- Um magazine sobre o evento Corrida das Lezírias – Atletismo – Vila Franca de Xira – 03 de março de 2019;
 - Um magazine sobre o evento XIV Travessia António Bessone Basto – Natação – Oeiras – 22 de junho de 2019;
 - Transmissão do magazine sobre o evento Marginal à Noite – Desporto para Todos – Oeiras – transmitido a 15 de junho de 2019;
 - Transmissão do magazine sobre o evento Corrida do Tejo – Oeiras – transmitido a 22 de setembro de 2019.

4.6. Desenvolver o Centro de Documentação da AML

Em 2019, deu-se continuidade à criação de uma base de dados que contenha informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML, criando um índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.

5. APOIAR A INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

5.1. Estabelecer uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

Em 2019, deu-se início aos trabalhos de criação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa, enquanto contribuinte e dinamizadora da inovação em Portugal, de forma a:

- garantir que o território seja reconhecido no exterior como propício à inovação;
- alinhar sinergeticamente as iniciativas de inovação dos 18 municípios.

Com este projeto pretende-se identificar como é que, por um lado, a Área Metropolitana de Lisboa pode melhor contribuir para os processos de inovação municipais e, por outro, como é que os municípios poderão melhor contribuir para inovação na AML como um todo.

É ainda objetivo promover o desafio das cidades e territórios inteligentes – *smart city* – através do desenho de uma estratégia de inovação urbana para o território da AML.

Este trabalho será desenvolvido em várias fases, as quais incluem:

- Aferição do grau de coerência entre as necessidades de ação e coordenação derivadas da estratégia de inovação definida para a AML e a capacidade de oferta que é disponibilizada atualmente pelas diferentes autarquias;
- Elaboração de um Plano Estratégico de Inovação Metropolitano que norteie toda a atividade relacionada com a gestão de inovação na Área Metropolitana de Lisboa;
- Proposta de medidas concretas e um plano de implementação das mesmas, visando um aumento desse grau de coerência, garantindo um alinhamento entre as diversas autarquias.

No dia 09 de dezembro de 2019, decorreu a primeira reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação.

5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

O investimento no desenvolvimento de competências dos trabalhadores é essencial para a qualificação de qualquer organização. Neste sentido, a Área Metropolitana de Lisboa tem vindo a desenvolver uma política de formação profissional de qualificação e capacitação dos recursos humanos dos municípios da região. Este esforço da AML e dos municípios que a integram é essencial para a contínua melhoria da qualidade dos serviços autárquicos, como resposta aos desafios prospetivos de cada organização, mas também para a realização pessoal e profissional dos respetivos trabalhadores.

Neste sentido, a Área Metropolitana de Lisboa criou em 2018 o Centro de Competências Metropolitano (CCM-AML), no qual são desenvolvidos e promovidos cursos de formação profissional em diversas áreas temáticas, workshops de capacitação e disseminadas boas práticas. Com a criação do Centro de Competências Metropolitano, a AML visa a promoção da competência, da inovação e do conhecimento na região, procurando constituir-se como um espaço de aprendizagem de excelência, nomeadamente através da promoção do conhecimento, da capacitação e do encontro entre técnicos de diferentes municípios, disponibilizando assim um espaço reflexivo e de troca de experiência para além da aquisição de novas competências.

5.2.1. Formação intermunicipal para uma região de conhecimento

A prática e os sucessivos quadros legais das entidades intermunicipais têm confirmado o desenvolvimento de projetos de formação como uma competência necessária ao nível supramunicipal. A formação profissional Municipal e Intermunicipal da AML visa a promoção de uma região de conhecimento, através da capacitação dos trabalhadores dos municípios da região. A presente região metropolitana distingue-se pela centralidade, dimensão, complexidade e até heterogeneidade do seu território. Fatores que tornam ainda mais desafiante e complexa a definição de uma política de formação profissional municipal e intermunicipal.

A AML promoveu nos últimos 19 anos uma oferta formativa sóbria, face à dimensão das necessidades e expectativas formativas dos 18 municípios da AML, mas que tem

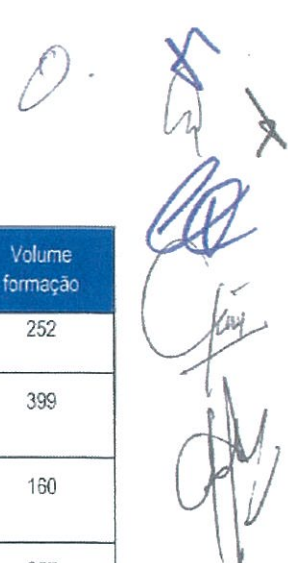
procurado pautar-se pela qualidade e pela atualidade. Concomitantemente, tem existido investimento em inovação pedagógica e na promoção de outras formas de acesso ao conhecimento.

A AML realizou, em 2019, 25 ações de formação, um aumento de 14% relativamente ao número de ações realizadas em 2018. Contudo, o que sobressai é a diversidade de cursos de formação desenvolvidos, comparativamente aos anos transatos. Por exemplo, de 2018 para 2019, passou-se de sete para 17 cursos de formação (aumento de 143%).

Os cursos de formação executados e os volumes de formação foram os seguintes:

Ações de formação realizadas e sua execução

| Curso de formação | N.º Ações | N.º horas lação | Total horas | Part. | Volume formação |
|---|-----------|-----------------|-------------|-------|-----------------|
| Código do Procedimento Administrativo | 2 | 21 | 42 | 26 | 546 |
| Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços | 3 | 21 | 63 | 34 | 714 |
| Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (execução do contrato) | 2 | 21 | 42 | 34 | 714 |
| Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (formação do contrato) | 2 | 21 | 42 | 35 | 735 |
| Controlos Tecnológicos para conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados | 3 | 16 | 48 | 47 | 752 |
| Economia Circular (Módulo I) | 1 | 6 | 6 | 16 | 96 |
| Formação Pedagógica Inicial de Formadores | 1 | 90 | 90 | 11 | 990 |
| Gestão da Qualidade | 1 | 30 | 30 | 10 | 300 |
| Gestão de Projetos (e-learning) | 1 | 28 | 28 | 14 | 392 |
| Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos | 1 | 21 | 21 | 16 | 336 |
| Iniciação ao R | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas | 2 | 21 | 42 | 29 | 609 |



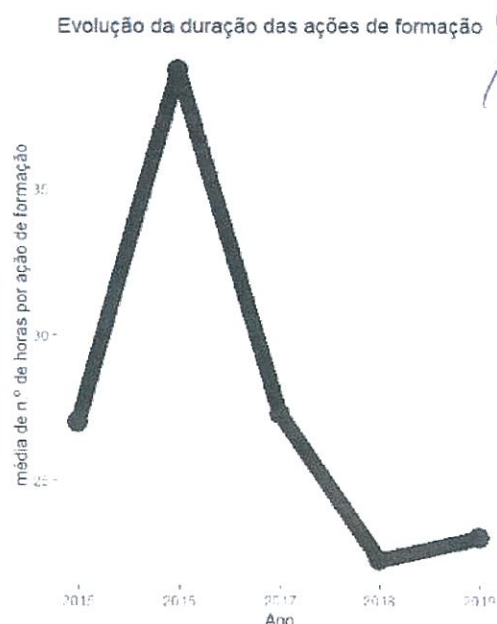
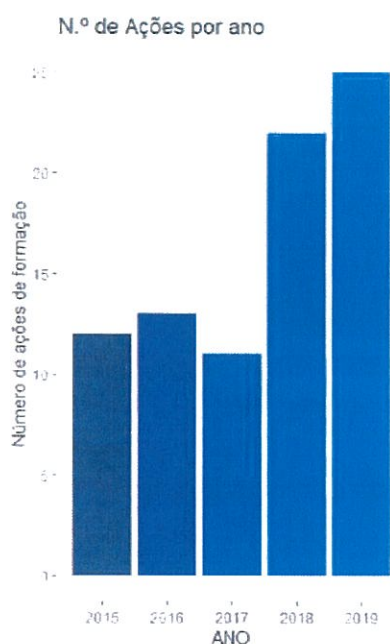
| Curso de formação (cont.) | N.º Ações | N.º horas /ação | Total horas | Part. | Volume formação |
|---|-----------|-----------------|-------------|------------|-----------------|
| Office: Word Avançado | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal | 1 | 21 | 21 | 19 | 399 |
| Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (Módulo II) | 1 | 16 | 16 | 10 | 160 |
| Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas | 1 | 21 | 21 | 17 | 357 |
| Visual Basic Applications - Excel | 1 | 21 | 21 | 12 | 252 |
| Totais | 25 | 417 | 575 | 354 | 7856 |

Comparativamente a anos transatos, a AML realizou mais cinco ações de formação, mas sobretudo abrangeu uma maior diversidade de temáticas, como se se pode observar na tabela acima dos cursos de formação desenvolvidos. Contudo, na tabela infra, comparativo do nível de execução, não há diferença relativamente ao número de participantes e volume de formação. Apesar do incremento do número de ações de formação, este cresceu em ações de formação em áreas tecnológicas e em outro tipo de cursos onde existiu uma exigência de grupos de formação de pequena dimensão (entre 10 a 12 participantes), como por exemplo os cursos de formação em excel, office, programa de formação avançado de economia circular e formação pedagógica inicial de formadores.

Comparativo do nível de execução

| Ano | n.º ações | n.º participantes | Horas de formação | Volume de formação |
|------|-----------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2019 | 25 | 354 | 575 | 7.856 |
| 2018 | 22 | 360 | 489 | 7.884 |
| 2017 | 11 | 168 | 300 | 4.476 |
| 2016 | 13 | 198 | 508 | 7.118 |
| 2015 | 12 | 185 | 324 | 4.892 |

De observar ainda que, conforme se pode analisar nos gráficos abaixo, nos últimos anos a AML tem desenvolvido um maior número de ações de formação, relativamente a um passado recente, passando das 12 ações de 2015 para as 25 ações de formação em 2019. É também de notar que nos últimos anos as ações passaram a ter menor carga horária, situando-se agora mais perto das 23 horas por ação de formação.



A satisfação dos formandos perante as ações de formação que frequentaram é bastante elevada, nomeadamente de muito bom, o equivale à menção qualitativa máxima. Os critérios de avaliação que recebem melhor pontuação são ao nível dos formadores e dos programas de formação.

Há algumas observações menos positivas, sobretudo ao nível da climatização e da carga horária das ações de formação (é sugerida maior carga horária das ações de formação).

5.2.2. Capacitação Metropolitana

Em 2019, a AML disponibilizou para o exterior, em especial para os municípios da região, sessão de capacitação e de sensibilização, dirigidas a responsáveis e técnicos, de regularidade mensal, em temas específicos e com a participação de especialistas e entidades com experiência ou responsabilidade nas matérias em debate, nomeadamente:

- 09 de julho – Decorreu uma sessão de informação sobre as Medidas de Financiamento do “Programa Europa para os Cidadãos” – A AML organizou esta sessão, com a colaboração do Centro de



Informação Europeia Jacques Delors, no contexto da reflexão e do debate sobre as opções estratégicas para o horizonte 2030, promovido por instituições nacionais e comunitárias.

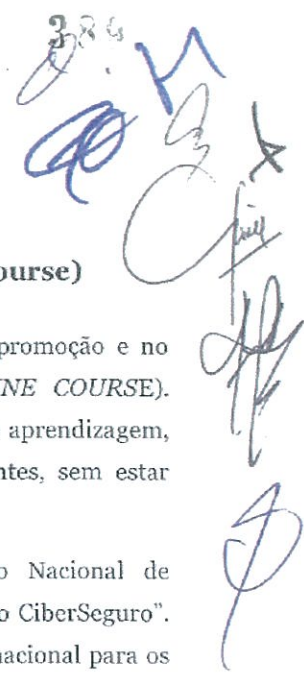
A abertura da sessão ficou a cargo do Secretário Metropolitano Filipe Miranda Ferreira.

- 8 de novembro - Ação de sensibilização na área da cibersegurança, dirigida a eleitos e dirigentes das autarquias da área metropolitana de Lisboa, na sequência da assinatura de um protocolo firmado entre o Centro Nacional de Cibersegurança e a



Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa Nacional de Sensibilização e Treino em Cibersegurança.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Filipe Miranda Ferreira" and other initials.



5.2.3. Projeto NAU (MOOC - Massive Open Online Course)

A AML, no âmbito do Centro de Competências, tem investido na promoção e no desenvolvimento dos designados MOOC (*MASSIVE OPEN ONLINE COURSE*). Procura, assim, estabelecer uma presença na *web*, em plataformas de aprendizagem, oferecendo cursos de formação a um grande número de participantes, sem estar dependente de um local, período ou horário.

Através do protocolo de cooperação estabelecido com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a AML passou a promover o MOOC “Cidadão CiberSeguro”. Trata-se de uma formação que se encontra disponível na plataforma nacional para os MOOC, NAU, e que visa sensibilizar os participantes para a utilização segura e ciente das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), reduzindo a sua exposição aos riscos do ciberespaço.

5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

Unidade Central de Compras e Logística para a AML

De acordo com o Regulamento dos Serviços da AML, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro) e com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras (CC-AML).

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2019 a UCCL-AML assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a total satisfação das necessidades dos serviços da AML.

Esta área de competências absorve maioritariamente a atividade da UCCL, tendo sido efetuados todos os procedimentos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços, instruindo, organizando e acompanhando

os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

Com apenas dois recursos humanos afetos, foram realizados, em 2019, cerca de 190 procedimentos de contratação pública.

Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funcionou como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, tem desenvolvido várias atividades no âmbito do *e-procurement* colaborativo.

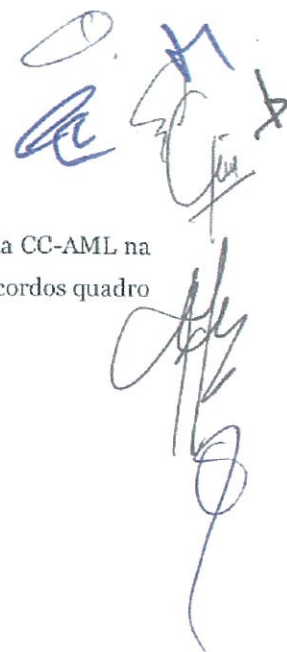
Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML ao longo de anos, pioneira na administração local, e que, assim, tem contribuído para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

À CC-AML está-lhe reservada a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Em 2019, a atividade da CC-AML permitiu que as entidades aderentes que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem recorrer a diversos acordos quadro, com significativa poupança, a saber:

- Economato;
- Higiene e Limpeza (produtos);
- Refeições escolares.

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner of the page. There are at least three distinct signatures, some appearing to be initials or abbreviated names.

Ao longo do ano foi promovido e dado o apoio às entidades aderentes da CC-AML na elaboração das peças dos seus procedimentos aquisitivos ao abrigo dos acordos quadro da CC-AML, bem como nas fases de execução.

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS

6.1. Promover as relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2019, continuou-se a estabelecer relações sólidas com os meios de comunicação, de modo a consolidar a AML como uma fonte de informação séria e respeitada, não só junto destes, mas também das entidades intermunicipais, dos municípios, dos parceiros e dos cidadãos.

Deu-se continuidade à divulgação das atividades da AML, e, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano, e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local, bem como aos Gabinetes de Comunicação dos 18 municípios, nomeadamente através da emissão/ difusão de 51 Comunicados de Imprensa, e da resposta a pedidos de informação de jornalistas e entrevistas. Destes contactos, são de destacar:

- Ambitur – 25/02/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a Área Metropolitana de Lisboa, principais prioridades e desafios, publicada na edição de março;



- Diário de Notícias– 26/02/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário;

- TSF – 28/02/2019 - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário, para além das diversas recolhas de depoimentos pelas rádios nacionais e locais (disponível em <https://www.tsf.pt/economia/lisboa-rasga-700-passes-sociais-novo-tarifario-entra-em-vigor-a-26-de-marco-10635509.html>);
- Antena 1 – 11/03/2019 - Entrevista em direto ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, para o programa *Portugal em Direto*, sobre informações práticas relativas a novo sistema tarifário;
- SIC Notícias – 19/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou em direto no programa *Opinião Pública*, sobre o novo sistema tarifário;
- LUSA TV - 19/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, deu entrevista sobre o novo sistema tarifário – passes disponíveis e informações úteis;
- RTP2 – 21/03/2019 - Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou em direto no programa *Sociedade Civil*, sobre Mobilidade nas Cidades (disponível na íntegra em <https://www.rtp.pt/play/p5300/e396375/sociedade-civil>);
- Jornal SEMMAIS - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o novo sistema tarifário e outras ações em curso na AML para a melhoria da mobilidade, publicada na edição de 23 de março (jornal distribuído gratuitamente com o jornal Expresso no distrito de Setúbal);
- SIC – 22/03/2019 - Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o que os cidadãos precisam de fazer para utilizarem o novo sistema tarifário/ o que muda, a partir de dia 27 de março,



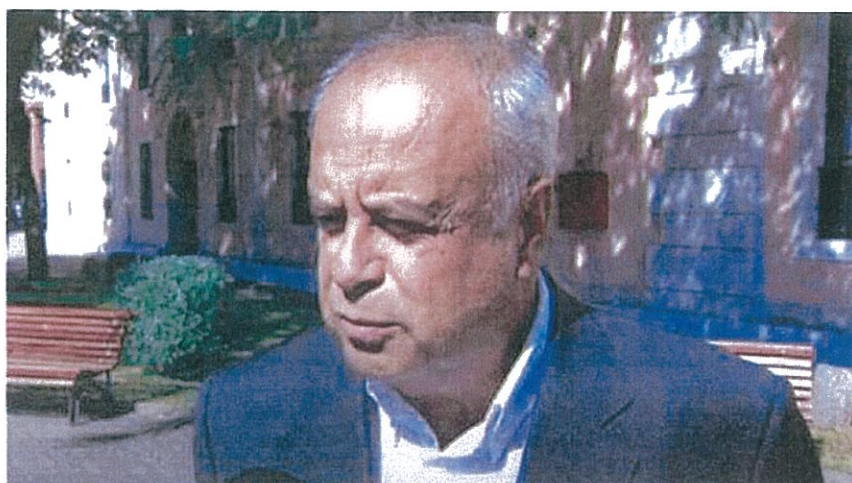
na rubrica *Contas Poupança*, no Jornal da Noite (disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/programas/contaspoupanca/2019-03-27-Saiba-quanto-pode-poupar-se-passar-a-usar-os-transportes-publicos>);



- SIC Notícias – 28/03/2019- Participação em direto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Bernardino Soares, em representação da AML, no programa *Contas Poupança*, sobre o novo sistema tarifário, num programa que contou também com a participação do Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Eduardo Vítor Rodrigues (disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/programas/contaspoupanca/2019-03-29-Saiba-quanto-vai-pagar-pelo-passe-a-partir-de-1-de-abril>);



- Revista PROTESTE AUTO – 20/05/2019 – Entrevista ao Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre o balanço, à data, da implementação do novo sistema tarifário, para a revista da DECO;
- TVI24 – 03/10/2019 – Depoimento do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, para reportagem sobre alguns constrangimentos identificados nos transportes públicos (disponível na íntegra em <https://tvi24.iol.pt/sociedade/barcos/diminuicao-no-preco-dos-passes-levou-ao-caos-nos-transportes-de-lisboa>);



- Diário de Notícias – 6/11/2019 - Entrevista com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa.
- Dinheiro Vivo – 27/11/2019 – Entrevista com com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

- Transportes em Revista – 9/12/2019 - Entrevista com o primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, sobre a oferta de transportes na Área Metropolitana de Lisboa. Da entrevista resultou a capa da revista (edição nº 200, outubro/novembro 2019).



- Foram rececionados e elaborados inúmeros pedidos de informação por escrito/ recolha de depoimentos presencial e por telefone relacionados com a implementação do novo sistema tarifário a partir de 1 abril de 2019.

De mencionar ainda que, a partir do final do primeiro mês de vigência do novo sistema tarifário, a AML teve inúmeras solicitações de dados relativos ao n.º de passageiros e de passes vendidos em comparação com período homólogo, a que foi dando resposta, tendo-se implementado, a partir de outubro, a divulgação mensal de um comunicado de imprensa sobre a matéria, com referência aos dados do mês anterior.

Com o intuito de melhorar a divulgação e o alcance da informação, continuou-se a atualizar regularmente a carteira de contactos dos media, tendo em conta as atribuições e competências da AML.

Com o objetivo de conhecer o que é dito e escrito sobre a AML em tempo real na Imprensa Escrita nacional, regional, Online, Rádio e TV, bem como de estar a par sobre diversas temáticas de interesse metropolitano, elaborou-se diariamente dossiê de imprensa, com essa informação. Só assim é possível assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, e promover uma adequada divulgação da informação metropolitana, bem como produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias sobre a AML difundidas pelos vários órgãos de informação.

De destacar, durante o ano de 2019, o interesse dos órgãos de comunicação social pela AML em alguns momentos mais relevantes:

- 18 março - Cerimónia pública de assinatura dos contratos para os novos tarifários de transporte coletivo na AML (a título de exemplo, disponível na

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

íntegra em <https://sicnoticias.pt/economia/2019-03-18-Novos-passes-sociais-a-30-e-40-euros>)



- 1 de abril – Entrada em vigor do novo sistema tarifário na AML (a título de exemplo, disponível na íntegra em https://www.rtp.pt/noticias/economia/entraram-em-vigor-os-novos-passes-da-area-metropolitana-de-lisboa_v1138742)



- 26 de julho – Início do carregamento do NAVEGANTE família (a título de exemplo, disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/pais/2019-07-26-Novo-passe-navegante-familia-ja-pode-comecar-a-ser-carregado-e-ativado>)



- 06 de dezembro - Conferência final de apresentação do plano de adaptação às alterações climáticas e assinatura de compromisso metropolitano para a adaptação climática, subscrito pelos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa, que testemunha a importância e o envolvimento de todos na conceção e aplicação dos princípios de ação e governança preconizados pelo plano(a título de exemplo, disponível na íntegra em <https://sicnoticias.pt/especiais/crise-climatica/2019-12-06-Grande-Lisboa-apresenta-50-medidas-para-enfrentar-alteracoes-climaticas-1>)



os Gabinetes de
es, e convidando-

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

- Foi ainda preparado texto sobre a Área Metropolitana de Lisboa, os seus órgãos e atribuições/ competências, para inserção na área editorial da Revista Poder Local 2019.
- Esta revista apresenta os mais de dois mil autarcas que gerem as 308 Câmaras Municipais do Continente e Ilhas e integra uma listagem de organismos e contactos.



Nos eventos promovidos pela AML, para dar a conhecer a entidade, foram distribuídos Kits-Imprensa, com informações para auxiliar os jornalistas a fazerem a notícia, designadamente comunicado de imprensa, informação genérica sobre a AML e suas atribuições e competências, fotografias e textos complementares.

6.2. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website da AML e Facebook

Em 2019, a AML continuou a atualizar a base de dados de contactos dos parceiros metropolitanos, com vista a envolvê-los nas iniciativas promovidas pela AML.

Ao nível da comunicação interna, manteve-se divulgação de informação mais concreta e detalhada sobre as ações mais relevantes e iniciativas promovidas/participadas pela AML.

Website

O *website* da Área Metropolitana de Lisboa foi permanentemente dinamizado e atualizado de forma a ser mais apelativo e intuitivo para quem procura nele informação sobre a AML.

Para além das atualizações e reorganização da informação relativa às áreas de atividade, foram produzidas mais de 190 notícias sobre inúmeras reuniões e iniciativas da AML, para alimentar o *website*.

Foi também carregada toda a informação relativa aos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa e suas deliberações.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, o *website* contabilizou 187.321 utilizadores (o ano passado tinham sido 28.633), o que corresponde a um crescimento de 654%, face a 2018. Os internautas efetuaram 262.898 visitas, num total de 454.281 visualizações de página. Cada sessão durou, em média, 1 minuto e 31 segundos.

As visitas tiveram origem nos cinco continentes, sendo de destacar, para além das que tiveram origem em Portugal (93,8%, com 176.262 visitantes), as dos Estados Unidos da América (1,7%), Espanha (0,5%), Reino Unido (0,5%), França (0,4%) e Brasil (0,4%).

Das visitas com origem em Portugal, destacam-se Lisboa (54,9%), Amadora (5,8%), Almada (4,7%) e Porto (3,5%).

395

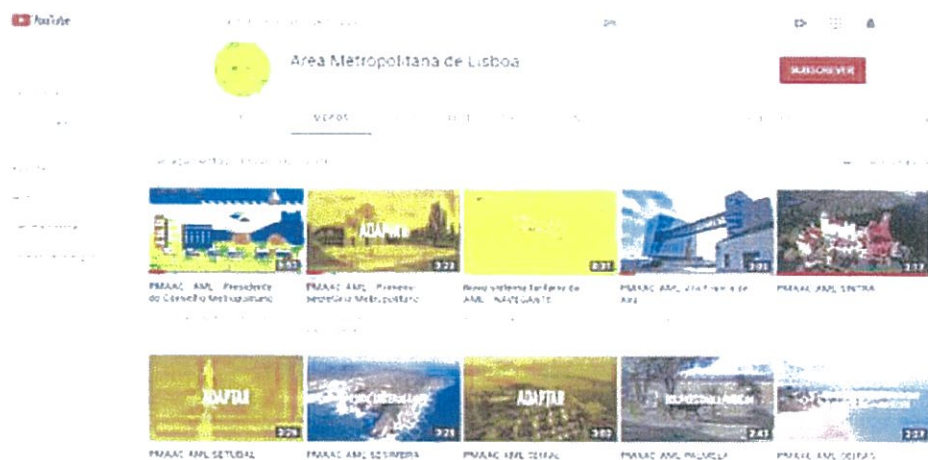
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Facebook

Em 2019, a página do *Facebook*, que também publicita as notícias mais relevantes sobre a atividade da AML, passou de 1055 seguidores em 2018 para 4658 em 2019 (dados a 31 dezembro). Verificou-se um aumento acentuado em março de 2019 (quando foi lançada a campanha do passe NAVEGANTE), de 1080 para 4180, mantendo-se, desde então, uma evolução crescente constante, com um crescimento mais acentuado a partir do final de novembro.

Youtube

Foi ainda criado, em 2019, o canal de Youtube da Área Metropolitana de Lisboa, com o objetivo de divulgar vídeos relativos a projetos/ações da AML, designadamente os produzidos no âmbito do PMAAC-AML, entre outros.



6.3. Dar continuidade às publicações

Tendo em vista a promoção das ações desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos Municípios, e com o objetivo de continuar a contribuir para o diálogo e reflexão das questões relativas ao planeamento, transportes e acessibilidades, desenvolvimento económico, educação, saúde turismo, cultura e lazer, no último trimestre de 2019 começou-se a preparar o próximo número da Revista Metrôpoles.

6.4. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização

Com o objetivo de informar o cidadão, promover a atividade da AML e temas da atualidade com interesse para a região, deu-se continuidade à realização de eventos vários, tais como conferências, seminários, *workshops* e outras ações de informação, debate e sensibilização (co)promovidos pela AML, a saber (para além das já referenciadas noutras secções do presente relatório):

- 23 de janeiro – A AML realizou uma sessão de informação sobre plataformas tecnológicas de sistemas inteligentes de transportes e integradora de ferramentas informáticas para a promoção da mobilidade e sustentável (já mencionada na parte 2.3 do presente relatório).

O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, fez a abertura desta sessão de partilha e aprofundamento de conhecimentos, e reforço da capacitação aos níveis técnico e dos responsáveis políticos, da AML e dos Municípios.

- 05 de fevereiro e 30 de outubro – A AML, em articulação com a Câmara Municipal da Amadora (utilizador final no projeto), acolheu reuniões do Projeto COMPACT, dirigida aos 18 municípios.



- 24 de julho – Assinatura de Protocolo Cibersegurança – A AML firmou um protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança, no âmbito do Programa Nacional de Sensibilização e Treino em Cibersegurança.

3.ª

H

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

- 17 de outubro – Grupo de Trabalho dos Nós Urbanos do Corredor Atlântico da Comissão Europeia – A AML acolheu uma reunião deste grupo de trabalho, coordenado pelo Professor Carlos Sechi, dedicado à discussão e análise das



questões relacionadas com os nós urbanos do corredor atlântico dos projetos da TEN-T – Rede Transeuropeia de Transportes, incluindo os projetos de Portugal, Espanha, França e parte Sul da Alemanha.

A abertura do evento ficou a cargo do Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

Este projeto, financiado pela União Europeia, visa dotar as Administrações Públicas Locais (APL) de ferramentas de deteção de intrusão, gestão do risco associado a ataques cibernéticos, promover a partilha de conhecimentos entre as APL e fomentar a implementação de medidas tendentes à proteção de dados.

- 8 de novembro - Assinatura de Adenda ao Protocolo Cibersegurança - O primeiro-secretário metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, e o coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança, Lino Santos, assinaram uma adenda ao protocolo original (de 24 de julho de 2019), que vai enquadrar atividades de cooperação na área da formação, que permitirão a criação de uma bolsa de formadores e a realização de ações de sensibilização e de treino na área da cibersegurança.

A AML participou ainda, para além das já mencionadas ao longo do presente relatório:

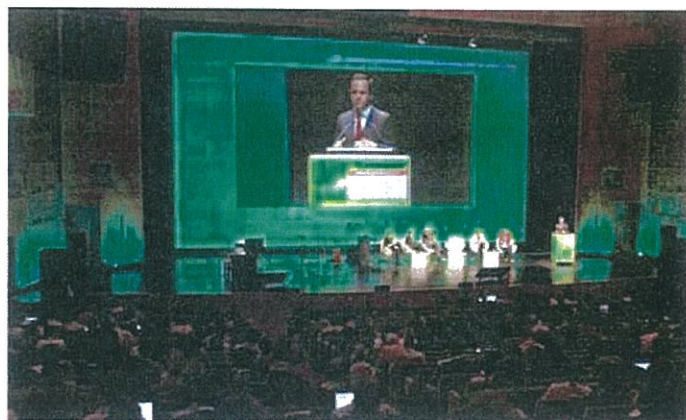
- 9 de janeiro - Cerimónia de Lançamento do Concurso de construção dos Toscos dos Lotes Rato-Santos e Santos-Cais do Sodré;
- 8 de fevereiro - Cerimónia de Assinatura do Memorando de Entendimento - 14º Congresso Europeu de Sistemas de Transportes Inteligentes – Lisboa 2020;

- 15 de fevereiro - Cerimónia de Lançamento do Concurso Internacional Para a Construção da Nova Frota Transtejo;
- 18 de fevereiro – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou numa audição da Comissão Independente para a Descentralização, realizada em Torres Novas, no Convento do Carmo;
- 15 de abril – Conferência "Rede de Transportes na Área Metropolitana de Viena" realizada em Mafra;
- 3 de maio – XVI Congresso Ibérico "A BICICLETA E A CIDADE: Para além da mobilidade em Cascais";
- 07 maio – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no painel "Gestão metropolitana de transportes na AML", da conferência *Mobilidade e Sustentabilidade na AML*, organizada pela TSF, com o Apoio da CM Loures, realizada em Loures;
- 15 a 18 de maio – A AML participou na Conferência/Feira Viva Tech, a convite da Presidente da Região Île-de-France, Valérie Pécresse, no âmbito da cooperação entre as duas regiões. A representação da AML no certame foi assegurada pelo Secretário Metropolitano João Pedro Domingues e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Sofia Lona Cid.
- 16 de maio - Dia Europeu Marítimo da União Europeia, em Lisboa
- 28 de maio – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou na Conferência "Dinâmicas da Reforma do Estado - Descentralização administrativa: desafios e oportunidades", no painel dedicado às perspetivas setoriais da Descentralização Administrativa, com uma intervenção sobre a



descentralização no setor dos transportes. Esta Conferência, integrada no ciclo Administração Pública no Século XXI, de iniciativa do ISCSP-ULisboa, realizou-se na Aula Magna Professor Adriano Moreira do ISCSP.

- 28 a 30 maio – A AML marcou presença na ECCA - European Climate Change Adaptation, este ano sob o mote “Juntos na adaptação aos impactos das alterações climáticas” (Working together to prepare for change), realizada no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.



O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Fernando Medina, participou na sessão de abertura, que contou ainda com as intervenções de João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente e da Transição Energética; Christos Stylianides, Comissário Europeu para a Ajuda Humanitária e a Gestão de Crises; Daniela Jacob, do Centro de Serviço do Clima Alemanha e Yvon Slingenberg, Diretora de Coordenação Internacional, Integração e Política da DG CLIMA - Comissão Europeia.

- 04 e 05 de junho – A AML esteve representada no Forum EMA, que decorreu em Lyon

- 06 de junho – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no Seminário “Possibilidades da Cidade Perfurada”, numa mesa-redonda dedicada ao tema “Por um urbanismo do transitório: do projeto NoVOID a um olhar para o futuro”.

Este seminário, que decorre no Espaço Caleidoscópio, em Lisboa, destinou-se a apresentar e discutir o processo de investigação e os resultados finais do Projeto NoVOID - “Ruínas e terrenos vagos nas cidades portuguesas: Explorando a vida obscura dos espaços urbanos abandonados e propostas de planeamento alternativo para a cidade perfurada”.

- 20 e 21 de junho – A AML participou na Conferência “Evaluation of EU Cohesion Policy”, que decorreu em Bucareste

- 17 de setembro – A AML participou, a convite da Câmara Municipal de Almada e da Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL, no Workshop com o tema “Mobilidade na palma da mão: APPs que facilitam as viagens no dia a dia”, realizado no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada.



Sérgio Pinheiro, Diretor do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade, fez uma apresentação sobre “O futuro das novas tecnologias na mobilidade e transportes da AML, neste evento integrado nas comemorações da Semana Europeia da Mobilidade.

- 18 de setembro – Entrega de Prémios da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 24 de setembro – A AML participou na sessão de lançamento do Projeto Piloto de Educação Inclusiva, que teve lugar na Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM).

A cerimónia contou com as intervenções do Secretário de Estado da Educação, João Costa, do Secretário Metropolitano da AML, João Pedro Domingos, e de Alexandre Oliveira da Escola Técnica Profissional da Moita.

Este projeto piloto surge no âmbito do Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, candidatura inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT/AML) que associa a AML, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a ETPM.



30/09/2019
 [Handwritten signatures and initials]

- 07 a 10 de outubro – A AML participou na Semana Europeia das Regiões e Cidades, que teve lugar em Bruxelas.

Este é um evento anual, Coorganizado pela Direcção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia e pelo Comité das Regiões (CoR) Europeu, em que as cidades e regiões demonstram a sua capacidade de criar crescimento e emprego, implementar políticas de coesão da União Europeia, e destacam a importância dos níveis local e regional para uma boa governança europeia.

A representação da AML no evento foi assegurada pelo Secretário Metropolitano João Pedro Domingues, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Sofia Lona Cid.



- 23 de outubro – Participação no Workshop - Direito, Governação e Mobilidade Sustentável

- 25 de novembro - Participação no Focus Group "Eficiência Energética Transportes Públicos Coletivos"
- 11 de novembro – O Primeiro-secretário metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no encerramento da sessão promovida pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que se realizou na Casa das Histórias, em Cascais.



6.5. Promover a marca AML

Foram concebidos diversos materiais promocionais e ofertas institucionais, com o objetivo de uniformizar a imagem da entidade e difundi-la junto dos visitantes e entidades parceiras.

Todas as ações enunciadas neste capítulo contribuíram, de uma ou outra forma, para a promoção da marca AML.

Destaca-se, no entanto, a Campanha Informativa sobre o novo sistema tarifário, que contou com o envolvimento e colaboração dos 18 municípios e dos operadores de transporte.

MUPI/Outdoor/Cartaz

A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE

municipal → 30€
metropolitano → 40€

FAVOR APLICAR AS DIRETAS DE TERMO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO NAVEGANTE
E PASSAR A PASSAR NAVEGANTE PARA O SEU PASSO, SEJA QUAL FOR O SEU
TIPO DE PASSO. A PARTIR DE 15 DE ABRIL, O PREÇO DE PASSO METROPOLITANO É DE 40€
E O PREÇO DE PASSO MUNICIPAL É DE 30€.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra

Para mais informações, visite
www.aml.pt/passe-palavra



A partir de abril,
o seu passe custa menos

| | |
|---------------------------------|----------|
| NAVEGANTE municipal | → 30€ |
| NAVEGANTE metropolitano | → 40€ |
| NAVEGANTE 12 anos | → grátis |
| NAVEGANTE +65 | → 20€ |
| NAVEGANTE municipal família | → 60€ |
| NAVEGANTE metropolitano família | → 80€ |

FAVOR APLICAR AS DIRETAS DE TERMO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO NAVEGANTE
E PASSAR A PASSAR NAVEGANTE PARA O SEU PASSO, SEJA QUAL FOR O SEU
TIPO DE PASSO. A PARTIR DE 15 DE ABRIL, O PREÇO DE PASSO METROPOLITANO É DE 40€
E O PREÇO DE PASSO MUNICIPAL É DE 30€.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra

Para mais informações, visite
www.aml.pt/passe-palavra



330

0.1 M 3 8

Chy

ash

9

Anúncio Imprensa Escrita

A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE

municipal → 30€
metropolitano → 40€

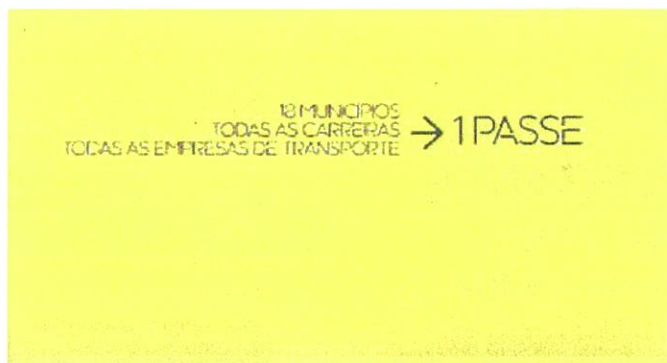
FAVOR APLICAR AS DIRETAS DE TERMO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO NAVEGANTE
E PASSAR A PASSAR NAVEGANTE PARA O SEU PASSO, SEJA QUAL FOR O SEU
TIPO DE PASSO. A PARTIR DE 15 DE ABRIL, O PREÇO DE PASSO METROPOLITANO É DE 40€
E O PREÇO DE PASSO MUNICIPAL É DE 30€.

Custa mais acreditar
do que comprar.
Passe a palavra

Para mais informações, visite
www.aml.pt/passe-palavra



Spot TV e Audio



(disponível na íntegra em www.aml.pt/passe-palavra)

Banners websites e Redes Sociais/ Ecrãs para viaturas e máquinas de venda automática



Com personalização por município, no caso do NAVEGANTE Municipal para Facebook:



400

[Handwritten signatures and initials]

↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Barreira → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Cascaes → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Lisboa → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Louras → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Mafra → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Mata → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Montijo → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Odivelas → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Oeiras → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Palmela → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Seixal → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



↓
A partir de abril,
o seu passe custa menos

NAVEGANTE
Sesimbra → 30€
Metropolitano → 40€

↓
PASSE → A →
→ PALAVRA



401

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Linha de apoio

Tendo em conta a necessidade de prestar informações aos cidadãos/passageiros, nos primeiros dias de vigência do novo sistema tarifário, de modo a assegurar uma transição simples para o novo passe NAVEGANTE, foi criada uma linha de apoio dedicada.



A campanha informativa foi reforçada aquando da entrada em vigor do NAVEGANTE Família:

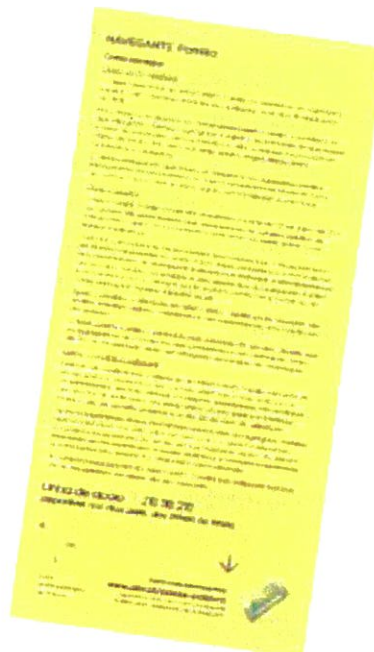
MUPI/Outdoor/Cartaz



Banners websites e Redes Sociais



Folheto informativo



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Linha de apoio

Tendo em conta que a adesão ao NAVEGANTE Família exige alguns procedimentos adicionais, foi criada nova linha telefónica de apoio, em funcionamento de meados de julho a meados de novembro.



A AML contou ainda com o apoio da SIBS através da divulgação do seguinte ecrã nos ATMs:



Semana Europeia da Mobilidade

Ainda no âmbito da mobilidade e dos transportes, a AML, os municípios integrantes, e a Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta promoveram, integrada na Semana Europeia da Mobilidade, a iniciativa "Pedale Connosco".



Consistiu na realização de dois passeios de bicicleta, um em cada uma das margens do Rio Tejo:

- 15 de setembro - um passeio na margem norte, com partida dos vários municípios (Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira) até à Praça do Comércio – Lisboa.



- 22 de setembro - um passeio na margem sul, com partida dos vários municípios (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal) até ao Parque da Vila – Quinta do Conde.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

7. PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

A AML dispõe de um plano de formação interno, atualizado através de um levantamento de necessidades de formação.

Investir na capacitação dos trabalhadores da AML é crucial para um desempenho eficiente, proativo, inovador e de excelência. Quer a atualização de conhecimentos, quer a aquisição de novas competências, como a reflexão, a observação e o debate, produzem efeitos benéficos na melhoria da qualidade dos serviços. Num período caracterizado por rápidas alterações ao nível tecnológico, do conhecimento, e de uma crescente exigência com a qualidade dos serviços, só através da promoção de processos que facilitadores da aprendizagem, da criatividade, da inovação é possível responder aos novos desafios emergentes.

Em 2019, participaram em formação profissional 20 trabalhadores da AML (menos dois do que em 2018), que no total fizeram 840 horas de formação (menos de 10% de horas de formação que as realizadas em 2018 - 933 horas). Uma média de 42 horas de formação por todos os trabalhadores que frequentaram ações de formação.

As áreas temáticas de formação foram muito diversas, destacando-se a formação em ferramentas office (word e excel), Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Código dos Contratos Públicos.

7.2. Potenciar os meios digitais

A modernização do parque informático, do reforço da segurança da informação e melhoramento das condições de impressão prosseguiu em 2019, tal como já vinha acontecendo em anos anteriores, mantendo-se o reforço da otimização das aplicações informáticas e contínua prossecução da desmaterialização de procedimentos, na ótica da modernização administrativa.

Com a entrada de novos trabalhadores foram adquiridos, durante o ano de 2019, diversos equipamentos para reforço do parque informático da AML, nomeadamente computadores pessoais e portáteis, bem como um sistema para videoconferência.

Tarefas realizadas na área da Informatização e Reengenharia de Processos:

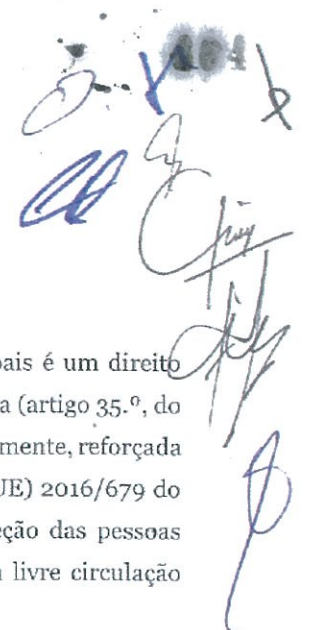
- Manutenção e implementação de novos circuitos *WorkFlow* na aplicação de SIDAM;
- Atualização e manutenção de diversas aplicações informáticas;
- Adequação de procedimentos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (em curso), nomeadamente através do levantamento de operações de tratamento de dados pessoais e recolha de evidências das várias aplicações informáticas;
- Realização de procedimentos de final de ano na generalidade das aplicações informáticas.

Tarefas realizadas na área da Gestão e Manutenção do *Data Center*:

- Aquisição de *Nova Storage* para Arquivo da informação da AML contida nos Servidores Virtuais do *Cluster*;
- Realização da manutenção diária do *Data Center* (equipamentos passivos de rede, servidores e bases de dados e telecomunicações) e a gestão dos serviços da *cloud*;
- Preparação do servidor virtual para nova plataforma de formação (*aml.form.pt*) que substitui a atual GFO.

Tarefas realizadas na área do *Helpdesk*

- Apoio à resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários *softwares* neles instalados;
- A reparação e reforço de memória de computadores, bem como a substituição de computadores pessoais por equipamentos novos e equipamentos melhorados.



7.3. Apostar na Proteção de Dados

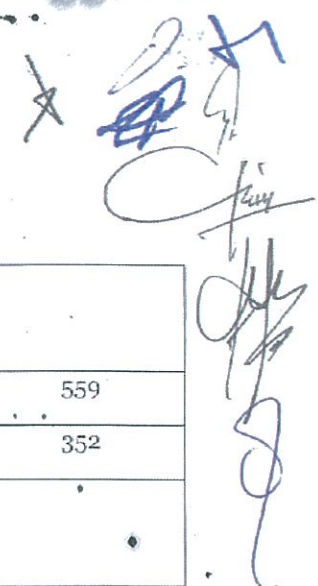
A proteção das pessoas relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental, que se encontra consagrado na Constituição da República (artigo 35.º, do capítulo I - Direitos, liberdades e garantias pessoais) e foi, mais recentemente, reforçada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (que transpõe o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho houve um reforço da AML na aposta da proteção de dados pessoais. Para o efeito, dado a especificidade, mas também porque tem um carácter de transversalidade em relação a toda organização, a AML procurou uma entidade que a pudesse auxiliar. Assim, em 2019, a AML, conjuntamente com a GPASA, realizou o ponto de situação e avaliação da Conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e implementou já algumas medidas necessárias, incluindo novos procedimentos e ações.

Ainda no âmbito da formação profissional desenvolvida ou promovida pela AML, foram realizadas várias formações para capacitação dos trabalhadores dos municípios da AML e dos seus próprios Quadros, como por exemplo, a formação em Controlos Tecnológicos para conformidade com o RGPD, ou a ação de sensibilização em Ciber-higiene desenvolvida em parceria com o Centro Nacional de CiberSegurança.

7.4. Atividade realizada pelo Departamento de Administração geral em Números

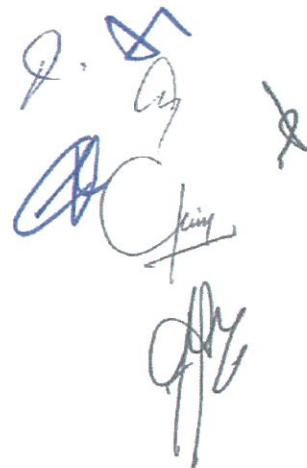
| | |
|--|-------|
| APOIO À CEML (sem trabalhador afeto a tempo inteiro) | |
| N.º de páginas de ata redigidas (exclui minutas de atas) | 1.006 |
| CONTRATAÇÃO PÚBLICA (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de informações + propostas + despachos | 267 |
| N.º de convite + cadernos de encargos | 78 |
| N.º contratos + requisições | 184 |
| N.º de Relatórios Preliminares, Relatórios Finais e Esclarecimentos | 45 |
| CONTABILIDADE (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de cabimentos + compromissos + fundos disponíveis efetuados | 986 |
| N.º modificações orçamentais + orçamento + contas | 12 |
| RECURSOS HUMANOS (2 trabalhadores afetos) | |
| N.º de vencimentos + pagamentos processados (inclui avenças) | 411 |
| N.º de processos entrada + saída + prorrogação + consolidação de mobilidades | 14 |
| N.º de declarações para trabalhadores | 19 |
| N.º procedimentos de recrutamento abertos + PEPAL | 15 |
| N.º verificações/ avaliações curriculares + entrevistas realizadas | 82 |

885
X 

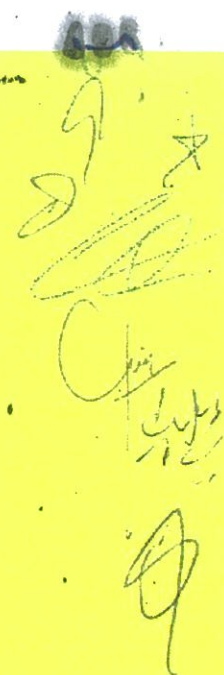
| FORMAÇÃO (1 trabalhador afeto) | |
|--|-------|
| N.º de horas de formação | 559 |
| N.º de formandos | 352 |
| OUTROS (pela Diretora do DAG) | |
| N.º de documentos despachados na plataforma Medidata | 3.476 |
| Nº de candidaturas + reprogramações + pedidos pagamento + indicadores submetidas no Balcão 2020 (enquanto superutilizadora do Balcão 2020) | 30 |

Carlos Humberto de Carvalho

Primeiro-Secretário Metropolitano

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A', a signature that appears to be 'C. King', and other illegible marks.

[Página intencionalmente em branco]



Parte IV – Relatório de Gestão e Contas

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

B – Prestação de Contas

C – Anexos às Demonstrações Financeiras

D - Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

E – Instrução n.º 1/ TC 234

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and several cursive signatures.

[Página intencionalmente em branco]

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício

O relatório que agora se apresenta pretende prestar informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para se tornar mais acessível, optou-se pela apresentação de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes a essa gestão.

Pretende-se ainda, através da informação orçamental e correspondentes resultados, medir o grau de eficácia da gestão, que cumpriu o requerido princípio do equilíbrio orçamental.

De salientar o significativo incremento da Receita face à Despesa, facto que obviamente veio aumentar o saldo da instituição em relação aos valores de 2018. Convirá necessariamente aqui referir que tal aumento se deveu às transferências do Orçamento do Estado, no âmbito dos transportes, mais concretamente, do Programa de Apoio à Redução Tarifária.

As transferências relativas às funções transportes vieram naturalmente reforçar os fundos próprios da instituição, e aumentar as garantias de defesa de eventuais riscos de gestão.

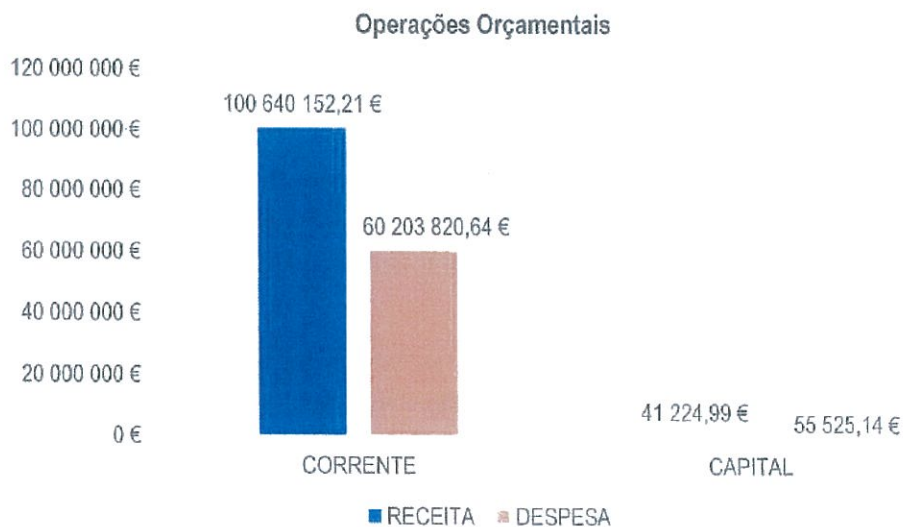
| | 2018 | 2019 | Variação (%) |
|------------------|----------------|------------------|--------------|
| Valores ativos | 7 620 986,83 € | 48 165 745, 48 € | 532,01 % |
| Valores Passivos | 376 005, 74 € | 801 738,72 € | 113,23 % |
| Disponibilidades | 4 270 917,33 € | 44 694 937,76 € | 946,50% |
| Fundos Próprios | 7 244 981,09 € | 47 364 006,76 € | 553,75% |

Execução Orçamental

Operações Orçamentais 2019

No quadro infra facilmente se constata o superavit registado no exercício de 2019. Fatores decorrentes das variações orçamentais operadas no âmbito quer da Receita, quer da Despesa, vieram a provocar alterações positivas no respetivo saldo da gerência.

| | CORRENTE | CAPITAL | TOTAL |
|--------------------|------------------|--------------|------------------|
| RECEITA | 100 640 152,21 € | 41 224,99 € | 100 681 377,20 € |
| DESPESA | 60 203 820,64 € | 55 525,14 € | 60 259 345,78 € |
| DIFERENÇA/SALDO | 40 436 331,57 € | -14 300,15 € | 40 422 031,42 € |
| SALDO ANO ANTERIOR | | | 4 230 381,60 € |
| SALDO PARA 2020 | | | 44 652 413,02 € |



Estrutura da Receita 2019

Tal como se pode verificar, o significativo incremento desta vertente orçamental, designadamente das transferências provenientes do Orçamento do Estado, destinadas ao desempenho, pela AML, das funções de Autoridade de Transportes e adequado exercício do Serviço Público de Transportes e Apoio à Redução Tarifária, traduziu-se em 100.241.345,00 euros.

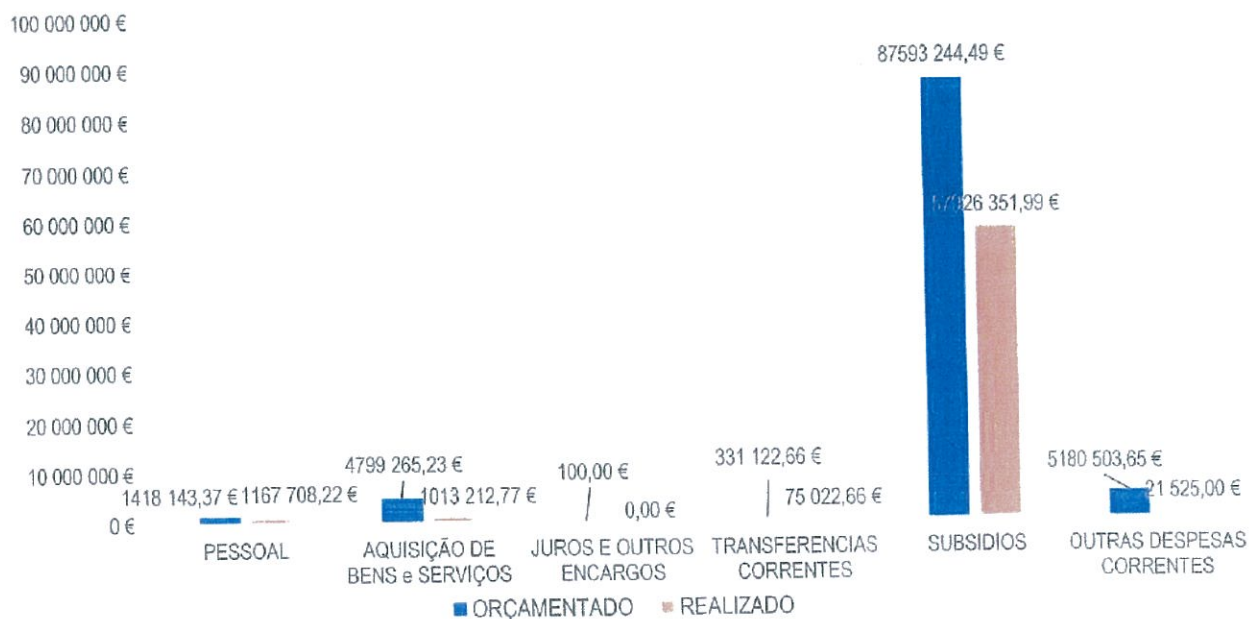
| | ORÇAMENTADO | RECEBIDO | % Execução |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| CORRENTE | 100 848 959,00 € | 100 640 162,21 € | 99,79% |
| TRANSFER ^{AS} . DO ORÇ. DO ESTADO | 100 241 345,00 € | 100 030 567,78 € | 99,79% |
| FUNCIONAMENTO DA AML | 576 394,00 € | 576 394,00 € | 100,00% |
| FUNCION ^{AS} . AT. E SERV ^{AS} PÚBLICO de TRANSPORTES | 26 127 983,00 € | 26 127 983,00 € | 100,00% |
| PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 73 012 818,00 € | 73 012 818,00 € | 100,00% |
| CO-FINANC. DE EPI'S e OUTS. PROJS. | 524 150,00 € | 313 372,78 € | 59,79% |
| TRANSFER ^{AS} . DOS MUNICÍPIOS: | 592 059,00 € | 594 738,75 € | 100,45% |
| QUOTIZAÇÕES | 592 059,00 € | 594 738,75 € | 100,45% |
| OUTRAS TRANSFER ^{AS} . DA U. E. | 2 305,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| JUROS E OUT. RENDIMENTOS | 100,00 € | 47,49 € | 47,49% |
| VENDA DE BENS E SERV ^{AS} . CORRENTES | 13 130,00 € | 14 808,19 € | 112,78% |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| CAPITAL | 159 682,00 € | 41 224,99 € | 25,82% |
| TRANSFER ^{AS} . DO ORÇ. DO ESTADO | 159 672,00 € | 41 224,99 € | 25,82% |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TOTAL | 101 008 641,00 € | 100 681 387,20 € | 99,68% |

Estrutura da Despesa 2019

A acentuada diferença entre as despesas correntes e as de capital identificam-se sobretudo com o exercício das funções atribuídas à AML na esfera do serviço público de transportes, designadamente o Programa de Apoio à Redução Tarifária.

| | ORÇAMENTADO | REALIZADO | % Execução |
|------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|
| CORRENTE | 99 322 379,40 € | 60 203 820,64 € | 60,61% |
| PESSOAL | 1 418 143,37 € | 1 167 708,22 € | 82,34% |
| AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS | 4 799 265,23 € | 1 013 212,77 € | 21,11% |
| JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 331 122,66 € | 75 022,66 € | 22,66% |
| SUBSIDIOS | 87 593 244,49 € | 57 926 351,99 € | 66,13% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5 180 503,65 € | 21 525,00 € | 0,42% |
| CAPITAL | 1 917 424,60 € | 55 525,14 € | 2,90% |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1 897 424,60 € | 55 525,14 € | 2,93% |
| OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 20 000,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| TOTAL | 101 239 804,00 € | 60 259 345,78 € | 59,52% |

Estrutura da Despesa Corrente



Execução do Plano 2019

A execução do plano em 2019 traduziu-se numa realização de aproximadamente 59%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante com um peso de cerca de 60% do inicialmente previsto.

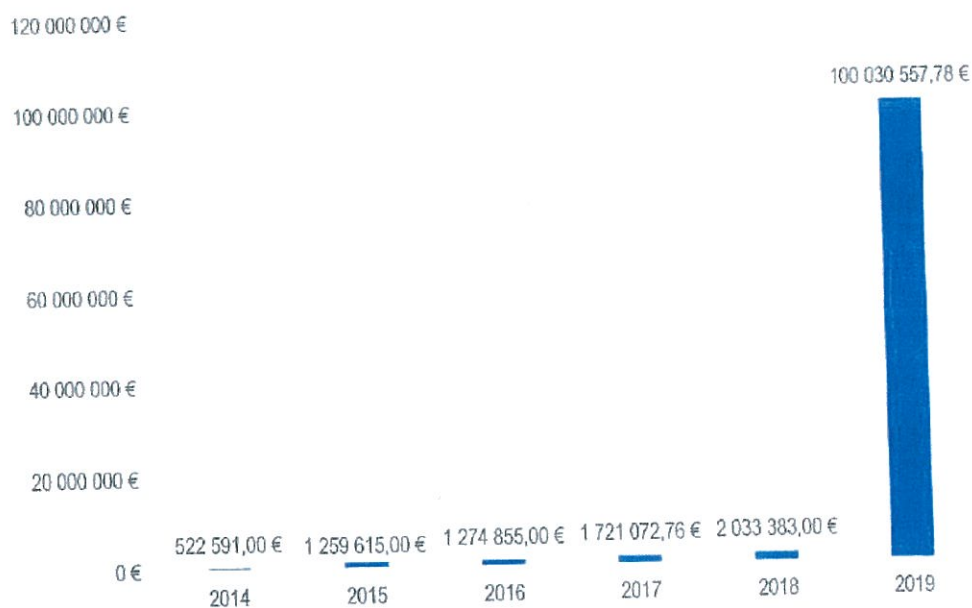
| | PREVISTO | EXECUTADO | Execução (%) |
|--------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| FUNÇÕES GERAIS | 1 394 296,30 € | 517 070,45 € | 37,08% |
| FUNÇÕES SOCIAIS | 660 895,00 € | 62 430,60 € | 9,45% |
| FUNÇÕES ECONÓMICAS | 97 619 307,00 € | 58 439 936,61 € | 59,87% |
| OUTRAS FUNÇÕES | 21 530,00 € | 8 000,00 € | 37,16% |
| TOTAL | 99 696 028,30 € | 59 027 437,66 € | 59,21% |

Evolução nos últimos anos - Rácios Financeiros

Quadro e Gráfico das Transferências do Orçamento Geral do Estado

| Ano | Valor (€) | Diferença ano anterior % |
|------|------------------|--------------------------|
| 2014 | 522 591,00 € | 0,00% |
| 2015 | 1 259 615,00 € | 141,03% |
| 2016 | 1 274 855,00 € | 1,21% |
| 2017 | 1 721 072,76 € | 35,00% |
| 2018 | 2 033 383,00 € | 18,15% |
| 2019 | 100 030 557,78 € | 4819,42% |

Transferências do Orçamento Geral do Estado



Quadro e Gráfico das Transferências dos Municípios

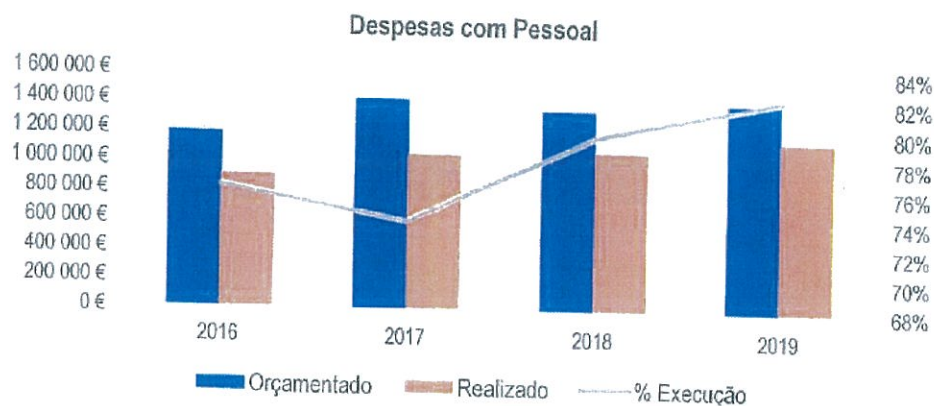
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Orçamentado | 592 049,00 € | 593 149,00 € | 592 249,00 € | 592 059,00 € |
| Realizado | 632 788,42 € | 587 019,15 € | 605 691,54 € | 594 738,75 € |
| % Execução | 106,88% | 98,97% | 102,27% | 100,45% |

Transferência dos Municípios



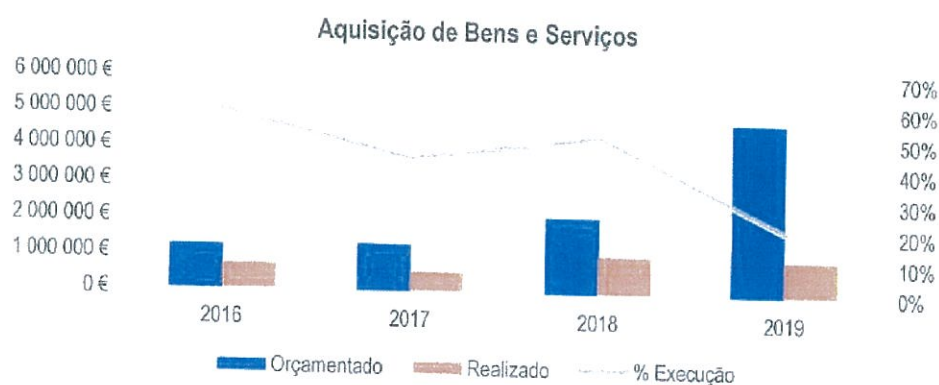
Quadro e Gráfico das Despesas com Pessoal

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Orçamentado | 1 191 000,00 € | 1 427 400,00 € | 1 359 100,00 € | 1 418 143,37 € |
| Realizado | 908 969,17 € | 1 056 179,60 € | 1 085 012,21 € | 1 167 708,22 € |
| % Execução | 76,32% | 73,99% | 79,83% | 82,34% |



Quadro e Gráfico das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Orçamentado | 1 243 325,00 € | 1 314 887,00 € | 2 128 061,00 € | 4 799 265,23 € |
| Realizado | 723 608,75 € | 568 744,00 € | 1 085 911,83 € | 1 013 212,77 € |
| % Execução | 58,20% | 43,25% | 51,03% | 21,11% |



9-10-19

| RECEITA EVOLUTIVA (2016/2019) | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-------------------------|--------|
| | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % |
| OE | 1 274 855,00 € | 66,83% | 1 721 072,76 € | 74,57% | 2 033 383,00 € | 77,05% | 100 030 557,78 € | 99,41% |
| MUNICÍPIOS | 632 788,42 € | 33,17% | 587 019,15 € | 25,43% | 605 691,54 € | 22,95% | 594 738,75 € | 0,59% |
| TOTAL RECEITA CORRENTE | 1 907 643,42 € | | 2 308 091,91 € | | 2 639 074,54 € | | 100 625 296,53 € | |

| DESPESA EVOLUTIVA (2016/2019) | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|
| | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % |
| PESSOAL | 908 969,17 € | 55,68% | 1 056 179,60 € | 65,00% | 1 085 012,21 € | 49,98% | 1 167 708,22 € | 53,54% |
| AQ. BENS E SERV. | 723 608,75 € | 44,32% | 568 744,00 € | 35,00% | 1 085 911,83 € | 50,02% | 1 013 212,77 € | 46,46% |
| TOTAL DESPESA CORRENTE | 1 632 577,92 € | | 1 624 923 60 € | | 2 170 924,04 € | | 2 180 920,99 € | |

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|---------|---------|--------|-------|
| Despesa/Receita | 85,58 % | 70,40 % | 82,26% | 2,17% |

FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto da COVID-19 como pandemia.

Em Portugal, o primeiro caso surgiu a 02 de março e no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

A OMS havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

O estado de emergência terminou à meia noite do dia 02 de maio. Começa a haver um desconfinamento gradual esperando-se que a economia nacional e global comece a recuperar. Contudo, as consequências são, neste momento, imprevisíveis.

a. . .
. . m. área
. . l. metropolitana
de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 28 de maio de 2020

PROPOSTA Nº 141/CEML/2020

[Aprovação da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019, da Área Metropolitana de Lisboa]

Considerando que:

1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício é submetido a apreciação e aprovação dos órgãos municipais;
2. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
3. O Resultado Líquido do Exercício de 2019, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL e do SNC-AP, deverá ser transferido para a Conta 59 POCAL «Resultados Transitados»/ Conta 56 SNC-AP «Resultados Transitados»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019, cujo montante global é 40.119.025,67 €, para a Conta 59 POCAL «Resultados Transitados»/ Conta 56 SNC-AP «Resultados Transitados», com efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Lisboa, 18 de maio de 2020
O Primeiro-Secretário Metropolitano


Carlos Humberto de Carvalho

B - Prestação de Contas

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG.

| CÓDIGO
DAS
CONTAS | ATIVO | EXERCÍCIOS | | | |
|-------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | N | | | N - 1 |
| | | AB | A/P | AL | AL |
| | Imobilizado: | | | | |
| | Bens de domínio público | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | | | | |
| 452 | Edifícios | | | | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | | | | |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | | | | |
| 459 | Outros bens de domínio público | | | | |
| 445 | Imobilizações em curso | | | | |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | | | | |
| 432 | Despesas de investigação e de desenvolvimento | | | | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 698.868,46 | 149,65 | 698.718,81 | 440.923,06 |
| 443 | Imobilizações em curso | | | | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | | | | |
| | | 698.868,46 | 149,65 | 698.718,81 | 440.923,06 |
| | Imobilizações corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 625.000,00 | | 625.000,00 | 625.000,00 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 2.351.392,05 | 495.977,54 | 1.855.414,51 | 1.952.948,35 |
| 423 | Equipamento básico | 105.475,69 | 44.442,82 | 61.032,87 | 55.686,90 |
| 424 | Equipamento de transporte | 131.792,56 | 81.810,06 | 49.982,50 | 65.831,06 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 2.178,24 | 2.074,69 | 163,55 | 506,84 |
| 426 | Equipamento administrativo | 686.104,77 | 550.472,29 | 135.632,48 | 153.794,43 |
| 427 | Taras e vasilhame | | | | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | | | | |
| 442 | Imobilizações em curso | 1.087.592,54 | 1.074.283,16 | 13.309,38 | 13.979,72 |
| 448 | Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas | | | | |
| | | 4.989.535,85 | 2.249.000,56 | 2.740.535,29 | 2.867.747,30 |
| | Investimentos financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | | | | |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 414 | Investimentos em imóveis | | | | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | | | | |
| 441 | Imobilizações em curso | | | | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | | | | |
| | Circulante: | | | | |
| | Existências: | | | | |
| 36 | Matérias Primas, subsidiárias e de consumo | | | | |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | | | | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | | | | |
| 32 | Mercadorias | | | | |

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

| CÓDIGO
DAS
CONTAS | ATIVO | EXERCÍCIOS | | | |
|-------------------------|---|--------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| | | N | | | N - 1 |
| | | AR | A/P | AL | AL |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | | | | |
| 282 | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)
Empréstimos concedidos de m/l prazo | | | | |
| 28 | Dívidas de terceiros - Curto prazo:
Empréstimos concedidos | 184,51 | | 184,51 | |
| 211 | Clientes c/c | | | | |
| 212 | Contribuintes c/c | | | | |
| 213 | Utentes c/c | | | | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | | | | |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | | | | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | | | | |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | | |
| 264 | Administração autárquica | 45.955,67 | | 45.955,67 | 41.145,42 |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 46.140,18 | | 46.140,18 | 41.145,42 |
| 151 | Títulos negociáveis:
Ações | | | | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | | | | |
| 153 | Títulos de dívida pública | | | | |
| 159 | Outros títulos | | | | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras e Caixa:
Depósitos em instituições financeiras | 44.694.937,76 | | 44.694.937,76 | 4.270.917,33 |
| 11 | Caixa | 44.694.937,76 | | 44.694.937,76 | 4.270.917,33 |
| 271 | Acréscimos e diferimentos:
Acréscimos de proventos | 190,06
6.464,63 | | 190,06
6.464,63 | 16.842,55
4.652,42 |
| 272 | Custos diferidos | 6.654,69 | | 6.654,69 | 21.494,97 |
| | Total de amortizações | | 2.249.150,21 | | |
| | Total de provisões | | | | |
| | Total do activo | 50.436.136,94 | 2.249.150,21 | 48.186.936,73 | 7.642.228,08 |

BALANÇO

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 3

| CÓDIGO
DAS
CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | EXERCÍCIOS | |
|-------------------------|--|---------------|--------------|
| | | N | N - 1 |
| 51 | Fundos próprios: | | |
| 55 | Património | 3.446.771,55 | 3.446.771,55 |
| 56 | Ajustamento de partes de capital em empresas | | |
| 59 | Reservas de reavaliação | 3.583.607,89 | 2.895.533,18 |
| 88 | Resultados transitados | 40.119.025,67 | 724.289,17 |
| | Resultado líquido em exercício | 47.149.405,11 | 7.066.593,90 |
| | Reservas: | | |
| 571 | Reservas legais | | |
| 572 | Reservas estatutárias | 123.781,06 | 87.566,60 |
| 573 | Reservas contratuais | | |
| 574 | Reservas livres | | |
| 575 | Subsídios | | |
| 576 | Doações | | |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | 90.820,59 | 90.820,59 |
| | | 214.601,65 | 178.387,19 |
| | Passivo: | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 30.000,00 | |
| | | 30.000,00 | |
| 2312 | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a) | | |
| 223 | Empréstimo de médio e longo prazo | | |
| 2617 | Fornecedores c/c, mlp | | |
| 26887 | Fornecedores Imobilizado - contratos futuros | | |
| | Credores diversos - contratos futuros | | |
| | Outros credores, mlp | | |
| | | | |
| 2311 | Dívidas a terceiros - Curto Prazo | | |
| 269 | Empréstimos de curto prazo | | |
| 221 | Adiantamentos por conta de vendas | | |
| 228 | Fornecedores c/c | | 478,79 |
| 252 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | | |
| 219 | Credores pela execução do orçamento | | |
| 2611 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | |
| 24 | Fornecedores de imobilizado c/c | 15.725,33 | |
| 264 | Estado e outros entes públicos | 23.495,58 | 30.969,48 |
| 262+263+267+268 | Administração autárquica | | |
| 217 | Outros credores | 87.322,16 | 40.255,78 |
| | Clientes e Utentes Com Cauções | | |
| | | 126.543,07 | 71.704,05 |
| 273 | Acréscimos e diferimentos: | | |
| | Acréscimos de custos | 181.379,93 | 147.131,10 |

ERB

BALANÇO

9. 74

ANO 2019
PAG. 4

ENTIDADE

AML

Area Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

| CÓDIGO
DAS
CONTAS | | EXERCÍCIOS | |
|-------------------------|--|---------------|--------------|
| | | N | R - |
| 274 | Proveitos diferidos | 485.056,97 | 178.411,84 |
| | | 666.436,90 | 325.542,94 |
| | Total do passivo | 822.979,97 | 397.246,99 |
| | Total dos fundos próprios e do passivo | 48.126.986,73 | 7.642.328,68 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de junho de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de junho de 2020

Balanço

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 9 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

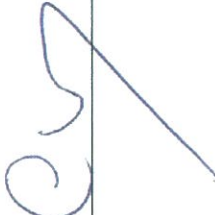
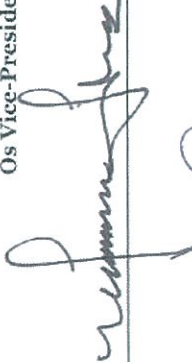


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

AML

Área Metropolitana de Lisboa

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 1

| Código de Contas | | Exercício | | | |
|------------------|--|------------|----------------|------------|--------------|
| | | N | | N - 1 | |
| 61 | Custos e perdas | | | | |
| | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | | | | |
| | Mercadorias | | | | |
| | Matérias | | | | |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos: | | 842.182,17 | | 734.185,78 |
| | Custos com o pessoal: | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 880.481,73 | | 804.427,40 | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 232.681,52 | 1.113.363,25 | 212.276,96 | 1.016.704,36 |
| 63 | Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais | | 58.048.426,40 | | |
| 66 | Amortizações do exercício | | 198.612,13 | | 474.605,05 |
| 67 | Provisões do exercício | | 30.000,00 | | |
| 65 | Outros custos operacionais | | 8.000,00 | | 19.200,00 |
| | (A) | | 60.240.593,95 | | 2.244.695,19 |
| 68 | Custos e perdas financeiros | | 661,22 | | 459,70 |
| | (C) | | 60.241.245,17 | | 2.245.153,89 |
| 69 | Custos e perdas extraordinários | | 6.199,77 | | 0,08 |
| | (E) | | 60.247.444,94 | | 2.245.153,97 |
| 88 | Resultado líquido do exercício..... | | 40.119.025,67 | | 724.289,17 |
| | (X) | | 100.366.470,61 | | 2.969.443,14 |
| | Proveitos e ganhos | | | | |
| | Vendas e prestações de serviços: | | | | |
| 7111 | Venda de mercadorias | | | | |
| 7112+7113 | Venda de produtos | | | | |
| 712 | Prestações de serviços | 1.736,48 | 1.736,48 | 21.804,50 | 21.804,60 |
| 72 | Impostos e taxas | | | | |
| (a) | Variação da produção | | | | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | | | | |
| 73 | Proveitos suplementares | | | | |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | | 100.356.472,00 | | 2.660.517,44 |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | | | | |
| | (B) | | 100.358.203,48 | | 2.682.322,04 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | | | | |
| | (D) | | 100.358.203,48 | | 2.682.322,04 |
| 79 | Proveitos extraordinários | | 8.262,13 | | 287.121,10 |
| | (F) | | 100.366.470,61 | | 2.969.443,14 |
| Resumo: | Resultados Operacionais: (B - A) | | 40.117.624,53 | | 437.624,85 |
| | Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A) | | -661,22 | | -459,70 |
| | Resultados Correntes: (D - C) | | 40.116.963,31 | | 437.165,15 |
| | Resultado líquido do Exercício: (F - E) | | 40.119.025,67 | | 724.289,17 |

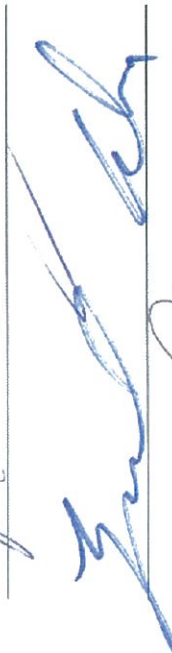
Demonstração de Resultados

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário

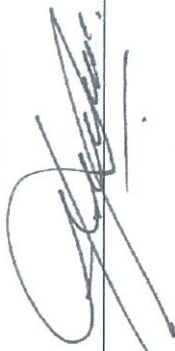


Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Area Metropolitana de Lisboa

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANC 2019

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| Correntes | 100.848.959,00 | Correntes | 99.322.379,40 |
| De capital | 159.682,00 | De capital | 1.917.424,60 |
| Outras | 231.163,00 | | |
| Total | 101.239.804,00 | Total | 101.239.804,00 |
| Serviços Municipalizados | | Serviços Municipalizados | |
| Total Geral | 101.239.804,00 | Total Geral | 101.239.804,00 |

| | | |
|----------|------------------------------------|--|
| ENTIDADE | RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS | |
| AM | | |

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019

| RECEITAS | MONETÁRIO | % | DESPESAS | MONETÁRIO | % |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS | | | 01 DESPESAS COM O PESSOAL | 1.418.145,37 | 1.4 |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS | 20,00 | 0.0 | 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 4.799.265,23 | 4.7 |
| 03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER | | | 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 | 0.0 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 20,00 | 0.0 | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 331.122,66 | 0.3 |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 60,00 | 0.0 | 05 SUBSÍDIOS | 97.593.244,49 | 96.5 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100.835.709,00 | 99.6 | 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.180.503,65 | 5.1 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 13.130,00 | 0.0 | | | |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 | 0.0 | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 99.322.373,40 | 98.1 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 100.845.959,00 | 99.6 | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1.897.424,60 | 1.9 |
| 09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | | | 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 159.672,00 | 0.2 | 09 ACTIVOS FINANCEIROS | | |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS | | | 10 PASSIVOS FINANCEIROS | 20.000,00 | 0.0 |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS | | | 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | 0.0 | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 1.917.424,60 | 1.9 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 159.682,00 | 0.2 | TOTAL GERAL | 101.239.804,00 | 100.0 |
| OUTRAS RECEITAS | | | | | |
| 14 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 231.163,00 | 0.2 | | | |
| TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS | 231.163,00 | 0.2 | | | |
| TOTAL GERAL | 101.239.804,00 | 100.0 | | | |

Resumo do Orçamento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário

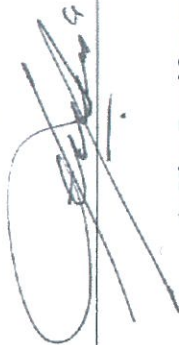


Os Secretários Metropolitanos

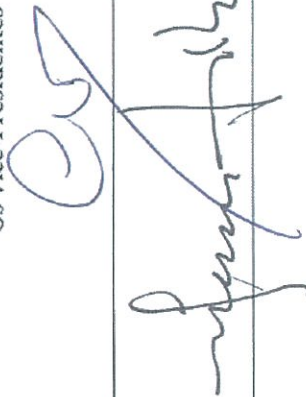


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE

NOME

Área Metropolitana de Lisboa

ANO 2019

PÁG. 1

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

| CLASSIFICAÇÃO | | DESCRIÇÃO
(2) | DOTAÇÕES | | COMPROMISSOS ASSUMIDOS | | | TOTAL
(6) | DESPESA PAGA
(7) | DATAÇÃO
NÃO
COMPROMETIDA
(8 3 - 4 - 1) | DIFERENÇAS | | GRAU DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA DESPESA
(11) a) |
|---------------|--|---|-------------------|--|------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|---|---|--------|--|
| CÓDIGO
(1) | | | CORRIGIDAS
(3) | | EXERCÍCIO
(4) | EXERCÍCIOS
ANTERIORES
(5) | SALDO
(9 3 - 1 - 1) | | | | COMPROMISSOS
POR PAGAR
(10 - 4 - 1) | | |
| 01 | | ÁREA METROPOLITANA | 201.239.894,00 | | 50.445.251,83 | 7.481.186,92 | 67.926.458,81 | 60.259.345,78 | 40.794.542,11 | 40.980.458,22 | 185.916,11 | 59,52 | |
| 0102 | | DESPESAS COM O PESSOAL | 101.230.804,00 | | 60.444.123,23 | 7.481.186,92 | 67.926.458,81 | 60.259.345,78 | 40.785.588,77 | 40.972.599,88 | 185.916,11 | 59,52 | |
| 0101 | | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 1.416.143,37 | | 1.112.120,72 | 151.953,42 | 1.324.172,14 | 1.158.708,22 | 241.582,55 | 248.435,15 | 4.612,50 | 84,47 | |
| 010102 | | ÓRGÃOS SOCIAIS | 1.088.000,00 | | 523.050,62 | 139.988,06 | 1.053.452,12 | 918.438,12 | 167.949,38 | 169.561,88 | 4.612,50 | 84,47 | |
| 010104 | | PESSOAL EM FUNÇÕES - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | 331.500,00 | | 291.860,16 | 291.860,16 | 291.860,16 | 291.860,16 | 39.639,84 | 39.639,84 | 0,00 | 98,04 | |
| 01010401 | | ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE POSICIONAMENTO | 287.000,00 | | 245.482,39 | 245.482,39 | 245.482,39 | 245.482,39 | 21.517,61 | 21.517,61 | 0,00 | 92,50 | |
| 01010402 | | REMUNERAÇÃO | 9.500,00 | | 7.356,95 | 7.356,95 | 7.356,95 | 7.356,95 | 2.113,05 | 2.113,05 | 0,00 | 77,76 | |
| 01010403 | | REMUNERAÇÃO FACULTATIVA DE POSICIONAMENTO | 25.000,00 | | 18.980,82 | 18.980,82 | 18.980,82 | 18.980,82 | 6.009,18 | 6.009,18 | 0,00 | 75,96 | |
| 01010404 | | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | 10.000,00 | | | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | | |
| 010107 | | PESSOAL EM REGIME DE TURNO OU AVANÇO | 111.000,00 | | 92.055,50 | 139.447,50 | 222.507,00 | 87.453,00 | 18.931,50 | 23.547,00 | 4.612,50 | 78,19 | |
| 010109 | | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 270.000,00 | | 207.872,69 | 46.622,52 | 277.872,69 | 207.872,69 | 62.127,32 | 62.127,32 | 0,00 | 76,99 | |
| 010111 | | REPRESENTAÇÃO | 49.000,00 | | 46.622,52 | 46.622,52 | 46.622,52 | 46.622,52 | 2.377,38 | 2.377,38 | 0,00 | 95,15 | |
| 010113 | | SUBSÍDIO DE RESERVA | 45.000,00 | | 30.761,73 | 30.761,73 | 30.761,73 | 30.761,73 | 14.138,27 | 14.138,27 | 0,00 | 67,61 | |
| 010114 | | SUBSÍDIO DE PÁRIAS E DE NAVAL | 8.000,00 | | 112.639,46 | 112.639,46 | 112.639,46 | 112.639,46 | 19.360,54 | 19.360,54 | 0,00 | 85,99 | |
| 010115 | | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | 8.000,00 | | 1.230,50 | 1.230,50 | 1.230,50 | 1.230,50 | 6.769,50 | 6.769,50 | 0,00 | 15,38 | |
| 0102 | | RECURSOS MATERIAIS OU EVENTUAIS | 37.400,00 | | 28.752,47 | 28.752,47 | 28.752,47 | 28.752,47 | 9.037,53 | 9.037,53 | 0,00 | 76,09 | |
| 010202 | | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 16.000,00 | | 5.308,08 | 5.308,08 | 15.308,08 | 15.308,08 | 691,92 | 691,92 | 0,00 | 95,68 | |
| 010203 | | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 2.100,00 | | 7.534,22 | 7.534,22 | 7.534,22 | 7.534,22 | 3.865,78 | 3.865,78 | 0,00 | 56,38 | |
| 010204 | | ATIVIDADES DE CULTURA | 11.500,00 | | 1.836,73 | 1.836,73 | 1.836,73 | 1.836,73 | 263,27 | 263,27 | 0,00 | 87,46 | |
| 010205 | | ABONO PARA FALHAS | 50,00 | | | | | | 50,00 | 50,00 | 0,00 | | |
| 010206 | | FORMAÇÃO | 5.000,00 | | 3.983,44 | 3.983,44 | 3.983,44 | 3.983,44 | 1.016,56 | 1.016,56 | 0,00 | 79,67 | |
| 010212 | | INCENTIVOS POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | 5.000,00 | | 3.983,44 | 3.983,44 | 3.983,44 | 3.983,44 | 1.016,56 | 1.016,56 | 0,00 | 79,67 | |
| 010213 | | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS | 1.000,00 | | 220.507,63 | 21.409,92 | 241.917,55 | 220.507,63 | 69.835,74 | 69.835,74 | 0,00 | 75,95 | |
| 010214 | | Seguros de Vida | 1.000,00 | | 4.010,72 | 4.010,72 | 4.010,72 | 4.010,72 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 40,11 | |
| 0103 | | SEGURANÇA SOCIAL | 290.343,37 | | 220.507,63 | 21.409,92 | 241.917,55 | 220.507,63 | 69.835,74 | 69.835,74 | 0,00 | 75,95 | |
| 010301 | | ENCARGOS COM A SAÚDE | 10.000,00 | | 4.010,72 | 4.010,72 | 4.010,72 | 4.010,72 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 40,11 | |
| 010302 | | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | 300,00 | | 207.653,75 | 207.653,75 | 207.653,75 | 207.653,75 | 56.346,25 | 56.346,25 | 0,00 | 78,66 | |
| 010303 | | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 264.000,00 | | 6.088,33 | 6.088,33 | 6.088,33 | 6.088,33 | 13.911,67 | 13.911,67 | 0,00 | 30,44 | |
| 01030501 | | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ALSE) | 20.000,00 | | 196.601,71 | 196.601,71 | 196.601,71 | 196.601,71 | 40.398,29 | 40.398,29 | 0,00 | 92,95 | |
| 01030502 | | SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRALDO IPAB, EM FUNÇÕES PÚBLICAS | 237.000,00 | | 196.601,71 | 196.601,71 | 196.601,71 | 196.601,71 | 40.398,29 | 40.398,29 | 0,00 | 92,95 | |
| 01030503 | | CAIXA GERAL DE APOIAMENTOS | 127.000,00 | | 95.765,89 | 95.765,89 | 95.765,89 | 95.765,89 | 14.231,31 | 14.231,31 | 0,00 | 97,00 | |
| 01030504 | | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | 7.000,00 | | 100.836,02 | 100.836,02 | 100.836,02 | 100.836,02 | 26.103,98 | 26.103,98 | 0,00 | 79,40 | |
| 010309 | | OUTROS | 8.843,33 | | 8.843,33 | 8.843,33 | 8.843,33 | 8.843,33 | 2.036,29 | 2.036,29 | 0,00 | 70,91 | |
| 01030901 | | SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PRESSIONAIS | 8.843,33 | | 8.843,33 | 8.843,33 | 8.843,33 | 8.843,33 | 0,21 | 0,21 | 0,00 | 100,00 | |
| 010310 | | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | 6.000,00 | | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 01031001 | | EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO | 5.000,00 | | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 1.120.601,01 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 01031002 | | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | 1.000,00 | | 4.792.255,23 | 4.792.255,23 | 4.792.255,23 | 4.792.255,23 | 3.671.661,19 | 3.671.661,19 | 0,00 | 100,00 | |
| 02 | | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 92.090,00 | | 61.727,77 | 61.727,77 | 61.727,77 | 61.727,77 | 9.266,94 | 9.266,94 | 0,00 | 21,12 | |
| 0201 | | AQUISIÇÃO DE BENS | 40.400,00 | | 33.873,02 | 33.873,02 | 33.873,02 | 33.873,02 | 2.584,68 | 2.584,68 | 0,00 | 25,70 | |
| 020102 | | COMUNICAÇÕES E UTILIDADES | 8.100,00 | | 14.637,77 | 14.637,77 | 14.637,77 | 14.637,77 | 2.982,26 | 2.982,26 | 0,00 | 53,62 | |
| 02010201 | | GASOLINA | 1.300,00 | | 8.327,74 | 8.327,74 | 8.327,74 | 8.327,74 | 4.225,95 | 4.225,95 | 0,00 | 48,24 | |
| 02010202 | | OUTROS | 1.000,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010203 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 020104 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010401 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010402 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010403 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010404 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010405 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010406 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010407 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010408 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010409 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010410 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010411 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010412 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010413 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010414 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010415 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010416 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010417 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010418 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010419 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010420 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010421 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010422 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010423 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010424 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010425 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010426 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010427 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010428 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010429 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010430 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010431 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010432 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010433 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010434 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010435 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010436 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010437 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010438 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010439 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010440 | | ÁGUA E ELETRICIDADE | 700,00 | | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 25,46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 62,12 | |
| 02010441 | | Á | | | | | | | | | | | |

(a) G.1 = 7 / 3 = 1001

Relatório de Gestão e Contas 2019

Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: AN - Área Metropolitana de Lisboa

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

| CÓDIGO
(1) | CLASSIFICAÇÃO | | DIFERENÇAS | | COMPROMISSOS ASSUMIDOS | | TOTAL
(6) | DESPESA PAGA
(7) | POTÊNCIAÇÃO
CONTRATADA
(8 - 3 - 4) | SALDO
(9 - 3 - 4) | COMPROMISSOS
POR PAGAR
(10 - 9 - 1) | GRAU DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA DESPESA
(11) a) |
|---------------|---|-------------------|------------------|------------------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------------|--|----------------------|---|--|
| | DESCRIÇÃO
(2) | CORRETIÇÂO
(3) | EXERCÍCIO
(4) | EXERCÍCIOS
FUTUROS
(5) | | | | | | | | |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONDIÇÃO | 10.000,00 | 3.389,78 | | | 3.389,78 | 3.389,78 | 3.389,78 | 7.214,22 | 7.476,39 | 262,16 | 20,47 |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | 50,00 | | | | | | | 50,00 | 50,00 | | 29,67 |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 7.000,00 | 2.938,72 | | | 2.938,72 | 2.938,72 | 2.938,72 | 4.661,28 | 4.661,28 | | 11,15 |
| 020115 | PREMIOS, CONDIÇÕES E OBRIGATÓRIAS | 36.000,00 | 4.013,91 | | | 4.013,91 | 4.013,91 | 4.013,91 | 31.986,09 | 31.986,09 | | 28,29 |
| 020117 | PERMANENTES E TENSÕES | 50,00 | | | | | | | 50,00 | 50,00 | | 6,93 |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 100,00 | 151,45 | | | 151,45 | 151,45 | 151,45 | 358,55 | 358,55 | | 17,09 |
| 020119 | ARTIGOS DOMÉSTICOS E DE SEGURANÇA | 1.500,00 | 154,00 | | | 154,00 | 154,00 | 154,00 | 1.346,00 | 1.346,00 | | 21,03 |
| 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 50,00 | | | | | | | 50,00 | 50,00 | | 44,11 |
| 020121 | OUTROS BENS | 20.000,00 | 2.768,29 | | | 2.768,29 | 2.768,29 | 2.768,29 | 2.005.221,79 | 2.005.221,79 | 105.354,99 | 77,24 |
| 0202 | ADJUIZAMENTO DE SERVIÇOS | 4.998.575,23 | 1.993.353,43 | | | 1.993.353,43 | 1.993.353,43 | 1.993.353,43 | 21.183,45 | 21.183,45 | 9.556,50 | 33,24 |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 55.000,00 | 23.856,50 | | | 23.856,50 | 23.856,50 | 23.856,50 | 4.250,01 | 4.250,01 | | |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 18.701,40 | 14.444,50 | | | 14.444,50 | 14.444,50 | 14.444,50 | 12.150,80 | 12.150,80 | | |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 6.000,00 | 6.049,20 | | | 6.049,20 | 6.049,20 | 6.049,20 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | 5.000,00 | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 020205 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | 5.000,00 | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 020206 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | 7.000,00 | | | | | | | 7.000,00 | 7.000,00 | | |
| 020208 | COMUNICAÇÕES | 28.500,00 | 5.950,74 | | | 5.950,74 | 5.950,74 | 5.950,74 | 1.049,26 | 1.049,26 | | |
| 020209 | TRANSPORTES | 4.000,00 | 17.583,13 | | | 17.583,13 | 17.583,13 | 17.583,13 | 30.036,07 | 30.036,07 | 2.169,81 | |
| 020210 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 12.000,00 | 4.237,04 | | | 4.237,04 | 4.237,04 | 4.237,04 | 2.162,94 | 2.162,94 | | |
| 020211 | SEGUROS | 10.287,55 | 3.238,54 | | | 3.238,54 | 3.238,54 | 3.238,54 | 8.961,46 | 8.961,46 | | |
| 020212 | DESLICAÇÕES E ESTADAS | 35.000,00 | 8.073,04 | | | 8.073,04 | 8.073,04 | 8.073,04 | 16.795,57 | 16.795,57 | | |
| 020213 | ESTUDOS, PROJETOS, PROTEÇÃO E CONSULTORIA | 2.075.338,81 | 588.752,04 | | | 588.752,04 | 588.752,04 | 588.752,04 | 1.486.586,77 | 1.486.586,77 | 73.319,67 | |
| 020215 | PRIMAÇÃO | 60.000,00 | 42.174,44 | | | 42.174,44 | 42.174,44 | 42.174,44 | 17.825,56 | 17.825,56 | 8.454,40 | |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 83.485,50 | 28.500,10 | | | 28.500,10 | 28.500,10 | 28.500,10 | 55.386,40 | 55.386,40 | | |
| 020217 | PUBLICIDADE | 146.153,60 | 38.870,27 | | | 38.870,27 | 38.870,27 | 38.870,27 | 107.283,33 | 107.283,33 | | |
| 020218 | VEICULOS E SEGURANÇA | 7.580,00 | 7.360,00 | | | 7.360,00 | 7.360,00 | 7.360,00 | 26.887,53 | 26.887,53 | 1.306,44 | |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 68.148,27 | 41.560,74 | | | 41.560,74 | 41.560,74 | 41.560,74 | 1.744.984,06 | 1.744.984,06 | 6.228,02 | |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 1.959.904,50 | 213.820,44 | | | 213.820,44 | 213.820,44 | 213.820,44 | 72.166,47 | 72.166,47 | 4.320,23 | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 91.174,60 | 16.428,13 | | | 16.428,13 | 16.428,13 | 16.428,13 | 100,00 | 100,00 | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 0303 | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA | 100,00 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 030305 | MATERIAL DE TRANSPORTE | 100,00 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 331.122,66 | 75.022,66 | | | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.100,00 | 256.100,00 | | |
| 0401 | SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | | | | | | | | | | |
| 040101 | REBOLICÃO | | | | | | | | | | | |
| 040102 | OUTRAS | | | | | | | | | | | |
| 04010201 | TRANSFERÊNCIA PARA AGR'S | | | | | | | | | | | |
| 0402 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | | |
| 040209 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 331.022,66 | 75.022,66 | | | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.000,00 | 256.000,00 | | |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 331.022,66 | 75.022,66 | | | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.000,00 | 256.000,00 | | |
| 040501 | CONTINGENTE | 331.022,66 | 75.022,66 | | | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.000,00 | 256.000,00 | | |
| 04050108 | OUTRAS | 331.022,66 | 75.022,66 | | | 75.022,66 | 75.022,66 | 75.022,66 | 256.000,00 | 256.000,00 | | |
| 0405010801 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTORIDADES DE TRANSPORTES | 100,00 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | | | | | | | |
| 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | | | | | | | |
| 05 | SOCIEDADES | 87.593.244,49 | 57.973.453,74 | | | 57.973.453,74 | 57.973.453,74 | 57.973.453,74 | 29.619.840,75 | 29.619.840,75 | 47.031,75 | |
| 0501 | SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 87.593.244,49 | 57.973.453,74 | | | 57.973.453,74 | 57.973.453,74 | 57.973.453,74 | 29.619.840,75 | 29.619.840,75 | 47.031,75 | |
| 050101 | PÚBLICAS E QUAS-PÚBLICAS | 43.393.124,43 | 28.354.510,24 | | | 28.354.510,24 | 28.354.510,24 | 28.354.510,24 | 15.036.614,19 | 15.036.614,19 | | |
| 05010101 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | 38.409.590,76 | 15.975.179,77 | | | 15.975.179,77 | 15.975.179,77 | 15.975.179,77 | 8.434.410,99 | 8.434.410,99 | | |
| 0501010101 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 28.409.590,76 | 15.975.179,77 | | | 15.975.179,77 | 15.975.179,77 | 15.975.179,77 | 8.434.410,99 | 8.434.410,99 | | |
| 05010102 | OUTRAS | 14.983.524,67 | 8.379.330,47 | | | 8.379.330,47 | 8.379.330,47 | 8.379.330,47 | 9.602.203,20 | 9.602.203,20 | | |
| 0501010201 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA | 14.983.524,67 | 8.379.330,47 | | | 8.379.330,47 | 8.379.330,47 | 8.379.330,47 | 9.602.203,20 | 9.602.203,20 | | |
| 050103 | PRIVADAS | 44.202.120,06 | 25.626.853,50 | | | 25.626.853,50 | 25.626.853,50 | 25.626.853,50 | 14.583.226,56 | 14.583.226,56 | 47.031,75 | |

(a) (1) = 7 / 3 * 100

Relatório de Gestão e Contas 2019

Área Metropolitana de Lisboa

178

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

ANO 2019
PAG. 3

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

Entidade: Área Metropolitana de Lisboa

| CÓDIGO
(1) | CLASSIFICAÇÃO
DESCRIÇÃO
(2) | DOTAÇÕES
CORRIGIDAS
(3) | COMPROMISSOS ASSUMIDOS | | | DESPESA PARA
COMPROMITIDA
(7) | DIFERENÇAS | | | GRAU DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA DESPESA
(11) a) |
|---------------|--|-------------------------------|------------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------------|---|----------------------|---|--|
| | | | EXERCÍCIO
(4) | EXERCÍCIOS
FUTUROS
(5) | TOTAL
(6) | | DOTAÇÃO
NÃO
COMPROMITIDA
(8 = 3 - 4) | SALDO
(9 = 3 - 7) | COMPROMISSOS
POR PAGAR
(10 = 4 - 7) | |
| 05010301 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE | 44.202.120,00 | 29.518.823,50 | 3.738.661,23 | 33.417.534,73 | 29.518.823,50 | 14.583.226,56 | 14.530.278,31 | 47.021,75 | 56,93 |
| 06 | APÓIO À REALIZAÇÃO PARITÁRIA | 5.180.503,65 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 29.775,00 | 5.150.728,65 | 5.158.978,65 | 8.250,00 | 0,42 |
| 0602 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.180.503,65 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 29.775,00 | 5.150.728,65 | 5.158.978,65 | 8.250,00 | 0,42 |
| 060201 | DIVERSAS E TAXAS | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 06020100 | IMPOSTOS E TAXAS | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 060203 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.175.503,65 | 29.775,00 | | 29.775,00 | 29.775,00 | 5.145.728,65 | 5.153.978,65 | 8.250,00 | 0,42 |
| 06020301 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 500,00 | | | | | 500,00 | 500,00 | | |
| 06020302 | TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJETOS | 500,00 | | | | | 500,00 | 500,00 | | |
| 06020304 | IVA PAGO | 25.000,00 | 24.231,78 | | 24.231,78 | 24.231,78 | 12.748,22 | 12.748,22 | | 49,01 |
| 06020305 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 1.000,00 | 961,22 | | 961,22 | 961,22 | 339,70 | 339,70 | | 66,12 |
| 06020306 | OUTRAS E PENALIDADES DIVERSAS | 5.148.503,65 | 16.862,00 | | 16.862,00 | 16.862,00 | 5.131.541,65 | 5.139.891,65 | 8.250,00 | 0,17 |
| 07 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 1.897.424,60 | 72.997,07 | | 72.997,07 | 72.997,07 | 1.824.427,53 | 1.841.899,46 | 17.471,93 | 2,93 |
| 0701 | INVESTIMENTOS | 1.897.424,60 | 72.997,07 | | 72.997,07 | 72.997,07 | 1.824.427,53 | 1.841.899,46 | 17.471,93 | 2,93 |
| 070102 | EDIFÍCIOS | 455.400,00 | | | | | 455.400,00 | 455.400,00 | | |
| 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | 455.400,00 | | | | | 455.400,00 | 455.400,00 | | |
| 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 75.000,00 | | | | | 75.000,00 | 75.000,00 | | |
| 07010413 | OUTROS | 75.000,00 | | | | | 75.000,00 | 75.000,00 | | |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 101.257,00 | 39.198,52 | | 39.198,52 | 39.198,52 | 122.059,48 | 131.049,12 | 9.367,63 | 18,36 |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 1.037.000,00 | 22.271,95 | | 22.271,95 | 22.271,95 | 1.014.798,05 | 1.026.925,75 | 6.137,70 | 1,55 |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 11.746,60 | 1.896,60 | | 1.896,60 | 1.896,60 | 9.850,00 | 11.096,60 | 1.746,60 | 3,28 |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 22.207,00 | 9.790,00 | | 9.790,00 | 9.790,00 | 12.507,00 | 12.507,00 | | 43,68 |
| 07011002 | OUTRO | 22.207,00 | 9.790,00 | | 9.790,00 | 9.790,00 | 12.507,00 | 12.507,00 | | 43,68 |
| 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | 134.814,00 | | | | | 134.814,00 | 134.814,00 | | |
| 11 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 1102 | DIVERSAS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 110299 | OUTRAS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 11029502 | INDIVINDUÍZACÕES JUDICIAIS | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | | |
| 0103 | CONSELHO METROPOLITANO | 9.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | 1.138,66 | 7.861,34 | 7.861,34 | | 12,65 |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 0102 | AJUDAS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 0201 | ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 7.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | 1.138,66 | 5.861,34 | 5.861,34 | | 19,27 |
| 020105 | ADQUIÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | 1.138,66 | 861,34 | 861,34 | | 56,93 |
| 0202 | ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS | 2.000,00 | 1.138,66 | | 1.138,66 | 1.138,66 | 861,34 | 861,34 | | 56,93 |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 020213 | DESLOCACÕES E ESTADAS | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| | TOTAL | 101.239.874,00 | 90.445.261,89 | 7.481.186,92 | 67.926.448,81 | 60.259.345,78 | 40.794.542,11 | 40.980.459,22 | 185.916,11 | 59,52 |

(a) (1) = 7 / 3 * 100

418
179
Área Metropolitana de Lisboa

Controlo Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



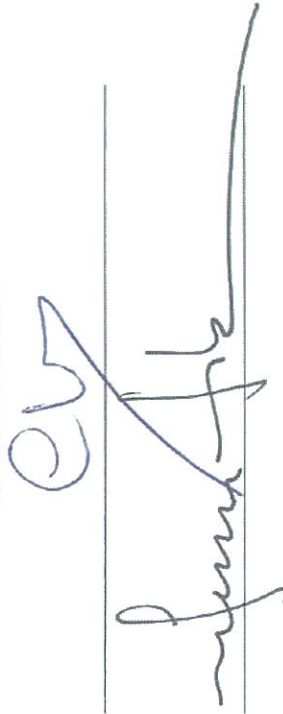
O Presidente



Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE: AML - - - Área Metropolitana de Lisboa Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 1

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | PREVISÕES CORRIGIDAS (13) | RECEITAS POR CORRAR NO INÍCIO DO ANO (4) | RECEITAS LIQUIDADAS (5) | LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6) | RECEITAS BRUTAS (7) | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 7 - 9) | RECEITAS POR CORRAR NO FINAL DO ANO (11 4+5-6-7) | GRAD. EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a |
|-------------------------|--|---------------------------|--|-------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|-----------|------------------------------------|--|------------------------------------|
| CÓDIGO (1) | DESCRIÇÃO (2) | | | | | | EMITIDOS (8) | PAGOS (9) | | | |
| 02 | RECEITAS CORRENTES | 100648959,00 | 12.179,67 | 100.645.146,97 | | 100640152,21 | | | 100640152,21 | 17.174,43 | 99,8 |
| 0201 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 020102 | IMPOSTO SOBRE O VALOR Acrescentado (IVA) | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0202 | OUTROS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 020299 | IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 02029901 | IMPOSTOS Indirectos Diversos | 10,00 | | | | | | | | | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 20,00 | | | | | | | | | |
| 0401 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 040123 | OUTROS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 04012399 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: Multas, Penalidades | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0402 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 10,00 | | | | | | | | | |
| 05 | JUROS - SOCIEDADES | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0502 | FINANÇAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 050201 | FINANÇAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES | 10,00 | | | | | | | | | |
| 05020101 | Juros de Depósitos | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0503 | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 50,00 | | | | | | | | | |
| 050304 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 50,00 | | | | | | | | | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100835709,00 | 12.179,67 | 100.630.105,78 | | 100625296,53 | | | 100625296,53 | 16.989,92 | 99,8 |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 100241345,00 | | 100.638.057,78 | | 10030557,78 | | | 10030557,78 | 1.500,00 | 99,8 |
| 060301 | ESTADO | 99.717.195,00 | | 99.717.185,00 | | 99.717.185,00 | | | 99.717.185,00 | | 100,0 |
| 06030199 | OUTRAS | 99.717.195,00 | | 99.717.185,00 | | 99.717.185,00 | | | 99.717.185,00 | | 100,0 |
| 0603019904 | Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado | 576.394,00 | | 576.384,00 | | 576.384,00 | | | 576.384,00 | | 100,0 |
| 0603019905 | Desempenho de Funções da Autoridade de Transportes | 24.980.003,00 | | 24.980.003,00 | | 24.980.003,00 | | | 24.980.003,00 | | 100,0 |
| 0603019906 | Transferências para a AML do Fundo para o Serviço Público de Transportes | 1.147.980,00 | | 1.147.980,00 | | 1.147.980,00 | | | 1.147.980,00 | | 100,0 |
| 0603019908 | Transferências para a AML do Programa de Apoio à Redução Tarifária | 73.012.818,00 | | 73.012.818,00 | | 73.012.818,00 | | | 73.012.818,00 | | 100,0 |
| 060306 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 524.150,00 | | 320.872,78 | | 313.372,78 | | | 313.372,78 | 7.500,00 | 59,8 |
| 06030601 | FEDER - Assistência Técnica | 96.855,00 | | 39.738,00 | | 39.738,00 | | | 39.738,00 | | 41,0 |
| 0603060101 | FEDER - Assistência Técnica INTERREG | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060104 | FEDER - Assistência Técnica AML 2017 | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060105 | FEDER - Assistência Técnica AML 2018 | 91.835,00 | | 39.738,00 | | 39.738,00 | | | 39.738,00 | | 94,3 |
| 0603060106 | FEDER - Assistência Técnica AML 2019 | 35.000,00 | | | | | | | | | |
| 06030602 | FUNDO DE COESÃO | 373.995,00 | | 273.634,78 | | 273.634,78 | | | 273.634,78 | | 73,2 |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PAG. 2

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | AML | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR CORRER NO INÍCIO DO ANO (4) | RECEITAS LIQUIDADAS (5) | LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6) | RECEITAS CORRIDAS LÍQUIDAS (7) | REEMBOLÇOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA CORRIDA LÍQUIDA (10 / -9) | RECEITAS POR CORRER NO FINAL DO ANO (11-4+9-6-7) | GRÁU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)4 |
|------------|-----|--|----------------------|--|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--|----------------------------------|
| | | | | | | | | EMITIDOS (8) | PAGOS (9) | | | |
| 0603060201 | | PC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 27.200,00 | | | | | | | | | |
| 0603060202 | | PC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas | 346.735,00 | | 273.634,78 | | 273.634,78 | | | 273.634,78 | | 78.9 |
| 0603060204 | | PC - Sistema de Informação e Apoio à Mobilidade | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060301 | | FUNDO SOCIAL EUROPEU FSE - Projeto Educativo | 45.850,00 | | | | | | | | | |
| 0603060302 | | FSE - Orçestreira Geracao/ Sistema Portugal | 24.500,00 | | | | | | | | | |
| 0603060303 | | FSE - Avaliação dos Resultados da Orquestra | 7.350,00 | | | | | | | | | |
| 0603060401 | | Geracao/ Sistema Portugal HORIZONTE 2020 | 7.500,00 | | | | | | | | | |
| 0603060402 | | HORIZONTE 2020 - SUMP - UP | 7.500,00 | | | | | | | | | |
| 0603060403 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 592.059,00 | 12.179,67 | 592.049,00 | | 594.738,75 | | | 594.738,75 | 7.500,00 | 100.5 |
| 0603060501 | | CONTINENTE | 592.059,00 | 12.179,67 | 592.049,00 | | 594.738,75 | | | 594.738,75 | 9.489,92 | 100.5 |
| 0603060502 | | MUNICÍPIOS | 592.059,00 | 12.179,67 | 592.049,00 | | 594.738,75 | | | 594.738,75 | 9.489,92 | 100.5 |
| 0603060503 | | ALCOCHETE | 8.944,00 | | 8.944,00 | | 8.944,00 | | | 8.944,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060504 | | ALMADA | 33.135,00 | | 33.135,00 | | 33.135,00 | | | 33.135,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060505 | | AMADORA | 38.782,00 | | 38.782,00 | | 38.782,00 | | | 38.782,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060506 | | BARREIRO | 24.212,00 | | 24.212,00 | | 24.212,00 | | | 24.212,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060507 | | CASCAIS | 33.664,00 | | 33.664,00 | | 33.664,00 | | | 33.664,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060508 | | LISBOA | 112.105,00 | | 112.105,00 | | 112.105,00 | | | 112.105,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060509 | | LOURES | 39.691,00 | | 39.691,00 | | 39.691,00 | | | 39.691,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060510 | | MAPRA | 20.715,00 | | 20.715,00 | | 20.715,00 | | | 20.715,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060511 | | MOLTA | 22.910,00 | | 22.910,00 | | 22.910,00 | | | 22.910,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060512 | | MONTIJO | 18.939,00 | | 18.939,00 | | 18.939,00 | | | 18.939,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060513 | | ODIVELAS | 29.786,00 | | 29.786,00 | | 29.786,00 | | | 29.786,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060514 | | OEIRAS | 32.277,00 | 2.689,75 | 32.277,00 | | 34.966,75 | | | 34.966,75 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060515 | | PALMELA | 23.458,00 | | 23.458,00 | | 23.458,00 | | | 23.458,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060516 | | SEIXAL | 29.439,00 | | 29.439,00 | | 29.439,00 | | | 29.439,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060517 | | SETÚBAL | 11.702,00 | | 11.702,00 | | 11.702,00 | | | 11.702,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060518 | | SINTRA | 26.616,00 | 2.218,00 | 26.616,00 | | 26.616,00 | | | 26.616,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060519 | | VILA FRANCA DE XIRA | 57.402,00 | | 57.402,00 | | 57.402,00 | | | 57.402,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060520 | | Comp. dos Munic. de Aml. em Proj. Comuns Específicos | 26.272,00 | | 26.272,00 | | 26.272,00 | | | 26.272,00 | 100.0 | 100.0 |
| 0603060521 | | Proj. Comuns Específicos | 10,00 | 7.271,92 | | | | | | | 7.271,92 | |
| 0603060522 | | Projeto Aquisição EPI | 10,00 | 7.271,92 | | | | | | | 7.271,92 | |
| 0603060523 | | RESTO DO MUNDO | 2.305,00 | | | | | | | | | |
| 0603060524 | | UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES | 2.305,00 | | | | | | | | | |
| 0603060525 | | POVOT/ POAT- OREN | 2.305,00 | | | | | | | | | |
| 0603060526 | | PT 2020 | 2.305,00 | | | | | | | | | |
| 0603060527 | | VENDA DE BENS E SERVIÇOS | 13.130,00 | | 14.992,70 | | 14.992,70 | | | 14.992,70 | 112.8 | |
| 0603060528 | | CORRENTES | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060529 | | VENDA DE BENS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060530 | | Livros e Documentação | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060531 | | Técnicos | 13.110,00 | | | | | | | | | |
| 0603060532 | | SERVIÇOS | 13.110,00 | | | | | | | | | |
| 0603060533 | | OUTROS | 13.110,00 | | | | | | | | | |
| 0603060534 | | Utilização da Central de Compras Eletrónicas | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060535 | | Outros Serviços | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060536 | | RENDAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060537 | | Edifícios | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0603060538 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20,00 | | | | | | | | | |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Relatório de Gestão e Contas 2019

182

Área Metropolitana de Lisboa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PÁG. 3

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | AML | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4) | RECEITAS LIQUIDADAS (5) | LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6) | RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7) | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES | | RECEITA COBRADA LÍQUIDA (10 = 7 - 9) | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11 = 4 + 5 - 6 - 7) | GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a |
|------------|-----|---|----------------------|--|-------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|
| | | | | | | | | EMITIDOS (8) | PAGOS (9) | | | |
| 0801 | | OUTRAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 080199 | | OUTRAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 08019999 | | DIVERSAS | 20,00 | | | | | | | | | |
| 0801999901 | | Participação de Municípios na Formação | 10,00 | | | | | | | | | |
| 0801999909 | | Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Proprio | 10,00 | | | | | | | | | |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 159.592,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 10 | | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 159.592,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003 | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 159.592,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 100301 | | ESTADO | 10,00 | | | | | | | | | |
| 10030199 | | OUTRAS | -0,00 | | | | | | | | | |
| 1003019901 | | Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime Transitório de Financiamento | 10,00 | | | | | | | | | |
| 100307 | | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS | 159.562,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 10030702 | | CO- | 159.562,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003070201 | | FUNDO DE COESÃO FC - Sistema de Aviso e Alotação de Tancami no Estuário do Tejo | 159.542,00 | | 41.224,99 | | 41.224,99 | | | 41.224,99 | | 25.8 |
| 1003070203 | | IFC - Sistema de vigilância Contra Incêndios na Arrábida e em Sines e Cascais | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1003070299 | | PT2020 | 10,00 | | | | | | | | | |
| 13 | | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | | | | | | | | | |
| 1301 | | OUTRAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| 130199 | | OUTRAS | 10,00 | | | | | | | | | |
| | | OUTRAS RECEITAS | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| 16 | | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| 1601 | | SALDO ORÇAMENTAL | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| 160101 | | NA POSSE DO SERVIÇO | 231.163,00 | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | | 231.163,00 | | 100.0 |
| | | TOTAL | 101239894,00 | 12.179,67 | 100.917.534,96 | | 100912540,20 | | | 100912540,20 | 17.174,43 | 99.7 |

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

183
Área Metropolitana de Lisboa

Controlo Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de Junho de 2020

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de Junho de 2020

O Primeiro-secretário



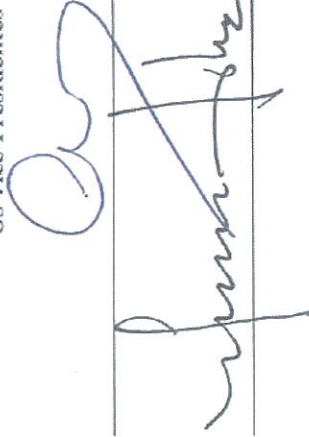
O Presidente



Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



| | | |
|------------------------------|--|--|
| EDICULE | ESQUOTA DO PLANO BUDGETÁRIO DE INVESTIMENTOS | ANO CONTÁBIL: 2019
PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31 |
| Área Metropolitana de Lisboa | | |

| OBJETIVO | CÓDIGO DA CLASSE-FUNÇÃO-ECONOMICA | CÓDIGO/ANO/11-CONHECIMENTO DA ORÇ. ANUAL | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FUNTE DE FINANCIAMENTO | | | DATAS | | | VALORES PREVISTO | | | VALORES EXECUTADO | | | EXEC. FINANC. GLOBAL ANUAL (11) (5) (6) |
|----------|-----------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|------------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------------|--------------|-----------------|-------------------|-----------|------|---|
| | | | | | AC | MA | FE | INICIO | FIM | ANO | ANOS SEQUENTES | TOTAL | ANOS ANTERIORES | ANO | TOTAL | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1030 | Projetos para a administração pública | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1031 | Administração geral | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1032 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1033 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1034 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1035 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1036 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1037 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1038 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1039 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1040 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1041 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1042 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1043 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1044 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1045 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1046 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1047 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1048 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1049 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1050 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1051 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1052 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1053 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1054 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1055 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1056 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1057 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1058 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1059 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1.1. | 01 | 01/02/07/1060 | Equipamento administrativo | OUTRA | 100.0 | 30.0 | 2017/01/01 | 2017/12/31 | 2017/12/31 | 430.224,60 | 242.263,00 | 1.382.203,60 | 158.478,60 | 25.660,41 | 75.660,41 | 5.07 | |
| | | 01/02/07/1061 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1062 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1063 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 01/02/07/1064 | Equipamento administrativo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL | | | TOTAL | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

O CHEFE DE ATIVIDADE
[Assinatura]
 13 de Junho de 2020

O CHEFE DE ATIVIDADE
 15 de Junho de 2020
[Assinatura]

186
 Área Metropolitana de Lisboa
[Assinatura]

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

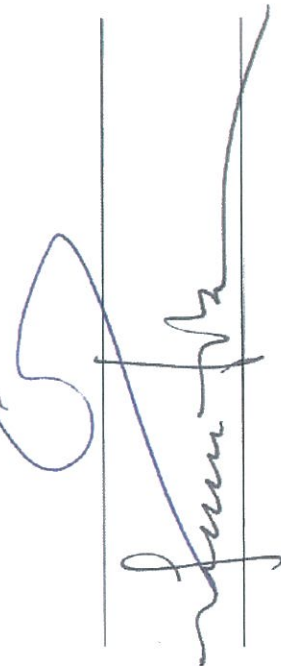


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 22 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



Execução do Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

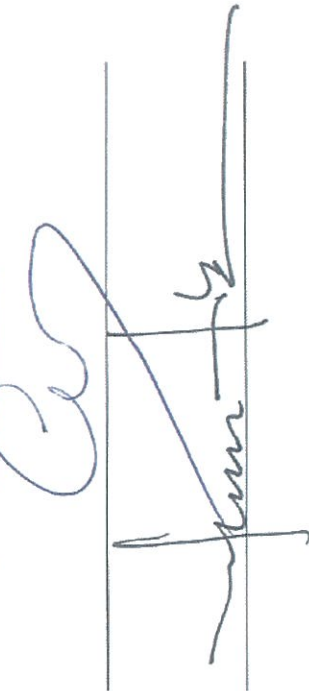


Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanas
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| OBJETIVO | CÓDIGO DA TRANSFERÊNCIA ECONOMICA | CONTROLO/ASSINTE/ROBERTO P.C. AC. AS | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | PUNTO DE PARTICIPAÇÃO | | | DADOS | | | MONTANTE PREVISTO | | | MONTANTE EXECUTADO | | | ENC. FINAN. OUTRA | ENC. FINAN. TOTAL |
|----------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------|----|----|------------|------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------------|------------|------|-------------------|-------------------|
| | | | | | AZ | BA | FE | INÍCIO | FIM | ... | ANO | AMPS | RENTES | TOTAL | ANO | AMPS | | |
| 2.1.1. | 012/000001 | 32 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 5. TRANSPORTE | 344.481,75 | 1.092.581,06 | 1.842.742,81 | 333.951,81 | 437.108,41 | | | 1.67 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 33 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 311,71 | 36.000,00 | 36.000,00 | 612,66 | 612,66 | | | 1.67 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 34 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 3.000,00 | 55.994,00 | 55.994,00 | 4.920,00 | 4.920,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 35 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 1.000,00 | 30.146,00 | 30.146,00 | 2.880,00 | 2.880,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 36 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 35.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 270,00 | 270,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 37 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 31.999,99 | 1.487,29 | 1.487,29 | 270,00 | 270,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 38 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 68.700,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 365.775,00 | 365.775,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 39 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 265.291,01 | 265.291,01 | 265.291,01 | 198.765,01 | 198.765,01 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 40 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 8.979,00 | 8.979,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 41 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 8.979,00 | 8.979,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 42 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 335.775,00 | 335.775,00 | 335.775,00 | 155.760,41 | 155.760,41 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 43 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 78.239,40 | 78.239,40 | 78.239,40 | 22.022,00 | 22.022,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 44 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 198.235,00 | 62.121,00 | 62.121,00 | 55.237,10 | 55.237,10 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 45 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 35.235,00 | 125.285,00 | 125.285,00 | 12.177,00 | 12.177,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 46 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 28.115,50 | 38.000,00 | 38.000,00 | 12.177,00 | 12.177,00 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 47 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 81.116,50 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 48 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 61.416,50 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 49 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 47.237,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 50 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 33.589,40 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 51 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 78.377,50 | 192.380,00 | 192.380,00 | 18.420,42 | 18.420,42 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 52 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 34.700,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 53 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 36.537,50 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 54 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 35.439,46 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 55 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 56 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 57 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 58 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 59 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 60 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 61 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 62 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 63 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 64 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 65 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 66 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 67 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 68 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 69 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 70 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 71 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 72 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 73 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 74 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 75 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 76 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 77 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 78 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 79 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 80 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 81 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 82 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 83 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 84 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.439,46 | 25.439,46 | | | 2.06 |
| 2.1.1. | 012/000001 | 85 | Seguros | OUTRA | 100.0 | | | 2019/01/01 | 2019/12/31 | | 27.000,00 | 58.439,46 | 58.439,46 | 25.43 | | | | |

| OBJETIVO | | E T I O P E | | EXERCÍCIO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL | | ANO CONTABILÍSTICO 2019 | | PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31 | |
|------------------------------|--|-------------|--|--|--|-------------------------|--|----------------------------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | | | | | | | | |

Página: 3

| OBJETIVO | CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | CÓDIGO/ANEXO/TÍTULO/ÍNDICE DO PROJETO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | PORTE DE FINANCIAMENTO | | DATA | | MONTANTE PREVISTO | | MONTANTE EXECUTADO | | EXEC. FINANCIAL |
|----------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|----|--------|-----|-------------------|----|--------------------|----|-----------------|
| | | | | | AL | AL | INÍCIO | FIM | AL | AL | MES ANTERIORES | AL | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | </ | | | | | | | | | | |

| Recebimentos | | Pagamentos | |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| Saldo do dia anterior | 4.270.917,33 | Despesas orçamentais | 60.239.345,78 |
| Execução orçamental | 4.230.381,60 | Correntes | 60.203.820,64 |
| Operações de tesouraria ... | 40.535,73 | Capital | 55.525,14 |
| Receita orçamentais | 100.681.377,20 | Operações de tesouraria | 312.919,08 |
| Correntes | 100.640.152,21 | Saldo para o dia seguinte | 44.694.937,76 |
| Capital | 41.224,99 | Execução orçamental | 44.652.413,02 |
| Outras | | Operações de tesouraria | 42.524,74 |
| Operações de tesouraria | | Total | 105.267.202,62 |
| Total | 105.267.202,62 | | |

192
 Área Metropolitana de Lisboa

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE ANL
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ANO 2019
Pág. 124

| RECEBIMENTOS | | |
|--|----------------|----------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 4.270.917,33 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 4.230.361,60 | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | 40.335,73 | |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS | | 109.681.377,20 |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 47,49 | |
| 0503 JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 47,49 | |
| 050304 ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 47,49 | |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100.625.296,53 | |
| 0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 100.030.557,78 | |
| 060301 ESTADO | 99.717.185,00 | |
| 06030199 OUTRAS | 99.717.185,00 | |
| 0603019904 Transferências para a ANL do Orçamento dos Encargos Gerais d | 576.384,00 | |
| 0603019905 Desempenho de Funções da Autoridade de Transportes | 24.980.083,00 | |
| 0603019906 Transferências para a ANL do Fundo para o Serviço Público de | 1.147.960,00 | |
| 0603019908 Transferências para a ANL do Programa de Apoio à Redução Tar | 73.012.818,00 | |
| 060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO | 313.372,78 | |
| 06030601 FEDER | 39.738,00 | |
| 0603060105 FEDER - Assistência Técnica ANL 2018 | 39.738,00 | |
| 06030602 FUNDO DE COESÃO | 273.634,78 | |
| 0603060202 FC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climático | 273.634,78 | |
| 0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 594.738,75 | |
| 060501 CONTINENTE | 594.738,75 | |
| 06050101 MUNICIPIOS | 594.738,75 | |
| 0605010101 ALCÓCHETE | 8.944,00 | |
| 0605010102 ALENQUER | 33.135,00 | |
| 0605010103 AMADORA | 38.782,00 | |
| 0605010105 BARCELONA | 24.212,00 | |
| 0605010106 CASCAIS | 33.664,00 | |
| 0605010107 LISBOA | 112.105,00 | |
| 0605010108 LOURES | 39.691,00 | |
| 0605010109 MAFRA | 20.715,00 | |
| 0605010110 MOTA | 22.910,00 | |
| 0605010111 MONTIJO | 18.939,00 | |
| 0605010112 ODIVELAS | 29.786,00 | |
| 0605010113 OTRAS | 34.966,75 | |
| 0605010114 PALHELA | 23.458,00 | |
| 0605010115 SETÚBAL | 29.439,00 | |
| 0605010116 SESIMBRA | 11.702,00 | |
| 0605010117 SETÚBAL | 26.616,00 | |
| 0605010118 SINTRA | 57.402,00 | |
| 0605010119 VILA FRANCA DE XIRA | 28.272,00 | |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 14.808,19 | |
| 0702 SERVIÇOS | 14.808,19 | |
| 070299 OUTROS | 14.808,19 | |
| 07029901 Utilização da Central de Compras Electrónicas | 14.808,19 | |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 41.224,99 | |
| 1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 41.224,99 | |
| 100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- | 41.224,99 | |
| 10030702 FUNDO DE COESÃO | 41.224,99 | |
| 1003070201 FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 41.224,99 | |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES..... | 100.640.152,21 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL..... | 41.224,99 | |
| TOTAL DE OUTRAS RECEITAS | | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 314.908,09 |
| TOTAL | | 105.267.202,52 |

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ANO 2019
Pag. 2

PAGAMENTOS

| DESPESAS ORÇAMENTAIS | | 60.259.345,78 |
|----------------------------|---|---------------|
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 1.167.708,22 |
| 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 918.438,12 |
| 010102 | ÓRGÃOS SOCIAIS | 139.399,06 |
| 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | 291.960,16 |
| 01010401 | PESSOAL EM FUNÇÕES | 265.482,39 |
| 01010402 | ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA | 7.386,95 |
| 01010403 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA | 18.990,82 |
| 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 87.453,00 |
| 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 207.872,69 |
| 010111 | REPRESENTAÇÃO | 46.622,52 |
| 010113 | SUBSÍDIO DE REFECÇÃO | 30.761,73 |
| 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL | 112.639,46 |
| 010115 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | 1.230,50 |
| 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 28.762,47 |
| 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 15.308,08 |
| 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 7.634,22 |
| 010205 | ABONO PARA FALHAS | 1.836,73 |
| 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 3.983,44 |
| 01021303 | Senhas de presença | 3.983,44 |
| 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | 220.507,63 |
| 010301 | ENCARGOS COM A SAÚDE | 4.010,72 |
| 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 207.653,75 |
| 01030501 | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A | 6.088,33 |
| 01030502 | SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM | 196.601,71 |
| 0103050201 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 95.765,69 |
| 0103050202 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | 100.836,02 |
| 01030503 | OUTROS | 4.963,71 |
| 010309 | SEGUROS | 8.843,16 |
| 01030901 | SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS | 8.843,16 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.013.212,77 |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | 25.213,40 |
| 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 10.959,36 |
| 02010201 | GASOLINA | 3.915,32 |
| 02010202 | GASÓLEO | 7.044,04 |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 25,46 |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 4.262,28 |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 2.938,72 |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORACÕES E OFERTAS | 4.013,91 |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 141,45 |
| 020119 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | 104,00 |
| 020121 | OUTROS BENS | 2.768,22 |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 987.999,37 |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 24.260,05 |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 14.444,59 |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 6.049,20 |
| 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 5.950,74 |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | 15.714,32 |
| 020210 | TRANSPORTES | 4.237,06 |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 3.238,54 |
| 020212 | SEGUROS | 8.073,04 |
| 020213 | DESLOCACÕES E ESTADAS | 18.204,43 |
| 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 515.432,37 |
| 020215 | FORMAÇÃO | 33.720,04 |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 28.500,10 |
| 020217 | PUBLICIDADE | 38.870,27 |
| 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 7.380,00 |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 40.254,30 |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 209.582,42 |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 14.587,90 |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 75.022,66 |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 75.022,66 |

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE ANL
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ANO 2019

Pág. 3

| PAGAMENTOS | | | |
|-------------------------------------|--|---------------|----------------|
| 040501 | CONTINENTE | 75.122,66 | |
| 04050108 | OUTRAS | 75.122,66 | |
| 0405010801 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTORIDADES DE TRANSPORTES | 75.122,66 | |
| 05 | SUBSÍDIOS | 57.926.351,99 | |
| 0501 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 57.926.351,99 | |
| 050101 | PÚBLICAS | 28.354.510,24 | |
| 05010101 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | 19.975.179,77 | |
| 0501010101 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 19.975.179,77 | |
| 05010102 | OUTRAS | 8.379.330,47 | |
| 0501010201 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 8.379.330,47 | |
| 050103 | PRIVADAS | 29.571.841,75 | |
| 05010301 | TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE A | 29.571.841,75 | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.525,00 | |
| 0602 | DIVERSAS | 21.525,00 | |
| 060203 | OUTRAS | 21.525,00 | |
| 06020302 | IVA PAGO | 12.251,78 | |
| 06020304 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 661,22 | |
| 06020305 | OUTRAS | 8.612,00 | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 55.525,14 | |
| 0701 | INVESTIMENTOS | 55.525,14 | |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 29.610,89 | |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 16.064,25 | |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 150,00 | |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 9.700,00 | |
| 07011002 | OUTRO | 9.700,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | | 60.203.820,64 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | | 55.525,14 | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | | 312.919,08 |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE..... | | | 44.694.937,76 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | | 44.652.413,02 | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 42.524,74 | |
| TOTAL | | | 105.267.202,62 |

| ENTIDADE | | MAPA DAS CONTAS DE ORÇ | | | | DATA | REC | PAGINA |
|------------|---------------------------------------|------------------------|-----------|------------|---------|-------------|-----------|--------|
| PM | | | | | | | 2019 | 1 |
| C/C. CONTA | DESIGNAÇÃO | SALDO INICIAL | | DO PERÍODO | | SALDO FINAL | | |
| | | DEBITO | CREDITO | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDO | |
| 09 | CONTAS DE ORÇ | 21.241,25 | 21.241,25 | | | | | |
| 09.1 | GARANTIAS | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01 | GARANTIAS - PRESTADAS POR 3ºs | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | |
| 09.1.01.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.01.03 | GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.1.02 | GARANTIAS - DEVOLVIDAS A 3ºs | | | | | | | |
| 09.1.02.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | | | | | | |
| 09.1.02.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.02.03 | GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.1.03 | GARANTIAS - ACCIONADAS | | | | | | | |
| 09.1.03.01 | GARANTIAS DE FORNECEDORES | | | | | | | |
| 09.1.03.02 | GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.1.03.03 | GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS | | | | | | | |
| 09.9 | CONTAS REFLECTIDAS | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01 | CONTAS REFLECTIDAS - GARANTIAS | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01.01 | FORNECEDORES | 21.241,25 | | | | 21.241,25 | | |
| 09.9.01.02 | FORNECEDORES DE IMOBILIZADO | | | | | | | |
| 09.9.01.03 | CREDORES DIVERSOS | | | | | | | |
| TOTAL ... | | 21.241,25 | 21.241,25 | | | | | |

Fluxos de Caixa e Contas de Ordem

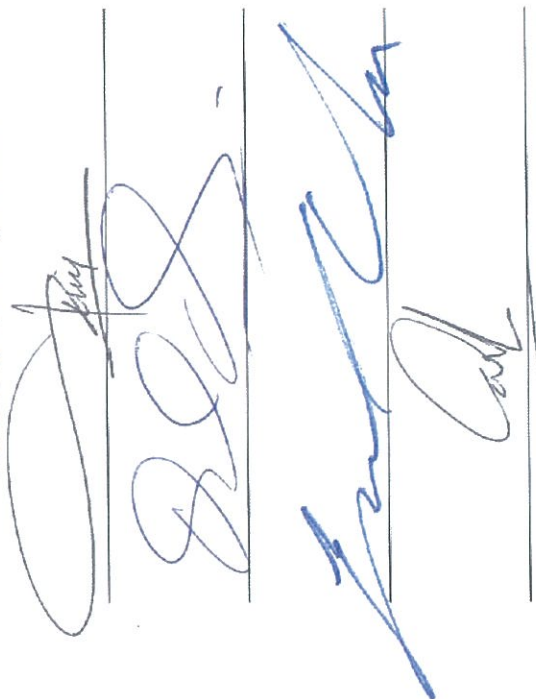
Aprovado em reunião da Comissão Executiva

em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



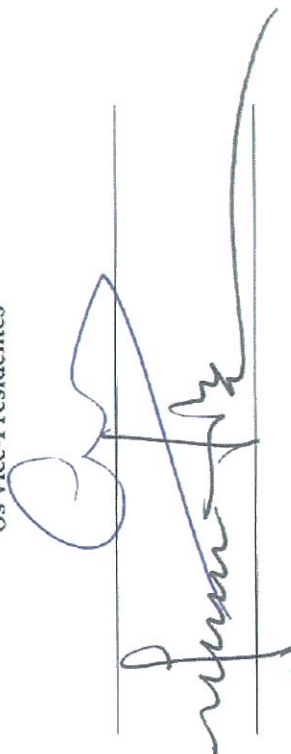
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | | | | | ANO | PÁGINA |
|-----------------|---------|---|-----------------------------|-----------|-----------------|------------|---------------------------------|-----------|--------|
| AML | | PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31 | | | | | | 2019 | 1 |
| CÓDIGO CONTÁBIL | PERÍODO | DESCRIÇÃO | SALDO DA EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTO ANUAL | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | |
| | | | DEVEDOR | CREDORES | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDORES | |
| 24 | | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | | 21.521,67 | 311.765,96 | 313.747,34 | | 23.499,59 | |
| 24.2 | | Retenção de impostos sobre rendimentos | | 15.351,07 | 197.076,32 | 198.014,50 | | 16.269,45 | |
| 24.2.1 | | Trabalho dependente | | 12.514,01 | 176.503,00 | 178.327,00 | | 14.338,99 | |
| 24.2.2 | | Trabalho independente | | 2.837,07 | 20.573,32 | 19.687,50 | | 1.931,46 | |
| 24.5 | | Contribuições para a Segurança Social | | 5.993,79 | 111.451,45 | 112.787,51 | | 7.129,85 | |
| 24.5.1 | | ADSE | | | 22.430,04 | 22.430,04 | | | |
| 24.5.1.2 | | DOS TRABALHADORES | | | 22.430,04 | 22.430,04 | | | |
| 24.5.2 | | CGA | | 2.833,60 | 44.228,55 | 45.150,36 | | 3.915,41 | |
| 24.5.2.2 | | DOS TRABALHADORES | | 2.833,60 | 44.228,55 | 45.150,36 | | 3.915,41 | |
| 24.5.3 | | Instit. Gestão Finan. de Seg. Social | | 3.100,19 | 44.333,87 | 41.548,12 | | 3.314,44 | |
| 24.5.3.2 | | DOS TRABALHADORES | | 3.100,19 | 44.333,87 | 41.548,12 | | 3.314,44 | |
| 24.5.7 | | IAPSA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas | | | 658,99 | 658,99 | | | |
| 24.9 | | Outras tributações | | 176,34 | 3.938,19 | 2.938,33 | | 75,48 | |
| 24.9.2 | | Caixa de Previdência da CML - Quotas | | 111,70 | 1.162,75 | 1.080,92 | | 29,87 | |
| 24.9.3 | | DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL | | 18,94 | 156,99 | 418,05 | | | |
| 24.9.7 | | QUOTA SOCIO DO COTRFE PREV. | | 25,70 | 392,04 | 412,95 | | 14,61 | |
| 24.9.8 | | DÍVIDA SITUAÇÃO TRIPARTIDA - AT (254) | | | 1.126,41 | 1.026,41 | | | |
| 26 | | OUTROS DEVEDORES E CREDITORES | | 19.014,53 | 1.153,12 | 1.167,75 | | 15.128,16 | |
| 26.1 | | Sindicatos | | 90,53 | 1.153,12 | 1.167,75 | | 105,16 | |
| 26.3.1 | | SIEMPSSA | | 82,84 | 751,87 | 752,42 | | 63,39 | |
| 26.3.2 | | SIAL | | 16,19 | 267,25 | 301,33 | | 32,27 | |
| 26.3.3 | | SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO | | 9,50 | 114,00 | 114,00 | | 9,50 | |
| 26.9 | | Devedores e credores diversos | | 18.924,00 | | | | 15.924,00 | |
| 26.9.9 | | CREDORES DIVERSOS | | 18.924,00 | | | | 15.924,00 | |
| 26.9.9.2 | | CAIXÕES | | 18.924,00 | | | | 15.924,00 | |
| 26.9.9.2.01 | | CAIXÕES (AML) | | 18.924,00 | | | | 15.924,00 | |
| 697 | | TST - TRANSPORTES SUL DO TETO, SA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| 698 | | BARBAQUEIRO SGPS SA | | 1.306,60 | | | | 1.306,60 | |
| 699 | | VIMELA TRANSPORTES VIRAZIL MECANICA LARANJEIRA LDA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| 700 | | SCOUTURE-TRANSPORTES UREMIOS LDA | | 496,00 | | | | 496,00 | |
| 701 | | CAIXÕES DIVERSAS DA AML | | 16.123,40 | | | | 16.123,40 | |
| TOTAL ... | | | | 40.535,73 | 312.919,08 | 314.938,09 | | 42.524,74 | |

C. Anexos às Demonstrações Financeiras

427

[Handwritten signatures and initials]

| | | |
|--|--|-------|
| CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE | | 8.1 |
| 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | | 8.1.1 |
| 1.1 | Endereço Postal: R. Cruz de Santa Apolónia, 23.25 e 25A – 1100-187 Lisboa | |
| | Telefone - telex / tefax: 21 842 85 70 - 21 842 85 77 | |
| | Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 502 826 126 | |
| 1.2 | NÚMERO DE ELEITORES | |
| município | Até 10 000 | |
| | Mais de 10 000 e menos de 40 000..... | |
| | Igual ou superior a 40 000..... | X |
| Fonte: | | |
| 2 | LEGISLAÇÃO | 8.1.2 |
| | Data de constituição Maio de 1992 -(D.L. 44/91, de 2 de Agosto - 1ª AML
Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro,
na parte aplicável. | |
| 3 | ENTIDADE INTERMUNICIPAL | 8.1.3 |
| 3.1 | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | S N |
| Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 3.2 | EMPRESAS MUNICIPAIS | S X |
| Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 3.3 | ÓRGÃOS | |
| Tem órgãos de natureza de natureza consultiva? | | S N |
| Tem órgãos de fiscalização? | | S X |
| 3.4 | ORGANOGRAMA: | |
| Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou: | | |
| 4 | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES | 8.1.4 |
| Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 5 | RECURSOS HUMANOS | 8.1.5 |
| Regul. Serv e Quadro de Pessoal pub.D.R. III série de 15-01-2016 (mapa de pessoal conj. c/ orçamento 2019) | | |
| 5.1 | CONSTITUIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA | |
| Primeiro-Secretário Metropolitano - Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho
Secretário Metropolitano - João Pedro de Campos Domingues
Secretário Metropolitano - Filipe Eduardo Miranda Ferreira
Secretário Metropolitano - Emanuel de Jesus Colaço Costa
Secretário Metropolitano - Carlos Alberto Picanço dos Santos | | |
| 5.2 | NÚMERO DE VEREADORES / SECRETÁRIOS METROPOLITANOS | |
| Em regime de permanência | | 4 |
| A meio tempo | | |
| Restantes vereadores | | 1 |
| Fonte: Lei 75/2013, de 12 de Setembro | | |

| | | | |
|---|---|--|-------------------|
| 6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | | 8.1.6 | |
| 1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO | | Software aplicacional do POCAL, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA | |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES | | | |
| DOCUMENTADAS | ☒ S ☒ X | | |
| PERIODICIDADE | ☐ TRIMESTRAL ☐ SEMESTRAL | | |
| 3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | | ☒ S ☒ X | |
| EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | Informação mensal e trimestral submetida no SIIAL de acordo com a legislação em vigor | |
| 7 OUTRA INFORMAÇÃO | | 8.1.7 | |
| 7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS | | | |
| | DATA DA APROVAÇÃO | | DATA DE ALTERAÇÃO |
| | ÓRGÃO EXECUTIVO | ÓRGÃO DELIBERATIVO | ÓRGÃO EXECUTIVO |
| . INVENTÁRIO | | | |
| . NORMAS CONTROLO INTERNO | 17/04/2003 | | |
| . BALANÇO INICIAL | | | |
| . NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | | | |
| . OUTRAS (Regulamentado Fundo de Manóio) | 29/11/2016 | | |
| 7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS | | | |
| Entidade | ANOS DE INCIDÊNCIA | | |
| | ANO N | N-1 | N-2 |
| Inspeção Geral Finanças | | | |
| Inspeção Geral da Administração do Território | | | |
| Tribunal de Contas | | | |
| 7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO | | | |
| | Data de aprovação pelo Órgão Executivo | Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo | Observações |
| Grandes Opções do Plano | | | |
| Orçamento | 30/10/2018 | 22/11/2018 | |
| Documentos de Prestação de Contas | | | |
| Outros | | | |
| 8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES | | | |
| Comparticip. OE - 99.717,185,00; Quotização dos Municípios- 592.049,00 Dívida transitada para 2020: 17.174,43 | | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and various scribbles.]

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;
- b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho

de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

- 1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
- 2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências:

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.
- c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.
- c) Alínea c) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Relatório de Gestão e Contas 2019

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

201

Área Metropolitana de Lisboa

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

- a) Da unidade e eficácia da ação,
- b) Da desburocratização,
- c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
- d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
- e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?

Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?

Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspectiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descurar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da admi-

nistração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;

c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

- a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
- b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;
- c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, ordenação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem carácter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML, os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados a realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU).

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);

ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);

iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);

iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);

v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);

vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DIARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML, integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educacionais:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação:

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional,

gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspectiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

- b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;
- c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;
- d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;
- e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;
- f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

- 1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:
- 1.1 — Na área de cadastro e remunerações:
- 1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;
- 1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;
- 1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;
- 1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;
- 1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;
- 1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;
- 1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização;
- 1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:
- 1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;
- 1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;
- 1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores;
- 1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- 1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
- 1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;
- 1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:
- 1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;
- 1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador;
- 1.7 — Na área do apoio à gestão:
- 1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;
- 1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais;
- 1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;
- 2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:
- 2.1 — Na área da contratação pública:
- 2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;
- 2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

- 2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições;
- 2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:
- 2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;
- 2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;
- 2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;
- 2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;
- 2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;
- 2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML;
- 2.3 — Na área do Controlo Financeiro:
- 2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;
- 2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;
- 2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;
- 2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;
- 2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;
- 2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;
- 2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;
- 2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas;
- 2.4 — Na área da contabilidade analítica:
- 2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;
- 2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;
- 2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;
- 2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:
- 2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;
- 2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;
- 2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;
- 2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;
- 2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;
- 2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;
- 2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneo e proceder às reconciliações bancárias;
- 2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;
- 2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;
- 2.6 — No âmbito do património imóvel:
- 2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;
- 2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens móveis:

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML, poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML, o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Qualificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e inter-municipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.

10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:

10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;

10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.

10.3 — Na área de Sistemas e Operações:

10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.

10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:

10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;

10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.

10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Ambiente:

3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacto ambiental;

3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;

3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:

1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:

2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;

2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;

2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;

2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, concessão e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:

4.1 — Na área do Património Cultural:

4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4.2 — Na área do Turismo:

4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4.2.2 — Promover a participação e coresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:

1 — No âmbito do Planeamento:

1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;

1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;

1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;

1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitana;

1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:

2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;

2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;

2.5 — Apoiar ações de modernização e inovação que visem a atratividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;

2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:

1 — No âmbito da Fiscalização:

1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;

1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;

1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;

1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão

2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;

2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;

2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;

2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;

2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;

2.6 — Proceder a:

2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;

2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;

2.6.3 — Atualização tarifária;

2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;

2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;

2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;

b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;

c) Flexibilidade e transparência na gestão;

d) Participação e responsabilização;

e) Articulação e cooperação interorgânica;

f) Racionalização dos recursos

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.

3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grandes Opções do Plano (plurianuais);

b) O Plano de Ação (anual);

c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;

d) Contabilidade legalmente aplicável;

e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;

f) O Balanço social;

g) A Norma de Controlo Interno;

h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.

2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.

3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço é da competência do dirigente.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

- a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.

3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.

4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.

5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.

6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.

7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
- d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

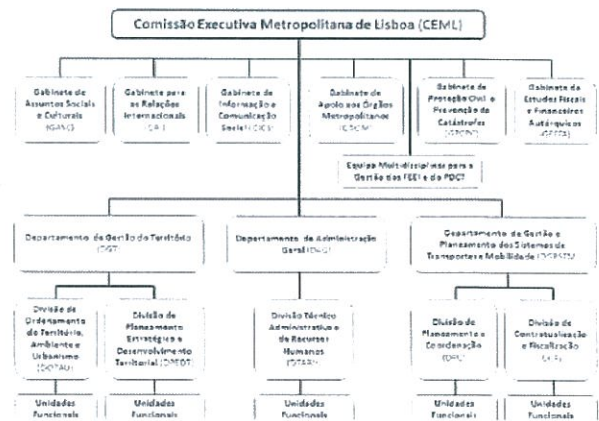
Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.



209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadeis Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Município, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2. Cfr. POCAL)

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), sendo que as que se encontram com a menção “Não aplicável” não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício.

8.2.1 – Não aplicável

8.2.2 – Não aplicável

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL.

O cálculo das amortizações é anual, em conformidade com as taxas aplicáveis para as diferentes classificações de classes e tipos de bens mencionados no CIBE, conforme legislação ainda em vigor.

8.2.4 – Não aplicável

8.2.5 – Não aplicável

8.2.6 - A contas 431 «Despesas de instalação» não apresenta movimentos no ano de 2019, relativamente à conta 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», os valores apresentados referem-se a aquisição de documentos de informação geográfica, ao projeto de investigação e desenvolvimento no âmbito das alterações climáticas; ao projeto de implementação de um sistema de aviso e alerta de Tsunami no Estuário do Tejo; e ao estudo para a implementação de um sistema de bilhética e atendimento ao público.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO DO ACTIVO BRUTO 2019

| Rubricas | Saldo Inicial | Reaval. | Variações | Alien. | Transfs.e Abates | Saldo Final |
|------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|-----------------------|
| De imobilizações incorpóreas | | | | | | |
| Desp. Investig. Desenvolvim. | 70 253,32 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 70 253,32 € |
| Outros | 370 669,74 € | 0,00 € | 257 945,40 € | | | 628 615,14 € |
| Sub-Total | 440 923,06 € | 0,00 € | 257 945,40 € | 0,00 € | 0,00 € | 698 868,46 € |
| De imobilizações corpóreas | | | | | | |
| Terrenos e Recs. Naturais | 625 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 625 000,00 € |
| Edifícios | 2 351 392,05 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 351 392,05 € |
| Equipº Básico | 95 775,69 € | 0,00 € | 9 700,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 105 475,69 € |
| Equipº Transporte | 131 792,56 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 131 792,56 € |
| Ferram. e Utensílios | 2 178,24 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 178,24 € |
| Equipº Administrativo | 624 554,30 € | 0,00 € | 61 550,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 686 104,77 € |
| Outras Imobils. Corpóreas | 1 087 592,54 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 087 592,54 € |
| Sub-Total | 4 918 285,38 € | 0,00 € | 71 250,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 4 989 535,85 € |
| Total | 5 359 208,44 € | 0,00 € | 329 195,87 € | 0,00 € | 0,00 € | 5 688 404,31 € |

QUADRO DAS AMORTIZAÇÕES 2019

| Rubricas | Saldo Inicial | Reforço | Regularizações | Saldo Final |
|------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| De imobilizações incorpóreas | | | | |
| Desp. Investig. Desenvolvim. | 0,00 € | 0,00 € | 149,65 € | 149,65 € |
| Sub-Total | 0,00 € | 0,00 € | 149,65 € | 149,65 € |
| De imobilizações corpóreas | | | | |
| Terrenos e Recs. Naturais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Edifícios | 398 443,70 € | 0,00 € | 97 533,84 € | 495 977,54 € |
| Equipº Básico | 40 088,79 € | 0,00 € | 4 354,03 € | 44 442,82 € |
| Equipº Transporte | 65 961,50 € | 0,00 € | 15 848,56 € | 81 810,06 € |
| Ferram. e Utensílios | 1 671,40 € | 0,00 € | 343,29 € | 2 014,69 € |
| Equipº Administrativo | 470 759,87 € | 0,00 € | 79 712,42 € | 550 472,29 € |
| Outras Imobils. Corpóreas | 1 073 612,82 € | 0,00 € | 670,34 € | 1 074 283,16 € |
| Sub-Total | 2 050 538,08 € | 0,00 € | 198 462,48 € | 2 249 000,56 € |
| Total | 2 050 538,08 € | 0,00 € | 198 612,13 € | 2 249 150,21 € |

8.2.8 – Toda a informação solicitada neste ponto encontra-se disponível no “Quadro Síntese do Património”, anexo à presente Conta.

8.2.9 – Não aplicável

8.2.10 - Não aplicável

8.2.11 - Não aplicável

8.2.12 - Não aplicável

8.2.13 - Não aplicável

8.2.14 - Não aplicável

8.2.15 - Não aplicável

8.2.16 - Não aplicável

8.2.17 - Não aplicável

8.2.18 - Não aplicável

8.2.19 - Não aplicável

8.2.20 - Não aplicável

8.2.21 - Não aplicável

8.2.22 - Não aplicável

8.2.23 - Não aplicável

8.2.24 - Não aplicável

8.2.25 - Não aplicável

8.2.26 - Não aplicável

8.2.27 – A Conta 292 “Provisões para Riscos e Encargos” reflete os processos judiciais em curso.

QUADRO DAS PROVISÕES ACUMULADAS

| Código das Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|-------------------|---|---------------|---------|---------|-------------|
| 19 | Provisões para aplicações de tesouraria | | | | |
| 291 | Provisões para cobranças duvidosas | | | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 0,00 € | | | 30 000,00 € |
| 39 | Provisões para depreciação de existências | | | | |
| 49 | Provisões para investimentos financeiros | | | | |

8.2.28 – O quadro infra reflete os movimentos ocorridos no exercício de 2019 em cada uma das contas da classe 5, constantes do Balanço:

QUADRO DA CONTA DA CLASSE 5 “FUNDO PATRIMONIAL”

| Código das Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|-------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|----------------|
| 51 | Património | 3 446 771,55 € | 0,00 € | | 3 446 771,55 € |
| 571 | Reservas Legais | 87 566,60 € | 36 214,46 € | | 123 781,06 € |
| 576 | Doações | 90 820,59 € | 0,00 € | | 90 820,59 € |
| 59 | Resultados Transitados | 2 895 533,18 € | 688 074,71 € | | 3 583 607,89 € |

Conta 51 “Património”: não sofreu alterações relativas ao ano transato.

Conta 571 “Reservas Legais”: foi constituída a reserva legal no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018, conforme ponto 2.7.3.5. do POCAL.

Conta 59 “Resultados Transitados”: Os movimentos respeitam à incorporação do Resultado Líquido de 2018, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, bem como à necessidade de se proceder a atualização de valores das contas da classe 4 “Imobilizações”.

8.2.29 – Não aplicável

8.2.30– Não aplicável

8.2.31– Quadro anexo

8.2.32 – Quadro anexo

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters and a flourish.

Demonstração de Resultados Financeiros

Ano 2019

Área Metropolitana de Lisboa

Janeiro - Rectificação

pag. 1

Entidade AML

| Custos e Perdas | Exercícios | |
|--|------------------------------|------------------------------|
| | N | N - 1 |
| <p>681 - JUROS SUPORTADOS</p> <p>682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS</p> <p>683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</p> <p>684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>685 - DIFERENÇAS DE CAMBIO DESFAVORÁVEIS</p> <p>687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA</p> <p>688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</p> <p>RESULTADOS FINANCEIROS</p> | <p>961,22</p> <p>-561,22</p> | <p>458,70</p> <p>-458,70</p> |
| Total | | |

| Exercícios | |
|---|-------|
| N | N - 1 |
| <p>PROVEITOS E GANHOS</p> <p>781 - JUROS OBTIDOS</p> <p>782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS</p> <p>783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS</p> <p>784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL</p> <p>785 - DIFERENÇAS DE CAMBIO FAVORÁVEIS</p> <p>786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS</p> <p>787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA</p> <p>788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS</p> <p>Total</p> | |

436

| CUSTOS E PERDAS | EXERCÍCIOS | | PROVEITOS E GANHOS | EXERCÍCIOS | |
|---|------------|------------|---|------------|------------|
| | N | N - 1 | | N | N - 1 |
| 691 - TRANSPRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS | | | 791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS | | |
| 692 - DÍVIDAS INCORRÁVEIS | | | 792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS | | |
| 693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS | | | 793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS | | |
| 694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES | | | 794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES | 47,49 | |
| 695 - MULTAS E PENALIDADES | | | 795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS | | |
| 696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES | 6.199,77 | 0,68 | 796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES | 1.262,16 | 1.440,87 |
| 697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES | 2.062,36 | 287.121,02 | 797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES | 6.952,48 | 285.680,23 |
| 698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS | | | 798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINARIOS | | |
| EXTRAORDINARIOS | | | | | |
| RESULTADOS EXTRAORDINARIOS | | | | | |
| Total | 8.262,13 | 287.121,10 | Total | 8.262,13 | 287.121,10 |

218
 Área Metropolitana de Lisboa

437

[Handwritten signature and initials]

| |
|---------|
| ENTRADA |
| RE |

| |
|---------------------------------------|
| VALOR LÍQUIDO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO |
|---------------------------------------|

Data de Emissão: 22/06/2020

DATA DE VENCIMENTO: 31/12

- Juros e outros rendimentos

| Classificação Geral | | | | Período inicial | | Ativos Patrimoniais | | | Passivos Patrimoniais | | | | Período Final | | Período Patrimonial | | | |
|---------------------|-----|------|---|-----------------|-----|---------------------|------------------------------|--|-----------------------|------|----------|----------------|---------------|----------------|---------------------|----------------|-----------|----------------|
| Cl. | Sub | Det. | Descrição | | | Anexos | Despesas e outras alterações | Outros (compensações e contrapartidas) | Total | Data | Despesas | Anexos | | Total | Data | Liquido | Data | Liquido |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)=(6)-(7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)=(11)-(12) | (14)=(9)-(13) | (15)=(10)-(14) | (16)=(9) | (17)=(15)-(16) | (18)=(10) | (19)=(17)-(18) |
| 11 | 07 | 7 | INSCRIÇÃO DE IMÓVEL EM TERRENO DE LOTEAMENTO (LOTEAMENTO DE 10 LOTES), TERRENO SITUADO EM RUA DE 10 LOTES, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15, LOTE 16, LOTE 17, LOTE 18, LOTE 19, LOTE 20, LOTE 21, LOTE 22, LOTE 23, LOTE 24, LOTE 25, LOTE 26, LOTE 27, LOTE 28, LOTE 29, LOTE 30, LOTE 31, LOTE 32, LOTE 33, LOTE 34, LOTE 35, LOTE 36, LOTE 37, LOTE 38, LOTE 39, LOTE 40, LOTE 41, LOTE 42, LOTE 43, LOTE 44, LOTE 45, LOTE 46, LOTE 47, LOTE 48, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 51, LOTE 52, LOTE 53, LOTE 54, LOTE 55, LOTE 56, LOTE 57, LOTE 58, LOTE 59, LOTE 60, LOTE 61, LOTE 62, LOTE 63, LOTE 64, LOTE 65, LOTE 66, LOTE 67, LOTE 68, LOTE 69, LOTE 70, LOTE 71, LOTE 72, LOTE 73, LOTE 74, LOTE 75, LOTE 76, LOTE 77, LOTE 78, LOTE 79, LOTE 80, LOTE 81, LOTE 82, LOTE 83, LOTE 84, LOTE 85, LOTE 86, LOTE 87, LOTE 88, LOTE 89, LOTE 90, LOTE 91, LOTE 92, LOTE 93, LOTE 94, LOTE 95, LOTE 96, LOTE 97, LOTE 98, LOTE 99, LOTE 100, LOTE 101, LOTE 102, LOTE 103, LOTE 104, LOTE 105, LOTE 106, LOTE 107, LOTE 108, LOTE 109, LOTE 110, LOTE 111, LOTE 112, LOTE 113, LOTE 114, LOTE 115, LOTE 116, LOTE 117, LOTE 118, LOTE 119, LOTE 120, LOTE 121, LOTE 122, LOTE 123, LOTE 124, LOTE 125, LOTE 126, LOTE 127, LOTE 128, LOTE 129, LOTE 130, LOTE 131, LOTE 132, LOTE 133, LOTE 134, LOTE 135, LOTE 136, LOTE 137, LOTE 138, LOTE 139, LOTE 140, LOTE 141, LOTE 142, LOTE 143, LOTE 144, LOTE 145, LOTE 146, LOTE 147, LOTE 148, LOTE 149, LOTE 150, LOTE 151, LOTE 152, LOTE 153, LOTE 154, LOTE 155, LOTE 156, LOTE 157, LOTE 158, LOTE 159, LOTE 160, LOTE 161, LOTE 162, LOTE 163, LOTE 164, LOTE 165, LOTE 166, LOTE 167, LOTE 168, LOTE 169, LOTE 170, LOTE 171, LOTE 172, LOTE 173, LOTE 174, LOTE 175, LOTE 176, LOTE 177, LOTE 178, LOTE 179, LOTE 180, LOTE 181, LOTE 182, LOTE 183, LOTE 184, LOTE 185, LOTE 186, LOTE 187, LOTE 188, LOTE 189, LOTE 190, LOTE 191, LOTE 192, LOTE 193, LOTE 194, LOTE 195, LOTE 196, LOTE 197, LOTE 198, LOTE 199, LOTE 200, LOTE 201, LOTE 202, LOTE 203, LOTE 204, LOTE 205, LOTE 206, LOTE 207, LOTE 208, LOTE 209, LOTE 210, LOTE 211, LOTE 212, LOTE 213, LOTE 214, LOTE 215, LOTE 216, LOTE 217, LOTE 218, LOTE 219, LOTE 220, LOTE 221, LOTE 222, LOTE 223, LOTE 224, LOTE 225, LOTE 226, LOTE 227, LOTE 228, LOTE 229, LOTE 230, LOTE 231, LOTE 232, LOTE 233, LOTE 234, LOTE 235, LOTE 236, LOTE 237, LOTE 238, LOTE 239, LOTE 240, LOTE 241, LOTE 242, LOTE 243, LOTE 244, LOTE 245, LOTE 246, LOTE 247, LOTE 248, LOTE 249, LOTE 250, LOTE 251, LOTE 252, LOTE 253, LOTE 254, LOTE 255, LOTE 256, LOTE 257, LOTE 258, LOTE 259, LOTE 260, LOTE 261, LOTE 262, LOTE 263, LOTE 264, LOTE 265, LOTE 266, LOTE 267, LOTE 268, LOTE 269, LOTE 270, LOTE 271, LOTE 272, LOTE 273, LOTE 274, LOTE 275, LOTE 276, LOTE 277, LOTE 278, LOTE 279, LOTE 280, LOTE 281, LOTE 282, LOTE 283, LOTE 284, LOTE 285, LOTE 286, LOTE 287, LOTE 288, LOTE 289, LOTE 290, LOTE 291, LOTE 292, LOTE 293, LOTE 294, LOTE 295, LOTE 296, LOTE 297, LOTE 298, LOTE 299, LOTE 300, LOTE 301, LOTE 302, LOTE 303, LOTE 304, LOTE 305, LOTE 306, LOTE 307, LOTE 308, LOTE 309, LOTE 310, LOTE 311, LOTE 312, LOTE 313, LOTE 314, LOTE 315, LOTE 316, LOTE 317, LOTE 318, LOTE 319, LOTE 320, LOTE 321, LOTE 322, LOTE 323, LOTE 324, LOTE 325, LOTE 326, LOTE 327, LOTE 328, LOTE 329, LOTE 330, LOTE 331, LOTE 332, LOTE 333, LOTE 334, LOTE 335, LOTE 336, LOTE 337, LOTE 338, LOTE 339, LOTE 340, LOTE 341, LOTE 342, LOTE 343, LOTE 344, LOTE 345, LOTE 346, LOTE 347, LOTE 348, LOTE 349, LOTE 350, LOTE 351, LOTE 352, LOTE 353, LOTE 354, LOTE 355, LOTE 356, LOTE 357, LOTE 358, LOTE 359, LOTE 360, LOTE 361, LOTE 362, LOTE 363, LOTE 364, LOTE 365, LOTE 366, LOTE 367, LOTE 368, LOTE 369, LOTE 370, LOTE 371, LOTE 372, LOTE 373, LOTE 374, LOTE 375, LOTE 376, LOTE 377, LOTE 378, LOTE 379, LOTE 380, LOTE 381, LOTE 382, LOTE 383, LOTE 384, LOTE 385, LOTE 386, LOTE 387, LOTE 388, LOTE 389, LOTE 390, LOTE 391, LOTE 392, LOTE 393, LOTE 394, LOTE 395, LOTE 396, LOTE 397, LOTE 398, LOTE 399, LOTE 400, LOTE 401, LOTE 402, LOTE 403, LOTE 404, LOTE 405, LOTE 406, LOTE 407, LOTE 408, LOTE 409, LOTE 410, LOTE 411, LOTE 412, LOTE 413, LOTE 414, LOTE 415, LOTE 416, LOTE 417, LOTE 418, LOTE 419, LOTE 420, LOTE 421, LOTE 422, LOTE 423, LOTE 424, LOTE 425, LOTE 426, LOTE 427, LOTE 428, LOTE 429, LOTE 430, LOTE 431, LOTE 432, LOTE 433, LOTE 434, LOTE 435, LOTE 436, LOTE 437, LOTE 438, LOTE 439, LOTE 440, LOTE 441, LOTE 442, LOTE 443, LOTE 444, LOTE 445, LOTE 446, LOTE 447, LOTE 448, LOTE 449, LOTE 450, LOTE 451, LOTE 452, LOTE 453, LOTE 454, LOTE 455, LOTE 456, LOTE 457, LOTE 458, LOTE 459, LOTE 460, LOTE 461, LOTE 462, LOTE 463, LOTE 464, LOTE 465, LOTE 466, LOTE 467, LOTE 468, LOTE 469, LOTE 470, LOTE 471, LOTE 472, LOTE 473, LOTE 474, LOTE 475, LOTE 476, LOTE 477, LOTE 478, LOTE 479, LOTE 480, LOTE 481, LOTE 482, LOTE 483, LOTE 484, LOTE 485, LOTE 486, LOTE 487, LOTE 488, LOTE 489, LOTE 490, LOTE 491, LOTE 492, LOTE 493, LOTE 494, LOTE 495, LOTE 496, LOTE 497, LOTE 498, LOTE 499, LOTE 500, LOTE 501, LOTE 502, LOTE 503, LOTE 504, LOTE 505, LOTE 506, LOTE 507, LOTE 508, LOTE 509, LOTE 510, LOTE 511, LOTE 512, LOTE 513, LOTE 514, LOTE 515, LOTE 516, LOTE 517, LOTE 518, LOTE 519, LOTE 520, LOTE 521, LOTE 522, LOTE 523, LOTE 524, LOTE 525, LOTE 526, LOTE 527, LOTE 528, LOTE 529, LOTE 530, LOTE 531, LOTE 532, LOTE 533, LOTE 534, LOTE 535, LOTE 536, LOTE 537, LOTE 538, LOTE 539, LOTE 540, LOTE 541, LOTE 542, LOTE 543, LOTE 544, LOTE 545, LOTE 546, LOTE 547, LOTE 548, LOTE 549, LOTE 550, LOTE 551, LOTE 552, LOTE 553, LOTE 554, LOTE 555, LOTE 556, LOTE 557, LOTE 558, LOTE 559, LOTE 560, LOTE 561, LOTE 562, LOTE 563, LOTE 564, LOTE 565, LOTE 566, LOTE 567, LOTE 568, LOTE 569, LOTE 570, LOTE 571, LOTE 572, LOTE 573, LOTE 574, LOTE 575, LOTE 576, LOTE 577, LOTE 578, LOTE 579, LOTE 580, LOTE 581, LOTE 582, LOTE 583, LOTE 584, LOTE 585, LOTE 586, LOTE 587, LOTE 588, LOTE 589, LOTE 590, LOTE 591, LOTE 592, LOTE 593, LOTE 594, LOTE 595, LOTE 596, LOTE 597, LOTE 598, LOTE 599, LOTE 600, LOTE 601, LOTE 602, LOTE 603, LOTE 604, LOTE 605, LOTE 606, LOTE 607, LOTE 608, LOTE 609, LOTE 610, LOTE 611, LOTE 612, LOTE 613, LOTE 614, LOTE 615, LOTE 616, LOTE 617, LOTE 618, LOTE 619, LOTE 620, LOTE 621, LOTE 622, LOTE 623, LOTE 624, LOTE 625, LOTE 626, LOTE 627, LOTE 628, LOTE 629, LOTE 630, LOTE 631, LOTE 632, LOTE 633, LOTE 634, LOTE 635, LOTE 636, LOTE 637, LOTE 638, LOTE 639, LOTE 640, LOTE 641, LOTE 642, LOTE 643, LOTE 644, LOTE 645, LOTE 646, LOTE 647, LOTE 648, LOTE 649, LOTE 650, LOTE 651, LOTE 652, LOTE 653, LOTE 654, LOTE 655, LOTE 656, LOTE 657, LOTE 658, LOTE 659, LOTE 660, LOTE 661, LOTE 662, LOTE 663, LOTE 664, LOTE 665, LOTE 666, LOTE 667, LOTE 668, LOTE 669, LOTE 670, LOTE 671, LOTE 672, LOTE 673, LOTE 674, LOTE 675, LOTE 676, LOTE 677, LOTE 678, LOTE 679, LOTE 680, LOTE 681, LOTE 682, LOTE 683, LOTE 684, LOTE 685, LOTE 686, LOTE 687, LOTE 688, LOTE 689, LOTE 690, LOTE 691, LOTE 692, LOTE 693, LOTE 694, LOTE 695, LOTE 696, LOTE 697, LOTE 698, LOTE 699, LOTE 700, LOTE 701, LOTE 702, LOTE 703, LOTE 704, LOTE 705, LOTE 706, LOTE 707, LOTE 708, LOTE 709, LOTE 710, LOTE 711, LOTE 712, LOTE 713, LOTE 714, LOTE 715, LOTE 716, LOTE 717, LOTE 718, LOTE 719, LOTE 720, LOTE 721, LOTE 722, LOTE 723, LOTE 724, LOTE 725, LOTE 726, LOTE 727, LOTE 728, LOTE 729, LOTE 730, LOTE 731, LOTE 732, LOTE 733, LOTE 734, LOTE 735, LOTE 736, LOTE 737, LOTE 738, LOTE 739, LOTE 740, LOTE 741, LOTE 742, LOTE 743, LOTE 744, LOTE 745, LOTE 746, LOTE 747, LOTE 748, LOTE 749, LOTE 750, LOTE 751, LOTE 752, LOTE 753, LOTE 754, LOTE 755, LOTE 756, LOTE 757, LOTE 758, LOTE 759, LOTE 760, LOTE 761, LOTE 762, LOTE 763, LOTE 764, LOTE 765, LOTE 766, LOTE 767, LOTE 768, LOTE 769, LOTE 770, LOTE 771, LOTE 772, LOTE 773, LOTE 774, LOTE 775, LOTE 776, LOTE 777, LOTE 778, LOTE 779, LOTE 780, LOTE 781, LOTE 782, LOTE 783, LOTE 784, LOTE 785, LOTE 786, LOTE 787, LOTE 788, LOTE 789, LOTE 790, LOTE 791, LOTE 792, LOTE 793, LOTE 794, LOTE 795, LOTE 796, LOTE 797, LOTE 798, LOTE 799, LOTE 800, LOTE 801, LOTE 802, LOTE 803, LOTE 804, LOTE 805, LOTE 806, LOTE 807, LOTE 808, LOTE 809, LOTE 810, LOTE 811, LOTE 812, LOTE 813, LOTE 814, LOTE 815, LOTE 816, LOTE 817, LOTE 818, LOTE 819, LOTE 820, LOTE 821, LOTE 822, LOTE 823, LOTE 824, LOTE 825, LOTE 826, LOTE 827, LOTE 828, LOTE 829, LOTE 830, LOTE 831, LOTE 832, LOTE 833, LOTE 834, LOTE 835, LOTE 836, LOTE 837, LOTE 838, LOTE 839, LOTE 840, LOTE 841, LOTE 842, LOTE 843, LOTE 844, LOTE 845, LOTE 846, LOTE 847, LOTE 848, LOTE 849, LOTE 850, LOTE 851, LOTE 852, LOTE 853, LOTE 854, LOTE 855, LOTE 856, LOTE 857, LOTE 858, LOTE 859, LOTE 860, LOTE 861, LOTE 862, LOTE 863, LOTE 864, LOTE 865, LOTE 866, LOTE 867, LOTE 868, LOTE 869, LOTE 870, LOTE 871, LOTE 872, LOTE 873, LOTE 874, LOTE 875, LOTE 876, LOTE 877, LOTE 878, LOTE 879, LOTE 880, LOTE 881, LOTE 882, LOTE 883, LOTE 884, LOTE 885, LOTE 886, LOTE 887, LOTE 888, LOTE 889, LOTE 890, LOTE 891, LOTE 892, LOTE 893, LOTE 894, LOTE 895, LOTE 896, LOTE 897, LOTE 898, LOTE 899, LOTE 900, LOTE 901, LOTE 902, LOTE 903, LOTE 904, LOTE 905, LOTE 906, LOTE 907, LOTE 908, LOTE 909, LOTE 910, LOTE 911, LOTE 912, LOTE 913, LOTE 914, LOTE 915, LOTE 916, LOTE 917, LOTE 918, LOTE 919, LOTE 920, LOTE 921, LOTE 922, LOTE 923, LOTE 924, LOTE 925, LOTE 926, LOTE 927, LOTE 928, LOTE 929, LOTE 930, LOTE 931, LOTE 932, LOTE 933, LOTE 934, LOTE 935, LOTE 936, LOTE 937, LOTE 938, LOTE 939, LOTE 940, LOTE 941, LOTE 942, LOTE 943, LOTE 944, LOTE 945, LOTE 946, LOTE 947, LOTE 948, LOTE 949, LOTE 950, LOTE 951, LOTE 952, LOTE 953, LOTE 954, LOTE 955, LOTE 956, LOTE 957, LOTE 958, LOTE 959, LOTE 960, LOTE 961, LOTE 962, LOTE 963, LOTE 964, LOTE 965, LOTE 966, LOTE 967, LOTE 968, LOTE 969, LOTE 970, LOTE 971, LOTE 972, LOTE 973, LOTE 974, LOTE 975, LOTE 976, LOTE 977, LOTE 978, LOTE 979, LOTE 980, LOTE 981, LOTE 982, LOTE 983, LOTE 984, LOTE 985, LOTE 986, LOTE 987, LOTE 988, LOTE 989, LOTE 990, LOTE 991, LOTE 992, LOTE 993, LOTE 994, LOTE 995, LOTE 996, LOTE 997, LOTE 998, LOTE 999, LOTE 1000, LOTE 1001, LOTE 1002, LOTE 1003, LOTE 1004, LOTE 1005, LOTE 1006, LOTE 1007, LOTE 1008, LOTE 1009, LOTE 1010, LOTE 1011, LOTE 1012, LOTE 1013, LOTE 1014, LOTE 1015, LOTE 1016, LOTE 1017, LOTE 1018, LOTE 1019, LOTE 1020, LOTE 1021, LOTE 1022, LOTE 1023, LOTE 1024, LOTE 1025, LOTE 1026, LOTE 1027, LOTE 1028, LOTE 1029, LOTE 1030, LOTE 1031, LOTE 1032, LOTE 1033, LOTE 1034, LOTE 1035, LOTE 1036, LOTE 1037, LOTE 1038, LOTE 1039, LOTE 1040, LOTE 1041, LOTE 1042, LOTE 1043, LOTE 1044, LOTE 1045, LOTE 1046, LOTE 1047, LOTE 1048, LOTE 1049, LOTE 1050, LOTE 1051, LOTE 1052, LOTE 1053, LOTE 1054, LOTE 1055, LOTE 1056, LOTE 1057, LOTE 1058, LOTE 1059, LOTE 1060, LOTE 1061, LOTE 1062, LOTE 1063, LOTE 1064, LOTE 1065, LOTE 1066, LOTE 1067, LOTE 1068, LOTE 1069, LOTE 1070, LOTE 1071, LOTE 1072, LOTE 1073, LOTE 1074, LOTE 1075, LOTE 1076, LOTE 1077, LOTE 1078, LOTE 1079, LOTE 1080, LOTE 1081, LOTE 1082, LOTE 1083, LOTE 1084, LOTE 1085, LOTE 1086, LOTE 1087, LOTE 1088, LOTE 1089, LOTE 1090, LOTE 1091, LOTE 1092, LOTE 1093, LOTE 1094, LOTE 1095, LOTE 1096, LOTE 1097, LOTE 1098, LOTE 1099, LOTE 1100, LOTE 1101, LOTE 1102, LOTE 1103, LOTE 1104, LOTE 1105, LOTE 1106, LOTE 1107, LOTE 1108, LOTE 1109, LOTE 1110, LOTE 1111, LOTE 1112, LOTE 1113, LOTE 1114, LOTE 1115, LOTE 1116, LOTE 1117, LOTE 1118, LOTE 1119, LOTE 1120, LOTE 1121, LOTE 1122, LOTE 1123, LOTE 1124, LOTE 1125, LOTE 1126, LOTE 1127, LOTE 1128, LOTE 1129, LOTE 1130, LOTE 1131, LOTE 1132, LOTE 1133, LOTE 1134, LOTE 1135, LOTE 1136, LOTE 1137, LOTE 1138, LOTE 1139, LOTE 1140, LOTE 1141, LOTE 1142, LOTE 1143, LOTE 1144, LOTE 1145, LOTE 1146, LOTE 1147, LOTE 1148, LOTE 1149, LOTE 1150, LOTE 1151, LOTE 1152, LOTE 1153, LOTE 1154, LOTE 1155, LOTE 1156, LOTE 1157, LOTE 1158, LOTE 1159, LOTE 1160, LOTE 1161, LOTE 1162, LOTE 1163, LOTE 1164, LOTE 1165, LOTE 1166, LOTE 1167, LOTE 1168, LOTE 1169, LOTE 1170, LOTE 1171, LOTE 1172, LOTE 1173, LOTE 1174, LOTE 1175, LOTE 1176, LOTE 1177, LOTE 1178, LOTE 1179, LOTE 1180, LOTE 1181, LOTE 1182, LOTE 1183, LOTE 1184, LOTE 1185, LOTE 1186, LOTE 1187, LOTE 1188, LOTE 1189, LOTE 1190, LOTE 1191, LOTE 1192, LOTE 1193, LOTE 1194, LOTE 1195, LOTE 1196, LOTE 1197, LOTE 1198, LOTE 1199, LOTE 1200, LOTE 1201, LOTE 1202, LOTE 1203, LOTE 1204, LOTE 1205, LOTE 1206, LOTE 1207, LOTE 1208, LOTE 1209, LOTE 1210, LOTE 1211, LOTE 1212, LOTE 1213, LOTE 1214, LOTE 1215, LOTE 1216, LOTE 1217, LOTE 1218, LOTE 1219, LOTE 1220, LOTE 1221, LOTE 1222, LOTE 1223, LOTE 1224, LOTE 1225, LOTE 1226, LOTE 1227, LOTE 1228, LOTE 1229, LOTE 1230, LOTE 1231, LOTE 1232, LOTE 1233, LOTE 1234, LOTE 1235, LOTE 1236, LOTE 1237, LOTE 1238, LOTE 1239, LOTE 1240, LOTE 1241, LOTE 1242, LOTE 1243, LOTE 1244, LOTE 1245, LOTE 1246, LOTE 1247, LOTE 1248, LOTE 1249, LOTE 1250, LOTE 1251, LOTE 1252, LOTE 1253, LOTE 1254, LOTE 1255, LOTE 1256, LOTE 1257, LOTE 1258, LOTE 1259, LOTE 1260, LOTE 1261, LOTE 1262, LOTE 1263, LOTE 1264, LOTE 1265, LOTE 1266, LOTE 1267, LOTE 1268, LOTE 1269, LOTE 1270, LOTE 1271, LOTE 1272, LOTE 1273, LOTE 1274, LOTE 1275, LOTE 1276, LOTE 1277, LOTE 1278, LOTE 1279, LOTE 1280, LOTE 1281, LOTE 1282, LOTE 1283, LOTE 1284, LOTE 1285, LOTE 1286, LOTE 1287, LOTE 1288, LOTE 1289, LOTE 1290, LOTE 1291, LOTE 1292, LOTE 1293, LOTE 1294, LOTE 1295, LOTE 1296, LOTE 1297, LOTE 1298, LOTE 1299, LOTE 1300, LOTE 1301, LOTE 1302, LOTE 1303, LOTE 1304, LOTE 1305, LOTE 1306, LOTE 1307, LOTE 1308, LOTE 1309, LOTE 1310, LOTE 1311, LOTE 1312, LOTE 1313, LOTE 1314, LOTE 1315, LOTE 1316, LOTE 1317, LOTE 1318, LOTE 1319, LOTE 1320, LOTE 1321, LOTE 1322, LOTE 1323, LOTE 1324, LOTE 1325, LOTE 1326, LOTE 1327, LOTE 1328, LOTE 1329, LOTE 1330, LOTE 1331, LOTE 1332, LOTE 1333, LOTE 1334, LOTE 1335, LOTE 1336, LOTE 1337, LOTE 1338, LOTE 1339, LOTE 1340, LOTE 1341, LOTE 1342, LOTE 1343, LOTE 1344, LOTE 1345, LOTE 1346, LOTE 1347, LOTE 1348, LOTE 1349, LOTE 1350, LOTE 1351, LOTE 1352, LOTE 1353, LOTE 1354, LOTE 1355, LOTE 1356, LOTE 1357, LOTE 1358, LOTE 1359, LOTE 1360, LOTE 1361, LOTE 1362, LOTE 1363, LOTE 1364, LOTE 1365, LOTE 1366, LOTE 1367, LOTE 1368, LOTE 1369, LOTE 1370, LOTE 1371, LOTE 1372, LOTE 1373, LOTE 1374, LOTE 1375, LOTE 1376, LOTE 1377, LOTE 1378, LOTE 1379, LOTE 1380, LOTE 1381, LOTE 1382, LOTE 1383, LOTE 1384, LOTE 1385, LOTE 1386, LOTE 1387, LOTE 1388, LOTE 1389, LOTE 1390, LOTE 1391, LOTE 1392, LOTE 1393, LOTE 1394, LOTE 1395, LOTE 1396, LOTE 1397, LOTE 1398, LOTE 1399, LOTE 1400, LOTE 1401, LOTE 1402, LOTE 1403, LOTE 1404, LOTE 1405, LOTE 1406, LOTE 1407, LOTE 1408, LOTE 1409, LOTE 1410, LOTE 1411, LOTE 1412, LOTE 1413, LOTE 1414, LOTE 1415, LOTE 1416, LOTE 1417, LOTE 1418, LOTE 1419, LOTE 1420, LOTE 1421, LOTE 1422, LOTE 1423, LOTE 1424, LOTE 1425, LOTE 1426, LOTE 1427, LOTE 1428, LOTE 1429, LOTE 1430, LOTE 1431, LOTE 1432, LOTE 1433, LOTE 1434, LOTE 1435, LOTE 1436, LOTE 1437, LOTE 1438, LOTE 1439, LOTE 1440, LOTE 1441, LOTE 1442, LOTE 1443, LOTE 1444, LOTE 1445, LOTE 1446, LOTE 1447, LOTE 1448, LOTE 1449, LOTE 1450, LOTE 1451, LOTE 1452, LOTE 1453, LOTE 1454, LOTE 1455, LOTE 1456, LOTE 1457, LOTE 1458, LOTE 1459, LOTE 1460, LOTE 1461, LOTE 1462, LOTE 1463, LOTE 1464, LOTE 1465, LOTE 1466, LOTE 1467, LOTE 1468, LOTE 1469, LOTE 1470, LOTE 1471, LOTE 1472, LOTE 1473, LOTE 1474, LOTE 1475, LOTE 1476, LOTE 1477, LOTE 1478, LOTE 1479, LOTE 1480, LOTE 1481, LOTE 1482, LOTE 1483, LOTE 1484, LOTE 1485, LOTE 1486, LOTE 1487, LOTE 1488, LOTE 1489, LOTE 1490, LOTE 1491, LOTE 1492, LOTE 1493, LOTE 1494, LOTE 1495, LOTE 1496, LOTE 1497, LOTE 1498, LOTE 1499, LOTE 1500, LOTE 1501, LOTE 1502, LOTE 1503, LOTE 1504, LOTE 1505, LOTE 1506, LOTE 1507, LOTE 1508, LOTE 1509, LOTE 1510, LOTE 1511, LOTE 1512, LOTE 1513, LOTE 1514, LOTE 1515, LOTE 1516, LOTE 1517, LOTE 1518, LOTE 1519, LOTE 1520, LOTE 1521, LOTE 1522, LOTE 1523, LOTE 1524, LOTE 1525, LOTE 1526, LOTE 1527, LOTE 1528, LOTE 1529, LOTE 1530, LOTE 1531, LOTE 1532, LOTE 1533, LOTE 1534, LOTE 1535, LOTE 1536, LOTE 1537, LOTE 1538, LOTE 1539, LOTE 1540, LOTE 1541, LOTE 1542, LOTE 1543, LOTE 1544, LOTE 1545, LOTE 1546, LOTE 1547, LOTE 1548, LOTE 1549, LOTE 1550, LOTE 1551, LOTE 1552, LOTE 1553, LOTE 1554, LOTE 1555, LOTE 1556, LOTE 1557, LOTE 1558, LOTE 1559, LOTE 1560, LOTE 1561, LOTE 1562, LOTE 1563, LOTE 1564, LOTE 1565, LOTE 1566, LOTE 1567, LOTE 1568, LOTE 1569, LOTE 1570, LOTE 1571, LOTE 1572, LOTE 1573, LOTE 1574, LOTE 1575, LOTE 1576, LOTE 1577, LOTE 1578, LOTE 1579, LOTE 1580, LOTE 1581, LOTE 1582, LOTE 1583, LOTE 1584, LOTE 1585, LOTE 1586, LOTE 1587, LOTE 1588, LOTE 1589, LOTE 1590, LOTE 1591, LOTE 1592, LOTE 1593, LOTE 1594, LOTE 1595, LOTE 1596, LOTE 1597, LOTE 1598, LOTE 1599, LOTE 1600, LOTE 1601, LOTE 1602, LOTE 1603, LOTE 1604, LOTE 1605, LOTE 1606, LOTE 1607, LOTE 1608, LOTE 1609, LOTE 1610, LOTE 1611, LOTE 1612, LOTE 1613, LOTE 1614, LOTE 1615, LOTE 1616, LOTE 1617, LOTE 1618, LOTE 1619, LOTE 1620, LOTE 1621, LOTE 1622, LOTE 16 | | | | | | | | | | | | | | | |

| |
|---------|
| ENTRADA |
| RE |

| |
|---------------------------------------|
| VALOR LÍQUIDO DO FUNDOS DE MANUTENÇÃO |
|---------------------------------------|

Data: 2020

Página: 1

DATA DE VENCIMENTO: 31/12

- Juros

| Classificação Geral | | | Período inicial | | Ativos Patrimoniais | | | | Passivos Patrimoniais | | | | Resumo Geral | | Período Patrimonial | |
|---------------------|-----|--------------|--|--------|---------------------|------------------------------|----------|-------|-----------------------|---------------------|----------|------------|--------------|------------|---------------------|------------|
| Cl. | Sub | Detalhamento | | | Anexos | Despesas e outras alterações | Outros | Total | Ativos | Despesas/alterações | Passivos | | Total | Total | Liquid | Total |
| | | | De despesas | Outros | | | | | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)+(-7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)+(-13) | (14)+(-14) | (15)+(-15) | (16)+(-16) | (17)+(-17) |
| 11 | 01 | 1 | EQUIPAMENTOS DE TIPO: EQUIPAMENTOS | | | | | | | | | | | | | |

THE

張

2014年12月15日

DATE RECEIVED: 11/11/2011

• **General rules**

| Classificador Geral | | | Recurso anual | | Atividade Econômica | | | | Atividade Econômica | | | | Recurso Final | | Atividade Econômica | | |
|---------------------|-----|-----|---|-----------|---------------------|-----------|-----------|-------|---------------------|-----------|-----------|-------|---------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|
| C1 | C2 | C3 | | | Atividade | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade |
| C1 | C2 | C3 | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade | Total | Atividade | Atividade |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) |
| 01 | 01 | 01 | EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E DE FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E FERRAMENTAS DE TRABALHO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA E EQUIP | | | | | | | | | | | | | | |

EXERCÍCIO

2019

VALOR EM REAIS (R\$)

EMPRESA: A.M.

- 2019

| Classificação Final | | | Resumo Geral | | Despesas Despesas | | | | Despesas Despesas | | | | Resumo Geral | | Resumo Geral | |
|---------------------|-----------|---------|--------------|-------|-------------------|---------------------|--------|-------|-------------------|----------|----------|----------|--------------|-------|--------------|-------|
| Código | Descrição | Unidade | Valor | Valor | Aquisição | Manutenção e outros | Outros | Total | Valor | Despesas | Despesas | | Valor | Valor | Valor | Valor |
| | | | | | | | | | | | Despesas | Despesas | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11 | 11</ | |

3535

QUESTIONS

772 HERNANDEZ • 2006

• 455

[illegible]

| |
|---------|
| ENTRADA |
| AN |

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

DATA ENCERRAMENTO: 31.12.19

- COTA

441

[Handwritten signatures and initials]

| Classificação Geral | | | Resumo anual | | Ativos Patrimoniais | | | | Passivos Patrimoniais | | | | Passivo Final | | Passivo Intermediário | |
|---------------------|------|-------------|--|-----------|---------------------|------------------------------|--------------|-----------|-----------------------|----------|-----------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------------|------------|
| | | | | | Ativos | Despesas e outras alterações | Reserva | Total | Ativos | Despesas | Total | Ativos | Despesas | Ativos | Despesas | |
| Cl. | Tip. | Denominação | Bruto | Líquido | | | | | | | | | | | | Ativos |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8)= (6)-(7) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13)= (11)-(12) | (14)= (9)-(10) | (15)= (13)-(14) | (16)= (14)-(15) | |
| 102 | 11 | 10 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, EQUIP. TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE ALIEN | 4.154,40 | 3.947,40 | | | | | 31,29 | 1.520,10 | 401,50 | 4.051,60 | 2.953,90 | -87,70 | |
| 102 | 11 | 11 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, MISC. | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | 11 | 12 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, TELEFONIA (P&S) | 181,40 | | | | | | | 181,40 | | 181,40 | | | |
| 102 | 11 | 13 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, TELEFONES | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | 11 | 14 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, TELEFONES | 565,50 | 26,40 | | | | | | 565,50 | 565,50 | 565,50 | | -539,10 | |
| 102 | 11 | 15 | EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE INT. SAZUA, OUTR. MATERIAL. ABANDONADO, CANCELADO E OUTR. DE AC. CANCELADO | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | 11 | 16 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 16.177,40 | 2.161,40 | | | | | | 16.177,40 | 16.177,40 | 16.177,40 | | -16.177,40 | |
| 102 | 11 | 17 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 551,40 | | | | | | | | 551,40 | | 551,40 | | -551,40 |
| 102 | 11 | 18 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 2.000,00 | 1.997,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | -2.000,00 |
| 102 | 11 | 19 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 26.221,40 | 2.161,40 | | | | | | | 26.221,40 | 26.221,40 | 26.221,40 | | -26.221,40 |
| 102 | 11 | 20 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 5.471,40 | 5,00 | | | | | | | 5.471,40 | 5,00 | 5.471,40 | 5,00 | -5.466,40 |
| 102 | 11 | 21 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 2.000,00 | 1.997,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | -2.000,00 |
| 102 | 11 | 22 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 20.111,70 | 2.161,40 | | | | | | | 20.111,70 | 2.161,40 | 20.111,70 | 2.161,40 | -18.950,30 |
| 102 | 11 | 23 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 711,40 | 181,40 | | | | | | | 711,40 | 181,40 | 711,40 | 181,40 | -530,00 |
| 102 | 11 | 24 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 5.111,40 | 2.161,40 | | | | | | | 5.111,40 | 2.161,40 | 5.111,40 | 2.161,40 | -2.950,00 |
| 102 | 11 | 25 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 11,40 | | | | | | | | 11,40 | | 11,40 | | -11,40 |
| 102 | 11 | 26 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXERCÍCIO E DE REPERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO | 201,40 | | | | | | | | 201,40 | | 201,40 | | -201,40 |
| Total | | | 144.000,00 | 11.161,40 | 36.161,40 | | | 36.161,40 | | | 36.161,40 | 36.161,40 | 36.161,40 | 36.161,40 | | 0,00 |

42:579 YS 88 10000000

470 - 53



• 2498



370000
13

ENCARGOS DE DESPESAS

CNPJ: 00.000.000/0001-91 - 130000

[Handwritten signatures and stamps]

| Classificador Func. | | | Resumo Func. | | Atividade Subordinada | | | Atividade Paralela | | | | Resumo Par. | | Período Paralela | |
|---------------------|------|--|--------------|-----|-----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|------------------|------|
| Cl. | Tipo | Descrição | | | Atividade e Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
| 13 | 01 | EQUIPAMENTO DE COZINHA, ELETRO E DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE | | | | | | | | | | | | | |

ENTRADA
R\$

VALOR TOTAL DO ROLAMENTO

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2019

- DESPESA CATEGORIA

[Handwritten signatures and stamps]

| Classificação Real | | | Resumo Mensal | | Análises Periódicas | | | | Análises Periódicas | | | | Resumo Final | | Período Periódico | |
|--------------------|-----|-----|---|----------|---------------------|-----|-----|-----|---------------------|------|------|------|--------------|----------|-------------------|------|
| 1. | 2. | 3. | | | 4. | 5. | 6. | 7. | 8. | 9. | 10. | | 11. | 12. | 13. | 14. |
| | | | Despesa | Receita | | | | | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) |
| 14 | 6 | 0 | QUANTIDADE DE MEDICAMENTO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, etc. | 1.071,28 | 1.071,28 | | | | | | | | | 1.071,28 | 1.071,28 | |
| Total | | | 1.071,28 | 1.071,28 | | | | | | | | | | 1.071,28 | 1.071,28 | |

ENTRADA
R\$

VALOR TOTAL DO ROLAMENTO

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2019

- Renda

De: 01/11

Até: 01/11

| Classificação Geral | | | Resumo Mensal | | Análises Periódicas | | | Análises Periódicas | | | Resumo Final | | Período Periódico | | | |
|---------------------|-----|-----|--|----------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------|----------|--------------|--------|-------------------|------------|------------|------------|
| C1 | C2 | C3 | | | Aplicações | Despesas e outras alterações | Saldo Operações ou transferências | Total | Renda | Despesas | Análises | | Renda | Despesa | Total | |
| | | | Operacional | Transferências | | | | | | | | | | | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | | |
| 01 | 01 | 01 | DESEMBOLSAMENTOS INDETERMINADOS, despesas de investigação e de desenvolvimento, estudos e projetos | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 | | 570.602,74 | 570.602,74 | 149,45 | 149,45 | 149,45 | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 |
| Total | | | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 | | 570.602,74 | 570.602,74 | | 149,45 | 149,45 | 149,45 | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 | 570.602,74 |

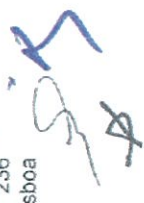
| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 7 | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA
DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019 | | OBSERVAÇÕES | |
|------------------------------|--|--|--------------------------------------|--|----------------------|-------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREVISÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | PREVISÕES CORRIGIDAS | | |
| 0201 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 20,00 | | | 20,00 | | |
| 020102 | SOBRE O CONSUMO | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0202 | Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 020299 | OUTROS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 02029901 | IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 04 | IMPOSTOS Indirectos Diversos - Taxas Art. 52.º RUSPTP | 20,00 | | | 20,00 | | |
| 0401 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 040122 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 04012399 | OUTROS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0401239999 | Multas e outras penalidades: | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0402 | Crimes, Penalidades | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 040264 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 10,00 | 50,00 | | 60,00 | | |
| 05 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0502 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 050201 | Juros de Depósitos | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 05020101 | JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 10,00 | 50,00 | | 60,00 | | |
| 0503 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 27.703.074,00 | 98.157.003,00 | 25.024.368,00 | 100.835.709,00 | | |
| 050304 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 2.128.707,00 | 98.157.003,00 | 44.365,00 | 100.241.345,00 | | |
| 06 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 1.700.379,00 | 98.016.816,00 | | 99.717.195,00 | | |
| 0603 | ESTADO | 1.700.379,00 | 98.016.816,00 | | 99.717.195,00 | | |
| 060301 | OUTRAS | 552.389,00 | 24.005,00 | | 576.394,00 | | |
| 06030199 | Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado | | 24.980.003,00 | | 24.980.003,00 | | |
| 0603019904 | Desempenho de Funções da Autoridade de Transportes | 1.147.980,00 | | | 1.147.980,00 | | |
| 0603019905 | Transferências para a AML do Fundo para o Serviço Público de Transportes | | | | | | |
| 0603019906 | Transferências para a AML do Programa de Apoio à Redução Tarifária | 10,00 | 73.012.808,00 | | 73.012.818,00 | | |
| 0603019908 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 428.228,00 | 140.187,00 | 44.365,00 | 524.150,00 | | |
| 060306 | FEDER - Assistência Técnica AML 2017 | 96.020,00 | 18.000,00 | 17.165,00 | 96.855,00 | | |
| 06030601 | FEDER - Eficiência Energética do Edifício da AML | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0603060101 | INTERREG | 16.000,00 | | 16.000,00 | | | |
| 0603060104 | FEDER - Assistência Técnica AML 2018 | 10,00 | 18.000,00 | | 18,00 | | |
| 0603060105 | FEDER - Assistência Técnica AML 2019 | 45.000,00 | | 1.165,00 | 61.835,00 | | |
| 0603060106 | FUNDO DE COESÃO | 35.000,00 | | | 35.000,00 | | |
| 06030602 | PC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 286.448,00 | 114.697,00 | 27.200,00 | 373.945,00 | | |
| 0603060201 | PC - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas | 54.400,00 | | 27.200,00 | 27.200,00 | | |
| 0603060202 | PC - Sistema de Informação e Apoio à Mobilidade | 232.048,00 | 114.687,00 | | 346.735,00 | | |
| 0603060204 | FUNDO SOCIAL EUROPEU | | 10,00 | | 10,00 | | |
| 06030603 | FSE - Projeto Educativo | 45.850,00 | | | 45.850,00 | | |
| 0603060301 | FSE - Orquestra Ceração/ Sistema Portugal | 14.000,00 | | | 14.000,00 | | |
| 0603060302 | FSE - Avaliação dos Resultados da Orquestra Ceração/ Sistema Portugal | 24.500,00 | | | 24.500,00 | | |
| 0603060303 | HORIZONTE 2020 | 7.350,00 | | | 7.350,00 | | |
| 06030604 | HORIZONTE 2020 - SUMP - UP | 10,00 | 7.490,00 | | 7.500,00 | | |
| 0603060401 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 0605 | CONTINENTE | 25.572.062,00 | | 24.980.003,00 | 592.059,00 | | |
| 060501 | MUNICÍPIOS | 25.572.062,00 | | 24.980.003,00 | 592.059,00 | | |
| 06050101 | ALCOCHETE | 8.944,00 | | | 8.944,00 | | |
| 0605010101 | ALMADA | 35.335,00 | | | 35.335,00 | | |
| 0605010102 | AVADORA | 38.782,00 | | | 38.782,00 | | |
| 0605010103 | BARREIRO | 24.212,00 | | | 24.212,00 | | |
| 0605010105 | CASCAIS | 33.664,00 | | | 33.664,00 | | |
| 0605010106 | LISBOA | 112.105,00 | | | 112.105,00 | | |
| 0605010107 | LOURES | 39.691,00 | | | 39.691,00 | | |
| 0605010108 | | | | | | | |

| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA | | Página: 2 | |
|------------------------------|--|-----------------------|--|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Área Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE REVISÕES : | | DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | DESCRIÇÃO | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | OBSERVAÇÕES | |
| CÓDIGO | | | | PREVISÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | PREVISÕES CORRIGIDAS |
| | | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | |
| 0605010109 | MAFRA | | | 20.715,00 | | | 20.715,00 |
| 0605010110 | MOITA | | | 22.910,00 | | | 22.910,00 |
| 0605010111 | MONTIJO | | | 18.939,00 | | | 18.939,00 |
| 0605010112 | ODIVELAS | | | 29.786,00 | | | 29.786,00 |
| 0605010113 | OEIRAS | | | 32.277,00 | | | 32.277,00 |
| 0605010114 | PALMELA | | | 23.458,00 | | | 23.458,00 |
| 0605010115 | SEIXAL | | | 29.439,00 | | | 29.439,00 |
| 0605010116 | SESTIMBRA | | | 11.702,00 | | | 11.702,00 |
| 0605010117 | SETUBAL | | | 26.616,00 | | | 26.616,00 |
| 0605010118 | SINTRA | | | 57.402,00 | | | 57.402,00 |
| 0605010119 | VILA FRANCA DE XIRA | | | 28.272,00 | | | 28.272,00 |
| 0605010120 | ALCOCHETE - TRANSPORTES | | | 281.104,00 | | 281.104,00 | |
| 0605010121 | ALMADA - TRANSPORTES | | | 1.448.009,00 | | 1.448.009,00 | |
| 0605010122 | AMADORA - TRANSPORTES | | | 1.266.386,00 | | 1.266.386,00 | |
| 0605010123 | BARREIRO - TRANSPORTES | | | 288.289,00 | | 288.289,00 | |
| 0605010124 | CASCAIS - TRANSPORTES | | | 922.040,00 | | 922.040,00 | |
| 0605010125 | LISBOA - TRANSPORTES | | | 2.789.670,00 | | 2.789.670,00 | |
| 0605010126 | LOURES - TRANSPORTES | | | 2.056.762,00 | | 2.056.762,00 | |
| 0605010127 | MAFRA - TRANSPORTES | | | 1.226.960,00 | | 1.226.960,00 | |
| 0605010128 | MOITA - TRANSPORTES | | | 533.998,00 | | 533.998,00 | |
| 0605010129 | MONTIJO - TRANSPORTES | | | 819.552,00 | | 819.552,00 | |
| 0605010130 | ODIVELAS - TRANSPORTES | | | 1.078.999,00 | | 1.078.999,00 | |
| 0605010131 | OEIRAS - TRANSPORTES | | | 1.656.382,00 | | 1.656.382,00 | |
| 0605010132 | PALMELA - TRANSPORTES | | | 1.005.296,00 | | 1.005.296,00 | |
| 0605010133 | SEIXAL - TRANSPORTES | | | 1.557.997,00 | | 1.557.997,00 | |
| 0605010134 | SESTIMBRA - TRANSPORTES | | | 792.000,00 | | 792.000,00 | |
| 0605010135 | SETUBAL - TRANSPORTES | | | 1.649.020,00 | | 1.649.020,00 | |
| 0605010136 | SINTRA - TRANSPORTES | | | 3.581.482,00 | | 3.581.482,00 | |
| 0605010137 | VILA FRANCA DE XIRA - TRANSPORTES | | | 1.926.057,00 | | 1.926.057,00 | |
| 0605010199 | Comp. dos Munic. da Am. em Proj. Comuna Específicas | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 060901019901 | Projeto Aquisição EPI | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 06090105 | UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES | | | 2.305,00 | | 2.305,00 | |
| 0609010503 | POVT/ POAT- QREN | | | 2.305,00 | | 2.305,00 | |
| 07 | PT 2020 | | | 40,00 | 13.090,00 | 13.130,00 | |
| 0701 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 070102 | VENDA DE BENS | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 0702 | Livros e Documentação Técnica | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 070299 | SERVIÇOS | | | 20,00 | | 20,00 | |
| 07029901 | OUTROS | | | 20,00 | 13.090,00 | 13.110,00 | |
| 07029901 | Utilização da Central de Compras Electrónicas | | | 20,00 | 13.090,00 | 13.110,00 | |
| 07029909 | Outros Serviços | | | 10,00 | 13.090,00 | 13.100,00 | |
| 0703 | RENDAS | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 070302 | Edifícios | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 0801 | OUTRAS | | | 20,00 | | 20,00 | |
| 080199 | OUTRAS | | | 20,00 | | 20,00 | |
| 08019999 | DIVERSAS | | | 20,00 | | 20,00 | |
| 0801999901 | Participação de Municípios na Formação | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 0801999909 | Outras Receitas não tipificadas em Artigo Próprio | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 903.367,00 | 132.577,00 | 876.272,00 | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | | 903.187,00 | 132.577,00 | 159.672,00 | |
| 100301 | ESTADO | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 10030199 | OUTRAS | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 1003019901 | Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime | | | 10,00 | | 10,00 | |
| 100307 | Transf. de Financiamento | | | 903.177,00 | | 159.662,00 | |
| 10030701 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- | | | 269.395,00 | 132.577,00 | 269.395,00 | |
| 1003070102 | FEDER - Eficiência Energética do Edifício da AML | | | 269.395,00 | | 269.395,00 | |

236
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA | | Página: 2 | |
|------------------------------|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE REVISÕES : 7 | | DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREVISÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | PREVISÕES CORRIGIDAS | OBSERVAÇÕES | |
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | | |
| 10030702 | FUNDO DE COESÃO | 633.782,00 | 132.577,00 | 606.697,00 | 159.662,00 | | |
| 1003070201 | FC - Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami no Estuário do Tejo | 177.604,00 | | 17.962,00 | 159.642,00 | | |
| 1003070203 | IFC - Sistema de vigilância contra incêndios na Arrábida e em Sintra Cascais | 215.334,00 | 79.038,50 | 294.362,50 | 10,00 | | |
| 1003070204 | FC - Sistema de vigilância contra incêndios em Sintra Cascais | 240.834,00 | 53.538,50 | 294.372,50 | 10,00 | | |
| 1003070299 | PT 2020 | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 1005 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 180,00 | | 180,00 | 180,00 | | |
| 100501 | CONTINENTE | 180,00 | | 180,00 | 180,00 | | |
| 10050101 | MUNICÍPIOS | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010101 | ALCOCHETE - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010102 | ALMADA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010103 | ANADORA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010104 | BARREIRO - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010105 | CASCAIS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010106 | CASCAIS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010107 | LISBOA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010108 | LOURES - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010109 | MAFRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010110 | MOITA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010111 | MONTIJO - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010112 | ODIVELAS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010113 | OEIRAS - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010114 | PALMEIRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010115 | SEIXAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010116 | SETÚBAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010117 | SETÚBAL - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010118 | SINTRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 1005010119 | VITIA FRANCA DE XIRA - TRANSPORTES | 10,00 | | 10,00 | 10,00 | | |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 1301 | OUTRAS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 130199 | OUTRAS | 10,00 | | | 10,00 | | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | |
| 1601 | SALDO ORÇAMENTAL | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | |
| 160101 | NÂ POSSE DO SERVIÇO | | 231.163,00 | | 231.163,00 | | |
| TOTAL ... | | 28.606.561,00 | 98.533.882,00 | 25.900.640,00 | 101.239.804,00 | | |





 236
 Área Metropolitana de Lisboa

Modificações do Orçamento - Receita

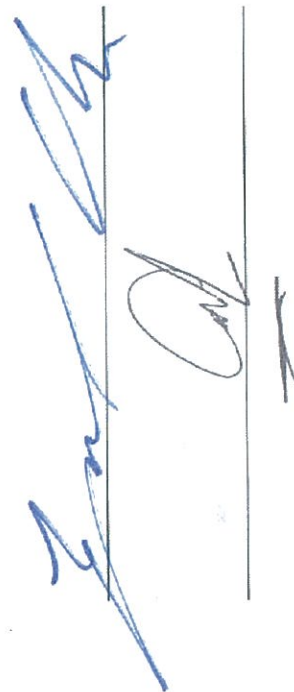
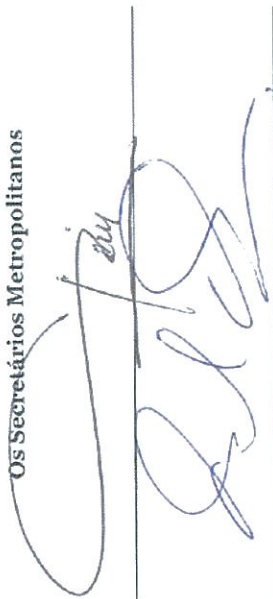
Aprovado em reunião da Comissão Executiva

em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



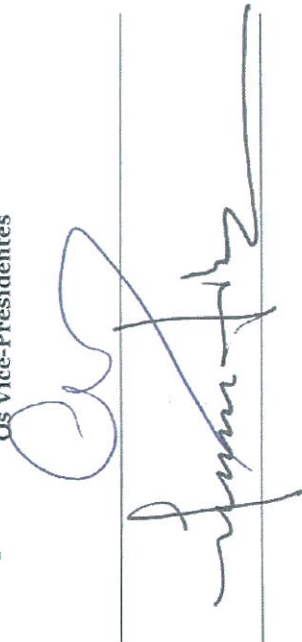
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA | | PAGINA: 1 | | |
|------------------------------|-----------|--|------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Área Metropolitana de Lisboa | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 | TOTAL DE REVISORES : 9 | DO ANO CONTABILISTICO DE 2019 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DESPESA | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA | ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÕES INICIAIS | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÕES CORRIGIDAS |
| | | | | INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES | DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | |
| 01 | 0102 | ÁREA METROPOLITANA | | | | |
| 0102 | 0102 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | |
| 0102 | 0102 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | |
| 0102 | 0102 | ORGÃOS SOCIAIS | | | | |
| 0102 | 0102 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | | | |
| 0102 | 0102 | PESSOAL EM FUNÇÕES - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | | | | |
| 0102 | 0102 | ALTERAÇÕES OBLIGATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | | | |
| 0102 | 0102 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | | | |
| 0102 | 0102 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | | | | |
| 0102 | 0102 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | | | |
| 0102 | 0102 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | REPRESENTAÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | SUBSÍDIO DE PERFEIÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL | | | | |
| 0102 | 0102 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | | | | |
| 0102 | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | |
| 0102 | 0102 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | | | |
| 0102 | 0102 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | | | |
| 0102 | 0102 | AJUDAS DE CUSTO | | | | |
| 0102 | 0102 | ABONO PARA FALHAS | | | | |
| 0102 | 0102 | FORMAÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS | | | | |
| 0102 | 0102 | Senhas de presença | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | | | | |
| 0102 | 0102 | SEGURANÇA SOCIAL | | | | |
| 0102 | 0102 | ENCARGOS COM A SAÚDE | | | | |
| 0102 | 0102 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | | | |
| 0102 | 0102 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | | | |
| 0102 | 0102 | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE) | | | | |
| 0102 | 0102 | SEGURANÇA SOCIAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES | | | | |
| 0102 | 0102 | PÚBLICAS | | | | |
| 0102 | 0102 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | | | | |
| 0102 | 0102 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS | | | | |
| 0102 | 0102 | SEGUROS | | | | |
| 0102 | 0102 | SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | | | |
| 0102 | 0102 | EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTRAS DESPESAS DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| 0102 | 0102 | ADQUISIÇÃO DE BENS | | | | |
| 0102 | 0102 | ADQUISIÇÃO DE BENS | | | | |
| 0102 | 0102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | |
| 0102 | 0102 | GASOLINA | | | | |
| 0102 | 0102 | GASÓLEO | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS | | | | |
| 0102 | 0102 | LIMPEZA E HIGIENE | | | | |
| 0102 | 0102 | ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONCESSIONADAS | | | | |
| 0102 | 0102 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | | | | |
| 0102 | 0102 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | | |
| 0102 | 0102 | PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OBRAS | | | | |
| 0102 | 0102 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | | | |
| 0102 | 0102 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | | |
| 0102 | 0102 | ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | | | |
| 0102 | 0102 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | | | |
| 0102 | 0102 | OUTROS BENS | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | 0102 | | | | | |
| 0102 | | | | | | |

| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 9 | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019 | | Pagina: 2 | |
|------------------------------|-----------|--|--------------------------|---|------------------------|-------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DESPESA | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÕES
INICIAIS | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÕES
CORRIGIDAS | O
B
S | |
| | | | INSCRIÇÕES /
REFORÇOS | DIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕES | | | |
| 0102 | 0202 | 55.000,00 | 3.627,40 | | 55.000,00 | | |
| 0102 | 020201 | 15.074,00 | 7.000,00 | | 18.701,40 | | |
| 0102 | 020202 | 11.200,00 | 100,00 | | 18.200,00 | | |
| 0102 | 020203 | 50,00 | 4.950,00 | | 5.000,00 | | |
| 0102 | 020204 | 50,00 | 4.950,00 | | 5.000,00 | | |
| 0102 | 020205 | 23.500,00 | 5.000,00 | | 28.500,00 | | |
| 0102 | 020206 | 6.400,00 | 3.000,00 | | 9.400,00 | | |
| 0102 | 020207 | 11.000,00 | 10.000,00 | | 12.200,00 | | |
| 0102 | 020208 | 25.000,00 | 1.525.768,12 | | 10.287,55 | | |
| 0102 | 020209 | 549.571,00 | 20.000,00 | | 35.000,00 | | |
| 0102 | 020210 | 40.000,00 | 67.886,50 | | 2.075.338,81 | | |
| 0102 | 020211 | 20.000,00 | 109.910,00 | | 60.000,00 | | |
| 0102 | 020212 | 8.000,00 | 49.220,10 | | 83.886,50 | | |
| 0102 | 020213 | 63.511,00 | 4.937,27 | | 146.153,50 | | |
| 0102 | 020214 | 199.361,00 | 10.409,70 | | 146.153,50 | | |
| 0102 | 020215 | 111.522,00 | 11.622,50 | | 7.380,00 | | |
| 0102 | 020216 | 100,00 | | | 68.448,27 | | |
| 0102 | 020217 | | | | 1.959.904,50 | | |
| 0102 | 020218 | | | | 91.174,60 | | |
| 0102 | 020219 | | | | 100,00 | | |
| 0102 | 020220 | | | | | | |
| 0102 | 020221 | | | | | | |
| 0102 | 020222 | | | | | | |
| 0102 | 020223 | | | | | | |
| 0102 | 020224 | | | | | | |
| 0102 | 020225 | | | | | | |
| 0102 | 020226 | | | | | | |
| 0102 | 020227 | | | | | | |
| 0102 | 020228 | | | | | | |
| 0102 | 020229 | | | | | | |
| 0102 | 020230 | | | | | | |
| 0102 | 020231 | | | | | | |
| 0102 | 020232 | | | | | | |
| 0102 | 020233 | | | | | | |
| 0102 | 020234 | | | | | | |
| 0102 | 020235 | | | | | | |
| 0102 | 020236 | | | | | | |
| 0102 | 020237 | | | | | | |
| 0102 | 020238 | | | | | | |
| 0102 | 020239 | | | | | | |
| 0102 | 020240 | | | | | | |
| 0102 | 020241 | | | | | | |
| 0102 | 020242 | | | | | | |
| 0102 | 020243 | | | | | | |
| 0102 | 020244 | | | | | | |
| 0102 | 020245 | | | | | | |
| 0102 | 020246 | | | | | | |
| 0102 | 020247 | | | | | | |
| 0102 | 020248 | | | | | | |
| 0102 | 020249 | | | | | | |
| 0102 | 020250 | | | | | | |
| 0102 | 020251 | | | | | | |
| 0102 | 020252 | | | | | | |
| 0102 | 020253 | | | | | | |
| 0102 | 020254 | | | | | | |
| 0102 | 020255 | | | | | | |
| 0102 | 020256 | | | | | | |
| 0102 | 020257 | | | | | | |
| 0102 | 020258 | | | | | | |
| 0102 | 020259 | | | | | | |
| 0102 | 020260 | | | | | | |
| 0102 | 020261 | | | | | | |
| 0102 | 020262 | | | | | | |
| 0102 | 020263 | | | | | | |
| 0102 | 020264 | | | | | | |
| 0102 | 020265 | | | | | | |
| 0102 | 020266 | | | | | | |
| 0102 | 020267 | | | | | | |
| 0102 | 020268 | | | | | | |
| 0102 | 020269 | | | | | | |
| 0102 | 020270 | | | | | | |
| 0102 | 020271 | | | | | | |
| 0102 | 020272 | | | | | | |
| 0102 | 020273 | | | | | | |
| 0102 | 020274 | | | | | | |
| 0102 | 020275 | | | | | | |
| 0102 | 020276 | | | | | | |
| 0102 | 020277 | | | | | | |
| 0102 | 020278 | | | | | | |
| 0102 | 020279 | | | | | | |
| 0102 | 020280 | | | | | | |
| 0102 | 020281 | | | | | | |
| 0102 | 020282 | | | | | | |
| 0102 | 020283 | | | | | | |
| 0102 | 020284 | | | | | | |
| 0102 | 020285 | | | | | | |
| 0102 | 020286 | | | | | | |
| 0102 | 020287 | | | | | | |
| 0102 | 020288 | | | | | | |
| 0102 | 020289 | | | | | | |
| 0102 | 020290 | | | | | | |
| 0102 | 020291 | | | | | | |
| 0102 | 020292 | | | | | | |
| 0102 | 020293 | | | | | | |
| 0102 | 020294 | | | | | | |
| 0102 | 020295 | | | | | | |
| 0102 | 020296 | | | | | | |
| 0102 | 020297 | | | | | | |
| 0102 | 020298 | | | | | | |
| 0102 | 020299 | | | | | | |
| 0102 | 020300 | | | | | | |
| 0102 | 020301 | | | | | | |
| 0102 | 020302 | | | | | | |
| 0102 | 020303 | | | | | | |
| 0102 | 020304 | | | | | | |
| 0102 | 020305 | | | | | | |
| 0102 | 020306 | | | | | | |
| 0102 | 020307 | | | | | | |
| 0102 | 020308 | | | | | | |
| 0102 | 020309 | | | | | | |
| 0102 | 020310 | | | | | | |
| 0102 | 020311 | | | | | | |
| 0102 | 020312 | | | | | | |
| 0102 | 020313 | | | | | | |
| 0102 | 020314 | | | | | | |
| 0102 | 020315 | | | | | | |
| 0102 | 020316 | | | | | | |
| 0102 | 020317 | | | | | | |
| 0102 | 020318 | | | | | | |
| 0102 | 020319 | | | | | | |
| 0102 | 020320 | | | | | | |
| 0102 | 020321 | | | | | | |
| 0102 | 020322 | | | | | | |
| 0102 | 020323 | | | | | | |
| 0102 | 020324 | | | | | | |
| 0102 | 020325 | | | | | | |
| 0102 | 020326 | | | | | | |
| 0102 | 020327 | | | | | | |
| 0102 | 020328 | | | | | | |
| 0102 | 020329 | | | | | | |
| 0102 | 020330 | | | | | | |
| 0102 | 020331 | | | | | | |
| 0102 | 020332 | | | | | | |
| 0102 | 020333 | | | | | | |
| 0102 | 020334 | | | | | | |
| 0102 | 020335 | | | | | | |
| 0102 | 020336 | | | | | | |
| 0102 | 020337 | | | | | | |
| 0102 | 020338 | | | | | | |
| 0102 | 020339 | | | | | | |
| 0102 | 020340 | | | | | | |
| 0102 | 020341 | | | | | | |
| 0102 | 020342 | | | | | | |
| 0102 | 020343 | | | | | | |
| 0102 | 020344 | | | | | | |
| 0102 | 020345 | | | | | | |
| 0102 | 020346 | | | | | | |
| 0102 | 020347 | | | | | | |
| 0102 | 020348 | | | | | | |
| 0102 | 020349 | | | | | | |
| 0102 | 020350 | | | | | | |
| 0102 | 020351 | | | | | | |
| 0102 | 020352 | | | | | | |
| 0102 | 020353 | | | | | | |
| 0102 | 020354 | | | | | | |
| 0102 | 020355 | | | | | | |
| 0102 | 020356 | | | | | | |
| 0102 | 020357 | | | | | | |
| 0102 | 020358 | | | | | | |
| 0102 | 020359 | | | | | | |
| 0102 | 020360 | | | | | | |
| 0102 | 020361 | | | | | | |
| 0102 | 020362 | | | | | | |
| 0102 | 020363 | | | | | | |
| 0102 | 020364 | | | | | | |
| 0102 | 020365 | | | | | | |
| 0102 | 020366 | | | | | | |
| 0102 | 020367 | | | | | | |
| 0102 | 020368 | | | | | | |
| 0102 | 020369 | | | | | | |
| 0102 | 020370 | | | | | | |
| 0102 | 020371 | | | | | | |
| 0102 | 020372 | | | | | | |
| 0102 | 020373 | | | | | | |
| 0102 | 020374 | | | | | | |
| 0102 | 020375 | | | | | | |
| 0102 | 020376 | | | | | | |
| 0102 | 020377 | | | | | | |
| 0102 | 020378 | | | | | | |
| 0102 | 020379 | | | | | | |
| 0102 | 020380 | | | | | | |
| 0102 | 020381 | | | | | | |
| 0102 | 020382 | | | | | | |
| 0102 | 020383 | | | | | | |
| 0102 | 020384 | | | | | | |
| 0102 | 020385 | | | | | | |
| 0102 | 020386 | | | | | | |
| 0102 | 020387 | | | | | | |
| 0102 | 020388 | | | | | | |
| 0102 | 020389 | | | | | | |
| 0102 | 020390 | | | | | | |
| 0102 | 020391 | | | | | | |
| 0102 | 020392 | | | | | | |
| 0102 | 020393 | | | | | | |
| 0102 | 020394 | | | | | | |
| 0102 | 020395 | | | | | | |
| 0102 | 020396 | | | | | | |
| 0102 | 020397 | | | | | | |
| 0102 | 020398 | | | | | | |
| 0102 | 020399 | | | | | | |
| 0102 | 020400 | | | | | | |
| 0102 | 020401 | | | | | | |
| 0102 | 020402 | | | | | | |
| 0102 | 020403 | | | | | | |
| 0102 | 020404 | | | | | | |
| 0102 | 020405 | | | | | | |
| 0102 | 020406 | | | | | | |
| 0102 | 020407 | | | | | | |
| 0102 | 020408 | | | | | | |
| 0102 | 020409 | | </ | | | | |

| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 0 | | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019 | | Página: 3 | |
|------------------------------|-----------|--|--------------------------|---|------------------------|----------------|-------------|
| Área Metropolitana de Lisboa | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DESPESA | | | | | O
B
S |
| CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTAL | DESCRIÇÃO | DOTAÇÕES
INICIAIS | INSCRIÇÕES /
REFORÇOS | DIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕES | DOTAÇÕES
CORRIGIDAS | | |
| 0102 | 06020306 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | | 500,00 | | 500,00 | |
| 0102 | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| 0102 | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| 0102 | 070103 | EDIFÍCIOS | | | | | |
| 0102 | 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | | | | | |
| 0102 | 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 644.190,00 | | 188.790,00 | 455.400,00 | |
| 0102 | 07010413 | CUTROS | | | | | |
| 0102 | 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 75.000,00 | | | 75.000,00 | |
| 0102 | 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 546.000,00 | 187.974,00 | 572.717,00 | 151.257,00 | |
| 0102 | 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 37.000,00 | 1.000.000,00 | | 1.037.000,00 | |
| 0102 | 070104 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 5.000,00 | 6.747,00 | 0,00 | 11.747,60 | |
| 0102 | 070110 | OUTROS INVESTIMENTOS | 79.132,00 | | | 79.132,00 | |
| 0102 | 07011002 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 134.814,00 | | 56.925,00 | 134.814,00 | |
| 0102 | 11 | DIVERSAS | | | | | |
| 0102 | 1102 | INDMINISTRAÇÕES JUDICIAIS | | | | | |
| 0102 | 110219 | CONSELHO METROPOLITANO | 20.000,00 | | | 20.000,00 | |
| 0102 | 1102902 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| 0103 | 01 | ARREPOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| 0103 | 0102 | AJUDAS DE CUSTO | | | | | |
| 0103 | 010204 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 0103 | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| 0103 | 0201 | ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, CONFECIONARIAS | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 0103 | 020105 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| 0103 | 0202 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 2.500,00 | | | 2.500,00 | |
| 0103 | 020211 | DESLOCACÕES E ESTADAS | 2.500,00 | | | 2.500,00 | |
| 0103 | 020213 | | | | | | |
| TOTAL ... | | 28.606.561,00 | 124.644.951,33 | 52.011.708,33 | | 101.239.804,00 | |





 Área Metropolitana de Lisboa

Modificações do Orçamento - Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva

em 23 de Janeiro de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



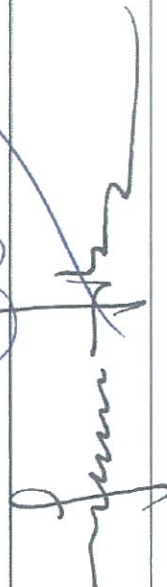
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 25 de Junho de 2020

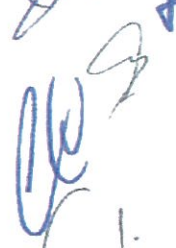
O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 4
ANO CONTABILÍSTICO : 2019 | | | | | | | | | | Página : 2 | | | | | | |
|--|--|---|---|------------|------------|-------------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------------------|------------|----------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|
| Área Metropolitana de Lisboa | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO /
PROPOSTA /
PROJETO /
AÇÃO | IDENTIFICAÇÃO
DO
PROJ.
FOL.
AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | PERÍODO | | CÓDIGO DOCUMENTAL | VALOR
REALIZADO | TOTAL | | | FINANCIAMENTO
NA
DETERMINAÇÃO | | ANOS SEQUENTES | | | | MODIFICAÇÕES | |
| | | | | INÍCIO | FIM | | | DOT. ANUAL | DOT. CORRIGIDA | DOT. INICIAL | DOT. CORRIGIDA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A TRANSPORTAR... | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.2. | 02 | 2019 1 1 | Consórcio de Edifício Vascos da Gama - 2019 | 2019/01/01 | 2019/12/31 | 0102 00100001 | | 1.435.136,00 | 437.216,67 | 1.125.136,00 | 437.216,67 | | | 711.901,00 | 259.959,00 | 11.800,00 | | -673.711,40 |
| 3.1.1. | | 2019 1 2 | Sede da SMC | | | | | 175.407,00 | 455.400,00 | 105.400,00 | 455.400,00 | | | | | | | 459.000,00 |
| 3.1.2. | | 2019 1 3 | Funções administrativas | | | | | | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | | | | 25.000,00 |
| 3.1.3. | 12 | 2019 1 3 | Transportes e comunicações | | | | | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 |
| 3.1.4. | 12 | 2019 1 3 | Aplicação de equipamento informático | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.5. | 12 | 2019 1 3 | diversão para a área dos Transportes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.6. | 12 | 2019 1 3 | PC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.7. | 12 | 2019 1 3 | POBILIDADE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1.435.136,00 | 1.477.424,67 | 1.541.136,00 | 1.597.424,67 | | | 4.711.901,00 | 4.259.959,00 | 11.800,00 | | 376.289,60 |



243
Área Metropolitana de Lisboa

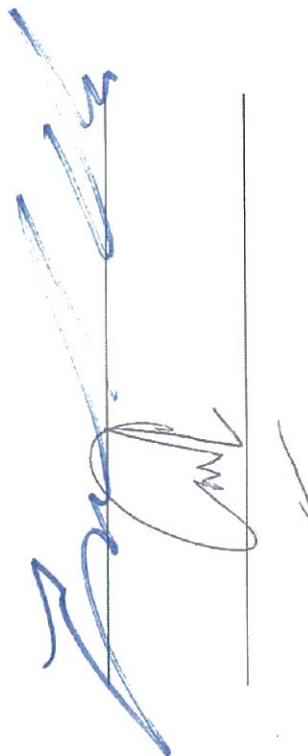
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



| ENTIDADE | | | | MODIFICAÇÕES NO PLANO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS | | | | | | | | | | Página : 1 | |
|---|--------------------------------|--------|-------------|--|-----|-------------------|-------|-------|-----------------|----------------|------|--|--|------------------------|--|
| Área Metropolitana de Lisboa | | | | TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 | | | | | | | | | | TOTAL DE REVERSÕES : 9 | |
| | | | | ANO CANCELAMENTO: 2019 | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO | EXERCÍCIO / ANO / PROJ. / AÇÃO | FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | DADOS | | CÓDIGO ORÇAMENTAL | VALOR | 2019 | | ANOS SEQUENTES | | | | | |
| | | | | INÍCIO | FIM | | | TOTAL | FUNÇÃO DEFINIDA | 2020 | 2021 | | | | |
| 1.1 | | | | | | | | | | | | | | | |

Modificações ao Plano de Atividades Metropolitano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva

em 23 de junho de 2020

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



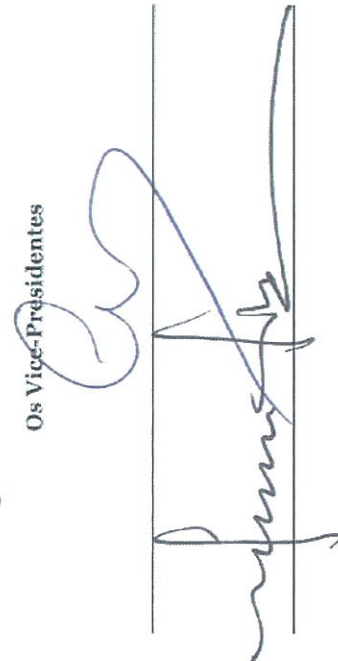
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 25 de junho de 2020

O Presidente



Os Vice-Presidentes



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Contratação Administrativa

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2019

| ENTIDADE | Contrato | Visto do Tribunal de Contas | | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|---|-----------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------------------------|----------------------------|------------|-------------|
| | | Modalidades da adjudicação | Valor(*) | Número de registo | Data | | Na Gerência | Acumulados | |
| Unidade: Euros | Aquisição de Serviços de Produção de vídeo filmes promocionais em vídeo HD com grafismo incluído e serviços de Live Streaming para transmissão de uma conferência para a AML | 30/10/2018 | 24 477 | Ajuste Direto | isento | 10/12/2018 | 19 582 | 24 477 | (5)(2) |
| | Aquisição de serviços de desenvolvimento criativo e conceptual de uma campanha de comunicação – concepção criativa, estratégia, desenvolvimento epicacional e finalização de arte, impressão, planeamento | 06/03/2019 | 47 847 | Ajuste Direto | isento | 20/03/2019 | 47 847 | 47 847 | (9)(2) |
| | Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho para a Área Metropolitana de Lisboa | 28/01/2017 | 4 368 | Ajuste Direto | isento | 27/04/2017 | 1 101 | 3 164 | (5)(7) |
| | Procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de assessoria jurídica | 09/12/2019 | 22 140 | Ajuste Direto | isento | | | | (8) |
| | Aprovação da abertura e das peças de procedimento de ajuste direto – regime geral –para a realização do cálculo e controlo dos custos do sistema de transportes público de passageiros e mobilidade da AML | 17/12/2019 | 22 140 | Ajuste Direto | isento | | | | (8) |
| | Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações da AML | 03/07/2018 | 70 338 | Consulta Prévia | isento | 08/08/2018 | 25 775 | 34 146 | (5)(7) |
| | Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiração de viaturas (com cartão eletrónico de abastecimento) da AML | 16/04/2019 | 46 125 | Consulta Prévia | isento | 21/08/2019 | 6 789 | 6 789 | (5)(7) |
| | Aquisição de serviços de análise de dados de apoio técnico ao apuramento das compensações financeiras e dos benefícios a atribuir aos Operadores no âmbito da implementação do novo sistema tarifário na área metropolitana de Lisboa | 07/06/2019 | 23 985 | Ajuste Direto | isento | 23/07/2019 | 14 381 | 14 381 | (8) |
| | Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às alterações climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML) | 03/11/2017 | 522 535 | Concurso Público | 3758 | 23/11/2017 | 156 761,00 | 522 535,00 | (5)(2) |
| | Aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa | 18/03/2019 | 59 040 | Consulta Prévia | isento | 22/04/2019 | 22 140 | 22 140 | (5)(7) |
| | Aquisição de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício sede da Área Metropolitana de Lisboa - Lote 2 | 15/07/2019 | 22 740 | Consulta Prévia | isento | 30/10/2019 | 1 829 | 1 829 | (5)(7) |
| | Aquisição de serviços de subscrição de atualizações e upgrade de software e apoio técnico remoto de licenças | 13/03/2017 | 27 515 | Ajuste Direto | isento | 27/04/2017 | 6 193 | 27 515 | (6)(7)(2) |
| Aquisição de Serviços de Limpeza e Higiene das Instalações da sede da AML | 12/06/2018 | 14 074 | Consulta Prévia | isento | 26/07/2018 | 7 702 | 14 074 | (5)(2) | |

250
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | Contrato | | Visto do Tribunal de Contas | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|--|------|-----------------------------|--|----------------------------|----------------------------|------------|-------------|
| | | | | | | | | |
| | Tipo / Objecto | | Modalidades de adjudicação | | | Na Gerência | | |
| | | Data | Valor(*) | | Número de registo | | Acumulados | |
| F9 - Consulting - Consultores Financeiros, SA | Aquisição de serviços de assessoria para apoio à definição do modo de constituição da empresa metropolitana de Lisboa, bem como da respectiva estrutura e modelo de negócio | | 60 762 | Consulta Prévia | isento | | | (9) |
| Galp Power, SA | Aquisição de energia elétrica ao abrigo dos tolos 1 e 2 do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa | | 52 456 | Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º) | isento | 15 912 | 52 456 | (4)(5)(2) |
| Galp Power, SA | Aquisição de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício sede da Área Metropolitana de Lisboa - Lote 1 | | 73 204 | Consulta Prévia | isento | 4 606 | 4 606 | (4)(7) |
| GAPLET - Consultoria e Serviços, Lda | Aquisição de Serviços de Consultoria em Tecnologias da Informação para Mobilidade e Transportes na Área Metropolitana de Lisboa | | 98 282 | Consulta Prévia | isento | 30 711 | 30 711 | (5)(1) |
| Garrigues Portugal SLP - Sucursal | Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a constituição e desenvolvimento de uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral - a "Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. | | 78 720 | Consulta Prévia | isento | 78 720 | 78 720 | (9)(2) |
| Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa | Aquisição de Serviços Jurídicos especializados, de patrocínio jurídico e assessoria jurídica à AML, incluindo no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros | | 22 140 | Ajuste directo | isento | 7 565 | 11 532 | (5)(7) |
| Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. | Aquisição de Serviços Implementação de RGPD na vertente jurídica e técnica e de encarregado de proteção de dados (EPD) | | 50 627 | Consulta Prévia | isento | 4 219 | 4 216 | (5)(6) |
| Hellweg, Lda | Aquisição de serviços de estudo relativo às modalidades de exploração da distribuição da elétrica em baixa tensão na área territorial da AML | | 20 849 | Ajuste directo | isento | 8 340 | 20 849 | (5)(2) |
| Interlimpe - Facility Services, SA | Abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de limpeza e higiene das instalações da sede da Área Metropolitana de Lisboa | | 44 679 | Consulta Prévia | isento | 6 744 | 6 744 | (5)(7) |
| Lafcarr, Project & Design | Aquisição e implementação de um sistema de aviso sonoro à população face ao risco de tsunami no estuário do Tejo | | 59 655 | Ajuste Directo | isento | 9 700 | 56 648 | (5)(2) |
| Luis Manuel Martins Oliveira | Aquisição de serviços de portaria/ recepção da AML, em regime de averça | | 22 140 | Ajuste Directo | isento | 11 070 | 15 883 | (5)(7) |
| Medidata Net Sistemas de Informação para as Autarquias, SA | Aquisição e implementação da plataforma de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de gestão documental | | 45 324 | Ajuste directo | isento | 3 487 | 45 324 | (5)(7)(2) |
| Medidata Net Sistemas de Informação para as Autarquias, SA | Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica Plataforma Medidata - gestão financeira, patrimonial, pessoal e gestão documental, e módulo de faturação electrónica. | | 32 952 | Ajuste directo | isento | 3 650 | 3 650 | (5)(7) |
| Mediway, LDA | Prestação de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa | | 29 520 | Ajuste directo | isento | 4 920 | 29 520 | (5)(2) |
| MEO - Serviços de comunicação SA | Serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz-genda no operador, serviços de internet e serviços de canais TV | | 42 669 | Ajuste Directo | isento | 542 | 42 669 | (5)(7)(2) |
| Mobilidade consultores, SA | Aquisição de serviços de assessoria estratégica, técnica e financeira no âmbito dos processos de adjudicação dos serviços públicos de transporte de passageiros | | 24 354 | Ajuste Directo | isento | 6 642 | 24 354 | (5)(8)(2) |
| Mobilidade consultores, SA | Aquisição de serviços de consultoria fiscal para integração de um grupo de trabalho com vista a delimitação de estrutura societária que irá ser adotada pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) | | 53 136 | Consulta Prévia | isento | 19 926 | 19 926 | (5)(7) |
| MRG - Roberto, Graça Associados, SROC | Prestação de Serviços de Auditoria Externa | | 10 432 | Ajuste Directo | isento | 3 477 | 6 654 | (5)(7) |

251
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | Contrato | | | Modalidades de adjudicação | Visto do Tribunal de Contas | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|--|------------|----------|--|-----------------------------|------|----------------------------|----------------------------|--------------------|-------------|
| | Tipo / Objecto | Data | Valor(*) | | Número de registo | Data | | Na Gerência | Acumulados | |
| NOS Comunicações, SA | Aquisição de serviços de comunicações móveis e dados para a Área Metropolitana de Lisboa | 31/08/2018 | 8 772 | Consulta Prévia | isento | | 20/11/2018 | 2 959 | 3 458 (5X7)(9) | |
| Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco | Serviços de assessoria aos órgãos metropolitanos, na área da gestão documental | 11/04/2018 | 24 354 | Ajuste directo | isento | | 23/05/2018 | 6 642 | 24 354 (6X7)(2) | |
| Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco | Aquisição de serviços de assessoria técnica e administrativa à Comissão Executiva Metropolitana | 11/03/2019 | 88 560 | Consulta Prévia | isento | | 24/04/2019 | 22 140 | 22 140 (5X7) | |
| Repsol Portuguesa SA | Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL, com cartão eletrónico de abastecimento) – do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa | 27/04/2017 | 20 138 | Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 256.º) | isento | | 27/06/2017 | 4 298 | 20 138 (5X4)(2) | |
| Rute de Carvalho Geraldes | Aquisição de serviços para apoio e avaliação de estudos e projetos nas áreas que constituem obrigações da AML (avaliação de redes, sistema tarifário e estudos de mobilidade) e suporte à automatização desses procedimentos | 01/08/2018 | 83 025 | Ajuste directo | isento | | 27/10/2017 | 33 210 | 74 223 (3X5) | |
| SABSEG - Corretor de Seguros, S.A | Aquisição do Seguro de Acidentes de Trabalho | 05/12/2016 | 26 945 | Ajuste directo | isento | | 30/12/2016 | 8 232 | 26 945,00 (5X7)(2) | |
| Sabseg – Mediação de Seguros, S.A. | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 3 620 | Consulta Prévia | isento | | 20/12/2019 | 101 | 101 (5X7) | |
| Sabseg – Mediação de Seguros, S.A. | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 22 022 | Consulta Prévia | isento | | 18/12/2019 | 612 | 612 (5X7) | |
| Saphaty - Level | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 14/06/2019 | 12 224 | Consulta Prévia | isento | | 26/07/2019 | 4 075 | 4 075 (5X7) | |
| Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurancas, S.A. | Aquisição de serviços de disponibilização de plataformas eletrónicas de contratação pública, compras eletrónicas e faturação eletrónica para a AML | 27/12/2018 | 24 170 | Ajuste directo | isento | | 18/04/2019 | 10 099 | 10 099 (5X7) | |
| Servulo & Associados - Sociedade de Advogados SPRL | Aquisição de serviços de segurança nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa | 31/10/2018 | 22 140 | Consulta Prévia | isento | | 07/03/2019 | 7 390 | 7 390 (5X7) | |
| Skillmind - Consultoria e Sistemas de Informação SA. | Aquisição de serviços de assessoria jurídica e financeira, no âmbito da contractualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ("SPTPR") da Área Metropolitana de Lisboa | 18/10/2018 | 43 050 | Consulta Prévia | isento | | 26/12/2018 | 36 900 | 39 360 (5X9) | |
| SMBS, Lda | Aquisição de serviços de alojamento e manutenção do website da AML | 17/06/2017 | 11 438 | Ajuste directo | isento | | 26/07/2017 | 3 813 | 11 439 (5X7)(2) | |
| Telwindow, Lda | Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Geração | 19/11/2018 | 2 177 | Ajuste directo | isento | | 29/11/2019 | 726 | 726 (7X5) | |
| Thyssenkrupp Elevadores, S.A | Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada e de execução na área dos serviços públicos de transportes rodoviário de passageiros da área metropolitana de Lisboa | 15/09/2017 | 86 346 | Ajuste directo | isento | | 24/10/2017 | 28 782 | 64 760 (5X7) | |
| TISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA | Aquisição de serviços de manutenção da instalação de elevação | 14/08/2017 | 3 188 | Ajuste directo | isento | | 24/10/2017 | 1 063 | 2 392 (5X7) | |
| | Aquisição de serviços de assessoria económico financeira e de apoio técnico à validação de critérios e metodologia para a determinação da compensação pela alteração tarifária e negociação com as parte | 06/11/2018 | 13 945 | Consulta Prévia | isento | | 12/12/2018 | 4 004 | 9 941 (6X9) | |

252
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | Contrato | Visão do Tribunal de Contas | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no exercício(*) | | Observações |
|---|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| | | Valor(*) | Modalidades de adjudicação | Número de registo | | Na Grãndia | Acumulados | |
| TISPT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA | Aquisição de serviços de software de moderação de transportes, de manutenção e upgrade de software e apoio técnico, bem como formação | 22 420 | Ajuste directo | isento | 28/12/2018 | 12 580 | 22 420 (5)(7)(2) | |
| Universidade Nova de Lisboa | Aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração, desenvolvimento e implementação de uma estratégia de inovação para a Área Metropolitana de Lisboa (AML) | 182 117 | Ajuste directo | isento | 11/12/2018 | 18 212 | 18 212 (4)(5) | |
| Vitor Pereira- Consultadoria Aularquica Lda | Aquisição de Serviços de Auditoria Interna na Área Contabilística e Financeira | 88 560 | Ajuste directo | isento | 09/12/2016 | 24 600 | 88 560 (5)(7)(2) | |
| Vitor Pereira- Consultadoria Aularquica Lda | Aquisição de serviços de auditoria interna na área contabilística e financeira | 88 560 | Consulta Prévia | isento | 09/12/2019 | 4 920 | 4 920 (5)(7) | |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA | Aquisição de serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV | 27 901 | Consulta Prévia | isento | 09/09/2019 | 2 923 | 2 923 (5)(7)(9) | |
| Way2Go-Consultores associados, Lda | Aquisição de serviços para a elaboração de um cenário expansivo da rede de transportes, de ajustamento à alteração do sistema tarifário, para preparação dos procedimentos concursais do serviço público | 30 689 | Consulta Prévia | isento | 43462 | 18 414 | 30 689 (5)(9)(2) | |
| Webwise Inovação, Lda | Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para criação de Plataforma de Gestão da Formação Online GFO V2 para a Área Metropolitana de Lisboa (AML), de bolsa de horas para a respetiva manutenção | 19 348 | Consulta Prévia | isento | 43593 | 6 138 | 6 138 (6) | |
| WILLS - Corretores de Seguros, SA | Aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa | 10 200 | Consulta Prévia | isento | 43830 | 2 111 | 2 111 (5)(7) | |
| Xecsul - Equipamentos e Serviços, Lda | Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de duas impressoras multifunções da AML | 14 015 | Consulta Prévia | isento | 43460 | 3 504 | 4 072 (5)(7) | |
| Total | | 2 709 186 | | | | 798 819 | 1 676 298 | |

(*) Com IVA incluído

- (1) - Contrato com duração de 18 meses
- (2) - Concluído
- (3) - Contrato com duração de 30 meses
- (4) - Contrato com duração de 1000 dias
- (5) - Contratos Plurianuais
- (6) - Período de 3(três) anos
- (7) - renovável por períodos de 1 ano, até ao limite de 3 anos
- (8) - contrato de 10 meses
- (9) - Até à conclusão

253
Área Metropolitana de Lisboa

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA
Área Metropolitana de Lisboa

Ann : 2019
Página : 1

| Disposições Legais | Entidade Financiadora | Classific. Económica | Transferências Orçadas | Transferências Obtidas | Observações |
|--------------------|---|----------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P | 0603060103 | 51.835,00 | 39.735,00 | |
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P | 0603060202 | 346.735,00 | 273.634,78 | |
| | LEGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 0603019304 | 576.394,00 | 576.394,00 | |
| | LEGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 0603019305 | 24.980.003,00 | 24.980.003,00 | |
| | FSEPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES | 0603019306 | 1.147.980,00 | 1.147.980,00 | |
| | FUNDO AMBIENTAL | 0603019308 | 73.012.818,00 | 73.012.818,00 | |
| | MUNICIPIO DE ALCOCHETE | 0605010101 | 8.944,00 | 8.944,00 | |
| | MUNICIPIO DE ALMADA | 0605010102 | 33.135,00 | 33.135,00 | |
| | MUNICIPIO DE AMADORA | 0605010103 | 38.782,00 | 38.782,00 | |
| | MUNICIPIO DE CASCATAS | 0605010106 | 33.664,00 | 33.664,00 | |
| | MUNICIPIO DE LISBOA | 0605010107 | 112.105,00 | 112.105,00 | |
| | MUNICIPIO DE LOURES | 0605010108 | 39.691,00 | 39.691,00 | |
| | MUNICIPIO DE MAFRA | 0605010109 | 20.715,00 | 20.715,00 | |
| | MUNICIPIO DE MOITA | 0605010110 | 22.910,00 | 22.910,00 | |
| | MUNICIPIO DE ODIVELAS | 0605010112 | 29.786,00 | 29.786,00 | |
| | MUNICIPIO DE OELHAS | 0605010113 | 32.277,00 | 34.966,75 | |
| | MUNICIPIO DE PALMELA | 0605010114 | 23.458,00 | 23.458,00 | |
| | MUNICIPIO DE SESIMBRA | 0605010117 | 11.702,00 | 11.702,00 | |
| | MUNICIPIO DE SETÚBAL | 0605010118 | 26.616,00 | 26.616,00 | |
| | MUNICIPIO DE SINTRA | 0605010119 | 57.402,00 | 57.402,00 | |
| | MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA | 0605010120 | 28.272,00 | 28.272,00 | |
| | MUNICIPIO DO BARREIRO | 0605010125 | 24.212,00 | 24.212,00 | |
| | MUNICIPIO DO MONTEIRO | 0605010111 | 18.939,00 | 18.939,00 | |
| | MUNICIPIO DO SEIXAL | 0605010115 | 29.439,00 | 29.439,00 | |
| Total | | | 100.625.296,53 | 100.625.296,53 | |

254
Área Metropolitana de Lisboa

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL RECEITA
Área Metropolitana de Lisboa

Ano : 2019
Página : 1

| Disposições legais | Entidade Financiadora | Classific. Económica | Transferências orçãs | Transferências obtidas | Observações |
|--------------------|---|--|---------------------------------------|------------------------|-------------|
| | AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P | 1003019901
1003070203
1003070299
1003070201 | 10,00
10,00
10,00
152.642,00 | 41.224,99 | |
| | Total | | 152.672,00 | 41.224,99 | |

453

[Handwritten signatures and initials]

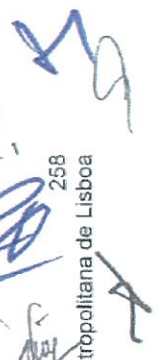
255
Área Metropolitana de Lisboa

| ENTIDADE | | | OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS | | DATA | ANO | PÁGINA |
|-----------------|----------|--|----------------------------|-----------|-------------|------------|--------|
| AML | | | | | | 2019 | 1 |
| Cód. Conta | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO | SALDO INICIAL | | SALDO FINAL | | |
| | | | DEBITO | CREDITO | DEVEDOR | CREDOR | |
| 22 | | FORNECEDORES | | 478,79 | | | |
| 22.1 | | Fornecedores de c/c | | 478,79 | | | |
| 22.1.01 | | Fornecedores de c/c | | 478,79 | | | |
| | 743 | KORTEL SUL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LDA | | 478,79 | | | |
| 24 | | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | | 30.969,48 | | 23.495,58 | |
| 24.2 | | Retenção de impostos sobre rendimentos | | 15.351,07 | | 15.289,25 | |
| 24.2.1 | | Trabalho dependente | | 12.514,00 | | 14.338,00 | |
| 24.2.2 | | Trabalho independente | | 2.837,07 | | 1.951,25 | |
| 24.3 | | Imposto sobre o valor acrescentado | | 9.448,28 | | | |
| 24.3.6 | | Iva - a pagar | | 9.448,28 | | | |
| 24.5 | | Contribuições para a Segurança Social | | 5.992,79 | | 7.129,85 | |
| 24.5.2 | | CGA | | 2.892,60 | | 3.215,41 | |
| 24.5.2.2 | | DOS TRABALHADORES | | 2.892,60 | | 3.215,41 | |
| 24.5.3 | | Inst. Gestão Finan. de Seg. Social | | 3.100,19 | | 3.314,44 | |
| 24.5.3.2 | | DOS TRABALHADORES | | 3.100,19 | | 3.314,44 | |
| 24.9 | | Outras tributações | | 175,34 | | 76,48 | |
| 24.9.2 | | Caixa de Previdência da CML - Quotas | | 111,70 | | 29,87 | |
| 24.9.3 | | DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL | | 32,94 | | | |
| 24.9.7 | | QUOTA SOCIO DO COFRE PREV. | | 25,70 | | 46,61 | |
| 26 | | OUTROS DEVEDORES E CREDITORES | | 40.255,78 | | 103.047,49 | |
| 26.1 | | Fornecedores de imobilizado | | | | 15.725,33 | |
| 26.1.1 | | Fornecedores de imobilizado, c/c | | | | 15.725,33 | |
| | 721 | INFORMATICA EL CORTE INGLES SA | | | | 9.587,63 | |
| | 777 | WEBWISE INOVAÇÃO LDA | | | | 6.137,70 | |
| 26.3 | | Sindicatos | | 90,53 | | 105,16 | |
| 26.3.1 | | STEPSRA | | 62,84 | | 63,39 | |
| 26.3.2 | | STAL | | 18,19 | | 32,27 | |
| 26.3.3 | | SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO | | 9,50 | | 9,50 | |
| 26.8 | | Devedores e credores diversos | | 40.165,25 | | 87.217,00 | |
| 26.8.4 | | Credores de transferências das autarquias locais | | | | 47.051,75 | |
| 26.8.4.1 | | ESTADO | | | | 47.051,75 | |
| 26.8.4.1.01 | | OE | | | | 47.051,75 | |
| 26.8.4.1.01.1 | | COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | | | | 47.051,75 | |
| 26.8.4.1.01.1.3 | | OUTROS | | | | 47.051,75 | |
| | 798 | MTS - METRO, TRANSPORTES DO SUL, SA | | | | 47.051,75 | |
| 26.8.9 | | CREDITORES DIVERSOS | | 40.165,25 | | 40.165,25 | |
| 26.8.9.2 | | CAUÇÕES | | 40.165,25 | | 40.165,25 | |
| 26.8.9.2.01 | | CAUÇÕES (AMT) | | 18.924,00 | | 18.924,00 | |
| | 697 | TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA | | 498,00 | | 498,00 | |
| | 698 | BARRAQUEIRO SGPS SA | | 1.306,60 | | 1.306,60 | |
| | 699 | VIMECA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARNAXIDE LDA | | 498,00 | | 498,00 | |
| | 700 | SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS LDA | | 498,00 | | 498,00 | |
| | 701 | CAUÇÕES DIVERSAS DA AML | | 16.123,40 | | 16.123,40 | |
| 26.8.9.2.02 | | GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | | 21.241,25 | | 21.241,25 | |
| 26.8.9.2.02.1 | | GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - C/3's | | 21.241,25 | | 21.241,25 | |
| | 692 | CEDRU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LDA | | 21.241,25 | | 21.241,25 | |
| TOTAL ... | | | | 71.704,05 | | 126.543,07 | |

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2019/12/31 E POR DOCUMENTO / ECONOMICA

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | Estado do Documento | | Datas | | CLIENTE / DEVEDOR | | Valor (€) | Economia Natureza |
|------------------------------|-------|--------|---------------------|------------|-------------|--|-------------------|--|-----------|---------------------------------------|
| Ano | Tipo | Número | Conferência | Vencimento | NIF | Nome | | | | |
| 2019 | 2 DRF | 109 | 3 CONFERIDA | 2019/07/12 | 500460963 | REFSOL PORTUGUESA SA | | | 184,51 | 070299C1 Utilização da Grátis de Semp |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/109 : | | | | | | | | | 184,51 | |
| 2019 | 2 DRF | 111 | 3 CONFERIDA | 2019/08/07 | BE046040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | | | 2.500,00 | 06030604C1 HORIZONTE 2020 - SIMP - UP |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/111 : | | | | | | | | | 2.500,00 | |
| 2019 | 2 DRF | 181 | 3 CONFERIDA | 2019/12/06 | 501294104 | MUNICIPIO DE SETUBAL | | | 5.218,00 | 0605010117 SETUBAL |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/181 : | | | | | | | | | 5.218,00 | |
| 2019 | 3 DRI | 49 | 3 CONFERIDA | 2019/12/10 | BE046040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | | | 5.000,00 | 06030604C1 HORIZONTE 2020 - SIMP - UP |
| TOTAL DOCUMENTO 2019/2/49 : | | | | | | | | | 5.000,00 | |
| 2017 | 2 DRF | 19 | 3 CONFERIDA | 2016/12/31 | 500745843 | MUNICIPIO DE OBRAS | | | 7.271,92 | 0605010199C1 Projeto Aquissocac EPI |
| TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 : | | | | | | | | | 7.271,92 | |
| TOTAL ACUMULADO : | | | | | | | | | 17.174,43 | |




258
Área Metropolitana de Lisboa

D. Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

- a. . . .
. . m. área
. l. metropolitana
. de Lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2020
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

P—1

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '20' and several illegible signatures.

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 8 de janeiro de 2020,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

a. . .
 . . m. área
 . l. . metropolitana
 de lisboa

428

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2019.

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | CLIENTE / DEVEDOR | | | VALOR (€) |
|----------------------------|------|--------|-------------------|-------------|--|-------------|
| Ano | Tipo | Número | NIF | Nome | | |
| 2019 | 2 | DRF | 109 | 500246963 | REPSOL PORTUGUESA SA | 184,51 € |
| 2019 | 2 | DRF | 111 | BEC46040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | 2 500,00 € |
| 2019 | 2 | DRF | 181 | 501294104 | MUNICIPIO DE SETÚBAL | 2 218,00 € |
| 2019 | 3 | DRI | 49 | BE046040070 | PROMOTION OF OPERATIONAL LINKS WITH INTEGRATED | 5 000,00 € |
| 2017 | 2 | DRF | 19 | 500745943 | MUNICIPIO DE OEIRAS | 7 271,92 € |
| TOTAL : | | | | | | 17 174,43 € |

Lisboa, 8 de janeiro de 2020,
 O Primeiro-Secretário Metropolitano

[Handwritten signature of Carlos Humberto de Carvalho]

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

QUADRO 3. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

[illegible]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several circular and linear marks.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA METROPOLITANA
DE LISBOA



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PREFACIO | 3 |
| CAPÍTULO I | |
| Princípios Gerais (Artº 1º a 8º) | 4 |
| CAPÍTULO II | |
| Documentos Obrigatórios e seu Preenchimento | 7 |
| <i>Secção I</i> | |
| Da Receita (artº 9º e 10º) | 7 |
| <i>Secção II</i> | |
| Da despesa (artº 11 e 12º) | 8 |
| <i>Secção III</i> | |
| Da Tesouraria (artº 13) | 9 |
| CAPÍTULO III | |
| De Terceiros (artº 14º a 17º) | 9 |
| CAPÍTULO IV | |
| Do imobilizado (artº 18 a 22º) | 11 |
| CAPÍTULO V | |
| Procedimentos Contabilísticos (artº 23 a 25) | 12 |
| CAPÍTULO VI | |
| Operações de Controlo (artº 26 a 31) | 13 |
| CAPÍTULO VII | |
| Disposições Finais (artº 32 a 35) | 18 |

PREFÁCIO

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, consubstanciando a reforma da contabilidade autárquica.

O novo regime contabilístico obrigatoriamente aplicável às autarquias locais e entidades equiparadas, nas quais se incluem as Áreas Metropolitanas, para além de estabelecer as regras e princípios orçamentais e contabilísticos a adoptar, determina ainda a criação de um sistema de controlo interno que englobe designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos responsáveis, visando assegurar o desempenho de das respectivas atribuições e competências de forma eficiente e eficaz, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna da informação para gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no POCAL, mais concretamente no seu ponto 2.9, apresentam-se as presentes normas de controlo pelas quais os serviços da Área Metropolitana de Lisboa, se passarão a reger.

CAPÍTULO I

PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 1.º

1. A presente norma define os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo interno e sistema contabilístico da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro das obrigações legais vigentes, bem como do plano de organização e políticas subjacentes, determinando os métodos e procedimentos a implementar que, de forma ordenada e eficiente, contribuam para a exactidão e integridade dos registos.

2. A garantia de salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro e, ainda uma informação financeira fiável e oportuna constituirão igualmente metas a atingir na aplicação deste regulamento.

Artigo 2.º

A aplicação dos princípios normativos decorrentes desta norma, ocorrerão num quadro institucional específico das Áreas Metropolitanas, cuja característica so por si determina a existência de uma orgânica própria e regras de funcionamento adaptadas a essa realidade, impondo a necessária flexibilização relativamente ao cumprimento das directivas impostas pelas actuais disposições legais. POCCAL no âmbito da normalização contabilística, da administração financeira e das contas públicas.

Artigo 3.º

Os documentos previsionais da Área Metropolitana de Lisboa consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e Orçamento elaborado e executado em conformidade com os princípios e regras legalmente estabelecidos, e organizado de acordo com as classificações e quadros de contas do POOAL.

Artigo 4.º

A contabilidade deve reflectir a situação financeira da AML, em função dos resultados da execução orçamental, compreendendo ainda todas as operações relativas ao inventário e subsequente valorização do património, a arrecadação de receitas, a realização de despesas, a emissão de requisições e ainda o apuramento de custos.

Artigo 5.º

1. Toda a documentação administrativa e contabilística entrada e saída, é sujeita a numeração sequencial, registo, classificação e arquivo.

2. Os despachos e informações exarados nos documentos que integram os processos administrativos e contabilísticos internos, devem identificar sempre os seus subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

Artigo 6.º

1. Os registos contabilísticos deverão ser processados informaticamente, encontrando-se protegidos com as adequadas medidas de segurança, nomeadamente pela definição dos utilizadores e respectivas passwords.

2. Só é permitido o acesso aos registos informáticos, aos utilizadores e restantes funcionários que exerçam funções de conferência ou validação de dados.

3. A aplicação informática, deverá disponibilizar uma gama de informações através de mapas, que constituirão as fontes para que, de uma forma cuidada, se possa executar um controlo de gestão eficaz.

Art.º 7.º

O Presidente do órgão executivo fixará no início de cada ano, o limite em numerário de existência em cote, adequado às suas necessidades imediatas.

Art.º 8.º

1. A abertura de contas bancárias é obrigatoriamente sujeita à previa deliberação do órgão executivo.

2. As contas bancárias devem ser tituladas pela instituição e movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro e presidente do órgão executivo/comissão permanente ou por quem for designado para o efeito de acordo com a sub-delegação de competências aprovada.

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS E SEU PREENCHIMENTO

SECÇÃO I

DA RECEITA

Artigo 9.º

1. Na arrecadação da receita, será obrigatoriamente utilizado o documento de suporte designado por Guia de recebimento (SC-1).

2. Serão ainda adoptados, para além dos suportes anteriormente referidos, e designadamente no que respeita a receita virtual, outros documentos que satisfaçam as necessidades de cada caso, sem redução do conteúdo obrigatório definido no POCAL.

Art.º 10.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão preenchidos pelos serviços ou pessoas designados para o efeito.

SECÇÃO II DA DESPESA

Artigo 11.º

1. Na realização da despesa serão obrigatoriamente utilizados os seguintes documentos:

- a) Requisição externa, ou documento equivalente (SC-4)
- b) Factura
- c) Ordem de pagamento (SC-5)
- d) Folha de remunerações (SC-6)

2. Para além dos documentos mencionados no número anterior, poderão ser ainda adoptados quaisquer outros que satisfaçam as necessidades específicas de cada caso.

Art.º 12.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão assim preenchidos:

- 1. As requisições ao exterior, exclusivamente pelo responsável designado para o efeito por despacho do Presidente do órgão executivo;
- 2. As facturas, as ordens de pagamento e as folhas de remunerações, pela Contabilidade ou por quem for designado para o efeito por despacho do Presidente.

SECÇÃO III

DA TESOURARIA

Artigo 13.º

Serão obrigatoriamente escriturados na tesouraria

- a) Folhas de Caixa (SC-8)
- b) Diário da tesouraria
- c) Resumo do diário da tesouraria (SC-9)
- d) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12)

CAPÍTULO III

DE TERCEIROS

Artigo 14.º

1 Os materiais ou bens necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por *requisição externa ou documento equivalente/contrato* após verificado o cumprimento das normas legais estabelecidas para realização de despesas públicas com a aquisição e locação de bens e serviços

2 O serviço de requisições ao exterior será cometido exclusivamente ao sector/função designado para o efeito



Artigo 15.º

As *requisições ao exterior* serão obrigatoriamente processadas através do compromisso mediante deliberação do órgão executivo ou despacho do Presidente ou seu substituto legal após verificação do cabimento e demais formalidades previstas na Lei.

Artigo 16.º

Os bens entregues são conferidos física, quantitativa e qualitativamente, pelo sector designado para o efeito, em confronto com a guia de remessa, sendo aposto carimbo de "conferido" e "recebido".

Artigo 17.º

1. Compete à contabilidade conferir as facturas com as guias de remessa e a requisição externa, emitir as ordens de pagamento respectivas e enviar cópias dos documentos ao sector responsável pelas compras.
2. Nas facturas com mais de uma via são apostas nas cópias de forma bem visível, um carimbo de "duplicado".
3. No final de cada mês é feita, por funcionário designado para o efeito, a reconciliação entre os extractos de conta dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da antequa.

CAPÍTULO IV

Do Imobilizado

Artigo 18.º

As aquisições do imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, mediante deliberação do órgão executivo ou despacho presidente, ou ainda por quem este designar nos termos da sub-delegação de competências aprovada.

Artigo 19.º

1. As fichas de imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas.
2. Deverá existir em cada local de inventariação, a respectiva folha de carga com a discriminação dos bens aí colocados.

Artigo 20.º

Deverão ser realizadas reconciliações periódicas entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.

Artigo 21.º

As regularizações do imobilizado, nomeadamente no que se refere a vendas ou abatimentos, serão sempre autorizadas nos termos e condições referidas no artigo 18.º

Artigo 22.º

As falhas detectadas na inventariação do imobilizado serão regularizadas e efectuado o apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS

Artigo 23.º

a) Os documentos obrigatórios de escrituração permanente conectados com os diversos movimentos da execução orçamental serão registados nos seguintes livros:

- a) Diário;
- b) Razão;
- c) Folha de Caixa;
- d) Resumo Diário de Tesouraria.

2. Na folha de caixa e no resumo diário de tesouraria são registados diariamente os recebimentos e pagamentos, evidenciando desde logo as disponibilidades existentes.

3. A partir dos registos no diário e no razão são ainda elaborados os seguintes documentos de escrituração periódica:
Balancetes
Balanco

Artigo 24.º

1. O processo de liquidação e de cobrança das receitas eventuais envolve as operações abaixo designadas, competindo:
 2. Ao serviço/funcionário emissor de receitas:
 - a) Emissão de guia de recebimento com as cópias consideradas necessárias;
 - b) Envio do original e do duplicado à tesouraria para efeitos de cobrança;
 3. Ao serviço de contabilidade:
 - a) Recepção e conferência das folhas de caixa e do resumo diário da tesouraria acompanhado das guias de recebimento;
 - b) Registo das guias de recebimento no Diário e Razão;
 - c) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos em a);
 - d) Devolução à tesouraria dos originais referidos em a);
 4. À tesouraria:
 - a) Recepção e conferência dos elementos constantes da guia de recebimento;
 - b) Cobrança;
 - c) Autenticação da cobrança;
 - d) Entrega do original da guia à respectiva entidade;

- e) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa;
- f) Envio dos originais e duplicados da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria, acompanhados do duplicado das guias de recebimento, ao responsável pela contabilização das receitas;

Artigo 25.º

1. Na realização das despesas desenvolvem-se as operações sequenciais a seguir referidas:

- a) Verificação das condições legais para a realização das despesas, nomeadamente as estabelecidas no n.º 1. do artigo 12.º;
- b) Emissão de requisição externa ou outro documento descritivo da despesa;
- c) Verificação do compromisso, cativando a importância correspondente à despesa na respectiva conta corrente orçamental e diário de operações orçamentais;
- d) Autorização da realização da despesa;
- e) Recepção e registo da factura no diário da despesa e conta-corrente de fornecedores;
- f) Emissão e registo da ordem de pagamento;
- g) Autorização do pagamento;
- h) Verificação das condições necessárias ao pagamento;
- i) Pagamento;
- j) Registo do pagamento no Diário da tesouraria;
- k) Registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no Diário da despesa;
- l) Arquivo da ordem de pagamento, Diário da Tesouraria e seu resumo;

2. São responsáveis por estas operações:

- a) O sector/função designado no n.º 2 do artigo 13.º, quanto às alíneas a) e b);
- b) O serviço de contabilidade, quanto às alíneas c), e), f), h) e i);
- a) A tesouraria, quanto às alíneas n), l) e p);
- b) O presidente do órgão executivo ou responsável em quem tal competência tenha sido delegada, quanto às alíneas d) e g);

3. Os cheques e as ordens de transferência bancária serão assinados pelo presidente do órgão executivo ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competência, pelo tesoureiro.

CAPÍTULO VI

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 26.º

1. A exactidão das operações da arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e entradas e saídas de fundos por Operações de Tesouraria, débito e crédito de valores em documentos, é diariamente verificada nos serviços de contabilidade, sob directa responsabilidade do Presidente do órgão executivo, ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competências.
2. O controlo de tesouraria e de endividamento é feito através das reconciliações dos extractos de todas as contas da AML obtidos junto das instituições de crédito.
3. Compete a contabilidade o controlo através de funcionário designado para o efeito dos seguintes procedimentos:

- a) Guarda dos cheques não utilizados, seu preenchimento e arquivo sequencial dos preenchidos e anulados, com a inutilização das assinaturas quando as houver;
- b) Cancelamento junto da instituição bancária e respectivos registos de regularização dos cheques em trânsito cujo período de validade tenha sido ultrapassado;
- c) Reconciliações bancárias mensais;
- d) Averiguação e regularização quando tal se justifique das eventuais diferenças nas reconciliações bancárias;
- e) No final de cada mês efectuar reconciliações:
 - Na conta de devedores e credores;
 - Nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo de juros;
 - Nas contas "Estado e outros entes públicos".

Artigo 27.º

A exactidão das operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e ainda débitos e créditos de valores em documentos, sob responsabilidade do tesoureiro, deverão ser verificadas diariamente.

Artigo 28.º

A responsabilidade do tesoureiro é também submetida a verificação através de balanços a tesouraria sempre que se entenda necessário e obrigatoriamente nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas do exercício;
- c) No início e no final do mandato do órgão executivo eleito, ou órgão que o substituir, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando da substituição do Tesoureiro.

Artigo 29.º

Nos balanços a Tesouraria observar-se-á o disposto no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, sendo lavrados termos assinados pelos respectivos intervenientes, designadamente:

1. Pelo Tesoureiro e pelo dirigente/funcionário para o efeito mencionado, nos casos da alínea a);
2. Pelo Tesoureiro, dirigente para o efeito designado e responsável pelos serviços de contabilidade, nos casos referidos na alínea b);
3. Pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da comissão permanente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, nos casos previstos nas alíneas, d) e e);
4. Por todos os intervenientes referidos no n.º 3 e ainda pelo tesoureiro, perante:

Artigo 30.º

1. O Tesoureiro responde perante o órgão executivo, pelo conjunto de valores que lhe são contados.
2. O Tesoureiro é responsabilizado disciplinarmente pelas faltas ou omissões, salvo nas situações de alcance não imputáveis a este por estranho aos factos que as originaram ou mantém excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
3. O Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações.

Artigo 31.º

1. Para assegurar uma maior operacionalidade dos serviços, são constituídos fundos de maneio visando o pagamento de pequenas urgências e inadiáveis.
2. A constituição, regularização e reposição dos fundos de maneio, bem como o seu limite máximo e condições de utilização são objecto de regulamentação própria a aprovada pelo órgão executivo/comissão permanente.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

O serviço de Controlo Interno da AML, dependerá do órgão executivo comissão permanente, presidente

Artigo 33.º

1. Em tudo o que disser respeito à contabilidade e ao controlo interno e não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas na Lei 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 84 A/02, de 5 de Abril.

2. Nos casos omissos e particulares em que subsistam dúvidas sobre a aplicação do presente regulamento, competirá ao órgão executivo a sua resolução.

Artigo 34.º

No prazo de 30 dias, após a aprovação deste regulamento ou das alterações que posteriormente se venham a introduzir, deverá ser remetida cópia deste à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território.

19

Artigo 35.º

Este regulamento interno entra imediatamente em vigor 30 dias, após a sua aprovação

Aprovado pelo Órgão Executivo em 17 de Abril de 2003

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| Designação da entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
|-------------------------------|------------------------------|

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Gerência | 02/01/2019 a 31/12/2019 |
|-----------------|-------------------------|

| Instituição Bancária | | Saldo em 31/12/2019 | Saldo Contabilístico | Observações |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Banco | N.º de Conta | | | |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/00007894431 – D.O. Geral | 43.941.914,11 € | 43.632.653,79 € | b) |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/0008960730 – Via Verde | 875,68 € | 886,33 € | b) |
| Montepio Geral | 0036/9910008686-4- Cauções | 18.925,04 € | 18.925,04 € | a) |
| Caixa Geral de. Depósitos | 0035/00007894622 – D.P | 550.000,00 € | 550.000,00 € | a) |
| Caixa Geral de Depósitos | 0035/0001765530 – Portugal 2020 | 492.472,60 € | 492.472,60 € | a) |
| | | 45.004.187,43 € | 44.694.937,76 € | |

Legenda:
a) Devidamente certificado pela entidade bancária.
b) Saldo reconciliado.

| | |
|--|--|
| O responsável pela área Financeira | |
| Assinatura  | |

| | |
|--|--|
| O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro | |
| Assinatura  | |

288

Área Metropolitana de Lisboa

472

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| MAPA DE FUNDOS DE MANEIO | |
| Designação da entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
| Gerência | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| Titular do Fundo de Maneio | Primeiro Secretário Metropolitano |
| Dotação orçamental | 9.600,00 |
| Valor do Fundo | 9.600,00 |
| Data de Constituição | 11/01/2019 |

| Ordem de Pagamento | | |
|--------------------|------------|----------|
| N.º | Data | Valor |
| OP 364 | 08-07-2019 | 33,13 € |
| OP 563 | 11-10-2019 | 57,84 € |
| OP 634 | 13-11-2019 | 32,32 € |
| Total | | 123,29 € |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura

| | | |
|--|---|--------|
| | RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES | Pag. 1 |
|--|---|--------|

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Designação da entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
|------------------------|------------------------------|

| | |
|----------|-------------------------|
| Gerência | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|----------|-------------------------|

| Situação na Entidade a que Respeita a Conta | | | | | Cargos Acumulados Funções Públicas e/ou Privadas | | |
|---|------------------|--------------------|---------------------------------------|--|--|------------------------------|--|
| Nome | Cargo ou função | Data do Provimento | Forma do Provimento | | Cargo ou Função | Regime de Acumulação | Data do despacho autorização |
| José Manuel dos Reis Correia | Técnico Superior | 26/06/2012 | RCTFP
LTFP - Lei 35/2014
20/jun | | Assist. convidado
IGOT | tempo parcial
50% docente | 07/01/2014 ratific.em
30/07/2014 ratific.em
01/04/2015
18/01/2016

17/01/2017
18/01/2018
04/01/2019 |

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: 

| | | |
|----------------------------------|--|--------|
| RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS | | Pag. 1 |
|----------------------------------|--|--------|

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Designação da Entidade | ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA |
|------------------------|------------------------------|

| | |
|----------|-------------------------|
| Gerência | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|----------|-------------------------|

| Nome | Situação na Entidade | Remuneração Líquida Auferida | Período de Responsabilidade | Morada |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| Carlos Humberto P. P. de Carvalho | Primeiro-Secretário Metropolitano | € 35.930,29 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| João Pedro de Campos Domingues | Secretário Metropolitano | € 27.416,74 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Filipe Eduardo Miranda Ferreira | Secretário Metropolitano | € 28.284,69 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Emanuel de Jesus Colaço Costa | Secretário Metropolitano | € 26.818,21 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |
| Carlos Alberto Picanço dos Santos | Secretário Metropolitano | € 4.404,44 | 13.12.2017 a 31.12.2019 | R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa |

Dirigente Responsável pela área administrativa e/ou Financeira
Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro
Assinatura 

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "fina" written vertically.